



**Governo do  
Estado do Ceará**  
*Secretaria das Cidades*

## Missão

Promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento ambiental e fortalecimento institucional dos municípios.

IV - o lote mínimo da Zona Rural é de 40.000m<sup>2</sup> (quarenta mil metros quadrados).” (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007.

**DISPÕE SOBRE O MODELO DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO, ALTERA A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, PROMOVE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DO MODELO DE GESTÃO**

Art.1º O Modelo de Gestão do Poder Executivo obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, adotando como premissas básicas a Interiorização, a Participação, a Transparência, a Ética, a Otimização dos Recursos e a Gestão por Resultados, a partir dos seguintes conceitos:

I - a Interiorização como instrumento de discussão e atendimento das prioridades e necessidades locais, estabelecendo e fornecendo as condições para o crescimento econômico, social e político, local e regional, promovendo a desconcentração espacial do desenvolvimento e a desconcentração intraclasses da renda, com fundamento nos conceitos de equidade e desenvolvimento sustentável;

II - a Participação como forma de controle social sobre a Administração Pública e como instrumento para o aprimoramento da cidadania, com a adoção de plebiscito, de referendos, de audiências e conferências públicas e de conselhos populares e do orçamento participativo;

III - a Transparência como a socialização dos atos administrativos, mediante a respectiva divulgação pelos meios oficiais e de comunicação social, ressalvadas as hipóteses de sigilo necessárias à segurança do Estado e da sociedade, priorizando o interesse público à informação;

IV - a Ética como o conjunto de normas e valores às quais se sujeitam todos os agentes públicos estaduais, estabelecendo um compromisso moral e padrões qualitativos de conduta, assegurando a clareza de procedimento dos servidores, segundo padrões de probidade, decoro e boa-fé, permitindo o controle social inerente ao regime democrático;

V - a Otimização dos Recursos com melhor utilização destes na prestação dos serviços públicos, com padrão de eficiência e racionalização de custo e tempo;

VI - a Gestão por Resultados como administração voltada para o cidadão, centrada notadamente nas áreas finalísticas, objetivando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade, contínua e sistematicamente avaliada e reordenada às necessidades sociais, fornecendo concretos mecanismos de informação gerencial.

Art.2º O Modelo de Gestão será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**TÍTULO II  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
Capítulo I**

**DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**

Art.3º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Estadual compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Constituição, das Leis e dos objetivos do Governo, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.

§2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Estado, nos seus diferentes segmentos, e a integração do Estado ao esforço de desenvolvimento nacional.

Art.4º O Poder Executivo é exercido pelo Governador, com o auxílio dos Secretários de Estado.

Parágrafo único. O Governador e os Secretários de Estado exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Estadual.

Art.5º Respeitadas as limitações estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Estadual.

Art.6º O Poder Executivo do Estado do Ceará terá a seguinte estrutura organizacional básica:

**I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

**1. GOVERNADORIA:**

- 1.1. Gabinete do Governador;
- 1.2. Casa Civil;
- 1.3. Casa Militar;
- 1.4. Procuradoria-Geral do Estado;
- 1.5. Conselho Estadual de Educação;
- 1.6. Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico;
- 1.7. Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente;

**2. VICE-GOVERNADORIA:**

- 2.1. Gabinete do Vice-Governador;

**3. SECRETARIAS DE ESTADO:**

- 3.1. Secretaria da Fazenda;
- 3.2. Secretaria do Planejamento e Gestão;
- 3.3. Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral;
- 3.4. Secretaria da Educação;
- 3.5. Secretaria da Justiça e Cidadania;
- 3.6. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- 3.7. Secretaria da Saúde;
- 3.8. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- 3.8.1. Superintendência da Polícia Civil;
- 3.8.2. Polícia Militar do Ceará;
- 3.8.3. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
- 3.9. Secretaria da Cultura;
- 3.10. Secretaria do Esporte;
- 3.11. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;
- 3.12. Secretaria do Turismo;
- 3.13. Secretaria do Desenvolvimento Agrário;
- 3.14. Secretaria dos Recursos Hídricos;
- 3.15. Secretaria da Infra-Estrutura;
- 3.16. Secretaria das Cidades;

**4. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL:**

**II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:**

**1. AUTARQUIAS:**

- 1.1. Vinculada à Procuradoria-Geral do Estado:
- 1.1.1. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE;

Estado do Ceará - ARCE;

1.2. Vinculada ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente:

- 1.2.1. Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;
- 1.3. Vinculada à Secretaria da Fazenda:
- 1.3.1. Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC;
- 1.4. Vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão:
- 1.4.1. Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará -

ISSEC;

- 1.4.2. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará -

IPECE;

- 1.5. Vinculada à Secretaria da Saúde:
- 1.5.1. Escola de Saúde Pública - ESP/CE;
- 1.6. Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:
- 1.6.1. Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE;
- 1.6.2. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará -

ADAGRI;

- 1.7. Vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura:
- 1.7.1. Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes -

DERT;

- 1.7.2. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

**2. FUNDAÇÕES:**

- 2.1. Vinculada à Secretaria da Cultura:
- 2.1.1. Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC;
- 2.2. Vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação

Superior:

- 2.2.1. Fundação Cearense de Meteorologia - FUNCEME;
- 2.2.2. Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP;
- 2.2.3. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA;
- 2.2.4. Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA;

2.2.5. Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE;

2.2.6. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEIC;

3. EMPRESAS PÚBLICAS:

3.1. Vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão:

3.1.1. Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE;

3.2. Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

3.2.1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do

Ceará - EMATERCE;

4. SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:

4.1. Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

4.1.1. Centrais de Abastecimento do Ceará S.A.- CEASA;

4.2. Vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos:

4.2.1. Companhia da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do

Ceará - COGERH;

4.3. Vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura:

4.3.1. Companhia de Integração Portuária do Ceará -

CEARÁPORTOS;

4.3.2. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos -

METROFOR;

4.3.3. Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS;

4.4. Vinculada à Secretaria das Cidades:

4.4.1. Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE;

Art.7º A estrutura organizacional básica de cada uma das Secretarias de Estado ou órgãos equivalentes compreende:

I - nível de direção superior, representado pelo Secretário de Estado e Secretário Adjunto, com funções relativas à liderança e articulação institucional ampla do setor de atividades consolidado pela Pasta, inclusive a representação e as relações intragovernamentais;

II - nível de gerência superior, representado pelo Secretário Executivo, com funções relativas à inteligência e liderança técnica do processo de implantação e controle de programas e projetos, e à ordenação das atividades de gerência dos meios administrativos necessários ao funcionamento da Pasta;

III - nível de assessoramento, relativo às funções de apoio direto ao Secretário de Estado e Secretário Adjunto nas suas responsabilidades;

IV - nível de execução programática, representado por órgãos encarregados das funções típicas da Pasta, substanciadas em programas e projetos ou em missões de caráter permanente;

V - nível de execução instrumental, representado por órgãos setoriais concernentes aos sistemas corporativos e à prestação de serviços necessários ao funcionamento da Pasta;

VI - nível de atuação desconcentrada, representado por órgãos de regime especial, instituídos em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Administração Estadual, Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990;

VII - nível de atuação descentralizada, representada pela transferência de atividades do plano institucional ou no plano territorial, conforme art.24 da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990.

#### Capítulo II

##### DOS SISTEMAS DE ATIVIDADES AUXILIARES

Art.8º Serão organizados, sob forma de Sistemas, cada uma das seguintes atividades:

I - Gestão de pessoas;

II - Modernização administrativa;

III - Planejamento e execução orçamentária;

IV - Material e patrimônio;

V - Controle orçamentário, programação e acompanhamento físico-financeiro e contábil;

VI - Controladoria;

VII - Publicidade governamental e comunicação social;

VIII - Tecnologia da informação;

IX - Ouvidoria;

X - Gestão previdenciária;

XI - Compras corporativas;

XII - Gestão por resultados;

XIII - Transparência e ética.

§1º Além dos Sistemas a que se refere este artigo, o Poder Executivo Estadual poderá organizar outros sistemas auxiliares, comuns a todos os órgãos da Administração Estadual, que necessitem de coordenação central.

§2º Os setores responsáveis pelas atividades de que trata este artigo consideram-se integrados no sistema respectivo, sujeitos à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do Órgão Central do Sistema, sem prejuízo da subordinação à Secretaria competente.

§3º O chefe do Órgão Central do Sistema é responsável pelo fiel cumprimento das leis e regulamentos e pelo desempenho eficiente e coordenado de suas atividades.

§4º É dever dos responsáveis pelos diversos órgãos componentes do Sistema atuar de modo a imprimir o máximo de rendimento e a reduzir os custos operacionais da Administração Estadual.

§5º Os Órgãos Centrais dos Sistemas referidos neste artigo serão, por Decreto, situados nas Secretarias de Estado correspondentes, atendidas as conveniências da Administração Estadual.

#### TÍTULO III

##### DA GOVERNADORIA

Art.9º A Governadoria do Estado se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Governador e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

Art.10. A Governadoria do Estado compreende:

a) Gabinete do Governador;

b) Casa Civil;

c) Casa Militar;

d) Procuradoria-Geral do Estado;

e) Conselho Estadual de Educação;

f) Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico;

g) Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente.

#### Capítulo I

##### DO GABINETE DO GOVERNADOR

Art.11. Compete ao Gabinete do Governador: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas, como também na área política e parlamentar; promover a coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Estadual e destes com os municípios e a sociedade civil organizada; a gestão da documentação recebida e expedida, transmissão e controle da execução das ordens e determinações dele emanadas; o assessoramento especial na celebração de convênios; relações internacionais; cerimonial público; recepção para autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; o agendamento e a coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

#### Capítulo II

##### DA CASA CIVIL

Art.12. Compete à Casa Civil: assessorar o Governador do Estado na área administrativa e financeira; controlar a publicação das leis, atos oficiais, convênios e contratos; assistir, direta e indiretamente, o Governador na execução das políticas públicas, programas, projetos e atividades, além de organizar, mobilizar e coordenar os eventos oficiais, podendo, para essas missões, firmar convênios, contratar compra de materiais e serviços de qualquer natureza, além de pesquisas de avaliação do impacto das ações governamentais, incumbindo-se ainda de planejar e executar as políticas públicas de comunicação e o assessoramento de imprensa governamental e da realização das licitações para contratação dos serviços de publicidade legal e institucional de todos os órgãos da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, podendo para estes fins exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

#### Capítulo III

##### DA CASA MILITAR

Art.13. Compete à Casa Militar: o comando da Guarda do Palácio do Governo e residências oficiais, a segurança pessoal do Governador e do Vice-Governador e respectivas famílias, e a autoridades, visitantes e ex-governadores, a critério do Governador; assistir, direta e imediatamente, o Governador e o Vice-Governador do Estado, no desempenho de suas atribuições, inclusive nas viagens governamentais; a Administração Geral da Casa Militar, a recepção de autoridades militares que se dirijam ao Governador, o controle do serviço de transporte da Governadoria e Vice-Governadoria; e outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do seu Regulamento.

#### Capítulo IV

##### DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Art.14. Compete à Procuradoria-Geral do Estado representar privativamente o Estado, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados pela Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em lei complementar: defender os interesses, bens e serviços do Estado, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções

meio de feiras, simpósios e eventos agrícolas e estimular interessados na produção irrigada junto ao meio rural cearense; fomentar o mercado potencial de frutas e culturas ainda não exploradas, introduzindo e avaliando em unidades produtivas novos cultivares com potencial agrícola para o Estado; diversificar as formas de parceria entre o Governo e a iniciativa privada nas atividades da produção agropecuária, agro-industrial, pesca e aqüicultura; fortalecer a convivência com o semi-árido, estimulando o desenvolvimento e o aporte de infra-estrutura básica divulgar a agropecuária, agroindústria, pesca e aqüicultura de alta tecnologia e buscar soluções para os problemas existentes; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; exercer outras atribuições, necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do Regulamento.

Art.71. O Fundo Rotativo de Terras do Estado do Ceará - FRT, criado pela Lei nº12.614, de 7 de agosto de 1996, e alterado pela Lei nº13.070, de 17 de outubro de 2000, e o Fundo de Eletrificação Rural para Irrigação - FERPI, criado pela Lei nº11.728, de 4 de setembro de 1990, passam a ser administrados por um Conselho Diretor composto pelo Secretário do Desenvolvimento Agrário, que exerce as funções de Presidente, pelo Secretário da Fazenda, Secretário do Planejamento e Gestão, Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral, e fica vinculado à Secretária do Desenvolvimento Agrário.

#### Capítulo XIV

##### DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Art.72. À Secretaria dos Recursos Hídricos compete: promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Estado; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os órgãos e entidades federais e municipais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

#### Capítulo XV

##### DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Art.73. À Secretaria da Infra-Estrutura compete: coordenar as políticas do Governo nas áreas do Saneamento Básico, dos Transportes e Obras, de Energia e Comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação; promover a articulação nas suas diversas áreas de atuação, entre Órgãos e Entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados; elaborar planos diretores e modelo de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos, saneamento, drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento d'água, energia, comunicações e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infra-Estrutura; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de Transportes, Obras, Energia e Comunicações, estabelecendo prioridades e definindo mecanismos de implantação, acompanhamento e avaliação; definir a política de saneamento para o Estado do Ceará, em especial água e esgoto, levando-se em consideração os indicadores sociais; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência, captar recursos, celebrar convênios e promover a articulação entre os Órgãos e Entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infra-Estrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os Órgãos e Entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Trânsito do Ceará - CETRAN-CE, instituído pela Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997, e o Fundo Estadual de Transporte - FET, criado pela Lei Complementar nº45, de 15 de julho de 2004, ficam vinculados à Secretaria da Infra-Estrutura.

#### Capítulo XVI

##### DA SECRETARIA DAS CIDADES

Art.74. À Secretaria das Cidades compete: elaborar políticas articuladas com os entes federados que promovam o desenvolvimento regional, urbano e local, integrando ordenamento territorial, desenvolvimento econômico e social objetivando a melhoria da qualidade de vida da população com foco na redução da pobreza, das desigualdades inter-regionais; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento urbano e de apoio ao desenvolvimento regional e

local, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; conduzir e coordenar ações e projetos que contribuam para a integração intra-regional e fortalecimento da rede de cidades; elaborar políticas, planos, programas e projetos de habitação, dando prioridade à população de baixa renda; promover a integração das ações programadas para a área de habitação, pelos governos federal, estadual e municipal e pelas comunidades; patrocinar estudos e monitorar as questões relacionadas ao déficit habitacional que permitam a definição correta de prioridades, critérios e integração setorial; definir políticas de ordenamento e ocupação do território, bem como propor legislação disciplinando a matéria; definir e implementar a política estadual de saneamento ambiental; definir e implementar a política estadual de mobilidade e acessibilidade urbana; coordenar programas e ações de impacto regional; articular-se com os municípios, o Governo Federal e entidades da sociedade para a promoção de iniciativas de desenvolvimento regional e local integrado e sustentável; prestar assistência técnica aos municípios nas questões relacionadas às políticas urbana, habitacional e de saneamento, e estimular a criação de consórcios públicos; elaborar e apoiar a implementação dos planos de desenvolvimento regional e apoiar as prefeituras municipais na elaboração de estudos, planos e projetos; definir modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento local e regional; definir políticas, coordenar ações e implementar programas e projetos com vistas ao ordenamento da Região Metropolitana de Fortaleza e dos aglomerados urbanos; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Art.75. A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, sociedade de economia mista, fica vinculada à Secretaria das Cidades.

Art.76. O Fundo de Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará - FDU, instituído pela Lei nº12.252, de 11 de janeiro de 1994, fica vinculada à Secretaria das Cidades.

#### TÍTULO VI

##### CAPÍTULO ÚNICO

##### DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Art.77. À Defensoria Pública Geral compete: a prestação gratuita de assistência judicial e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação e patrocínio dos seus direitos e interesses à tutela jurídica em todos os graus e instâncias; promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes, em conflito de interesses; promover ação penal privada e a subsidiária da pública; promover ação civil; promover defesa em ação penal; promover defesa em ação civil e reconvir; atuar como curador especial, previsto em Lei; atuar junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando a assegurar à pessoa, sob qualquer circunstância, o exercício dos direitos e garantias individuais; assegurar aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral o contraditório e ampla defesa, com os recursos de meios a ela inerentes; exercer a defesa da criança e do adolescente; a prestação de assistência jurídica ao servidor público necessitado; proporcionar à mulher orientação e acompanhamento jurídicos adequados; atuar junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; promover direitos e interesses de consumidores necessitados; promover, junto aos cartórios competentes, o registro civil de nascimento e de óbito das pessoas carentes; defender os praças da Polícia Militar, perante a Justiça Militar do Estado.

#### TÍTULO VII

##### DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

##### Capítulo I

##### DAS AUTARQUIAS

Art.78. São as seguintes as Autarquias do Estado do Ceará, as quais têm suas estruturas e competências estabelecidas por Lei e Regulamentos próprios, conforme o caso.

I - o Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, passa a denominar-se Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, que tem por finalidade prestar assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde aos servidores públicos estaduais, através de rede credenciada;

II - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, tem por finalidade elaborar estudos, pesquisas e informações e formular diretrizes e estratégias destinadas a subsidiar as ações de governo no âmbito das políticas públicas e do desenvolvimento econômico, aglutinando competências técnicas especializadas voltadas para todos os setores da economia e da sociedade cearense;

III - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, tem por objetivos fundamentais promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos delegados, submetidos à sua competência regulatória, propiciando condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e

§2º São Secretários de Estado: o Procurador-Geral do Estado, o Chefe da Casa Militar, o Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, o Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, o Presidente do Conselho Estadual de Educação e o Assessor para Assuntos Internacionais; e, tem o mesmo nível hierárquico dos Secretários e goza das prerrogativas e honras do cargo, o Defensor Público Geral.

Art.83. Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Estado:

I - auxiliar os Secretários, dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, conforme delegação do Secretário de Estado;

II - auxiliar o Secretário nas atividades de articulação interinstitucional e com a sociedade civil nos assuntos relativos à sua pasta;

III - substituir o Secretário de Estado nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - propor ao Secretário de Estado a instalação, homologação, autorização de dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica;

V - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem à sua competência;

VI - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;

VII - auxiliar o Secretário no controle e supervisão dos Órgãos e Entidades da Secretaria;

VIII - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário a que esteja vinculado.

Parágrafo único. O Procurador-Geral Adjunto do Estado, o Subchefe da Casa Militar e o Subdefensor Público Geral, além das atribuições que lhe são conferidas pelas leis orgânicas dos respectivos Órgãos, terão, também, as mencionadas neste artigo, quando compatíveis.

Art.84. As atribuições e responsabilidades específicas de cada um dos Secretários e Secretários Adjuntos de Estado poderão ser complementados em Regulamentos, editados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.85. Os cargos de Secretário de Estado têm a seguinte denominação:

I - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador;

II - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

III - Secretário da Fazenda;

IV - Secretário do Planejamento e Gestão;

V - Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral;

VI - Secretário da Educação;

VII - Secretário da Justiça e Cidadania;

VIII - Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Social;

IX - Secretário da Saúde;

X - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social;

XI - Secretário da Cultura;

XII - Secretário do Esporte;

XIII - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

XIV - Secretário do Turismo;

XV - Secretário do Desenvolvimento Agrário;

XVI - Secretário dos Recursos Hídricos;

XVII - Secretário da Infra-Estrutura;

XVIII - Secretário das Cidades.

Art.86. Os Cargos de Secretário Adjunto de Estado têm a seguinte denominação:

I - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador;

II - Secretário Adjunto da Casa Civil;

III - Secretário Adjunto da Fazenda;

IV - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão;

V - Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral;

VI - Secretário Adjunto da Educação;

VII - Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania;

VIII - Secretário Adjunto do Trabalho e do Desenvolvimento

Social;

IX - Secretário Adjunto da Saúde;

X - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social;

XI - Secretário Adjunto da Cultura;

XII - Secretário Adjunto do Esporte;

XIII - Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação

Superior;

XV - Secretário Adjunto do Turismo;

XVI - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário;

XVII - Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos;

XVIII - Secretário Adjunto da Infra-Estrutura;

XIX - Secretário Adjunto das Cidades.

## TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.87. Ficam criados, na estrutura do Poder Executivo, integrando a Governadoria, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente.

Art.88. Ficam criados os cargos de Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e de Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente.

Art.89. Ficam extintas a Secretaria Extraordinária da Inclusão e Mobilização Social, a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Secretaria da Ouvidoria-Geral e Meio Ambiente, bem como os respectivos cargos de Secretário de Estado e de Secretário Adjunto.

Art.90. Ficam fundidas a Secretaria da Administração e a do Planejamento e Coordenação, passando a denominar-se Secretaria do Planejamento e Gestão; bem como a Secretaria da Ação Social e a do Trabalho e Empreendedorismo, passando a denominar-se Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art.91. Os servidores das Secretarias da Administração e do Planejamento e Coordenação ficam removidos para a Secretaria do Planejamento e Gestão; os servidores das Secretarias da Ação Social e do Trabalho e Empreendedorismo ficam removidos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; os servidores da Secretaria da Ouvidoria e do Meio Ambiente, para a Secretaria da Justiça e Cidadania; e os servidores da Secretaria do Desenvolvimento Econômico para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, sem prejuízo de remoções posteriores, mediante Decreto.

Art.92. Ficam unificados e red denominados para Atividades de Planejamento e Gestão os Grupos Ocupacionais de Atividades de Planejamento e Orçamento e de Atividades de Gestão Pública, de que tratam as Leis nºs 13.658 e 13.659, de 20 de setembro de 2005, mantidas as carreiras e cargos respectivos previstos nestas Leis.

Art.93. Ficam revogados os parágrafos únicos do art.19 das Leis nºs 13.658 e 13.659, de 20 de setembro de 2005.

Art.94. Fica vedada a remoção de servidor de outro órgão ou entidade para a Secretaria do Planejamento e Gestão.

Art.95. Ficam criados os cargos de Secretário e Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão, de Secretário e Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social, de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Secretário Adjunto da Casa Civil e de Secretário e Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Art.96. Fica instituída a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, devida aos Secretários de Estado da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e seus equivalentes, no mesmo valor da gratificação de representação constante do anexo I da Lei nº13.787, de 29 de junho de 2006, como compensação pelo regime especial de trabalho em dedicação exclusiva.

§1º Nos casos dos Secretários de Estados e seus equivalentes que ocupem cargos/funções efetivo(a) s da Administração Pública Federal, Estaduais, Distrital ou Municipais a gratificação prevista no caput fica limitada à diferença entre sua remuneração de origem e o valor da Gratificação de Dedicção Exclusiva, percebida pelos ocupantes dos cargos de Secretário e seus equivalentes sem vínculo.

§2º A gratificação estabelecida por este artigo é devida somente durante o exercício do cargo, não podendo ser considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

§3º A gratificação instituída por este artigo será reajustada na mesma data e exclusivamente no mesmo índice da revisão geral dos servidores públicos civis do Estado do Ceará.

Art.97. As Secretarias do Governo, da Educação Básica, do Esporte e Juventude; da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; da Agricultura e Pecuária e do Desenvolvimento Local e Regional passam a denominar-se, respectivamente: Casa Civil; Secretaria da Educação; Secretaria do Esporte; Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; Secretaria do Desenvolvimento Agrário; Secretaria das Cidades.

Art.98. Os cargos, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, de Secretários de Estado, são os constantes do art.75 desta Lei, observadas as mudanças de denominação e os cargos criados e extintos por esta Lei.

Art.99. Os cargos, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, de Secretário Adjunto de Estado são os constantes do art.76 desta Lei, observadas as mudanças de denominação e os cargos criados e extintos por esta Lei.

Art.100. Fica autorizada a extinção dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, constantes do anexo I desta Lei, integrantes das estruturas das Secretarias: Extraordinária da Inclusão e Mobilização Social; do Desenvolvimento Econômico; da Ouvidoria-Geral e Meio Ambiente; da Controladoria; da Educação Básica; do Turismo; da Cultura; da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; do

LEI Nº14.001, de 09 de novembro de 2007.

**ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.1º DA LEI Nº13.946, DE 31 DE JULHO DE 2007, QUE AUTORIZA O PODEREXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O parágrafo único do art.1º da Lei nº13.946, de 31 de julho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º...”

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado nesta Lei serão obrigatoriamente aplicados na execução do Programa Rodoviário – Ceará III, no valor de até US\$ 161.863.000,00 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil dólares), do Programa de Desenvolvimento Urbano de Pólos Regionais, no valor de até US\$ 74.645.000,00 (setenta e quatro milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil dólares), do Programa de Atenção à Saúde Secundária e Terciária, no valor de até US\$ 78.574.000,00 (setenta e oito milhões e quinhentos e setenta e quatro mil dólares), e do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO-BID/CE, no valor de até US\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares).” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.002, de 09 de novembro de 2007.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO ESTADO DO CEARÁ AO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar ao Município de Mombaça um imóvel pertencente ao Estado do Ceará, situado naquele Município, na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, S/N, com área total de 2.697,60m² (dois mil, seiscentos e noventa e sete vírgula sessenta metros quadrados), com as dimensões e confrontações constantes do anexo único desta Lei.

Art.2º A área, objeto da doação de que trata esta Lei, destinar-se-á à construção de uma praça pública.

Art.3º A doação autorizada por esta Lei dar-se-á sob condição resolutiva, revertendo o imóvel ao patrimônio do Estado do Ceará se não cumprida a finalidade prevista no art.2º no prazo de até 2 (dois) anos após a publicação desta Lei, sem direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões.

Art.4º A doação, de que trata a presente Lei, será transcrita no Registro de Imóveis da respectiva Comarca de situação do bem, em obediência ao disposto na Lei Federal nº6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.002, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

MEMORIAL DESCRITIVO - IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, NA RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, S/N, COM ÁREA DE 2.697,60M², AO NORTE, MEDINDO 46,09M, CONFRONTANDO COM O HOSPITAL MUNICIPAL DE MOMBAÇA; AO SUL, MEDINDO 36,46M, CONFRONTANDO COM A RUA JOÃO MARTINS MELO; AO LESTE, MEDINDO 63,69M, CONFINANTE COM A RUA PROJETADA S.D.O E; AO OESTE, MEDINDO 63,94M, CONFRONTANDO COM O GINÁSIO POLIESPORTIVO CANDIDO NETO, REGISTRADO NO CARTÓRIO VERAS – 2º OFÍCIO, REGISTRO Nº458, LIVRO: 3-A, FOLHA 80.

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.003, de 09 de novembro de 2007.

**EXTINGUE O FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – FUNDO ESMEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica extinto o Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – Fundo ESMEC, instituído pela Lei Estadual nº13.703, de 1º de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 6 de dezembro de 2005.

Art.2º Os recursos do Fundo ESMEC, se existentes, serão transferidos diretamente para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, bem como as receitas previstas na sua Lei instituidora que passarão, doravante, a constituir recursos integrantes do FERMOJU, que se encarregará da execução orçamentária e financeira a elas relacionadas.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, a Lei Estadual nº13.703, de 1º de dezembro de 2005, especialmente.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.004, de 09 de novembro de 2007.

(Autoria: Deputado José Albuquerque)

**DENOMINA JOSÉ MARIA FALCÃO O LICEU DE PACAJUS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado José Maria Falcão o Liceu de Pacajus.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.005, de 09 de novembro de 2007.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº13.875, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os arts.6º, inciso II, 8º, 11, 12, 38, 46, 47, 52, 71, 73, caput, 74, 79, inciso I, 96, caput e §1º, 97, 98, 99 e 110 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com as seguintes redações, sendo acrescidos os incisos IV e V ao art.106 da mesma Lei:

“Art.6º...

**II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:**

**1. AUTARQUIAS:**

1.1. Vinculada à Procuradoria-Geral do Estado:

1.1.1. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE;

1.2. Vinculada ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente:

1.2.1. Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;

1.3. Vinculada à Secretaria da Fazenda:

1.3.1. Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC;

1.4. Vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão:

1.4.1. Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC;

1.4.2. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE;

1.5. Vinculada à Secretaria da Saúde:

1.5.1. Escola de Saúde Pública - ESP/CE;

1.6. Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

1.6.1. Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE;

1.6.2. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI;

1.7. Vinculada à Secretaria de Recursos Hídricos:

1.7.1. Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA;

1.8. Vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura:

1.8.1. Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT;

1.8.2. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

## 2. FUNDAÇÕES:

2.1. Vinculada à Secretaria da Cultura:

2.1.1. Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC;

2.2. Vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior:

2.2.1. Fundação Cearense de Meteorologia - FUNCEME;

2.2.2. Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP;

2.2.3. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA;

2.2.4. Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA;

2.2.5. Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE;

2.2.6. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC;

## 3. EMPRESAS PÚBLICAS:

3.1. Vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão:

3.1.1. Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE;

3.2. Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

3.2.1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE;

## 4. SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:

4.1. Vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

4.1.1. Centrais de Abastecimento do Ceará S.A.- CEASA;

4.2. Vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos:

4.2.1. Companhia da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH;

4.3. Vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura:

4.3.1. Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS;

4.3.2. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR;

4.3.3. Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS;

4.4. Vinculada à Secretaria das Cidades:

4.4.1. Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

...

Art.8º Serão organizados, sob a forma de sistemas, cada uma das seguintes atividades:

I - gestão de pessoas;

II - modernização administrativa;

III - planejamento, orçamento e acompanhamento físico-financeiro;

IV - material e patrimônio;

V - contabilidade e finanças;

VI - controladoria;

VII - comunicação social;

VIII - tecnologia da informação e comunicação;

IX - ouvidoria;

X - gestão previdenciária;

XI - compras corporativas;

XII - gestão por resultados;

XIII - ética e transparência.

...

Art.11. Compete ao Gabinete do Governador: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas, como também na área política e parlamentar; promover a coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Estadual e destes com os municípios e a sociedade civil organizada; planejar e coordenar as políticas públicas de comunicação social e o assessoramento de imprensa governamental; a gestão da documentação recebida e expedida; a transmissão e controle da execução das ordens e determinações dele emanadas; o assessoramento especial na celebração de convênios; relações internacionais; cerimonial público; recepção para autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.12. Compete à Casa Civil: assessorar o Governador do Estado na área administrativa e financeira; controlar a publicação das leis, atos oficiais, convênios e contratos; assistir, direta e indiretamente, ao Governador na execução das políticas públicas, programas, projetos e atividades, além de organizar, mobilizar e coordenar os eventos oficiais, podendo, para essas missões, firmar convênios, contratar compra de

materiais e serviços de qualquer natureza, além de pesquisas de avaliação do impacto das ações governamentais, incumbindo-se ainda da realização das licitações para contratação dos serviços de publicidade legal e institucional de todos os órgãos da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, podendo para estes fins exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

...

Art.38. O Conselho Superior de Tecnologia da Informação, instituído pela Lei nº13.494, de 22 de junho de 2004, passa a denominar-se Conselho Superior de Tecnologia da Informação e Comunicação e será presidido pela Secretaria do Planejamento e Gestão, competindo-lhe deliberar sobre as políticas, estratégias e projetos estruturantes de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para a Administração Pública Estadual, incluindo ações de Governo Eletrônico e inclusão digital.

Parágrafo único. O Conselho de que trata o caput deste artigo será constituído e regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

...

Art.46. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei nº11.491, de 23 de setembro de 1988, alterado pelas Leis nos 12.605, de 15 de julho de 1996, e 13.393, de 31 de outubro de 2003, fica vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania.

Art.47. O Conselho Cearense dos Direitos da Mulher - CCDM, criado pela Lei nº11.170, de 2 de abril de 1986, modificado pelas Leis nos 11.399, de 21 de dezembro de 1987, 12.606, de 15 de julho de 1996, e 13.380, de 29 de setembro de 2003, fica vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania.

...

Art.52. O Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará - FCE, criado pela Lei Complementar nº5, de 30 de dezembro de 1996, e alterado pelas Leis Complementares nos 16, de 14 de dezembro de 1999, e 53, de 10 junho de 2005; o Fundo Estadual de Assistência - FEAS, criado pela Lei nº12.531, de 21 de dezembro de 1995; e o Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA, criado pela Lei nº12.183, de 12 de outubro de 1993, ficam vinculados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

...

Art.71. O Fundo de Desenvolvimento do Agronegócio - FDA, criado pela Lei Complementar nº51, de 30 de dezembro de 2004, e o Fundo de Eletrificação Rural para Irrigação - FERPI, criado pela Lei nº11.728, de 4 de setembro de 1990, ficam vinculados à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e passam a ser administrados por um Conselho Diretor, composto pelo Secretário do Desenvolvimento Agrário, que exerce as funções de Presidente, e pelos Secretários da Fazenda, do Planejamento e Gestão, e da Controladoria e Ouvidoria Geral.

...

Art.73. À Secretaria da Infra-estrutura compete: coordenar as políticas do Governo nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades estaduais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos, energia, comunicações e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infra-estrutura; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia e comunicações; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; captar recursos, celebrar convênios e promover a articulação entre os órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infra-estrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

...

Art.74. À Secretaria das Cidades compete: coordenar as políticas do Governo na área de saneamento; elaborar políticas articuladas com os entes federados que promovam o desenvolvimento regional, urbano e local, integrando ordenamento territorial, desenvolvimento econômico

e social, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população, com foco na redução da pobreza, das desigualdades inter-regionais; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento urbano e de apoio ao desenvolvimento regional e local, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; conduzir e coordenar ações e projetos que contribuam para a integração intra-regional e fortalecimento da rede de cidades; elaborar políticas, planos, programas e projetos de habitação, saneamento, esgotamento sanitário e abastecimento d'água, dando prioridade à população de baixa renda; promover a integração das ações programadas para a área de habitação e saneamento, pelos governos Federal, Estadual e Municipal, e pelas comunidades; patrocinar estudos e monitorar as questões relacionadas ao déficit habitacional, que permitam a definição correta de prioridades, critérios e integração setorial; definir políticas de ordenamento e ocupação do território, e sugerir legislação disciplinando a matéria; definir e implementar a política estadual de saneamento ambiental; definir e implementar a política estadual de mobilidade e acessibilidade urbanas; coordenar programas e ações de impacto regional; articular-se com os municípios, o Governo Federal e entidades da sociedade para a promoção de iniciativas de desenvolvimento regional e local integrado e sustentável; prestar assistência técnica aos municípios nas questões relacionadas às políticas urbana, habitacional e de saneamento, e estimular a criação de consórcios públicos; elaborar e apoiar a implementação dos planos de desenvolvimento regional e apoiar as prefeituras municipais na elaboração de estudos, planos e projetos; definir modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento local e regional; definir políticas, coordenar ações e implementar programas e projetos com vistas ao ordenamento da Região Metropolitana de Fortaleza e dos aglomerados urbanos; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

...

Art. 79....

I - Fundação de Teleeducação do Ceará – FUNTELC, mantenedora da TV Ceará, tem por finalidade difundir, através da veiculação de programas da emissora, as políticas públicas do Governo do Estado, com ênfase para as áreas de educação, cultura e informação; criar, produzir e veicular programação cultural, jornalística e de entretenimento, com ênfase para as manifestações regionais; executar os serviços de radiodifusão de caráter educativo, cultural e informativo; executar, ampliar, conservar e manter o serviço de transmissão e retransmissão dos sinais da TV Ceará; difundir programas das emissoras públicas, educativas e culturais, com as quais tenha celebrado convênio ou contrato; zelar e garantir a regularidade da concessão do sinal junto aos órgãos competentes.

...

Art.96. Fica instituída a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, devida ao titular dos cargos de Secretário de Estado, previstos no art.85 desta Lei, e ao titular dos cargos a ele equiparados, previstos no §2º do art.82 desta Lei, no mesmo valor da respectiva gratificação de representação constante do anexo I da Lei nº13.787, de 29 de junho de 2006, como compensação pelo regime especial de trabalho em dedicação exclusiva.

§1º Na hipótese de os titulares previstos no caput deste artigo ocuparem cargo efetivo, função ou emprego da Administração Direta ou Indireta do Estado, das Administrações Direta ou Indireta Federal, distrital ou municipais, a Gratificação de Dedicção Exclusiva ficará limitada à diferença entre a sua remuneração ou salário de origem e o valor da Gratificação de Dedicção Exclusiva percebida pelos titulares dos cargos correspondentes sem vínculo funcional.

§2º....

§3º A Gratificação de Dedicção Exclusiva somente poderá ser reajustada na mesma data e exclusivamente no mesmo índice de revisão geral dos servidores públicos civis do Estado do Ceará.

Art.97. As Secretarias do Governo, da Educação Básica, do Esporte e Juventude, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Agricultura e Pecuária, do Desenvolvimento Local e Regional, e da Controladoria, passam a denominar-se, respectivamente: Casa Civil, Secretaria da Educação, Secretaria do Esporte, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria das Cidades e Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Art.98. Os cargos, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, de Secretários de Estado são os constantes do art.85 desta Lei, observadas as mudanças de denominação e os cargos criados e extintos por esta Lei.

Art.99. Os cargos, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, de Secretário Adjunto de Estado são os constantes do art.86 desta Lei, observadas as mudanças de denominação e os cargos criados e extintos por esta Lei.

...

Art.106....

IV – da Secretaria da Administração e da Secretaria do Planejamento e Coordenação para a Secretaria do Planejamento e Gestão;

V – da Secretaria da Ação Social e da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.”

...

Art.110. A sociedade de economia mista (CODECE), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com extinção autorizada pela Lei nº12.782, de 30 de dezembro de 1997, fica vinculada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico até a conclusão do processo de extinção.” (NR).

Art.2º Os anexos I e II da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, passam a ter vigência na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art.3º O “CAPÍTULO XIII – DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL”, constante do Título V da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, fica retificado para “CAPÍTULO VIII - DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.”

Art.4º Fica instituída a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, devida ao titular do cargo de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, de Diretor-Geral de Hospital de Referência I ou II, da rede da Secretaria da Saúde, no mesmo valor da gratificação de representação correspondente ao cargo de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, como compensação pelo regime especial de trabalho em dedicação exclusiva.

§1º A Gratificação de Dedicção Exclusiva será devida somente durante o exercício do cargo de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, não podendo ser considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, e nem será incorporada à remuneração e aos proventos.

§2º A Gratificação de Dedicção Exclusiva somente poderá ser reajustada na mesma data e exclusivamente no mesmo índice da revisão geral dos servidores públicos civis do Estado do Ceará.

Art.5º Ficam extintos 28 (vinte e oito) cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, sendo 11 (onze), símbolo DNS-3 e 17 (dezesete), símbolo DAS-3, integrantes da Administração Direta do Poder Executivo.

Art.6º Ficam criados 63 (sessenta e três) cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, sendo 42 (quarenta e dois), símbolo DNS-2, 7 (sete), símbolo DAS-1, 12 (doze), símbolo DAS-2, 1 (um), símbolo DAS-6, e 1 (um), símbolo DAS-8, integrantes da Administração Direta do Poder Executivo.

Art.7º Os cargos extintos e criados a que se referem os arts.5º e 6º acima descritos, serão consolidados por Decreto no quadro geral de cargos de Direção e Assessoramento Superior da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tendo como referência o anexo I desta Lei.

Art.8º Ficam criados 23 (vinte e três) cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, sendo 1 (um), símbolo DNS-3, integrante do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, 3 (três), símbolo DNS-3, e 17 (dezesete) símbolo DAS-1, integrantes da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, 1 (um), símbolo DNS-3, integrante da Fundação de Teleeducação do Ceará – FUNTELC, e 1 (um) símbolo ETICE II para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere o caput deste artigo, serão consolidados por Decreto nos quadros de cargos de Direção e Assessoramento Superior do DERT, da SEMACE, da FUNTELC e da ETICE.

Art.9º A Função Comissionada Superior de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, símbolo FCS-1, terá valor remuneratório de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art.10. Fica redenominado o prêmio “Servidor Cidadão”, instituído pela Lei nº13.746, de 30 de março de 2006, para prêmio “Servidor Voluntário”, a ser concedido como ação de valorização do servidor público, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. O prêmio “Servidor Voluntário” será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei.

Art.11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o parágrafo único, do art.61 e o art.76 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.868 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO	A partir de 1º/01/2011
CAGECE	Representação

Diretor-presidente	13.184,91
Diretor	9.888,68

CEGÁS

A partir de 1º/01/2011

Cargo	Vencimento	Representação	Remuneração
Presidente	-	-	13.184,91
Diretor	-	-	9.888,68

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.869, de 25 de janeiro de 2011.

**ACRESCENTA DISPOSITIVOS, ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº13.875, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, CRIA A SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 E A SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam acrescidos à Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, os itens 3.7.5, 3.16 e 3.17 do art.6º, inciso I, os itens 1.8.3, 1.9, 1.9.1, 4.5, 4.5.1 e 4.5.2 do art.6º, inciso II, o art.61, incisos II, III e IV, o art.83-A, o art.85, incisos XIX e XX e o art.86, incisos XX e XXI.

“Art.6º...

I - ...

3.7.5. Academia Estadual de Segurança Pública;

3.16. Secretaria Especial da Copa 2014;

3.17. Secretaria da Pesca e Aquicultura.

...

II - ...

1.8.3. Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE;

...

1.9. Vinculada à Secretaria das Cidades:

1.9.1. Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI.

...

4.5. Vinculada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico:

4.5.1. Agência de Desenvolvimento do Ceará S/A – ADECE;

4.5.2. Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A – EMAZP.

...

Art.61....

I - ...

II - Perícia Forense;

III - Academia Estadual de Segurança Pública;

IV - Organizações Militares;

...

Art.83-A. Constituem atribuições básicas dos Secretários Executivos:

I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;

II - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

III - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

IV - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexistência, nos termos da legislação específica;

V - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;

VI - expedir atos normativos internos sobre a organização administrativa da Secretaria;

VII - subscrever contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte;

VIII - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria;

IX - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, ouvindo previamente a Procuradoria-Geral do Estado, e do Poder Legislativo;

X - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos;

XI - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo Secretário de Estado.

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo serão exercidas em concorrência com as atribuições previstas no art.82 desta Lei.

...

Art.85....

...

XIX - Secretário Especial da Copa 2014;

XX - Secretário da Pesca e Aquicultura.

Art.86....

...

XX - Secretário Adjunto Especial da Copa 2014;

XXI - Secretário Adjunto da Pesca e Aquicultura.” (NR).

Art.2º O art.6º, inciso I, item 1.8.1 e os arts.11, 44, 70, 78, inciso VIII, 82-VIII, 83 e 84 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º...

II - ...

1.8.1. Departamento de Estradas e Rodagens – DER;

...

Art.11. Compete ao Gabinete do Governador: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas, como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; o assessoramento e coordenação das relações internacionais; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Estadual e destes com os municípios e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a coordenação das políticas transversais, às mulheres, aos idosos, às pessoas com deficiências, a promoção da igualdade racial, a proteção e promoção dos direitos humanos, a prevenção integral ao uso de drogas lícitas e ilícitas, sem prejuízo das atribuições do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana, conforme dispõe o art.181 da Constituição Estadual e a outras políticas que venham a ser definidas pelo Chefe do Poder Executivo; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo; o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios; a gestão e provimento dos recursos necessários que assegurem as condições adequadas de funcionamento da Residência Oficial e do Gabinete do Governador e à recepção de autoridades, à realização de reuniões, eventos de trabalho ou sociais; o apoio e os recursos necessários ao desenvolvimento de ações relacionadas às políticas sociais coordenadas pelo Gabinete do Governador.

...

Art.44. Compete à Secretaria da Justiça e Cidadania: executar a manutenção, supervisão, coordenação, controle, segurança, inteligência e administração do Sistema Penitenciário e o que se referir ao cumprimento das penas; promover o pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana, através da ação integrada entre o Governo Estadual e a sociedade, competindo-lhe zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos; superintender e executar a política estadual de preservação da ordem jurídica, da defesa, da cidadania e das garantias constitucionais; desenvolver estudos e propor medidas referentes aos direitos civis, políticos, sociais e econômicos, as liberdades públicas e à promoção da igualdade de direitos e oportunidades; atuar em parceria com as instituições que defendem os direitos humanos; cooperação e integração das políticas públicas setoriais que garantam plena cidadania às vítimas ou testemunhas ameaçadas; coordenar e supervisionar a execução dos Programas de Assistência às Vítimas e às Testemunhas Ameaçadas - PROVITA; administrar as Casas de Mediação; administrar as Casas do Cidadão; administrar o Caminhão do Cidadão; administrar o Escritório de Combate ao Tráfico de Seres Humanos; administrar a Escola de Formação para a Gestão Penitenciária; e exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

...

Art.70. A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como missão promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Estado, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população cearense, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Estado do Ceará; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política estadual de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do Estado do Ceará, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a fruticultura, a floricultura, a olericultura, a apicultura e a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários, em nível nacional e internacional; fomentar, junto aos meios acadêmicos, à iniciativa privada e aos demais interessados, pesquisas que possibilitem a viabilidade econômica de empreendimentos privados nas áreas de agroindústria, agropecuária no Estado, incentivando as cadeias e alianças produtivas; divulgar as potencialidades do Ceará para os empresários do setor, em nível nacional e internacional, por meio de feiras, simpósios e eventos agrícolas e estimular interessados na produção irrigada junto ao meio rural cearense; fomentar o mercado potencial de frutas e culturas ainda não exploradas, introduzindo e avaliando em unidades produtivas novos cultivares com potencial agrícola para o Estado; diversificar as formas de parceria entre o Governo e a iniciativa privada nas atividades da produção agropecuária e agroindustrial; fortalecer a convivência com o semiárido, estimulando o desenvolvimento e o aporte de infraestrutura básica divulgar a agropecuária e agroindústria de alta tecnologia e buscar soluções para os problemas existentes; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; exercer outras atribuições, necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do Regulamento.

...

Art.78....

VIII - o Departamento de Estradas e Rodagens - DER, tem por finalidade elaborar o Plano Rodoviário do Estado; realizar estudos e elaborar planos e projetos, objetivando a construção e manutenção de estradas estaduais e assegurando a proteção ambiental das áreas onde serão executadas obras de seu interesse; construir e manter as estradas de rodagem estaduais; construir, manter, explorar, administrar e conservar aeroportos e campos de pouso; exercer as atividades de planejamento, administração, pesquisa, engenharia e operação do sistema viário do Estado do Ceará.

...

Art.82. ...

VIII - delegar atribuições aos Secretários Adjunto e Executivo;

...

Art.83. Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Estado:

I - auxiliar os Secretários na direção, organização, orientação, controle e coordenação das atividades da Secretaria;

II - auxiliar o Secretário nas atividades de articulação interinstitucional e com a sociedade civil nos assuntos relativos à sua pasta;

III - substituir o Secretário de Estado nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem à sua competência;

V - participar e, quando for o caso, promover reuniões de

coordenação no âmbito da Secretaria ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;

VI - auxiliar o Secretário no controle e supervisão dos Órgãos e Entidades da Secretaria;

VII - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, ou por delegação do Secretário a que esteja vinculado.

Parágrafo único....

Art.84. As atribuições e responsabilidades específicas de cada um dos Secretários, Secretários Adjuntos e Secretários Executivos poderão ser complementadas em Regulamentos, editados pelo Chefe do Poder Executivo.” (NR)

Art.3º Ficam criadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, a Secretaria Especial da Copa 2014 – SECOPA, órgão central de planejamento, coordenação, articulação, gerenciamento e controle das ações necessárias à realização da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, no Estado do Ceará e a Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA, órgão de promoção do desenvolvimento sustentável integrado das atividades da pesca e da aquicultura.

Art.4º Compete à Secretaria Especial da Copa 2014: coordenar e acompanhar as ações do Executivo Estadual referentes à preparação do Estado do Ceará para a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014; estabelecer e coordenar as ações do Executivo Estadual voltadas para a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, visando garantir a intersetorialidade e a efetividade dos resultados; planejar e coordenar as ações visando maximizar o legado econômico e social da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014; acompanhar o desenvolvimento das obras, dos projetos, das atividades e dos eventos relacionados à Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, no Estado do Ceará, garantindo a sua plena execução, observando os prazos estabelecidos; captar a realização de eventos ligados a Copa do Mundo FIFA 2014; garantir e promover a divulgação das potencialidades do Estado do Ceará nos eventos nacionais e internacionais relacionados com a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, visando maximizar o seu legado econômico; estabelecer o relacionamento institucional do Governo do Estado do Ceará com as representações governamentais e esportivas internacionais, visando a realização dos eventos relacionados com a Copa do Mundo FIFA 2014; promover o relacionamento externo do Executivo Estadual junto aos órgãos do Governo Federal e Municipal e ao Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA 2014, e representá-lo junto a esses; estabelecer parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando promover projetos de interesse do Estado do Ceará vinculados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014; acompanhar o desenvolvimento e a execução das Ações Governamentais previstas na Matriz de Responsabilidades firmada entre o Estado do Ceará, a Prefeitura Municipal de Fortaleza e o Governo Federal, visando a realização da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014; acompanhar a execução dos contratos e dos convênios relacionados à Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014; coordenar, planejar de forma intersetorial e acompanhar ações do Executivo Estadual, desenvolvidas em parceria com o Governo Federal, Municipal e entidades públicas e privadas, visando promover capacitação voltada para micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e trabalhadores, objetivando potencializar o legado econômico e social da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014; coordenar, planejar de forma intersetorial e acompanhar ações do Executivo Estadual, desenvolvidas em parceria com o Governo Federal, Municipal, e entidades públicas e privadas visando promover capacitação voltada para os servidores públicos estaduais e municipais, objetivando potencializar o legado econômico e social da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014; organizar, gerenciar e capacitar grupo de voluntários, de acordo com a orientação das entidades organizadoras, para dar suporte aos eventos relacionados com a Copa do Mundo de Futebol FIFA de 2014; implantar projetos relacionados com a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, interagindo e articulando com entidades governamentais e desportivas de todo o País; e exercer todas as atribuições que lhe forem delegadas pelo Governador do Estado do Ceará.

Art.5º Fica autorizado o Secretário Especial da Copa 2014 a solicitar prioritariamente, para o funcionamento da SECOPA, servidores do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário Estadual.

§1º Os servidores do Poder Executivo Estadual serão cedidos sem prejuízo da sua remuneração nos Órgãos de origem, salvo a decorrente de serviço extraordinário.

§2º Os servidores do Poder Executivo Estadual, cedidos na forma do caput deste artigo, que tenham em seus órgãos de origem avaliação de desempenho como condição para pagamento de gratificação variável e ascensão funcional, se submeterão a regras estabelecidas em Decreto do Chefe do Executivo, a ser editado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei.

Art.6º Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito especial, no montante de R\$9.498.000,000 (nove milhões,

quatrocentos e noventa e oito mil reais) para suprir as despesas com a implantação da Secretaria Especial da Copa e a execução de programas, projetos e atividades de sua competência, na forma do anexo I desta Lei.

§1º Os recursos para atendimento do crédito especial correrão por conta da anulação de créditos orçamentários autorizados na Lei nº14.827, de 28 de dezembro de 2011, Lei Orçamentária de 2011, na forma do anexo II desta Lei.

§2º O crédito especial de que trata o caput será considerado automaticamente aberto após a publicação desta Lei.

§3º O crédito especial autorizado poderá ser suplementado por Decreto do Poder Executivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no anexo I desta Lei.

Art.7º A Secretaria Especial da Copa 2014 – SECOPA, funcionará no período compreendido entre a publicação desta Lei e 31 de dezembro de 2014, data em que se dará sua extinção.

Art.8º Compete à Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA, formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Estado; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Estado; coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola no Estado; formular, no que couber, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aquicultura, observada a legislação pertinente; planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura no Estado em parceria com órgão federal competente; ordenar e fiscalizar a pesca e a aquicultura nas águas continentais, costeiras e marinhas, estaduais e/ou as delegadas pela União, expressamente ressalvadas na Constituição Federal, observada a legislação aplicável; implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aquícolas no Estado; promover o controle e realizar a fiscalização e inspeção sanitária da produção, da captura, da industrialização, da comercialização, da armazenagem e do transporte dos recursos pesqueiros e aquícolas, e no que couber conjuntamente com a União, Estado e Municípios; adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos aquáticos; promover o desenvolvimento e controlar a prática da pesca profissional e esportiva, de forma compartilhada com a Secretaria Estadual de Turismo; promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca, da aquicultura e da industrialização, dos seus serviços afins e correlatos; estimular a criação e desenvolvimento de organizações associativistas cooperativistas no Estado, com vistas ao melhor aproveitamento da atividade pesqueira e aquícola; promover o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva, da pesca ornamental e da aquicultura continental e marinha; promover ações de valorização do pescador artesanal e da aquicultura familiar como forma de inclusão econômica e social; estimular a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e aquícola; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aqüicultores, tendo como princípio a participação da família e da comunidade; promover a integração e a estruturação dos setores pesqueiro e aquícola; coordenar a gestão compartilhada dos setores pesqueiro e aquícola do Estado, propondo diretrizes para o seu desenvolvimento e o fortalecimento; cumprir e viabilizar os instrumentos de políticas pesqueira e aquícola; promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e aquicultura; promover ações que visem à implantação de infraestrutura de apoio à produção e comercialização do pescado; elaborar e apoiar o levantamento de dados e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca e da aquicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros e aquícolas; desenvolver, adotar e difundir formas, mecanismos e métodos para a classificação de produtos da pesca e aquicultura no que couber; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra; estimular a atividade aquícola mediante estudos de viabilidade e projetos técnicos de implantação, custos, manejo e assistência técnica, objetivando a criação em cativeiro de espécies de peixes e camarões adaptados a esse método, destinados ao mercado consumidor interno e externo; conceder licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das modalidades de pesca no território do Estado do Ceará, excluídas as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, sem prejuízo das licenças ambientais previstas na legislação vigente.

Art.9º A Secretaria da Pesca e Aquicultura, poderá transferir recursos para entidades privadas a título de:

I - Subvenções Sociais, observado os dispositivos instituídos pelo Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005;

II - Contribuições Correntes, para execução, em parceria com a Administração Pública Estadual de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual;

III - Transferências de Capital sob a forma de auxílios, previstos no art.12, §6º, da Lei nº4.320, de 1964, destinadas ao atendimento de pessoas e entidades associativas, por meio de programas e ações de governo para a geração de trabalho e renda, e que exerçam atividades da pesca e aquicultura;

IV - Subvenções Econômicas, em conformidade com Portaria Interministerial nº163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art.10. Fica autorizado o Secretário da Pesca e Aquicultura a solicitar prioritariamente, para o funcionamento da SPA, servidores do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário Estadual.

§1º Os servidores do Poder Executivo Estadual serão cedidos sem prejuízo da sua remuneração nos Órgãos de origem, salvo a decorrente de serviço extraordinário.

§2º Os servidores do Poder Executivo Estadual, cedidos na forma do caput desse artigo, que tenham em seus órgãos de origem avaliação de desempenho como condição para pagamento de gratificação variável e ascensão funcional, se submeterão a regras estabelecidas em Decreto do Chefe do Executivo, a ser editado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei.

Art.11. Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito especial, no montante de R\$29.432.414,29 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) para suprir as despesas com a implantação da Secretaria da Pesca e Aquicultura e a execução de programas, projetos e atividades de sua competência, na forma do anexo III desta Lei.

§1º Os recursos para atendimento do crédito especial correrão por conta da anulação de créditos orçamentários autorizados na Lei nº14.827, de 28 de dezembro de 2010, Lei Orçamentária de 2011, na forma do anexo IV desta Lei e de convênios celebrados com o Governo Federal.

§2º O crédito especial de que trata o caput, será considerado automaticamente aberto após a publicação desta Lei.

§3º O crédito especial autorizado poderá ser suplementado por Decreto do Poder Executivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no anexo I desta Lei.

Art.12. Ficam criados os cargos de Secretário e de Secretário Adjunto Especial da Copa 2014, os cargos de Secretário e de Secretário Adjunto da Pesca e Aquicultura e o cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Vice Governador.

Art.13. Ficam criados 92 (noventa e dois) Cargos de Direção e Assessoramento Superior, sendo 1 (um) de símbolo DNS-1, 29 (vinte e nove) de símbolo DNS-2, 30 (trinta) de símbolo DNS-3 e 32 (trinta e dois) de símbolo DAS-1.

Parágrafo único. Os Cargos a que se refere o caput deste artigo serão consolidados por Decreto no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior da Administração Direta.

Art.14. As estruturas organizacionais da Secretaria Especial da Copa 2014 – SECOPA, e da Secretaria da Pesca e Aquicultura serão definidas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art.15. Ficam acrescentados os §§1º e 2º ao art.7º da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, com a seguinte redação:

“Art.7º....

§1º A vedação prevista no caput deste artigo não se aplica quando o servidor for afastado para ocupar o cargo de Secretário, Secretário Adjunto ou Secretário Executivo da Administração Direta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

§2º Quando do afastamento, o servidor terá suspenso seu estágio probatório.” (NR).

Art.16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.17. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.872, 25 de janeiro de 2011.

(Autoria: Mesa Diretora)

**FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DO GOVERNADOR E DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O valor do subsídio mensal do Governador do Estado do Ceará é de R\$13.184,91 (treze mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

6. Coordenadoria de Educação Profissional  
6.1. Célula de Informação e Registro do Ensino Técnico
7. Coordenadoria de Modernização e Inclusão Digital
- V - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
8. Coordenadoria Administrativo-Financeira  
8.1. Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
8.2. Célula de Suporte Financeiro  
8.2.1. Núcleo de Prestação de Contas  
8.3. Célula de Suporte Administrativo e Logístico
- VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS
- Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará (Cogefit)
  - Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CECT&I)
- VII - ENTIDADES VINCULADAS
- Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funece)
  - Fundação Universidade Regional do Cariri (Urca)
  - Fundação Universidade Vale do Acaraú (UVA)
  - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap)
  - Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (Nutec)
  - Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme)

Art.2º Ficam removidos da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), 03 (três) cargos de provimento em comissão, símbolo DAS-1.

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), 04 (quatro) cargos de provimento em comissão, símbolo DNS-3.

Art.4º Os cargos da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO Nº31.556, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE)  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-2	08	08
DNS-3	09	13
DAS-1	16	13
DAS-2	03	03
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>40</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	SS-1	01
Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	08
Assessor de Comunicação	DNS-3	01
Orientador de Célula	DNS-3	07
Articulador	DNS-3	05
Supervisor de Núcleo	DAS-1	02
Assessor Técnico	DAS-1	11
Assistente Técnico	DAS-2	03
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.557 de 26 de agosto de 2014.

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº37, de 26 de novembro de 2003, a Lei Complementar nº76, de 21 de maio de 2009, a Lei Complementar nº89, de 26 de outubro de 2010 e o Decreto nº29.910 de 29 de setembro de 2009, DECRETA:

Art.1º Fica exonerado da função de membro do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, nomeado pelo Decreto: Nº30.844 de 07 de março de 2012:

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA Clézio Freitas da Silva - Suplente

Art.2º Fica nomeada como membro do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, a partir de 11 de julho de 2011, em substituição ao exonerado no caput do art.1º deste Decreto:

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA Margarida Maria de Sousa Pinheiro - Suplente

Art.3º Ficam convalidados os Atos do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS praticados no período de 11 de julho de 2011 até a data da publicação deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.558 de 26 de agosto de 2014.

#### ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº31.067, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO ser relevante para o serviço público estadual o intercâmbio de servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão para outros órgãos ou entidades não integrantes da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, sem que haja prejuízo dos benefícios decorrentes de sua Avaliação de Desempenho, DECRETA:

Art.1º Fica alterado o §1º do Art.22 do Decreto nº31.067, de 03 de dezembro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

“§1º. Os demais servidores cedidos para outros órgãos ou entidades não integrantes da Administração Pública Estadual do Poder Executivo não farão jus à percepção da GDAG ou da GDPO, exceto quando cedidos para ocupar cargo de Secretário da Prefeitura do Município de Fortaleza e cargos de provimento em comissão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.” (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.559, de 26 de agosto de 2014.

#### APROVA O REGULAMENTO DA SECRETARIA DAS CIDADES (CIDADES).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº31.322, de 31 de outubro de 2013, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento da Secretaria das Cidades (Cidades) na forma que integra o Anexo Único do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº29.470, de 26 de setembro de 2008.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

#### ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.559, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

### REGULAMENTO DA SECRETARIA DAS CIDADES

#### TÍTULO I

#### DA SECRETARIA DAS CIDADES

#### CAPÍTULO I

#### DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º A Secretaria das Cidades criada pela Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, de acordo com o art.97, redefinida sua competência de acordo com a Lei nº14.005, de 9 de novembro de 2007, e reestruturada de acordo com o Decreto nº31.322, de 31 de outubro de 2013, constitui órgão da Administração Direta Estadual, de natureza substantiva, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

#### CAPÍTULO II

#### DA MISSÃO INSTITUCIONAL, DA COMPETÊNCIA

Art.2º A Secretaria das Cidades (Cidades) tem como missão promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento ambiental e fortalecimento institucional dos municípios, competindo-lhe:

I - coordenar as políticas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e contribuir para a formulação das políticas de drenagem e resíduos sólidos;

II - elaborar políticas articuladas com os entes federados que promovam o desenvolvimento regional, urbano e local, integrando ordenamento territorial, desenvolvimento econômico e social, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população com foco na redução da pobreza e das desigualdades inter-regionais;

III - coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento urbano e de apoio ao desenvolvimento regional e local, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações;

IV - conduzir e coordenar ações e projetos que contribuam para a integração intra-regional e o fortalecimento da rede das cidades;

V - contribuir para a elaboração de políticas, planos, programas e projetos de habitação, saneamento básico, dando prioridade à população de baixa renda;

VI - promover a integração das ações programadas para área de habitação e saneamento básico pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e pelas comunidades;

VII - patrocinar estudos e monitorar as questões relacionadas ao déficit habitacional que permitam a definição correta de prioridades, critérios e integração setorial;

VIII - definir políticas de ordenamento e ocupação do território, e sugerir legislação disciplinando a matéria;

IX - definir e implementar a política estadual de mobilidade e acessibilidade urbanas;

X - coordenar programas e ações de impacto regional;

XI - articular-se com os municípios, o Governo Federal e entidades da sociedade para a promoção de iniciativas nas áreas de desenvolvimento regional e local integrado e sustentável;

XII - prestar assistência técnica aos municípios nas questões relacionadas às políticas urbanas, habitacional e de saneamento, e estimular a criação de consórcios públicos;

XIII - elaborar e apoiar a implementação dos planos de desenvolvimento regional e auxiliar as prefeituras municipais na elaboração de estudos, planos e projetos;

XIV - definir modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento local e regional;

XV - definir políticas, coordenar ações e implementar programas e projetos com vistas ao ordenamento da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), Região Metropolitana do Cariri (RMC) e dos aglomerados urbanos;

XVI - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos deste Regulamento.

#### TÍTULO II

#### DA ORGANIZAÇÃO

#### CAPÍTULO ÚNICO

#### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria das Cidades (Cidades) é a seguinte:

#### I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário das Cidades
- Secretário Adjunto das Cidades

#### II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

#### III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
3. Assessoria de Relações Institucionais

#### IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social
  - 4.1. Célula de Arquitetura e Engenharia Habitacional
  - 4.2. Célula de Planejamento e Gestão de Programas Habitacionais
  - 4.3. Célula de Apoio Social
5. Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial
  - 5.1. Célula de Planejamento Urbano e Metropolitano
  - 5.2. Célula de Projetos e Obras Urbanas
  - 5.3. Célula de Apoio ao Fortalecimento da Base Econômica Local e Regional
6. Coordenadoria de Saneamento
  - 6.1. Célula de Apoio Técnico
  - 6.2. Célula de Acompanhamento de Convênios
  - 6.3. Célula de Monitoramento e Controle
7. Coordenadoria de Projetos Especiais Urbanos
  - 7.1. Célula de Gestão do Projeto Rio Maranguapinho
  - 7.2. Célula de Gestão do Projeto Rio Cocó
  - 7.3. Célula de Gestão do Projeto Dendê
  - 7.4. Célula de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade

#### V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

8. Coordenadoria Administrativo-Financeira
  - 8.1. Célula de Gestão de Pessoas
  - 8.2. Célula de Suporte Logístico
  - 8.3. Célula de Gestão Financeira
  - 8.4. Célula de Acompanhamento Financeiro de Convênios e Contratos
9. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
  - 9.1. Célula de Provimento de Soluções e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.
10. Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará - Cidades do Ceará - Cariri Central - UGP I
11. Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú - UGP II

#### VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Estadual das Cidades - ConCidades
- Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri - CRMC
- Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Fortaleza - CDM

#### VII - ENTIDADES VINCULADAS

- Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
- Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - Idec

#### TÍTULO III

#### DA DIREÇÃO SUPERIOR

#### CAPÍTULO I

#### DO SECRETÁRIO DAS CIDADES

Art.4º Constituem atribuições básicas do Secretário das Cidades, além das previstas na Constituição do Estado do Ceará:

I - promover a administração geral da Secretaria das Cidades, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;

II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

III - assessorar o Governador e colaborar com os outros Secretários de Estado em assuntos de competência da Secretaria das Cidades;

IV - despachar com o Governador do Estado;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores, quando convocado;

VI - fazer indicação ao Governador do Estado para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta, vinculada à Secretaria;

VIII - delegar atribuições aos Secretários Adjunto e Executivo de Estado;

IX - atender às solicitações e convocações da Assembleia Legislativa;

X - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria das Cidades, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

XI - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XII - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexistência nos termos da legislação específica;

XIII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;

XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XV - apresentar anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XVI - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si ou delegada pelo Governador do Estado;

XVII - promover reuniões periódicas de coordenação entre diferentes escalões hierárquicos da Secretaria;

XVIII - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Estado, e do Poder Legislativo;

XIX - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal.

## CAPÍTULO II

### DO SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Art.5º Constituem atribuições básicas do Secretário Adjunto da Secretaria das Cidades:

I - auxiliar os Secretários na direção, organização, orientação, controle e coordenação das atividades da Secretaria;

II - auxiliar o Secretário nas atividades de articulação interinstitucional e com a sociedade civil nos assuntos relativos à sua pasta;

III - substituir o Secretário das Cidades nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem à sua competência;

V - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;

VI - auxiliar o Secretário no controle e supervisão dos Órgãos e Entidades da Secretaria;

VII - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, ou por delegação do Secretário das Cidades.

## TÍTULO IV

### DO ÓRGÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR

#### CAPÍTULO ÚNICO

##### DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art.6º Constituem atribuições básicas do Secretário Executivo:

I - promover a administração geral da Secretaria das Cidades, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;

II - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinados ou vinculados, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

III - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

IV - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexistência nos termos da legislação específica;

V - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;

VI - expedir atos normativos internos sobre a organização administrativa da Secretaria;

VII - subscrever contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte;

VIII - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria;

IX - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Estado, e do Poder Legislativo;

X - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos;

XI - analisar toda documentação contida nos processos provenientes dos setores técnicos e Gabinete para abertura de procedimento licitatório;

XII - reunir, orientar e despachar aos setores técnicos as adequações nos processos;

XIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo Secretário das Cidades.

## TÍTULO V

### DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA

#### SECRETARIA DAS CIDADES (CIDADES)

#### CAPÍTULO I

#### DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

#### SEÇÃO I

#### DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Art.7º Compete à Assessoria de Desenvolvimento Institucional:

I - assessorar a Direção Superior na formulação das políticas e diretrizes objetivando o desenvolvimento organizacional, a modernização administrativa e a excelência da gestão pública;

II - assessorar o Secretário, o Secretário Adjunto e o Secretário Executivo em assuntos de natureza técnica e de planejamento inerentes à Secretaria;

III - articular junto às áreas finalísticas, de apoio e entidades vinculadas da Secretaria das Cidades a realização dos trabalhos que envolvem os instrumentos de planejamento governamental Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

IV - monitorar a execução orçamentária e financeira junto as áreas finalísticas e de apoio;

V - consolidar a proposta orçamentária anual e realizar o monitoramento mensal dos projetos e atividades que integram as ações dos Programas da LOA, durante o exercício financeiro de vigência dos créditos orçamentários;

VI - controlar, em articulação com a Coordenadoria Administrativo-Financeira, a execução orçamentária-financeira da Secretaria, baseado no planejamento global, com vistas à otimização dos recursos disponíveis;

VII - propor estudos de reestruturação organizacional em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos e em conformidade com as diretrizes do órgão de planejamento estadual;

VIII - planejar ações tendo em vista contribuir para a melhoria contínua dos serviços, produtos e dos processos finalísticos e de apoio da Secretaria;

IX - identificar e promover no âmbito da Secretaria a disseminação de práticas bem sucedidas no intercâmbio de experiências realizadas junto a órgãos, entidades e instituições;

X - secretariar o Comitê Executivo da Secretaria das Cidades;

XI - monitorar os projetos estratégicos de governo, setoriais e projetos complementares executados por meio das áreas finalísticas e áreas de apoio da Secretaria;

XII - orientar as áreas finalísticas e de apoio acerca do uso dos métodos e procedimentos de gerenciamento dos projetos prioritários do Estado;

XIII - coletar informações junto às áreas finalísticas, de apoio e aos órgãos e entidades subordinados ou vinculados para subsidiar a elaboração e consolidação de trabalhos de planejamento;

XIV - proceder análises dos resultados estratégicos setoriais;

XV - subsidiar a Secretaria das Cidades e as entidades vinculadas com informações acerca dos instrumentos de planejamento governamental;

XVI - assessorar as áreas finalísticas no desenvolvimento de propostas, projetos e programas finalísticos;

XVII - auxiliar as áreas técnicas na captação de recursos;

XVIII - manter atualizadas as informações referentes aos serviços e produtos da Secretaria;

XIX - acompanhar o desempenho físico e financeiro e elaborar relatório de desempenho semestral e anual dos projetos executados no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop);

XX - consolidar as informações para compor os processos de prestação de contas anuais, em conformidade com as orientações dos órgãos de controle interno e externo;

XXI - exercer outras atividades correlatas.

## SEÇÃO II

### DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art.8º Compete à Assessoria Jurídica:

I - assessorar o Secretário, os Secretários Adjunto e Executivo e às unidades orgânicas da Secretaria em assuntos de natureza jurídica e legal;

II - zelar pela observância dos princípios norteadores da Administração Pública e demais ordenamentos jurídicos;

III - acompanhar procedimentos judiciais e administrativos internos e externos, em todas as instâncias e áreas relacionadas à Secretaria;

IV - supervisionar fatos e atos jurídicos relativos ao patrimônio da Secretaria;

V - emitir pareceres, despachos e informações de caráter jurídico nos assuntos que são submetidos a seu exame;

VI - participar de reuniões internas e externas pertinentes às áreas de atuação da Secretaria;

VII - providenciar e acompanhar, diariamente, a publicação dos atos administrativos e de matérias do interesse da Secretaria, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU), quando for o caso;

VIII - participar de audiências públicas extrajudiciais de interesse da Secretaria;

IX - acompanhar a tramitação de documentos jurídicos em cartórios, órgãos e entidades públicas em geral;

X - prestar informações e subsídios à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para elaboração das defesas judiciais;

XI - prestar informações às Coordenadorias no tocante à situação dos processos administrativos;

XII - inserir instrumentos jurídicos (contratos, convênios, termos de ajustes e termos aditivos) no sistema corporativo do governo do estado;

XIII - elaborar minuta dos editais de licitação, em suas diversas modalidades e tipos;

XIV - reunir com as equipes das Comissões de Licitações da PGE, quando necessário;

XV - participar de sessões de processamento, continuidade e julgamento dos processos licitatórios;

XVI - analisar documentação de qualificação técnica e propostas dos licitantes;

XVII - elaborar as homologações das licitações encerradas, nos casos de Concorrência, Tomada de Preço e Carta Convite;

XVIII - exercer outras atividades correlatas.

## SEÇÃO III

### DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art.9º Compete à Assessoria de Relações Institucionais:

I - apoiar o funcionamento das representações institucionais que a Secretaria das Cidades preside;

II - apoiar os eventos relacionados às ações da Secretaria;

III - fortalecer a política de relacionamento da Secretaria com a sociedade civil, com os órgãos públicos, na esfera municipal, estadual e federal;

IV - articular a integração de ações das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria, com vistas ao atendimento de demandas externas apresentadas;

V - informar ao Comitê Executivo da Secretaria as decisões relevantes tomadas pelos Conselhos;

VI - cooperar com os representantes dos Conselhos, para a melhoria contínua do desempenho destes;

VII - organizar e difundir no âmbito dos Conselhos, informações relevantes para seu funcionamento;

VIII - exercer outras atividades correlatas.

## CAPÍTULO II

### DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

#### SEÇÃO I

#### DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art.10. Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social:

I - implementar planos, programas e projetos de acordo com o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS);

II - identificar oportunidades de participação do Estado do Ceará em programas voltados para habitação de interesse social geridos por outros agentes;

III - otimizar a gestão dos recursos operacionais e financeiros, visando ao enfrentamento do déficit habitacional e a elevação dos padrões de habitabilidade da população beneficiada;

IV - elaborar a proposta orçamentária anual e realizar a execução e o monitoramento mensal dos projetos e atividades que integram as ações dos Programas da LOA, sob a sua responsabilidade, durante o exercício financeiro de vigência dos créditos orçamentários.

V - desenvolver, analisar e acompanhar propostas e projetos voltados para habitação de interesse social;

VI - identificar, cadastrar, qualificar e orientar proponentes e beneficiários dos programas de habitação de interesse social;

VII - desenvolver, executar e acompanhar o trabalho técnico social;

VIII - exercer outras atividades correlatas.

Art.11. Compete à Célula de Arquitetura e Engenharia Habitacional:

I - desenvolver e analisar projetos voltados para habitação de interesse social;

II - prestar assistência técnica aos municípios e entidades, para desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia de habitação de interesse social;

III - acompanhar as obras contratadas ou conveniadas;

IV - analisar, sob o aspecto físico, as prestações de conta;

V - realizar vistorias de campo nas obras contratadas ou conveniadas;

VI - emitir pareceres técnicos sobre obras acompanhadas no âmbito da CDHIS;

VII - exercer outras atividades correlatas.

Art.12. Compete à Célula de Planejamento e Gestão de Programas Habitacionais:

I - promover, acompanhar e avaliar a execução dos programas e projetos de habitação de interesse social;

II - realizar o planejamento operacional e financeiro dos projetos e programas operados no âmbito da coordenadoria;

III - cadastrar operações e alimentar os sistemas de controle corporativo;

IV - manter base de dados com informações sobre o desempenho operacional;

V - apresentar informações para subsidiar o preenchimento dos relatórios de prestação de contas da Secretaria das Cidades;

VI - interagir com os demais agentes operadores de programas de habitação de interesse social;

VII - exercer outras atividades correlatas.

Art.13. Compete à Célula de Apoio Social:

I - identificar, cadastrar, qualificar e orientar proponentes e beneficiários dos programas de habitação de interesse social;

II - manter cadastro de beneficiários para os programas de habitação de interesse social;

III - desenvolver diagnóstico dos projetos e situação de beneficiários dos programas;

IV - desenvolver, executar e acompanhar o trabalho técnico social;

V - prestar assistência técnica aos municípios e entidades, para desenvolvimento de projetos técnico social de habitação de interesse social;

VI - interagir com os demais agentes operadores de programas de habitação de interesse social;

VII - exercer outras atividades correlatas.

## SEÇÃO II

### DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL

Art.14. Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial:

I - coordenar e acompanhar a elaboração de projetos envolvendo planejamento urbano e metropolitano, estruturação urbana, acessibilidade e mobilidade urbana, melhoria dos processos de gestão do desenvolvimento urbano e o fortalecimento dos municípios;

II - elaborar a proposta orçamentária anual e realizar a execução e o monitoramento das ações da LOA na sua área de atuação;

III - promover o planejamento e a execução da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional, integrando fatores territoriais, sociais, ambientais e econômicos;

IV - exercer outras atividades correlatas.

Art.15. Compete à Célula de Planejamento Urbano e Metropolitano:

I - assessorar na elaboração, atualização e implementação de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, metropolitano e regional;

II - promover estudos e pesquisas sobre a temática urbana, para um melhor desempenho das atividades da Coordenadoria e ainda atender eventuais demandas sobre os temas estudados;

III - desenvolver programas de melhorias urbanas que visam elevar a qualidade de vida nas cidades do Ceará;

IV - promover o fortalecimento das Regiões Metropolitanas através de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

V - assessorar municípios do Ceará na elaboração e gestão dos planos de mobilidade urbana e acessibilidade;

VI - desempenhar as atividades de Secretário Executivo do ConCidades;

VII - exercer outras atividades correlatas.

Art.16. Compete à Célula de Projetos e Obras Urbanas:

I - viabilizar a implantação de obras de urbanização em cidades do interior do Estado;

II - analisar projetos executivos, orçamentos e documentação relativos à área de atuação;

III - acompanhar a execução de obras decorrentes de convênios e termos de ajustes;

IV - fiscalizar a execução de obras objeto de contratos;

V - assessorar as Prefeituras quanto à documentação técnica e jurídica necessária para a formalização de convênios e outros instrumentos congêneres;

VI - monitorar contratos, convênios e outros instrumentos congêneres na sua área de atuação;

VII - exercer outras atividades correlatas.

Art.17. Compete à Célula de Apoio ao Fortalecimento da Base Econômica Local e Regional:

I - conceber diretrizes, ações e projetos de natureza econômica para as principais aglomerações produtivas do Estado, na perspectiva de implementação de uma política efetiva de desenvolvimento local e regional que contribua para a redução das desigualdades interregionais;

II - realizar o levantamento das atividades econômicas endógenas com maior potencial de desenvolvimento e geração de emprego e renda do Estado, que devam ser priorizadas para apoio e aporte de investimentos;

III - promover a interação dos principais atores sociais para consolidação da cooperação e complementação de ações de apoio, com vistas ao fortalecimento das aglomerações produtivas selecionadas;

IV - desenvolver, contratar, acompanhar e analisar estudos, planos e projetos voltados ao fortalecimento e desenvolvimento das atividades econômicas priorizadas;

V - acompanhar a execução das ações e dos projetos priorizados, bem como, as atividades dos segmentos produtivos beneficiários e seu desenvolvimento, a partir da realização de visitas e orientações técnicas pela equipe responsável;

VI - exercer outras atividades correlatas.

### SEÇÃO III

#### DA COORDENADORIA DE SANEAMENTO

Art.18. Compete à Coordenadoria de Saneamento:

I - contribuir para a elaboração das políticas governamentais de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana);

II - promover a articulação dos diversos agentes públicos e privados, visando o estabelecimento de parcerias estratégicas para o cumprimento das metas de universalização dos serviços de saneamento básico com qualidade e menor custo;

III - apoiar, em articulação com os municípios, as ações referentes ao destino final e tratamento de resíduos sólidos;

IV - promover ações indutoras, junto aos municípios, para solução adequada de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de disposição final consorciada dos resíduos sólidos;

V - elaborar a proposta orçamentária anual e realizar a execução e o monitoramento das ações da LOA na sua área de atuação;

VI - desempenhar outras atividades correlatas.

Art.19. Compete à Célula de Apoio Técnico:

I - analisar e emitir parecer técnico quanto as solicitações de formalização de contratos, convênios e congêneres;

II - participar da elaboração e análise de Termos de Referência para contratação de planos, projetos, obras e serviços de saneamento básico;

III - analisar, aprovar e fiscalizar os projetos e obras de destinação final dos resíduos sólidos;

IV - acompanhar a execução dos projetos e obras de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, decorrentes de repasses de recursos de contratos, convênios e congêneres;

V - contribuir com as agências de regulação para a implementação de políticas regulatórias, visando a melhoria dos serviços prestados em saneamento básico;

VI - participar de reuniões técnicas e discussões referentes a implementação de normas, planos, programas e projetos de saneamento básico de interesse do Estado;

VII - contribuir para a elaboração dos Planos Estadual e Regional de Saneamento Básico e suas atualizações;

VIII - prestar assistência técnica e institucional às prefeituras para a gestão do destino final e tratamento dos resíduos sólidos;

IX - desempenhar outras atividades correlatas.

Art.20. Compete à Célula de Acompanhamento de Convênios:

I - realizar nos sistema corporativos a atualização de dados relacionados a execução orçamentária e financeira no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, ou outro que venha sucedê-lo;

II - acompanhar e apoiar o desenvolvimento das atividades relacionadas as áreas de planejamento e orçamento vinculadas ao Programa de Saneamento Ambiental, participando da elaboração e revisão dos planos plurianuais, leis orçamentárias e planos operativos anuais;

III - elaborar planilhas de controle e gerenciamento financeiro para suporte as atividades desenvolvidas pelas áreas técnica e de monitoramento e controle;

IV - subsidiar informações e esclarecimentos aos órgãos internos e externos, através da elaboração de análises, pareceres, relatórios e documentos correlatos;

V - participar de reuniões técnicas e discussões referentes a implementação de normas, planos, programas e projetos de saneamento básico de interesse do Estado;

VI - desempenhar outras atividades correlatas.

Art.21. Compete à Célula de Monitoramento e Controle:

I - monitorar as atividades de saneamento básico desenvolvidas na Secretaria das Cidades e Cagece;

II - monitorar o desempenho da Cagece, com relação às metas governamentais fixadas no âmbito de sua área de atuação;

III - acompanhar os índices de cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final adequada dos resíduos sólidos;

IV - acompanhar as ações do Governo Federal na área de saneamento básico, quanto a disponibilidade de recursos;

V - monitorar, junto aos órgãos e entidades envolvidas com programas de saneamento básico, o cumprimento das metas estabelecidas quanto ao desenvolvimento dos projetos e a execução de obras no âmbito da Secretaria;

VI - acompanhar as atividades desenvolvidas na Secretaria e em outros órgãos e entidades gestoras, relacionadas aos serviços de saneamento básico;

VII - participar de reuniões técnicas e discussões referentes a implementação de normas, planos, programas e projetos de saneamento básico de interesse do Estado;

VIII - desempenhar outras atividades correlatas.

### SEÇÃO IV

#### DA COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS URBANOS

Art.22. Compete à Coordenadoria de Projetos Especiais Urbanos:

I - coordenar os projetos especiais definidos pelo Governo do Estado, no âmbito da Secretaria;

II - coordenar a contratação de projetos e a execução de obras, de forma a atender os objetivos e metas estabelecidas, no âmbito de sua competência;

III - acompanhar a elaboração de projetos na sua área de atuação;

IV - coordenar o monitoramento dos projetos de forma a garantir sua execução;

V - responder junto ao Secretário e aos órgãos de financiamento sobre a execução dos projetos;

VI - elaborar a proposta orçamentária anual e realizar a execução e o monitoramento das ações da LOA na sua área de atuação;

VII - exercer outras atividades correlatas.

Art.23. Compete às Células de Gestão dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê:

I - gerenciar a contratação de projetos executivos e laudos de avaliação;

II - elaborar relatórios, Termos de Referência, pareceres técnicos, apresentações e documentos em geral no âmbito do projeto;

III - gerenciar as etapas dos Projetos;

IV - acompanhar a aprovação e execução do projeto e seus componentes junto aos órgãos de financiamento e licenciamento;

V - gerenciar a equipe de profissionais envolvidos nos Projetos;

VI - gerenciar a fiscalização das obras;

VII - acompanhar os contratos, convênios e congêneres;

VIII - exercer outras atividades correlatas.

Art.24. Compete à Célula de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade:

I - gerenciar o trabalho técnico social dos projetos;

II - gerenciar a contratação de projetos técnicos sociais;

III - elaborar relatórios, Termos de Referência, pareceres técnicos, apresentações e documentos em geral no âmbito do projeto;

IV - acompanhar a aprovação e execução dos projetos técnicos sociais e seus componentes junto aos órgãos de financiamento;

V - prestar atendimento às comunidades envolvidas nos projetos, realizando visitas e reuniões;

VI - acompanhar os contratos, convênios e congêneres;

VII - negociar com as comunidades as indenizações de benfeitorias e de desapropriações de terrenos;

VIII - planejar, executar e acompanhar o processo de realocação das famílias envolvidas nos projetos;

IX - exercer outras atividades correlatas.

### CAPÍTULO III

#### DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

##### SEÇÃO I

##### DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art.25. Compete à Coordenadoria Administrativo-Financeira:

I - prestar assessoramento técnico ao Secretário, Secretário Adjunto e Secretário Executivo nas matérias pertinentes à sua área de atuação;

II - planejar e coordenar a execução das atividades relacionadas à gestão de pessoas, financeira, patrimonial e logística da Secretaria;

III - controlar, em articulação com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional, a execução orçamentária-financeira da Secretaria, baseado no planejamento global, com vistas à otimização dos recursos disponíveis;

IV - elaborar a proposta orçamentária anual e realizar a execução e o monitoramento das ações da LOA na sua área de atuação;

V - participar da elaboração do PPA e da LOA da Secretaria;

VI - realizar estudos e propor aperfeiçoamento dos mecanismos de controle administrativo, orçamentário, financeiro e contábil da Secretaria;

VII - manter atualizado o acervo de bens patrimoniais móveis, através de tombamento e registros;

VIII - prestar informações e esclarecimentos necessários às auditorias e tomadas de contas anuais;

IX - monitorar e avaliar a formação e manutenção de estoque de material de consumo e permanente e o acompanhamento das demandas das unidades administrativas da Secretaria;

X - propor normas, orientar e supervisionar as atividades pertinentes a gestão de pessoas e desenvolvimento, manutenção e controle de pessoal e da execução da folha de pagamento e de aposentadoria;

XI - enviar, trimestralmente, relatório contendo a relação de contratos, convênios e congêneres da Secretaria ao Secretário Executivo para posterior envio, à Assembleia Legislativa;

XII - gerenciar a contratação, analisar e/ou elaborar projetos, Termos de Referência, laudos de avaliação na sua área de atuação;

XIII - exercer outras atividades correlatas.

Art.26. Compete à Célula de Gestão de Pessoas:

I - planejar e acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas à administração e desenvolvimento de pessoas;

II - realizar, acompanhar e atualizar o cadastro pessoal e funcional dos servidores, através do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (Sige -Rh);

III - executar as atividades relativas ao sistema de folha de pagamento;

IV - elaborar e acompanhar a execução do Plano Anual de Férias;

V - realizar estudos, pesquisas e levantamentos de necessidades de desenvolvimento de pessoas, visando a elaboração de programas e projetos de capacitação e treinamento destinados;

VI - elaborar e implementar o programa de desenvolvimento de

servidores e colaboradores, com base no levantamento de demandas gerais e específicas das unidades orgânicas da Secretaria;

VII - promover, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos servidores e colaboradores;

VIII - acompanhar a publicação de normas legais aplicáveis à gestão de pessoas;

IX - elaborar atos administrativos relacionados à gestão de pessoas e acompanhar as respectivas publicações no DOE;

X - instruir processos de normas legais e regulamentares relativas a direitos, vantagens, autorizações, benefícios, deveres e responsabilidades dos servidores, com observância à legislação pertinente;

XI - elaborar, consolidar e acompanhar as informações referentes aos processos de aposentadoria e pensão;

XII - acompanhar a execução dos contratos de terceirização de mão-de-obra;

XIII - participar e acompanhar os processos de seleção de servidores e estagiários;

XIV - identificar os talentos humanos através do registro, análise e avaliação das competências, integrando desenvolvimento pessoal e organizacional;

XV - implantar e acompanhar ações de melhoria da qualidade de vida dos servidores;

XVI - consolidar informações para a produção de relatórios gerenciais;

XVII - coordenar os processos de avaliação de desempenho dos servidores, referentes a estágio probatório e ascensão funcional;

XVIII - exercer outras atividades correlatas.

Art.27. Compete à Célula de Suporte Logístico:

I - planejar e elaborar projeto básico e Termo de Referência para aquisição de bens e serviços para manutenção e funcionamento da Secretaria através de cotação eletrônica, registro de preços ou processo licitatório;

II - realizar despesas eventuais e de pequeno vulto através de suprimento de fundos;

III - exercer o controle sobre os bens, produtos e serviços adquiridos;

IV - inventariar, qualitativa e quantitativamente, o acervo documental corrente, intermediário e permanente da Secretaria;

V - elaborar, implantar e acompanhar a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD);

VI - realizar tratamento técnico, organizar e indexar em meio magnético a documentação, garantindo a racionalização dos espaços físicos e a segurança das informações;

VII - guardar em local apropriado e higienizado o acervo documental, com vistas a garantir a segurança física;

VIII - sistematizar metodologia que permita o acesso rápido à pesquisa pelos usuários;

IX - controlar o patrimônio móvel providenciando tombamento, registro, termos de responsabilidade, movimentação, inventário e identificação de bens inservíveis;

X - receber, conferir, registrar e armazenar o material de consumo adquirido;

XI - providenciar a entrega do material requisitado pelas unidades orgânicas da Secretaria;

XII - manter controle sobre os produtos estocados, observando validade, limpeza, organização e instalações físicas apropriadas;

XIII - realizar inventário anual dos itens mantidos em estoque;

XIV - gerenciar e monitorar a frota de veículos e motoristas a serviço da Secretaria;

XV - controlar a entrada e saída de pessoas na Secretaria;

XVI - conservar e manter em perfeitas condições os prédios, os serviços de fornecimento de energia, água e telefonia, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, equipamentos e mobiliários;

XVII - registrar o recebimento e expedição de documentos e encomendas via correio, protocolo ou mensageiro;

XVIII - executar os serviços de cópias xerográficas demandadas pela Secretaria;

XIX - consolidar informações para a produção de relatórios gerenciais;

XX - exercer outras atividades correlatas.

Art.28. Compete à Célula de Gestão Financeira:

I - acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas às áreas de planejamento e orçamento, finanças e contabilidade;

II - administrar os recursos orçamentários e financeiros da Secretaria e entidades vinculadas junto ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf);

III - elaborar, executar e acompanhar os instrumentos de planejamento relativos ao programa de Gestão e Manutenção;

IV - realizar as solicitações de transposição, transferências ou

remanejamento de créditos orçamentários, bem como descentralização orçamentária, encaminhando posteriormente à Secretaria de Planejamento e Gestão para providências;

V - cadastrar a proposta e ajustes orçamentários;

VI - realizar no Sistema de Gestão Governamental de Resultados (S2GPR) execução orçamentária e financeira da Secretaria das Cidades, incluindo acompanhamento do saldo financeiro e orçamentário, cadastro de credores, programação financeira, proposta de empenho, empenho, liquidação e pagamento;

VII - informar a Célula de Suporte Logístico as dotações orçamentárias para atender as solicitações de despesas;

VIII - providenciar o lançamento no Sistema de Gestão Governamental de Resultados (S2GPR) de Nota de Movimentação Financeira (NMF);

IX - emitir relatórios gerenciais para subsidiar a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

X - preparar as conciliações bancárias e conferir diariamente os relatórios de pagamento dos Bancos credenciados;

XI - reter e recolher os tributos aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal, bem como informar aos órgãos competentes;

XII - acompanhar a adimplência dos órgãos estaduais através da consulta do Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias (CAUC);

XIII - prestar informações e esclarecimentos necessários às auditorias e tomadas de contas anuais;

XIV - subsidiar a Célula de Gestão de Pessoas com informações quanto ao preenchimento da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) e outras informações à Previdência Social;

XV - verificar o atendimento das informações das obrigações fiscais dos processos aptos para pagamento;

XVI - recolher as cauções relativas a licitações;

XVII - conferir e organizar a documentação dos processos pagos para arquivamento;

XVIII - consolidar informações para a produção de relatórios gerenciais;

XIX - exercer outras atividades correlatas.

Art.29. Compete à Célula de Acompanhamento Financeiro de Convênios e Contratos:

I - analisar financeiramente e acompanhar as prestações de contas dos convênios e outros instrumentos congêneres celebrados com órgãos municipais, estaduais e entidades diversas;

II - encaminhar relatórios financeiros para auditorias externas, quando necessário;

III - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos;

IV - registrar e acompanhar a adimplência de convênios e de outros instrumentos congêneres, no sistema corporativo do governo do estado;

V - acompanhar a adimplência das Prefeituras junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), através da consulta ao Sistema de Informações Municipais (SIM), para efeito de transferência de recursos;

VI - prestar informações e/ou fornecer documentação para os órgãos de controle externo e interno sobre os processos de prestação de contas, quando solicitadas;

VII - analisar financeiramente as parcelas de convênios e de outros instrumentos congêneres, com vistas a liberação de recursos;

VIII - elaborar, encaminhar e acompanhar as prestações de contas dos convênios de receita e contratos de repasse celebrados com órgãos Federais e Organismos Internacionais;

IX - elaborar, encaminhar e acompanhar as prestações de contas dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop);

X - acompanhar e controlar os desembolsos dos recursos provenientes dos contratos de financiamento, e dos recursos provenientes dos convênios e/ou contratos de repasse celebrados com os órgãos estaduais e federais;

XI - acompanhar as solicitações de ressarcimentos, junto aos órgãos repassadores dos recursos, relativos às antecipações de contrapartidas efetuadas pelo Tesouro Estadual;

XII - notificar os convenientes acerca da irregularidade ou inadimplência na apresentação das prestações de contas e articular a regularização das pendências;

XIII - sugerir ao Secretário a instauração de Tomada de Contas Especial para os casos comprovados de irregularidade nas prestações de contas;

XIV - solicitar à Secretaria da Fazenda o aporte de recursos de contrapartida na conta específica dos projetos relativos a contratos de financiamento, contratos de empréstimo, convênios federais e contratos de repasse, celebrados com o Governo do Estado do Ceará;

XV - exercer outras atividades correlatas.

## SEÇÃO II

### DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art.30. Compete a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - coordenar, planejar, gerenciar, promover, executar e controlar as atividades relacionadas à implantação e ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Secretaria;

II - definir estratégias de curto, médio e longo prazo para o uso de TIC com a avaliação dos impactos e resultados alcançados, promovendo a integração e o alinhamento com as estratégias organizacionais;

III - promover o planejamento estratégico de TIC, avaliando e aprovando os planos de ação, focando nos benefícios organizacionais e assegurando que sejam alcançados;

IV - elaborar, implementar e conduzir as políticas e diretrizes internas de TIC da Secretaria;

V - promover a integração das atividades entre as demais unidades orgânicas e a área de TIC;

VI - identificar as necessidades de treinamento e capacitação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para nivelamento dos conhecimentos da equipe de trabalho;

VII - propor a execução de programas de treinamento do pessoal de TIC;

VIII - subsidiar a direção superior da Secretaria das Cidades com informações para elaboração, controle da execução de políticas, diretrizes e planos para a tomada de decisões;

IX - elaborar projetos e acompanhar o cumprimento dos contratos na área de TIC da Secretaria;

X - acompanhar o avanço da Tecnologia da Informação e Comunicação e suas aplicações;

XI - fomentar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação em soluções voltadas ao suporte à tomada de decisões;

XII - submeter os planos de TIC à aprovação da alta gestão da Secretaria das Cidades;

XIII - assessorar internamente as unidades orgânicas da Secretaria em assuntos relacionados com TIC, seguindo as orientações do Governo e dos órgãos/entidades competentes;

XIV - elaborar a proposta orçamentária anual e realizar a execução e o monitoramento das ações da LOA na sua área de atuação;

XV - exercer outras atividades correlatas.

Art.31. Compete à Célula de Provimento de Soluções e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - acompanhar o avanço da TIC e suas aplicações na área de competência;

II - propor e prover soluções com base nas demandas de bens e serviços de TIC, realizando estudos de viabilidade, elaborando e acompanhando a execução de projetos;

III - subsidiar a modernização administrativa da Secretaria, mediante a adoção de melhorias técnicas, de processos e de métodos de trabalho, relacionados com o provimento de soluções;

IV - assegurar o atendimento das demandas de TIC, em termos de serviços e sistemas, dentro de padrões adequados de qualidade, eficiência e segurança, mantendo as unidades orgânicas atualizadas com relação aos progressos alcançados;

V - supervisionar o desenvolvimento de projetos de novos sistemas, dimensionando e alocando os recursos necessários para a implantação das aplicações, incluindo especificações de hardware, software, treinamento de pessoal e de todos os insumos necessários ao seu bom funcionamento;

VI - gerenciar projetos de TIC;

VII - estudar processos atuais e propor melhorias;

VIII - prospectar soluções para o aperfeiçoamento e modernização do ambiente tecnológico;

IX - realizar estudos visando a aquisição, contratação ou locação de recursos de TIC de que o mesmo necessite;

X - elaborar Termos de Referências, definindo as especificações técnicas para aquisição e contratação de TIC, referentes à provimento de soluções, apoiando a elaboração de editais e de contratos, acompanhando o processo licitatório;

XI - acompanhar o cumprimento dos contratos e convênios da área de provimento de soluções, atestando o recebimento, a qualidade e o desempenho, quando for o caso;

XII - disseminar tecnologia e incentivar o uso de soluções de TIC adotadas pela Secretaria, prestando orientação aos usuários;

XIII - executar atividades técnicas de desenvolvimento de sistemas nas áreas de análise, programação, organização e métodos;

XIV - desenvolver e/ou contratar, acompanhar e/ou customizar/ implantar o site, os bancos de dados, os sistemas e as tecnologias da

informação e comunicação, definindo os ambientes necessários ao provimento de soluções;

XV - elaborar documentação técnica relativa a banco de dados, sistemas de informações, infraestrutura e outras relacionadas a provimento de soluções;

XVI - definir, executar e acompanhar os cronogramas relativos às atividades de provimento de soluções;

XVII - acompanhar os serviços técnicos relativos às atividades de provimento de soluções, realizados por terceiros, avaliando a sua adequação e qualidade;

XVIII - exercer outras atividades correlatas.

### SEÇÃO III

#### DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL - CIDADES DO CEARÁ - CARIRI CENTRAL - UGP I

Art.32. Compete à Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional - Cidades do Ceará - Cariri Central - UGP I:

I - propor diretrizes, acompanhar e avaliar a implementação das ações do Projeto, em consonância com o Comitê Consultivo do Projeto e/ou quaisquer outras representações análogas e legítimas de acompanhamento, eventualmente instituídas em seu lugar e/ou complementarmente a ele;

II - atuar como Secretaria Executiva do Comitê Consultivo, assumindo, entre outras, as responsabilidades por convocações e registros das reuniões, bem como pela tomada de providências para a observância das recomendações feitas;

III - apoiar a Procuradoria Geral do Estado (PGE) para a realização de todos os procedimentos licitatórios do Projeto, seguindo, no que couberem, as diretrizes do Banco Mundial e as leis brasileiras, e em comum acordo com os órgãos parceiros;

IV - desenvolver e operar rotinas de informação e comunicação do Projeto, de modo a estabelecer a interlocução necessária com a sociedade e com os demais órgãos governamentais e não governamentais;

V - alimentar um banco de dados com informações gerenciais do Projeto;

VI - executar, com o suporte e assessoria que se fizerem necessários, as tarefas de monitoramento e avaliação de impacto do Projeto, certificando se os instrumentos técnicos e de controle de qualidade estão adequadamente definidos e implementados, além de:

a) desenvolver os indicadores de acompanhamento e de resultado do Projeto;

b) coletar e analisar dados; e

c) produzir e disseminar relatórios de monitoramento, com vistas a melhor planejar e cumprir as demandas por gerenciamento nas fases futuras.

VII - acompanhar a execução dos planos, programas, estudos, projetos e obras constantes da carteira de intervenções do Projeto;

VIII - fornecer apoio técnico aos municípios, órgãos, conselhos e demais instâncias governamentais e não governamentais envolvidas com a implementação do Projeto;

IX - gerenciar os recursos financeiros e a execução física das ações, e mobilizar os recursos institucionais para a implementação do Projeto;

X - manter interlocução constante com as instituições financiadoras do Projeto;

XI - realizar todas as articulações governamentais e não governamentais necessárias à promoção da integração das políticas públicas e à otimização dos resultados esperados no que diz respeito à implementação do Projeto;

XII - propor a formalização de acordos e parcerias para a interlocução entre a Secretaria das Cidades, os órgãos federais, estaduais, regionais e municipais, os representantes dos setores produtivos do Cariri Central e demais beneficiários do Projeto na Região;

XIII - elaborar a proposta orçamentária anual e realizar a execução e o monitoramento das ações da LOA na sua área de atuação;

XIV - realizar outras ações relacionadas ao desenvolvimento do Projeto.

### SEÇÃO IV

#### DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ - UGP II

Art.33. Compete à Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú - UGP II:

I - propor diretrizes, acompanhar e avaliar a implementação das ações do Projeto, em consonância com o Comitê Consultivo do

Projeto e/ou quaisquer outras representações análogas e legítimas de acompanhamento, eventualmente instituídas em seu lugar e/ou complementarmente a ele;

II - atuar como Secretaria Executiva do Comitê Consultivo, assumindo, entre outras, as responsabilidades por convocações e registros das reuniões, bem como pela tomada de providências para a observância das recomendações feitas;

III - apoiar a Procuradoria Geral do Estado (PGE) para a realização de todos os procedimentos licitatórios do Projeto, seguindo, no que couberem, as diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e as leis brasileiras, e em comum acordo com os órgãos parceiros;

IV - desenvolver e operar rotinas de informação e comunicação do Projeto, de modo a estabelecer a interlocução necessária com a sociedade e com os demais órgãos governamentais e não-governamentais;

V - alimentar um banco de dados com informações gerenciais do Projeto;

VI - executar, com o suporte e assessoria que se fizerem necessários, as tarefas de monitoramento e avaliação de impacto do Projeto, certificando se os instrumentos técnicos e de controle de qualidade estão adequadamente definidos e implementados, conforme Regulamento Operacional do Projeto além de:

a) desenvolver os indicadores de acompanhamento e de resultado do Projeto;

b) coletar e analisar dados; e

c) produzir e disseminar relatórios de monitoramento, com vistas a melhor planejar e cumprir as demandas por gerenciamento nas fases futuras.

VII - acompanhar a execução dos planos, programas, estudos, projetos e obras constantes da carteira de intervenções do Projeto;

VIII - fornecer apoio técnico aos municípios, órgãos, conselhos e demais instâncias governamentais e não-governamentais envolvidas com a implementação do Projeto;

IX - gerenciar os recursos financeiros e a execução física das ações, e mobilizar os recursos institucionais para a implementação do Projeto;

X - manter interlocução constante com a instituição financiadora do Projeto;

XI - realizar todas as articulações governamentais e não-governamentais necessárias à promoção da integração das políticas públicas e à otimização dos resultados esperados no que diz respeito à implementação do Projeto;

XII - propor a formalização de acordos e parcerias para a interlocução entre a Secretaria das Cidades, os órgãos federais, estaduais, regionais e municipais, os representantes dos setores produtivos do Vale do Jaguaribe e do Vale do Acaraú e demais beneficiários do Projeto nas Regiões;

XIII - elaborar a proposta orçamentária anual e realizar a execução e o monitoramento das ações da LOA na sua área de atuação;

XIV - realizar outras ações relacionadas ao desenvolvimento do Projeto.

### TÍTULO VI DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CAPÍTULO I

#### DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES (ConCidades/CE)

Art.34. O Conselho Estadual das Cidades (ConCidades/CE), instituído pela Lei nº14.558, de 21 de dezembro de 2009, coordenado pela Secretaria das Cidades, terá representação da sociedade e do Governo, sendo composto por 29 (vinte e nove) membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo:

I - Poder Público Federal:

a) Caixa Econômica Federal;

b) Gerência Regional do Patrimônio da União;

II - Poder Público Estadual:

a) Secretaria das Cidades;

b) Secretaria da Infraestrutura;

c) Secretaria do Planejamento e Gestão;

d) Secretaria do Turismo;

e) Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente;

f) Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico;

g) Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

h) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

III - Poder Público Municipal:

a) Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará;

b) Prefeitura Municipal de Fortaleza;

c) União dos Vereadores do Ceará;

IV - 7 (sete) representantes dos movimentos sociais e populares;

- V - 2 (dois) representantes de entidades de trabalhadores;  
 VI - 2 (dois) representantes de entidades empresariais;  
 VII - 3 (três) representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;  
 VIII - 2 (dois) representantes de Organizações Não Governamentais.

§1º A representação a que se referem os incisos IV, V, VI, VII e VIII deve estar relacionada às áreas de desenvolvimento urbano e regional, meio ambiente, infraestrutura, ciência e tecnologia, desenvolvimento econômico, planejamento e turismo e será eleita no âmbito dos seus respectivos segmentos na Conferência Estadual das Cidades, sendo por estes reconhecidas como organismos com representação de caráter regional ou estadual, pertencente a fóruns ou redes nacionais.

§2º O Secretário das Cidades presidirá o ConCidades/CE.

Art.35. Os membros do Conselho não serão remunerados, considerando-se de relevante interesse público os serviços prestados.

Art.36. Compete ao Conselho Estadual das Cidades (ConCidades/CE):

- I - propor programas, instrumentos, normas e prioridades da política estadual de desenvolvimento urbano e integração regional;
  - II - fortalecer, monitorar, acompanhar e avaliar a execução e a gestão da política estadual de desenvolvimento urbano e integração regional e de seus respectivos planos, programas, projetos e ações;
  - III - recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos com eficácia e efetividade;
  - IV - proporcionar cooperação entre os governos da União, do Estado e dos Municípios e a sociedade civil na formulação e execução da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Integração Regional;
  - V - fomentar e incentivar a criação de Conselhos Municipais das Cidades;
  - VI - apoiar e fortalecer os Conselhos Municipais das Cidades, fomentando a articulação com o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
  - VII - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social;
  - VIII - estimular a articulação com a rede estadual de órgãos colegiados municipais e regionais de desenvolvimento urbano, priorizando repasses, convênios e parcerias em função da instalação e funcionamento de conselhos;
  - IX - responsabilizar-se, juntamente com o Poder Executivo, pela convocação e realização da Conferência Estadual das Cidades e por sua integração com as Conferências Municipais e Regionais das Cidades;
  - X - emitir resoluções, orientações e recomendações referentes à aplicação da legislação e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano e a integração regional;
  - XI - propor diretrizes gerais de planejamento e gestão urbana e integração regional, em consonância com as resoluções das Conferências Estadual e Nacional das Cidades e as resoluções do Conselho Nacional das Cidades;
  - XII - tornar público e divulgar seus trabalhos, estudos e resoluções de assuntos relacionados à sua área de atuação, publicando no Diário Oficial do Estado e nos meios de divulgação do Governo do Estado;
  - XIII - orientar a utilização dos instrumentos da política estadual de desenvolvimento urbano e integração regional que garantam a acessibilidade universal; promovam a inclusão socioespacial, a igualdade de gênero, raça e etnias e respeitem as comunidades tradicionais.
- Parágrafo único. Compete ao ConCidades/CE aprovar o seu Regimento Interno e decidir sobre suas alterações.

## CAPÍTULO II

### DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI (CRMC)

Art.37. O Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri (CRMC), instituído pela Lei Complementar nº78, de 26 de junho de 2009, é composto pelos titulares dos seguintes Órgãos:

- I - Secretaria das Cidades, que o presidirá;
- II - Secretaria do Planejamento e Gestão;
- III - Secretaria de Desenvolvimento Agrário;
- IV - Secretaria da Infraestrutura;
- V - Secretaria do Turismo;
- VI - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- VII - Conselho de Desenvolvimento Econômico;
- VIII - Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente; e
- IX - pelos Prefeitos dos Municípios que integram a Região Metropolitana do Cariri.

Parágrafo único. A atividade do Conselheiro é considerada serviço relevante e não ensejará percepção de remuneração.

Art.38. Compete ao CRMC:

- I - aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Metropolitano (PDDM), da Região Metropolitana do Cariri (RMC) e todos os demais planos, programas e projetos indispensáveis à execução das funções públicas de interesse comum metropolitano;
- II - definir as atividades, empreendimentos e serviços admitidos como funções de interesse comum metropolitano;
- III - criar Câmaras Técnicas Setoriais, estabelecendo suas atribuições e competências;
- IV - elaborar seu regimento interno.

## CAPÍTULO III

### DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (CDM)

Art.39. O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Fortaleza (CDM), instituído pela Lei Complementar Nº18, de 29 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar Nº34 de 21 de maio de 2003, estando vinculado a então Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional, conforme o Art.1º da referida Lei, que passou a denominar-se Secretaria das Cidades, de acordo com o Art.97 da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, apresenta a seguinte composição:

- I - Secretário das Cidades, que o presidirá;
- II - Secretário do Planejamento e Gestão;
- III - Prefeitos Municipais que integram a Região Metropolitana de Fortaleza.

Parágrafo único. A atividade de Conselheiro é considerada serviço relevante e não ensejará percepção de remuneração.

Art.40. Compete ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Fortaleza (CDM):

- I - aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), da Região Metropolitana de Fortaleza e todos os demais planos, programas e projetos indispensáveis à execução das funções públicas de interesse comum metropolitano;
- II - definir as atividades, empreendimentos e serviços admitidos como funções de interesse comum metropolitano;
- III - criar Câmaras Técnicas Setoriais, estabelecendo suas atribuições e competências;
- IV - elaborar seu regimento interno.

## TÍTULO VII

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

#### CAPÍTULO I

##### DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Art.41. São atribuições básicas dos Coordenadores:

- I - assistir e assessorar o Secretário em assuntos relacionados a sua área de atuação, e submeter à sua apreciação atos administrativos e regulamentares;
- II - auxiliar o Secretário na definição de diretrizes e na implementação das ações da respectiva área de competência;
- III - coordenar o planejamento anual de trabalho da coordenadoria em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria;
- IV - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar, as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Direção Superior;
- V - coordenar, orientar e supervisionar as unidades que lhes são subordinadas promovendo a racionalização dos métodos aplicados, a qualidade e a produtividade da equipe;
- VI - estimular e propor a capacitação adequada para o aperfeiçoamento técnico da equipe;
- VII - encaminhar assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para análise da Direção Superior;
- VIII - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Parágrafo único. Os Coordenadores das UGPs acumularão estas atribuições com as previstas nos Decretos nº30.508, de 25 de abril de 2011 e nº30.598, de 14 de julho de 2011.

Art.42. Constituem atribuições básicas dos Orientadores de Células:

- I - assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;
- II - realizar estudos técnicos que subsidiem o processo de elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação de seus programas e projetos;
- III - coordenar e controlar a execução das atividades inerentes a sua área de competência e propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos;
- IV - orientar e supervisionar o desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade e produtividade na sua área de atuação;
- V - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

**CAPÍTULO II**  
**DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO**

Art.43. São atribuições básicas dos Articuladores:

I - promover e subsidiar a definição das diretrizes do plano de trabalho, no âmbito da sua unidade de atuação;

II - articular-se com servidores e organismos públicos ou privados para obtenção de informações necessárias ao andamento de atividades de assessoramento;

III - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.44. São atribuições básicas dos Assessores Técnicos:

I - assessorar as unidades, apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos, orientando tecnicamente e elaborando pareceres sobre matérias relativas à sua área de capacitação profissional ou atuação administrativa;

II - propor ao superior imediato, medidas que possibilitem maior eficiência e aperfeiçoamento na execução das atividades da respectiva unidade;

III - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.45. São atribuições básicas dos Assistentes Técnicos:

I - assistir a chefia imediata em assuntos de natureza técnico-administrativa;

II - realizar estudos sobre matéria de interesse da respectiva unidade;

III - elaborar documento para a unidade a que estiver vinculado;

IV - analisar assuntos relativos as atividades auxiliares e aquelas relacionadas com sua área de atuação funcional, apresentando soluções e/ou propostas;

V - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

**TÍTULO VIII**  
**DA GESTÃO PARTICIPATIVA**  
**CAPÍTULO I**

**DA ESTRUTURA DA GESTÃO PARTICIPATIVA**

Art.46. A Gestão Participativa da Secretaria das Cidades, organizada por meio de Comitês, tem a seguinte estrutura:

I - Comitê Executivo;

II - Comitê Coordenativo.

**CAPÍTULO II**

**DA NATUREZA E FINALIDADE DOS COMITÊS**

Art.47. Os Comitês de Gestão Participativa, de natureza consultiva e deliberativa, têm como finalidade precípua fazer avançar a missão da Secretaria das Cidades (Cidades), competindo-lhes:

I - manter alinhadas as ações da Secretaria das Cidades às estratégias globais do Governo do Estado;

II - promover a integração entre as áreas, as pessoas e os processos de trabalho, para sincronizar as ações internas e externas da Secretaria;

III - acompanhar o desenvolvimento e a implementação de programas, projetos e atividades;

IV - fortalecer o processo de comunicação interna da Secretaria das Cidades.

**CAPÍTULO III**

**DA COMPOSIÇÃO, DO FUNCIONAMENTO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS COMITÊS**

**SEÇÃO I**

**DO COMITÊ EXECUTIVO**

Art.48. O Comitê Executivo é composto pelos seguintes membros titulares:

I - Secretário;

II - Secretário Adjunto;

III - Secretário Executivo;

IV - Coordenadores;

§1º O Comitê Executivo será presidido pelo Secretário das Cidades.

§2º O Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional tem o encargo de secretariar o Comitê Executivo.

§3º Os coordenadores, em suas ausências ou impedimentos legais, serão substituídos por um orientador de célula por eles designados, mediante prévia comunicação à Secretaria do Comitê Executivo.

§4º Sempre que convocados pelo Titular da Secretaria das Cidades, os dirigentes das entidades vinculadas poderão integrar o Comitê Executivo para deliberar sobre matéria pertinente a sua entidade.

§5º A participação como membro do Comitê Executivo não fará jus a qualquer tipo de remuneração.

Art.49. O Comitê Executivo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, por convocação do Presidente e, de forma extraordinária, quando necessário.

§1º As convocações e as pautas das reuniões, previamente aprovadas pelo Presidente, serão providenciadas e encaminhadas aos membros pelo Secretário do Comitê Executivo, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes de cada reunião.

§2º A critério do Presidente ou da maioria dos membros presentes às reuniões poderão ser propostas matérias relevantes e urgentes, não expressamente consignadas na pauta da reunião, cabendo ao proponente relatá-las após a apreciação do último item da pauta.

§3º As atas das reuniões serão providenciadas pelo Secretário do Comitê Executivo e disponibilizadas na intranet, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização da reunião.

§4º Poderão participar das reuniões do Comitê Executivo, a convite, consultores e servidores de outros Órgãos e Entidades do Estado ou de unidades organizacionais da Secretaria das Cidades, quando necessário, para discussão de temas específicos.

Art.50. Constituem atribuições básicas do Presidente do Comitê Executivo:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê, bem como expedir convites especiais;

II - convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem;

III - promover o cumprimento das proposições do Comitê.

Art.51. Constituem atribuições básicas dos membros do Comitê Executivo:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - propor ao Secretário do Comitê a inclusão de matérias na pauta das reuniões;

III - analisar, discutir e propor melhorias relativas às matérias apresentadas nas reuniões;

IV - propor ao Secretário do Comitê, com a necessária antecedência, a participação nas reuniões de convidados que possam prestar esclarecimentos e subsídios sobre as matérias constantes da pauta;

V - solicitar ao Secretário do Comitê, informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Comitê Executivo;

VI - comunicar ao Secretário do Comitê, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de seu comparecimento à reunião;

VII - promover o cumprimento das proposições do Comitê.

VIII - repassar a sua equipe as informações deliberadas pelo Comitê Executivo.

Art.52. Constituem atribuições básicas do Secretário do Comitê Executivo:

I - providenciar a composição das pautas das reuniões, a partir das propostas de matérias encaminhadas pelos membros do Comitê e submetê-las a aprovação prévia do Presidente;

II - tomar as providências necessárias ao agendamento e organização das reuniões, secretariando-as e elaborando as respectivas atas;

III - disponibilizar as atas das reuniões do Comitê, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização das mesmas;

IV - monitorar o cumprimento das deliberações do Comitê Executivo;

V - monitorar o recebimento das atas das reuniões dos Comitês Coordenativos, disponibilizando-as na intranet.

**SEÇÃO II**

**DOS COMITÊS COORDENATIVOS**

Art.53. Os Comitês Coordenativos da Secretaria das Cidades, em número de 11 (onze), um em cada Coordenadoria/Assessoria, são compostos pelos seguintes membros titulares:

I - Coordenador da área;

II - Orientadores de Células;

III - Articuladores;

IV - Outros servidores, a critério do Coordenador da área.

§1º O Comitê Coordenativo será presidido pelo Coordenador da área;

§2º A Secretaria do Comitê Coordenativo será exercida por um Orientador de Célula indicado pelo Presidente;

§3º Os Orientadores de Células, em suas ausências ou impedimentos legais, serão substituídos por servidores por eles designados, mediante prévia comunicação à Secretaria do Comitê Coordenativo.

§4º A participação como membro do Comitê Coordenativo não fará jus a qualquer tipo de remuneração.

Art.54. O Comitê Coordenativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a reunião do Comitê Executivo.

§1º As convocações e as pautas das reuniões, previamente aprovadas pelo Presidente, serão providenciadas e encaminhadas aos membros pelo Secretário do Comitê Coordenativo, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes de cada reunião.

§2º Na pauta das reuniões do Comitê Coordenativo constará, obrigatoriamente, o repasse das informações do Comitê Executivo.

§3º A critério do Presidente ou da maioria dos membros presentes às reuniões, poderão ser propostas matérias relevantes e urgentes, não expressamente consignadas na pauta da reunião, cabendo ao proponente relatá-las após a apreciação do último item da pauta.

§4º As atas das reuniões serão providenciadas pelo Secretário dos Comitês Coordenativos e encaminhadas à Secretaria do Comitê Executivo, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização da reunião.

§5º As atas das reuniões dos Comitês Coordenativos serão disponibilizadas na intranet pela Secretaria do Comitê Executivo.

§6º Poderão participar das reuniões dos Comitês Coordenativos, a convite, consultores e servidores de outros Órgãos/Entidades do Estado ou de unidades organizacionais da Secretaria das Cidades, quando necessário, para discussão de temas específicos.

Art.55. Constituem atribuições básicas dos Presidentes dos Comitês Coordenativos:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades dos Comitês, bem como expedir convites especiais;

II - convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem;

III - promover o cumprimento das proposições dos Comitês.

Art.56. Constituem atribuições básicas dos membros dos Comitês Coordenativos:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias dos Comitês;

II - propor aos Secretários dos Comitês a inclusão de matérias na pauta das reuniões;

III - analisar, discutir e propor melhorias relativas às matérias apresentadas nas reuniões;

IV - desenvolver ações de sua competência, necessárias ao cumprimento das deliberações do Comitê Coordenativo;

V - propor ao Secretário do Comitê, com a necessária antecedência, a participação nas reuniões de convidados que possam prestar esclarecimentos e subsídios sobre as matérias constantes da pauta;

VI - solicitar ao Secretário do Comitê, informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Comitê Coordenativo;

VII - comunicar ao Secretários do Comitê, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de seu comparecimento à reunião.

Art.57. Constituem atribuições básicas dos Secretários dos Comitês Coordenativos:

I - providenciar a composição das pautas das reuniões, a partir das propostas de matérias encaminhadas pelos membros do Comitê e submetê-las a aprovação prévia do Presidente;

II - tomar as providências necessárias ao agendamento e organização das reuniões, secretariando-as e elaborando as respectivas atas;

III - disponibilizar as atas das reuniões do Comitê, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização das mesmas.

IV - monitorar o cumprimento das deliberações dos Comitês Coordenativos.

#### TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.58. Cabe ao Secretário das Cidades designar servidor, através de portaria, para desempenhar as atividades de Ouvidor:

I - exercer a função de representante do cidadão junto à instituição em que atua;

II - receber, analisar e apurar todas as manifestações que lhe forem dirigidas ou colhidas em veículos de comunicação formal e informal, notificando as unidades orgânicas envolvidas para os esclarecimentos necessários;

III - funcionar como um canal permanente de acesso, comunicação rápida e eficiente entre a Secretaria e os usuários;

IV - manter a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), gestora do Sistema Estadual de Ouvidoria, informada das atividades, programas e dificuldades;

V - garantir o retorno das providências adotadas a partir da sua intervenção e dos resultados alcançados;

VI - assegurar aos solicitantes o caráter de sigilo, discrição e fidedignidade nas informações transmitidas;

VII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Secretário.

Art.59. Cabe ao Secretário das Cidades designar servidor, através de portaria, para desempenhar as atividades de Assessor de Comunicação, que terá as seguintes atribuições:

I - elaborar e executar o planejamento de comunicação interna e externa;

II - articular a realização e divulgação de eventos;

III - monitorar, avaliar e arquivar as matérias publicadas na mídia impressa e eletrônica;

IV - definir com o Secretário, os Secretários Adjunto e Executivo o conteúdo dos assuntos a serem tratados nas entrevistas à imprensa;

V - acompanhar o Secretário, Secretário Adjunto, Secretário Executivo e colaboradores do órgão nas entrevistas à imprensa;

VI - gerenciar a Intranet corporativa no que diz respeito a conteúdo e webdesign;

VII - gerenciar o conteúdo da home page, mantendo-o atualizados com notícias, informações e serviços;

VIII - zelar pela boa imagem dentro e fora da instituição;

IX - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.60. Cabe ao Secretário das Cidades designar servidor, através de portaria, para desempenhar as atividades de Secretário Executivo do ConCidades, conforme Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades e suas alterações:

I - participar da mesa, assessorando a Presidência nas reuniões plenárias;

II - despachar com a Presidência sobre os assuntos pertinentes ao ConCidades-CE;

III - articular com os Coordenadores dos Comitês Técnicos, visando ao cumprimento das deliberações do ConCidades-CE;

IV - manter entendimentos com dirigentes dos demais órgãos do Poder Público e da Sociedade Civil, no interesse dos assuntos afins;

V - exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pela Presidência do ConCidades-CE, assim como pelo Plenário; e

VI - coordenar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do ConCidades-CE e de seus Comitês Técnicos.

Art.61. Serão substituídos por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais por indicação do Secretário:

I - o Secretário Adjunto pelo Secretário Executivo, ou por um Coordenador, a critério do titular da Pasta;

II - o Presidente de Comissão por um dos membros componentes da comissão;

III - os demais dirigentes serão substituídos por servidores das áreas específicas, indicados pelos titulares dos cargos, respeitado o princípio hierárquico.

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.560 de 26 de agosto de 2014.

#### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei Nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Nº. 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Nº. 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e, CONSIDERANDO a necessidade da realização das obras de execução das vias marginais adjacentes ao Rio Maranguapinho; CONSIDERANDO que o traçado da via e seu perfil altimétrico foram resultantes de estudos hidrológicos que antecederam aos projetos e obedeceram as cotas de enchente máxima; e CONSIDERANDO a política de preservação do meio ambiente estabelecida pela atual administração, visando a melhoria de vida da população, DECRETA:

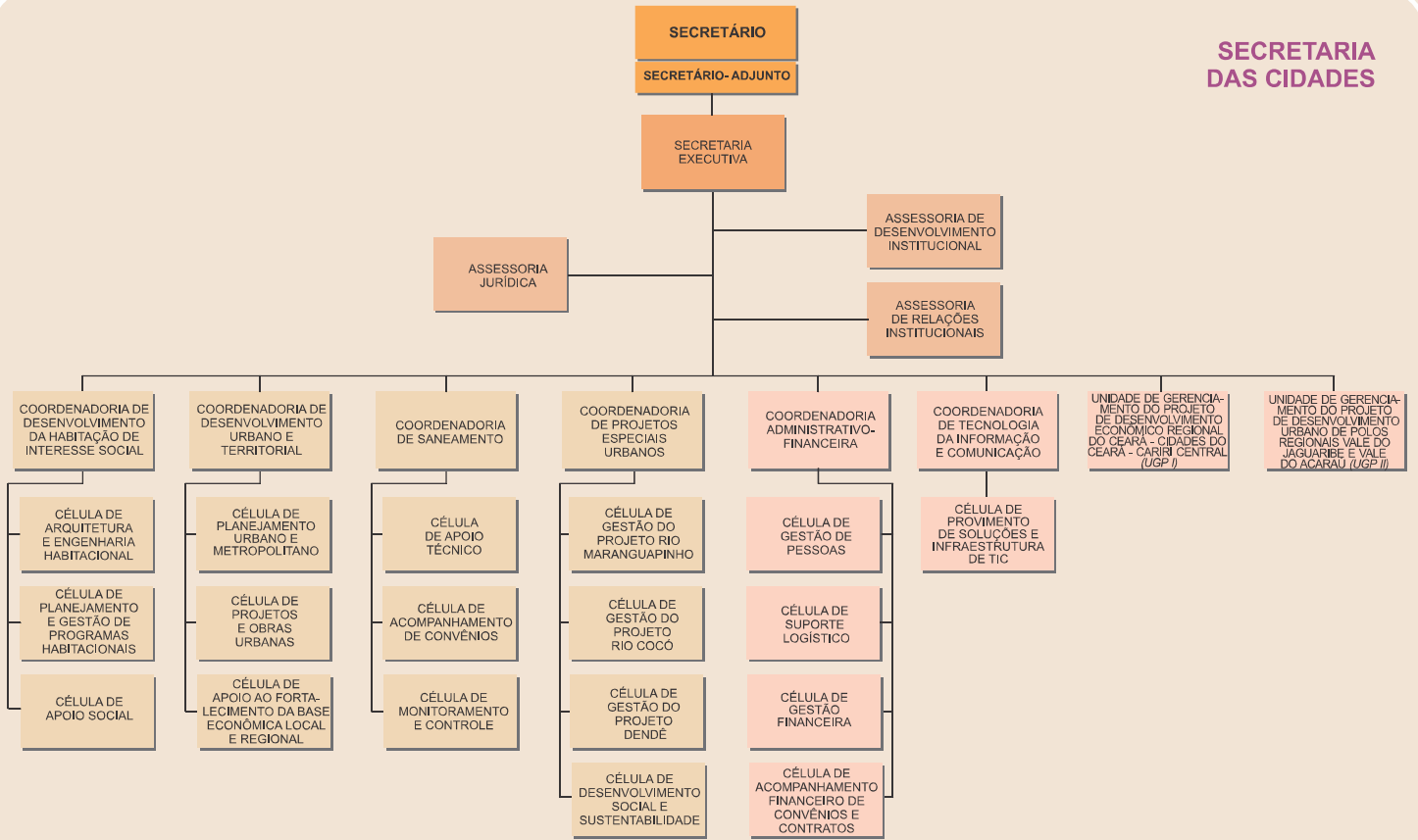
Art.1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, incluindo suas benfeitorias e servidões, áreas de terra situadas em Fortaleza e Caucaia, descritas no art.2º deste Decreto.

Art.2º - As áreas de terra de que trata o artigo anterior localizam-se nos municípios de Fortaleza e Caucaia, ao longo do Rio Maranguapinho, compreendidas entre as Avenidas Sen. Fernandes Távora e Mister Hull, comportam 31,8 ha de área, identificadas no croqui – Anexo I e pela Tabela de Pontos da Poligonal, constante no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único – As terras descritas neste artigo destinam-se à construção de vias marginais, margem esquerda e direita, previstas no Projeto Rio Maranguapinho.

Art.3º - Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei

# SECRETARIA DAS CIDADES



**ÓRGÃOS COLEGIADOS:**  
 CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES (CONCIDADES)  
 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI (CRMC)  
 CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (CDM)  
 CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFEHS)

**ENTIDADES VINCULADAS:**  
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ (IDECI)

DEC. 31.322 - D.O. 04.11.2013

**LEGENDA:**  
 DIREÇÃO SUPERIOR    GERÊNCIA SUPERIOR    ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO    ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA    ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL



# Governo do Estado do Ceará

*Secretaria das Cidades*

## ESTRATÉGIAS

1. Coordenação, articulação institucional e execução do Projeto Rio Maranguapinho visando à recuperação urbana e ambiental de toda a sua área de influência.
2. Coordenação, articulação institucional e execução do Projeto Rio Cocó visando à recuperação urbana e ambiental de toda a sua área de influência.
3. Coordenação, articulação institucional e execução do Projeto Dendê, visando à recuperação ambiental do mangue e a requalificação urbana da Comunidade do Dendê.
4. Coordenação, articulação institucional e execução do Projeto Cidades I – Cariri Central que visa fortalecer a Região Metropolitana do Cariri.
5. Fortalecimento do **Geopark Araripe**, como uma das âncoras do desenvolvimento da Região do Cariri.
6. Preparação, articulação institucional e negociação junto ao BID, do Projeto Cidades II – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú.
7. Acompanhamento e supervisão de obras de estruturação e requalificação urbana em municípios do interior do Estado.



# **Governo do Estado do Ceará**

*Secretaria das Cidades*

## **ESTRATÉGIAS**

8. Contribuição para o aperfeiçoamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano por meio de orientação técnica aos Municípios para a realização das Conferências Municipais das Cidades, da realização da Conferência Estadual das Cidades, e da consolidação e encaminhamento das propostas à Conferência Nacional das Cidades.
9. Contribuição para a implementação da Política Nacional de Saneamento Ambiental, por meio de apoio técnico aos municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.
10. Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário por meio da entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece com captação de recursos do Governo Federal / Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
11. Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES por meio da entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece com captação de recursos do Governo Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na área do Projeto Maranguapinho.



# **Governo do Estado do Ceará**

*Secretaria das Cidades*

## **ESTRATÉGIAS**

12. Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário por meio da entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, no âmbito do Projeto Rio Cocó, com captação de recursos do Governo Federal mediante o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
13. Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário por meio da entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, com recursos do Programa SANEAR II, Programa de Saneamento Básico no Ceará II e III(Programa KfW), Prosaneamento III e IV, Programa Saneamento para Todos e Programa de Cooperação Federativa (PCF).
14. Manutenção, melhoria e modernização dos Sistemas de Abastecimento de Água e dos Sistemas de Esgotamento Sanitário por meio da entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
15. Execução de ações de Educação Sanitária e Ambiental por meio da entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, para orientação da população para a utilização adequada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.



# **Governo do Estado do Ceará**

*Secretaria das Cidades*

## **ESTRATÉGIAS**

16. Apoio a construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares, no âmbito do Programa Saneamento Ambiental, por meio do Projeto Alvorada, no âmbito do Plano de Apoio aos Estados de Menor Desenvolvimento Humano – PADH, executadas pela entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
  
17. Expansão de redes de distribuição de água, redes coletoras de esgoto e respectivas ligações prediais em locais com macrosistema implantado, por meio da entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
  
18. Custeio ou financiamento de ligações intradomiciliares de esgoto, de imóveis à rede pública de esgotos, por meio da entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
  
19. Atendimento da população de baixa renda residente nas zonas urbanas com rede de distribuição de água tratada e ligação hidrometrada, mediante tarifa social, por meio da entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
  
20. Execução de pequenas obras de ampliação em Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário em locais com macrosistema implantado, por meio da entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em parceria com Comunidades e Prefeituras Municipais.



# **Governo do Estado do Ceará**

*Secretaria das Cidades*

## **ESTRATÉGIAS**

21. Apoio institucional e técnico as Prefeituras Municipais para a formação de Consórcios Públicos visando a implantação e gestão de Aterros Sanitários Regionalizados.
22. Implantação de Aterros Sanitários Regionalizados com captação de recursos do Governo Federal / Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).
23. Contribuição para a implementação da Política Nacional de Habitação mediante apoio técnico às Prefeituras Municipais para a elaboração dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social - PLHIS.
24. Auxílio financeiro às Prefeituras Municipais e Cooperativas de Habitação para composição da contrapartida de recursos destinados a execução de projetos de construção de habitações de interesse social, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS – Operações Coletivas, da CAIXA.
25. Transferência de recursos do Tesouro do Estado (Fonte FECOP) para instituições financeiras credenciadas pelo Governo Federal, na forma da Lei Nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, Art. 8º, objetivando a construção de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH).



# **Governo do Estado do Ceará**

*Secretaria das Cidades*

## **ESTRATÉGIAS**

26. Execução do Projeto de construção de unidades habitacionais em parceria com Prefeituras Municipais, por meio da oferta, em leilão, de lotes de unidades habitacionais arrematados pelas Prefeituras que ofertaram, mediante lance, maiores contrapartidas financeiras de recursos próprios para construção da mesma quantidade e tipo ofertados pelo Estado.
  
27. Execução de projetos de habitação de interesse social, melhorias habitacionais e urbanização em áreas de assentamentos precários com captação de recursos do Governo Federal mediante financiamento contratado junto a CAIXA, no âmbito do Programa Pro-Moradia.
  
28. Transferência de recursos para instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil ou agentes do Sistema Financeiro de Habitação, na forma da Resolução nº 3.768, de 29 de julho de 2009, do Conselho Monetário Nacional, para implementação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, regulamentado pela Portaria Interministerial Nº 484, de 28 de setembro de 2009, financiado pelo Governo federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento.
  
29. Execução de projetos de habitação de interesse social, com recursos do Tesouro do Estado, no âmbito do Programa de Cooperação Federativa - PCF.



# **Governo do Estado do Ceará**

*Secretaria das Cidades*

## **ESTRATÉGIAS**

30. Acompanhamento e supervisão da execução de projetos de habitação de interesse social selecionados pelo Ministério das Cidades, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FHNIS e do FECOP.
31. Fiscalização de obras e serviços de construção de unidades habitacionais, melhorias habitacionais e saneamento básico referentes a projetos da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Ceará executados em municípios em estado de calamidade ou emergência.
32. Execução de projetos de melhorias em unidades habitacionais de famílias de baixa renda executados por meio de convênios celebrados com entidades sem fins lucrativos com experiência no movimento social de habitação, utilizando recursos do FECOP.
33. Construção de unidades sanitárias - kits sanitários - em parceria com Prefeituras Municipais e Associações, utilizando recursos do FECOP.
34. Fornecimento de fogões com eficiência energética, com atividades de educação ambiental para os beneficiários.
35. Realização de trabalho técnico social com foco na mobilização e participação comunitária, educação sanitária e ambiental e



# **Governo do Estado do Ceará**

*Secretaria das Cidades*

## **ESTRATÉGIAS**

geração de emprego e renda, objetivando a melhoria das condições de vida dos beneficiários dos projetos de habitação de interesse social e a sustentabilidade dos empreendimentos habitacionais.

36. Apoio a estruturação e funcionamento dos Conselhos de Desenvolvimento Regional para direcionamento e acompanhamento das políticas públicas de competência da Secretaria.
37. Apoio técnico e financeiro aos Arranjos Produtivos Locais (APLs), por meio da seleção de Projetos mediante Edital, utilizando recursos do FECOP, objetivando a geração de emprego e renda, a melhoria da produtividade e o aperfeiçoamento do processo produtivo.
38. Apoio técnico e financeiro aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) priorizados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).
39. Articulação Institucional para a execução de ações de apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>43000000 SECRETARIA DAS CIDADES</b>	<b>456.153.563,15</b>	<b>730.179.586,78</b>	<b>475.727.937,61</b>	<b>463.854.399,06</b>	<b>65,15</b>	<b>63,53</b>
<b>002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>00589 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO - CAGECE</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PROINVEST	30.000.000,00	76.594.165,93	76.594.165,93	76.594.165,93	100,00	100,00
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>031 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>109.128.265,27</b>	<b>212.994.625,43</b>	<b>164.743.816,24</b>	<b>156.561.775,60</b>	<b>77,35</b>	<b>73,51</b>
<b>14343 PROJETO COCÓ - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS AO LONGO DO RIO COCÓ E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS (COMPONENTE III)</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>20.854.913,44</b>	<b>12.400.243,98</b>	<b>12.280.551,36</b>	<b>59,46</b>	<b>58,89</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	4.408.962,80	4.384.554,71	4.384.554,71	99,45	99,45
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000.000,00	5.445.950,64	5.245.950,64	5.126.258,02	96,33	94,13
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.000.000,00	11.000.000,00	2.769.738,63	2.769.738,63	25,18	25,18
<b>15709 CPAC - PROJETO RIO MARANGUAPINHO</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>38.322.095,89</b>	<b>38.151.160,62</b>	<b>95,81</b>	<b>95,38</b>
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MARANGUAPINHO	0,00	40.000.000,00	38.322.095,89	38.151.160,62	95,81	95,38
<b>15930 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/PACOTI - COLINA DO MEIO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15973 ESTUDOS E PROJETOS - URBANIZAÇÃO DO HORTO - ESTÁTUA DO PE. CÍCERO/JUAZEIRO DO NORTE</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16024 URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO AÇUDE BANABUIÚ</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16026 URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DE CROATÁ/SÃO GONÇALO DO AMARANTE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16029 URBANIZAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO AÇUDE MENOLANÇA/PENTECOSTE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>16032 URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO AÇUDE PEREIRA DE MIRANDA/PENTECOSTE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16047 IMPLANTAÇÃO DE MICRO E MACRO DRENAGEM / MARACANAÚ</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16051 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA/SÃO LUIS DO CURU</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16052 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA/CAUCAIA (CATUANA)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16150 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DE MARANGUAPE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16168 ESTUDOS E PROJETOS PARA RECUPERAÇÃO DO LAGO GRANDE / CAMOCIM</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16170 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ VARZEA ALEGRE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16192 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO/BATURITÉ (BOA VISTA)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16196 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ARACOIABA (ENCOSTA DOS ALEXANDRES)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16224 CALÇAMENTO EM ESTRADA LOCALIZADA NO TRECHO DA CE 060 ATÉ A COMUNIDADE DAS CANINHAS/ ARACOIABA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16275 SANEAMENTO - COMUNIDADE VILA FONSECA/ITAPAJÉ</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16311 REFORMA DA PRAÇA ITAPIPOCA ( BARRENTO)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16322 URBANIZAÇÃO DO ENTORNO RIO ALTAMIRA/RERIUTABA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16334 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MARANGUAPINHO/MARACANAÚ (AVENIDA CENTRAL - CONJ. ACARACUZINHO)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16370 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/CAPISTRANO (SERRA DO VICENTE)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19709 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS DE INICIATIVA DO GOVERNO ESTADUAL</b>	<b>102.650,00</b>	<b>303.350,00</b>	<b>271.066,77</b>	<b>269.267,77</b>	<b>89,36</b>	<b>88,76</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	102.650,00	303.350,00	271.066,77	269.267,77	89,36	88,76
<b>19712 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS ORIUNDAS DE DEMANDAS MUNICIPAIS</b>	<b>9.056.917,09</b>	<b>83.376.352,34</b>	<b>82.621.480,19</b>	<b>75.011.906,52</b>	<b>99,09</b>	<b>89,97</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.056.917,09	57.379.351,45	56.915.299,25	49.984.359,35	99,19	87,11
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	25.997.000,89	25.706.180,94	25.027.547,17	98,88	96,27
<b>19766 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS EM ÁREAS URBANAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19767 PAC - MELHORIAS URBANA E AMBIENTAL DO RIO MARANGUAPINHO - BARRAGEM, DRAGAGEM E URBANIZAÇÃO</b>	<b>44.179.544,18</b>	<b>29.342.175,10</b>	<b>19.215.817,32</b>	<b>18.935.777,24</b>	<b>65,49</b>	<b>64,53</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.076.440,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19.500.000,00	19.500.000,00	9.508.262,23	9.290.237,99	48,76	47,64
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	20.603.104,00	9.842.175,10	9.707.555,09	9.645.539,25	98,63	98,00
<b>19771 PROJETO RIO COCÓ - COMP I - IMPLANTAÇÃO DE BARRAGEM E DRAGAGEM</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>26.747.014,03</b>	<b>4.546.987,43</b>	<b>4.546.987,43</b>	<b>17,00</b>	<b>17,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	166.198,76	61.353,34	61.353,34	36,92	36,92
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000.000,00	580.815,27	580.815,27	580.815,27	100,00	100,00
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	26.000.000,00	26.000.000,00	3.904.818,82	3.904.818,82	15,02	15,02

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 3 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>19777 PROJETO DENDÊ - COMP II - URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO DO MANGUE</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19780 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE APOIO AO PROGRAMA</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28957 DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL EXECUTADO POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>3.956.666,52</b>	<b>3.956.666,52</b>	<b>3.956.666,52</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	2.906.666,52	2.906.666,52	2.906.666,52	100,00	100,00
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	100,00	100,00
<b>28958 GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>3.214.154,00</b>	<b>3.414.154,00</b>	<b>3.409.458,14</b>	<b>3.409.458,14</b>	<b>99,86</b>	<b>99,86</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.214.154,00	3.414.154,00	3.409.458,14	3.409.458,14	99,86	99,86
<b>032 SANEAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>152.596.731,35</b>	<b>146.766.607,57</b>	<b>35.426.822,24</b>	<b>33.606.014,92</b>	<b>24,14</b>	<b>22,90</b>
<b>14791 SANEAMENTO RURAL - COMP I - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE</b>	<b>3.068.285,87</b>	<b>2.402.952,67</b>	<b>2.213.649,97</b>	<b>2.213.649,97</b>	<b>92,12</b>	<b>92,12</b>
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	2.472.054,97	2.402.952,67	2.213.649,97	2.213.649,97	92,12	92,12
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	596.230,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14792 SANEAMENTO RURAL - COMP II - IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ADEQUADAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	<b>6.583.961,72</b>	<b>3.413.794,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	71.325,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIR	1.884.625,50	1.884.625,50	0,00	0,00	0,00	0,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	3.069.593,39	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	1.558.417,80	1.029.168,80	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14794 SANEAMENTO RURAL - COMP III - PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>891.307,98</b>	<b>325.301,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	238.223,12	238.223,12	0,00	0,00	0,00	0,00

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 4 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	653.084,86	87.077,98	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14795 SANEAMENTO RURAL - COMP V - CONSULTORIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>	<b>0,00</b>	<b>581.688,30</b>	<b>581.687,93</b>	<b>581.687,93</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	0,00	581.688,30	581.687,93	581.687,93	100,00	100,00
<b>14798 SANEAMENTO RURAL - COMP VII - REAJUSTE ANUAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.663,00</b>	<b>16.662,39</b>	<b>16.662,39</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	0,00	16.663,00	16.662,39	16.662,39	100,00	100,00
<b>15708 SANEAMENTO RURAL - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DOS SISARS BBA E BBJ</b>	<b>1.207.897,07</b>	<b>1.230.249,10</b>	<b>311.303,37</b>	<b>153.528,47</b>	<b>25,30</b>	<b>12,48</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	22.352,03	22.352,03	22.352,03	100,00	100,00
80 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIR	1.207.897,07	1.207.897,07	288.951,34	131.176,44	23,92	10,86
<b>15870 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/LAVRAS DA MANGABEIRA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15872 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/PEDRA BRANCA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15874 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/VARJOTA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15909 ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS/ CARIRIAÇU</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15910 ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS/ ALTANEIRA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15933 IMPLANTAÇÃO,AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/CAUCAIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15983 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/SÃO GONÇALO DO AMARANTE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 5 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>15985 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/ITAINGA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15989 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/PENTECOSTE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15990 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/PARACURU</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15991 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/TRAIRI</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15994 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/PARAIPABA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15996 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/ITAPIOCA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15997 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/SÃO LUÍS DO CURU</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16001 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/UMIRIM</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16037 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/PARACURU (MURIM)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16049 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ARACATI (SALGADO)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16050 INSTALAÇÃO SE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/PARACURU (VOLTA REDONDA)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 6 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16105 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA/ACOIARA (SANTA FELÍCIA)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16106 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA/ACOIARA (SOLIDÃO)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16108 ESTRUTURAÇÃO E ABASTECIMENTO DAGUA EM LOCALIDADES URBANAS/BREJO SANTO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16110 ESTRUTURAÇÃO E ABASTECIMENTO DAGUA EM LOCALIDADES RURAIS/BREJO SANTO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16125 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/PARAIPABA (LAGOINHA)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16128 AMPLIAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO/APUIARÉS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16248 CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS/PACATUBA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16285 ABASTECIMENTO DE ÁGUA /ARARIPE(BREJINHO)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16325 CONSTRUÇÃO DE KIT'S SANITÁRIOS/OCARA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16371 DOAÇÃO DE KITS SANITÁRIOS/MARACANAÚ</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16387 AMPLIAÇÃO DO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO /ARACATI</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 7 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>19843 ESTRUTURAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>10.045.996,54</b>	<b>8.788.047,61</b>	<b>1.012.446,50</b>	<b>982.150,08</b>	<b>11,52</b>	<b>11,18</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	778.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.216.582,56	8.216.582,56	440.981,45	414.911,49	5,37	5,05
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.051.413,98	571.465,05	571.465,05	567.238,59	100,00	99,26
<b>19845 ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS</b>	<b>45.735.814,05</b>	<b>42.098.445,82</b>	<b>4.815.479,30</b>	<b>4.512.053,97</b>	<b>11,44</b>	<b>10,72</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	970.281,33	214.929,92	214.929,92	165.469,89	100,00	76,99
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	3.382.016,82	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.383.515,90	41.383.515,90	4.600.549,38	4.346.584,08	11,12	10,50
<b>19849 ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS</b>	<b>77.119.557,80</b>	<b>81.984.326,13</b>	<b>24.644.855,40</b>	<b>23.315.544,73</b>	<b>30,06</b>	<b>28,44</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.114.788,95	234.285,39	234.285,39	234.285,39	100,00	100,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	68.382.518,22	68.382.518,22	11.215.075,60	11.215.075,60	16,40	16,40
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	5.219.206,33	3.815.876,04	3.648.847,93	2.319.537,26	95,62	60,79
90 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - PROGRAMA PADH	403.044,30	9.551.646,48	9.546.646,48	9.546.646,48	99,95	99,95
<b>19854 GESTÃO DE SANEAMENTO</b>	<b>7.678.910,32</b>	<b>5.925.139,54</b>	<b>1.830.737,38</b>	<b>1.830.737,38</b>	<b>30,90</b>	<b>30,90</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1.636.060,88	71.982,55	0,00	0,00	0,00	0,00
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	395.037,11	205.344,66	205.344,66	205.344,66	100,00	100,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.647.812,33	5.647.812,33	1.625.392,72	1.625.392,72	28,78	28,78
<b>033 HABITACIONAL</b>	<b>85.953.198,22</b>	<b>227.816.058,45</b>	<b>152.799.798,47</b>	<b>152.718.021,66</b>	<b>67,07</b>	<b>67,04</b>
<b>13840 PROJETO RIO COCÓ COMP. II - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - FGTS - HABITAÇÃO</b>	<b>7.650.000,00</b>	<b>8.173.713,88</b>	<b>2.068.641,16</b>	<b>2.045.241,16</b>	<b>25,31</b>	<b>25,02</b>
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1.650.000,00	2.173.713,88	2.068.641,16	2.045.241,16	95,17	94,09
<b>13882 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO - PAC</b>	<b>27.282.712,00</b>	<b>30.005.670,16</b>	<b>12.007.618,87</b>	<b>11.949.242,06</b>	<b>40,02</b>	<b>39,82</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.854.007,05	1.222.576,90	1.222.576,90	1.222.576,90	100,00	100,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	3.928.704,95	7.283.093,26	7.252.668,20	7.194.291,39	99,58	98,78

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.500.000,00	21.500.000,00	3.532.373,77	3.532.373,77	16,43	16,43
<b>13883 PRODUÇÃO HABITACIONAL COM PARTICIPAÇÃO DO ESTADO EM PROGRAMAS FEDERAIS - (CCFGTS, OPERAÇÕES COLETIVA</b>	<b>12.819.034,22</b>	<b>9.024.135,81</b>	<b>8.284.135,81</b>	<b>8.284.135,81</b>	<b>91,80</b>	<b>91,80</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	819.034,22	1.488.396,51	1.488.396,51	1.488.396,51	100,00	100,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	12.000.000,00	7.535.739,30	6.795.739,30	6.795.739,30	90,18	90,18
<b>13924 PROJETO DENDÊ - COMP I - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL</b>	<b>9.150.000,00</b>	<b>7.277.740,04</b>	<b>4.505.156,04</b>	<b>4.505.156,04</b>	<b>61,90</b>	<b>61,90</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	25.000,00	15.416,00	15.416,00	61,66	61,66
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.150.000,00	252.740,04	252.740,04	252.740,04	100,00	100,00
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	7.000.000,00	7.000.000,00	4.237.000,00	4.237.000,00	60,53	60,53
<b>14049 MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - USD (UNIDADE SANITARIA DOMICILIAR)</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14051 MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - FOGÃO SUSTENTÁVEL</b>	<b>1.769.240,00</b>	<b>1.716.775,00</b>	<b>1.519.369,74</b>	<b>1.519.369,74</b>	<b>88,50</b>	<b>88,50</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1.769.240,00	1.716.775,00	1.519.369,74	1.519.369,74	88,50	88,50
<b>14091 MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - REFORMAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14112 PRO-MORADIA - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL</b>	<b>8.900.440,00</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	900.440,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14113 PRODUÇÃO HABITACIONAL EM PROGRAMAS PRÓPRIOS DO ESTADO</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>540.751,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	7.000.000,00	540.751,12	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14117 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL COM RECURSOS DO ESTADO</b>	<b>977.850,00</b>	<b>632.714,11</b>	<b>632.714,11</b>	<b>632.714,11</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	632.714,11	632.714,11	632.714,11	100,00	100,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	967.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>14123 APOIO A ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15707 CPAC - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>154.438.200,44</b>	<b>116.990.500,57</b>	<b>116.990.500,57</b>	<b>75,75</b>	<b>75,75</b>
37 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MCMV - CEF	0,00	82.500.832,97	64.685.033,10	64.685.033,10	78,41	78,41
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	3.681.467,47	3.681.467,47	3.681.467,47	100,00	100,00
54 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BB	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MCMV - BB	0,00	68.255.900,00	48.624.000,00	48.624.000,00	71,24	71,24
<b>15817 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL/LAVRAS DA MANGABEIRA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15820 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL/PEDRA BRANCA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15822 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL/VARJOTA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16112 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA/BREJO SANTO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16114 DESAPROPRIAÇÃO PARA MORADIA POPULAR/BREJO SANTO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16185 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES/QUIXELÔ</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16326 PRODUÇÃO HABITACIONAL EM PROGRAMAS PRÓPRIOS DO ESTADO/OCARA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Critérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3º Andar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará. Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 10 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>16379 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES/QUIXELÔ</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>21474 GERENCIAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL</b>	<b>3.214.154,00</b>	<b>3.414.154,00</b>	<b>3.409.458,28</b>	<b>3.409.458,28</b>	<b>99,86</b>	<b>99,86</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.214.154,00	3.414.154,00	3.409.458,28	3.409.458,28	99,86	99,86
<b>28957 DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL EXECUTADO POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>2.099.768,00</b>	<b>3.382.203,89</b>	<b>3.382.203,89</b>	<b>3.382.203,89</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1.186.339,00	2.582.203,89	2.582.203,89	2.582.203,89	100,00	100,00
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	913.429,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100,00	100,00
<b>034 DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	<b>72.954.254,31</b>	<b>58.333.999,93</b>	<b>39.157.340,66</b>	<b>37.511.295,88</b>	<b>67,13</b>	<b>64,30</b>
<b>13810 CIDADES II - COMP III - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL E FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DAS CIDADES</b>	<b>3.717.815,71</b>	<b>4.626.024,71</b>	<b>2.431.831,42</b>	<b>1.817.508,56</b>	<b>52,57</b>	<b>39,29</b>
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	3.217.815,70	3.217.815,70	1.055.128,87	441.937,55	32,79	13,73
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,01	1.408.209,01	1.376.702,55	1.375.571,01	97,76	97,68
<b>13812 CIDADES II - COMP II - APOIO AO DESENV. REG. E MELH. SIST. REG. E FORM. EMPRESAS</b>	<b>1.124.702,40</b>	<b>1.574.875,47</b>	<b>458.240,00</b>	<b>458.240,00</b>	<b>29,10</b>	<b>29,10</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	460.173,07	458.240,00	458.240,00	99,58	99,58
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	1.114.702,40	1.114.702,40	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13822 CIDADES II - COMP I - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>5.522.046,55</b>	<b>5.512.046,55</b>	<b>3.498.882,49</b>	<b>3.498.882,49</b>	<b>63,48</b>	<b>63,48</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	5.512.046,55	5.512.046,55	3.498.882,49	3.498.882,49	63,48	63,48
<b>15726 CIDADES II - GESTÃO DO PROGRAMA, AUDITORIA E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>2.927.625,33</b>	<b>2.917.625,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	2.917.625,33	2.917.625,33	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16113 CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS/BREJO SANTO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 11 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>19935 CIDADES I - COMP I - QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL NA REGIÃO DO CARIRI CENTRAL</b>	<b>44.503.140,05</b>	<b>28.469.357,35</b>	<b>23.392.599,82</b>	<b>23.392.599,82</b>	<b>82,17</b>	<b>82,17</b>
58 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	27.000.000,00	27.000.000,00	21.923.242,47	21.923.242,47	81,20	81,20
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	17.503.140,05	1.469.357,35	1.469.357,35	1.469.357,35	100,00	100,00
<b>19936 CIDADES I - COMP II - INOVAÇÃO E APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL) NA REGIÃO DO CARIRI CENT</b>	<b>5.131.975,00</b>	<b>5.131.974,98</b>	<b>2.423.967,12</b>	<b>2.042.556,59</b>	<b>47,23</b>	<b>39,80</b>
58 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	5.121.975,00	5.121.975,00	2.423.967,12	2.042.556,59	47,32	39,88
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	9.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19937 CIDADES I - COMP III - GESTÃO REGIONAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL NA REGIÃO DO CARIRI CENTRAL</b>	<b>3.273.975,00</b>	<b>3.435.343,50</b>	<b>2.326.379,47</b>	<b>2.326.379,47</b>	<b>67,72</b>	<b>67,72</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	89.295,00	250.663,50	71.155,37	71.155,37	28,39	28,39
58 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	3.184.680,00	3.184.680,00	2.255.224,10	2.255.224,10	70,81	70,81
<b>19942 APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL</b>	<b>2.012.269,27</b>	<b>2.434.274,40</b>	<b>1.113.190,59</b>	<b>462.879,20</b>	<b>45,73</b>	<b>19,02</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	233.994,87	616.000,00	562.750,00	0,00	91,36	0,00
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	60.000,00	53.337,96	48.370,86	88,90	80,62
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.758.274,40	1.758.274,40	497.102,63	414.508,34	28,27	23,57
<b>21324 CIDADES II - PREPARAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS E CONSULTORIAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>21660 CIDADES I - DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL EXECUTADO POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>1.410.705,00</b>	<b>2.097.227,64</b>	<b>1.397.812,66</b>	<b>1.397.812,66</b>	<b>66,65</b>	<b>66,65</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.410.705,00	2.097.227,64	1.397.812,66	1.397.812,66	66,65	66,65
<b>21662 CIDADES II - DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL EXECUTADO POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28957 DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL EXECUTADO POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.125.250,00</b>	<b>2.114.437,09</b>	<b>2.114.437,09</b>	<b>99,49</b>	<b>99,49</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.989.187,09	1.989.187,09	99,46	99,46

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	125.250,00	125.250,00	125.250,00	100,00	100,00
<b>29016 DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL EXECUTADO POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SCIDADES E VINCULADAS</b>	<b>5.521.114,00</b>	<b>7.674.129,47</b>	<b>7.005.994,07</b>	<b>6.863.125,07</b>	<b>91,29</b>	<b>89,43</b>
<b>00497 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>95.000,00</b>	<b>189.000,00</b>	<b>174.029,80</b>	<b>174.029,80</b>	<b>92,08</b>	<b>92,08</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	95.000,00	189.000,00	174.029,80	174.029,80	92,08	92,08
<b>00572 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO SUPSEC - PESSOAL CIVIL</b>	<b>69.468,00</b>	<b>279.468,00</b>	<b>201.542,26</b>	<b>201.542,26</b>	<b>72,12</b>	<b>72,12</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	69.468,00	279.468,00	201.542,26	201.542,26	72,12	72,12
<b>13937 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SCIDADES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13999 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SCIDADES</b>	<b>10.000,00</b>	<b>127.983,64</b>	<b>41.240,66</b>	<b>40.678,31</b>	<b>32,22</b>	<b>31,78</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	127.983,64	41.240,66	40.678,31	32,22	31,78
<b>19067 AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TI - SCIDADES</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19101 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - SCIDADES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19135 REFORMA E AMPLIAÇÃO - SCIDADES</b>	<b>400.000,00</b>	<b>319.072,86</b>	<b>242.970,62</b>	<b>242.970,62</b>	<b>76,15</b>	<b>76,15</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00	319.072,86	242.970,62	242.970,62	76,15	76,15
<b>21447 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA COMPLEMENTAR - SCIDADES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>32.520,86</b>	<b>32.520,86</b>	<b>32.520,86</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	32.520,86	32.520,86	32.520,86	100,00	100,00
<b>28057 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA NORMAL - SCIDADES</b>	<b>2.287.580,00</b>	<b>3.666.551,87</b>	<b>3.307.478,93</b>	<b>3.210.687,49</b>	<b>90,21</b>	<b>87,57</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.287.580,00	1.978.551,87	1.978.551,87	1.881.760,43	100,00	95,11
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	1.688.000,00	1.328.927,06	1.328.927,06	78,73	78,73

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>28125 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - SCIDADES</b>	<b>1.457.626,00</b>	<b>2.103.092,24</b>	<b>2.052.190,97</b>	<b>2.021.148,28</b>	<b>97,58</b>	<b>96,10</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.457.626,00	2.103.092,24	2.052.190,97	2.021.148,28	97,58	96,10
<b>28159 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SCIDADES</b>	<b>1.056.440,00</b>	<b>956.440,00</b>	<b>954.019,97</b>	<b>939.547,45</b>	<b>99,75</b>	<b>98,23</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.056.440,00	956.440,00	954.019,97	939.547,45	99,75	98,23
<b>Total Geral</b>	<b>456.153.563,15</b>	<b>730.179.586,78</b>	<b>475.727.937,61</b>	<b>463.854.399,06</b>	<b>65,15</b>	<b>63,53</b>

Critérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão  
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3º Andar - 60.830-120 - Cambéa Fortaleza/Ce  
© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 14 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>43000000 SECRETARIA DAS CIDADES</b>	<b>456.153.563,15</b>	<b>730.179.586,78</b>	<b>475.727.937,61</b>	<b>463.854.399,06</b>	<b>65,15</b>	<b>63,53</b>
<b>002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>00589 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO - CAGECE</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PROINVEST	30.000.000,00	76.594.165,93	76.594.165,93	76.594.165,93	100,00	100,00
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>031 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>109.128.265,27</b>	<b>212.994.625,43</b>	<b>164.743.816,24</b>	<b>156.561.775,60</b>	<b>77,35</b>	<b>73,51</b>
<b>14343 PROJETO COCÓ - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS AO LONGO DO RIO COCÓ E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS (COMPONENTE III)</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>20.854.913,44</b>	<b>12.400.243,98</b>	<b>12.280.551,36</b>	<b>59,46</b>	<b>58,89</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	4.408.962,80	4.384.554,71	4.384.554,71	99,45	99,45
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000.000,00	5.445.950,64	5.245.950,64	5.126.258,02	96,33	94,13
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.000.000,00	11.000.000,00	2.769.738,63	2.769.738,63	25,18	25,18
<b>15709 CPAC - PROJETO RIO MARANGUAPINHO</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>38.322.095,89</b>	<b>38.151.160,62</b>	<b>95,81</b>	<b>95,38</b>
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MARANGUAPINHO	0,00	40.000.000,00	38.322.095,89	38.151.160,62	95,81	95,38
<b>15930 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/PACOTI - COLINA DO MEIO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15973 ESTUDOS E PROJETOS - URBANIZAÇÃO DO HORTO - ESTÁTUA DO PE. CÍCERO/JUAZEIRO DO NORTE</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16024 URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO AÇUDE BANABUIÚ</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16026 URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DE CROATÁ/SÃO GONÇALO DO AMARANTE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16029 URBANIZAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO AÇUDE MENOLANÇA/PENTECOSTE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>16032 URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO AÇUDE PEREIRA DE MIRANDA/PENTECOSTE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16047 IMPLANTAÇÃO DE MICRO E MACRO DRENAGEM / MARACANAÚ</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16051 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA/SÃO LUIS DO CURU</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16052 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA/CAUCAIA (CATUANA)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16150 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DE MARANGUAPE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16168 ESTUDOS E PROJETOS PARA RECUPERAÇÃO DO LAGO GRANDE / CAMOCIM</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16170 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ VARZEA ALEGRE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16192 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO/BATURITÉ (BOA VISTA)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16196 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ARACOIABA (ENCOSTA DOS ALEXANDRES)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16224 CALÇAMENTO EM ESTRADA LOCALIZADA NO TRECHO DA CE 060 ATÉ A COMUNIDADE DAS CANINHAS/ ARACOIABA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16275 SANEAMENTO - COMUNIDADE VILA FONSECA/ITAPAJÉ</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16311 REFORMA DA PRAÇA ITAPIPOCA ( BARRENTO)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3º Andar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 2 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16322 URBANIZAÇÃO DO ENTORNO RIO ALTAMIRA/RERIUTABA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16334 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MARANGUAPINHO/MARACANAÚ (AVENIDA CENTRAL - CONJ. ACARACUZINHO)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16370 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/CAPISTRANO (SERRA DO VICENTE)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19709 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS DE INICIATIVA DO GOVERNO ESTADUAL</b>	<b>102.650,00</b>	<b>303.350,00</b>	<b>271.066,77</b>	<b>269.267,77</b>	<b>89,36</b>	<b>88,76</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	102.650,00	303.350,00	271.066,77	269.267,77	89,36	88,76
<b>19712 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS ORIUNDAS DE DEMANDAS MUNICIPAIS</b>	<b>9.056.917,09</b>	<b>83.376.352,34</b>	<b>82.621.480,19</b>	<b>75.011.906,52</b>	<b>99,09</b>	<b>89,97</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.056.917,09	57.379.351,45	56.915.299,25	49.984.359,35	99,19	87,11
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	25.997.000,89	25.706.180,94	25.027.547,17	98,88	96,27
<b>19766 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS EM ÁREAS URBANAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19767 PAC - MELHORIAS URBANA E AMBIENTAL DO RIO MARANGUAPINHO - BARRAGEM, DRAGAGEM E URBANIZAÇÃO</b>	<b>44.179.544,18</b>	<b>29.342.175,10</b>	<b>19.215.817,32</b>	<b>18.935.777,24</b>	<b>65,49</b>	<b>64,53</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.076.440,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19.500.000,00	19.500.000,00	9.508.262,23	9.290.237,99	48,76	47,64
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	20.603.104,00	9.842.175,10	9.707.555,09	9.645.539,25	98,63	98,00
<b>19771 PROJETO RIO COCÓ - COMP I - IMPLANTAÇÃO DE BARRAGEM E DRAGAGEM</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>26.747.014,03</b>	<b>4.546.987,43</b>	<b>4.546.987,43</b>	<b>17,00</b>	<b>17,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	166.198,76	61.353,34	61.353,34	36,92	36,92
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000.000,00	580.815,27	580.815,27	580.815,27	100,00	100,00
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	26.000.000,00	26.000.000,00	3.904.818,82	3.904.818,82	15,02	15,02

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>19777 PROJETO DENDÊ - COMP II - URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO DO MANGUE</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19780 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE APOIO AO PROGRAMA</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28957 DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL EXECUTADO POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>3.956.666,52</b>	<b>3.956.666,52</b>	<b>3.956.666,52</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	2.906.666,52	2.906.666,52	2.906.666,52	100,00	100,00
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	100,00	100,00
<b>28958 GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>3.214.154,00</b>	<b>3.414.154,00</b>	<b>3.409.458,14</b>	<b>3.409.458,14</b>	<b>99,86</b>	<b>99,86</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.214.154,00	3.414.154,00	3.409.458,14	3.409.458,14	99,86	99,86
<b>032 SANEAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>152.596.731,35</b>	<b>146.766.607,57</b>	<b>35.426.822,24</b>	<b>33.606.014,92</b>	<b>24,14</b>	<b>22,90</b>
<b>14791 SANEAMENTO RURAL - COMP I - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE</b>	<b>3.068.285,87</b>	<b>2.402.952,67</b>	<b>2.213.649,97</b>	<b>2.213.649,97</b>	<b>92,12</b>	<b>92,12</b>
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	2.472.054,97	2.402.952,67	2.213.649,97	2.213.649,97	92,12	92,12
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	596.230,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14792 SANEAMENTO RURAL - COMP II - IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ADEQUADAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	<b>6.583.961,72</b>	<b>3.413.794,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	71.325,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIR	1.884.625,50	1.884.625,50	0,00	0,00	0,00	0,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	3.069.593,39	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	1.558.417,80	1.029.168,80	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14794 SANEAMENTO RURAL - COMP III - PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>891.307,98</b>	<b>325.301,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	238.223,12	238.223,12	0,00	0,00	0,00	0,00

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 4 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	653.084,86	87.077,98	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14795 SANEAMENTO RURAL - COMP V - CONSULTORIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>	<b>0,00</b>	<b>581.688,30</b>	<b>581.687,93</b>	<b>581.687,93</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	0,00	581.688,30	581.687,93	581.687,93	100,00	100,00
<b>14798 SANEAMENTO RURAL - COMP VII - REAJUSTE ANUAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.663,00</b>	<b>16.662,39</b>	<b>16.662,39</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	0,00	16.663,00	16.662,39	16.662,39	100,00	100,00
<b>15708 SANEAMENTO RURAL - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DOS SISARS BBA E BBJ</b>	<b>1.207.897,07</b>	<b>1.230.249,10</b>	<b>311.303,37</b>	<b>153.528,47</b>	<b>25,30</b>	<b>12,48</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	22.352,03	22.352,03	22.352,03	100,00	100,00
80 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIR	1.207.897,07	1.207.897,07	288.951,34	131.176,44	23,92	10,86
<b>15870 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/LAVRAS DA MANGABEIRA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15872 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/PEDRA BRANCA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15874 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/VARJOTA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15909 ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS/ CARIRIAÇU</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15910 ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS/ ALTANEIRA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15933 IMPLANTAÇÃO,AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/CAUCAIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15983 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/SÃO GONÇALO DO AMARANTE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 5 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>15985 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/ITAINGA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15989 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/PENTECOSTE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15990 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/PARACURU</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15991 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/TRAIRI</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15994 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/PARAIPABA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15996 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/ITAPIOCA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15997 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/SÃO LUÍS DO CURU</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16001 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/UMIRIM</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16037 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/PARACURU (MURIM)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16049 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ARACATI (SALGADO)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16050 INSTALAÇÃO SE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/PARACURU (VOLTA REDONDA)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 6 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16105 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA/ACOIARA (SANTA FELÍCIA)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16106 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA/ACOIARA (SOLIDÃO)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16108 ESTRUTURAÇÃO E ABASTECIMENTO DAGUA EM LOCALIDADES URBANAS/BREJO SANTO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16110 ESTRUTURAÇÃO E ABASTECIMENTO DAGUA EM LOCALIDADES RURAIS/BREJO SANTO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16125 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO/PARAIPABA (LAGOINHA)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16128 AMPLIAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO/APUIARÉS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16248 CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS/PACATUBA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16285 ABASTECIMENTO DE ÁGUA /ARARIPE(BREJINHO)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16325 CONSTRUÇÃO DE KIT'S SANITÁRIOS/OCARA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16371 DOAÇÃO DE KITS SANITÁRIOS/MARACANAÚ</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16387 AMPLIAÇÃO DO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO /ARACATI</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 7 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>19843 ESTRUTURAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>10.045.996,54</b>	<b>8.788.047,61</b>	<b>1.012.446,50</b>	<b>982.150,08</b>	<b>11,52</b>	<b>11,18</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	778.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.216.582,56	8.216.582,56	440.981,45	414.911,49	5,37	5,05
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.051.413,98	571.465,05	571.465,05	567.238,59	100,00	99,26
<b>19845 ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS</b>	<b>45.735.814,05</b>	<b>42.098.445,82</b>	<b>4.815.479,30</b>	<b>4.512.053,97</b>	<b>11,44</b>	<b>10,72</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	970.281,33	214.929,92	214.929,92	165.469,89	100,00	76,99
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	3.382.016,82	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.383.515,90	41.383.515,90	4.600.549,38	4.346.584,08	11,12	10,50
<b>19849 ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS</b>	<b>77.119.557,80</b>	<b>81.984.326,13</b>	<b>24.644.855,40</b>	<b>23.315.544,73</b>	<b>30,06</b>	<b>28,44</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.114.788,95	234.285,39	234.285,39	234.285,39	100,00	100,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	68.382.518,22	68.382.518,22	11.215.075,60	11.215.075,60	16,40	16,40
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	5.219.206,33	3.815.876,04	3.648.847,93	2.319.537,26	95,62	60,79
90 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - PROGRAMA PADH	403.044,30	9.551.646,48	9.546.646,48	9.546.646,48	99,95	99,95
<b>19854 GESTÃO DE SANEAMENTO</b>	<b>7.678.910,32</b>	<b>5.925.139,54</b>	<b>1.830.737,38</b>	<b>1.830.737,38</b>	<b>30,90</b>	<b>30,90</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1.636.060,88	71.982,55	0,00	0,00	0,00	0,00
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	395.037,11	205.344,66	205.344,66	205.344,66	100,00	100,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.647.812,33	5.647.812,33	1.625.392,72	1.625.392,72	28,78	28,78
<b>033 HABITACIONAL</b>	<b>85.953.198,22</b>	<b>227.816.058,45</b>	<b>152.799.798,47</b>	<b>152.718.021,66</b>	<b>67,07</b>	<b>67,04</b>
<b>13840 PROJETO RIO COCÓ COMP. II - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - FGTS - HABITAÇÃO</b>	<b>7.650.000,00</b>	<b>8.173.713,88</b>	<b>2.068.641,16</b>	<b>2.045.241,16</b>	<b>25,31</b>	<b>25,02</b>
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1.650.000,00	2.173.713,88	2.068.641,16	2.045.241,16	95,17	94,09
<b>13882 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO - PAC</b>	<b>27.282.712,00</b>	<b>30.005.670,16</b>	<b>12.007.618,87</b>	<b>11.949.242,06</b>	<b>40,02</b>	<b>39,82</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.854.007,05	1.222.576,90	1.222.576,90	1.222.576,90	100,00	100,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	3.928.704,95	7.283.093,26	7.252.668,20	7.194.291,39	99,58	98,78

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.500.000,00	21.500.000,00	3.532.373,77	3.532.373,77	16,43	16,43
<b>13883 PRODUÇÃO HABITACIONAL COM PARTICIPAÇÃO DO ESTADO EM PROGRAMAS FEDERAIS - (CCFGTS, OPERAÇÕES COLETIVA</b>	<b>12.819.034,22</b>	<b>9.024.135,81</b>	<b>8.284.135,81</b>	<b>8.284.135,81</b>	<b>91,80</b>	<b>91,80</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	819.034,22	1.488.396,51	1.488.396,51	1.488.396,51	100,00	100,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	12.000.000,00	7.535.739,30	6.795.739,30	6.795.739,30	90,18	90,18
<b>13924 PROJETO DENDÊ - COMP I - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL</b>	<b>9.150.000,00</b>	<b>7.277.740,04</b>	<b>4.505.156,04</b>	<b>4.505.156,04</b>	<b>61,90</b>	<b>61,90</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	25.000,00	15.416,00	15.416,00	61,66	61,66
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.150.000,00	252.740,04	252.740,04	252.740,04	100,00	100,00
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	7.000.000,00	7.000.000,00	4.237.000,00	4.237.000,00	60,53	60,53
<b>14049 MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - USD (UNIDADE SANITARIA DOMICILIAR)</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14051 MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - FOGÃO SUSTENTÁVEL</b>	<b>1.769.240,00</b>	<b>1.716.775,00</b>	<b>1.519.369,74</b>	<b>1.519.369,74</b>	<b>88,50</b>	<b>88,50</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1.769.240,00	1.716.775,00	1.519.369,74	1.519.369,74	88,50	88,50
<b>14091 MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - REFORMAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14112 PRO-MORADIA - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL</b>	<b>8.900.440,00</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	900.440,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14113 PRODUÇÃO HABITACIONAL EM PROGRAMAS PRÓPRIOS DO ESTADO</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>540.751,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	7.000.000,00	540.751,12	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14117 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL COM RECURSOS DO ESTADO</b>	<b>977.850,00</b>	<b>632.714,11</b>	<b>632.714,11</b>	<b>632.714,11</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	632.714,11	632.714,11	632.714,11	100,00	100,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	967.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>14123 APOIO A ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15707 CPAC - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>154.438.200,44</b>	<b>116.990.500,57</b>	<b>116.990.500,57</b>	<b>75,75</b>	<b>75,75</b>
37 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MCMV - CEF	0,00	82.500.832,97	64.685.033,10	64.685.033,10	78,41	78,41
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	3.681.467,47	3.681.467,47	3.681.467,47	100,00	100,00
54 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BB	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MCMV - BB	0,00	68.255.900,00	48.624.000,00	48.624.000,00	71,24	71,24
<b>15817 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL/LAVRAS DA MANGABEIRA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15820 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL/PEDRA BRANCA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15822 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL/VARJOTA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16112 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA/BREJO SANTO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16114 DESAPROPRIAÇÃO PARA MORADIA POPULAR/BREJO SANTO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16185 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES/QUIXELÔ</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16326 PRODUÇÃO HABITACIONAL EM PROGRAMAS PRÓPRIOS DO ESTADO/OCARA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3º Andar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 10 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>16379 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES/QUIXELÔ</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>21474 GERENCIAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL</b>	<b>3.214.154,00</b>	<b>3.414.154,00</b>	<b>3.409.458,28</b>	<b>3.409.458,28</b>	<b>99,86</b>	<b>99,86</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.214.154,00	3.414.154,00	3.409.458,28	3.409.458,28	99,86	99,86
<b>28957 DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL EXECUTADO POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>2.099.768,00</b>	<b>3.382.203,89</b>	<b>3.382.203,89</b>	<b>3.382.203,89</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	1.186.339,00	2.582.203,89	2.582.203,89	2.582.203,89	100,00	100,00
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	913.429,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100,00	100,00
<b>034 DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	<b>72.954.254,31</b>	<b>58.333.999,93</b>	<b>39.157.340,66</b>	<b>37.511.295,88</b>	<b>67,13</b>	<b>64,30</b>
<b>13810 CIDADES II - COMP III - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL E FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DAS CIDADES</b>	<b>3.717.815,71</b>	<b>4.626.024,71</b>	<b>2.431.831,42</b>	<b>1.817.508,56</b>	<b>52,57</b>	<b>39,29</b>
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	3.217.815,70	3.217.815,70	1.055.128,87	441.937,55	32,79	13,73
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,01	1.408.209,01	1.376.702,55	1.375.571,01	97,76	97,68
<b>13812 CIDADES II - COMP II - APOIO AO DESENV. REG. E MELH. SIST. REG. E FORM. EMPRESAS</b>	<b>1.124.702,40</b>	<b>1.574.875,47</b>	<b>458.240,00</b>	<b>458.240,00</b>	<b>29,10</b>	<b>29,10</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	460.173,07	458.240,00	458.240,00	99,58	99,58
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	1.114.702,40	1.114.702,40	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13822 CIDADES II - COMP I - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>5.522.046,55</b>	<b>5.512.046,55</b>	<b>3.498.882,49</b>	<b>3.498.882,49</b>	<b>63,48</b>	<b>63,48</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	5.512.046,55	5.512.046,55	3.498.882,49	3.498.882,49	63,48	63,48
<b>15726 CIDADES II - GESTÃO DO PROGRAMA, AUDITORIA E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>2.927.625,33</b>	<b>2.917.625,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	2.917.625,33	2.917.625,33	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16113 CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS/BREJO SANTO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/Ce

© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 12/01/2015 15:36:42

Página: 11 de 14



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>19935 CIDADES I - COMP I - QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL NA REGIÃO DO CARIRI CENTRAL</b>	<b>44.503.140,05</b>	<b>28.469.357,35</b>	<b>23.392.599,82</b>	<b>23.392.599,82</b>	<b>82,17</b>	<b>82,17</b>
58 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	27.000.000,00	27.000.000,00	21.923.242,47	21.923.242,47	81,20	81,20
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	17.503.140,05	1.469.357,35	1.469.357,35	1.469.357,35	100,00	100,00
<b>19936 CIDADES I - COMP II - INOVAÇÃO E APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL) NA REGIÃO DO CARIRI CENT</b>	<b>5.131.975,00</b>	<b>5.131.974,98</b>	<b>2.423.967,12</b>	<b>2.042.556,59</b>	<b>47,23</b>	<b>39,80</b>
58 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	5.121.975,00	5.121.975,00	2.423.967,12	2.042.556,59	47,32	39,88
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	9.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19937 CIDADES I - COMP III - GESTÃO REGIONAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL NA REGIÃO DO CARIRI CENTRAL</b>	<b>3.273.975,00</b>	<b>3.435.343,50</b>	<b>2.326.379,47</b>	<b>2.326.379,47</b>	<b>67,72</b>	<b>67,72</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	89.295,00	250.663,50	71.155,37	71.155,37	28,39	28,39
58 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	3.184.680,00	3.184.680,00	2.255.224,10	2.255.224,10	70,81	70,81
<b>19942 APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL</b>	<b>2.012.269,27</b>	<b>2.434.274,40</b>	<b>1.113.190,59</b>	<b>462.879,20</b>	<b>45,73</b>	<b>19,02</b>
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	233.994,87	616.000,00	562.750,00	0,00	91,36	0,00
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	60.000,00	53.337,96	48.370,86	88,90	80,62
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.758.274,40	1.758.274,40	497.102,63	414.508,34	28,27	23,57
<b>21324 CIDADES II - PREPARAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS E CONSULTORIAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>21660 CIDADES I - DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL EXECUTADO POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>1.410.705,00</b>	<b>2.097.227,64</b>	<b>1.397.812,66</b>	<b>1.397.812,66</b>	<b>66,65</b>	<b>66,65</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.410.705,00	2.097.227,64	1.397.812,66	1.397.812,66	66,65	66,65
<b>21662 CIDADES II - DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL EXECUTADO POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28957 DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL EXECUTADO POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.125.250,00</b>	<b>2.114.437,09</b>	<b>2.114.437,09</b>	<b>99,49</b>	<b>99,49</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.989.187,09	1.989.187,09	99,46	99,46

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	125.250,00	125.250,00	125.250,00	100,00	100,00
<b>29016 DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL EXECUTADO POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SCIDADES E VINCULADAS</b>	<b>5.521.114,00</b>	<b>7.674.129,47</b>	<b>7.005.994,07</b>	<b>6.863.125,07</b>	<b>91,29</b>	<b>89,43</b>
<b>00497 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>95.000,00</b>	<b>189.000,00</b>	<b>174.029,80</b>	<b>174.029,80</b>	<b>92,08</b>	<b>92,08</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	95.000,00	189.000,00	174.029,80	174.029,80	92,08	92,08
<b>00572 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO SUPSEC - PESSOAL CIVIL</b>	<b>69.468,00</b>	<b>279.468,00</b>	<b>201.542,26</b>	<b>201.542,26</b>	<b>72,12</b>	<b>72,12</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	69.468,00	279.468,00	201.542,26	201.542,26	72,12	72,12
<b>13937 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SCIDADES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13999 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SCIDADES</b>	<b>10.000,00</b>	<b>127.983,64</b>	<b>41.240,66</b>	<b>40.678,31</b>	<b>32,22</b>	<b>31,78</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	127.983,64	41.240,66	40.678,31	32,22	31,78
<b>19067 AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TI - SCIDADES</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19101 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - SCIDADES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19135 REFORMA E AMPLIAÇÃO - SCIDADES</b>	<b>400.000,00</b>	<b>319.072,86</b>	<b>242.970,62</b>	<b>242.970,62</b>	<b>76,15</b>	<b>76,15</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00	319.072,86	242.970,62	242.970,62	76,15	76,15
<b>21447 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA COMPLEMENTAR - SCIDADES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>32.520,86</b>	<b>32.520,86</b>	<b>32.520,86</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	32.520,86	32.520,86	32.520,86	100,00	100,00
<b>28057 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA NORMAL - SCIDADES</b>	<b>2.287.580,00</b>	<b>3.666.551,87</b>	<b>3.307.478,93</b>	<b>3.210.687,49</b>	<b>90,21</b>	<b>87,57</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.287.580,00	1.978.551,87	1.978.551,87	1.881.760,43	100,00	95,11
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	1.688.000,00	1.328.927,06	1.328.927,06	78,73	78,73

Crítérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014**

LEI Nº 15.495, de 27/12/2013

Consolidado por Secretaria, Programa, Pa e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO  
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
<b>28125 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - SCIDADES</b>	<b>1.457.626,00</b>	<b>2.103.092,24</b>	<b>2.052.190,97</b>	<b>2.021.148,28</b>	<b>97,58</b>	<b>96,10</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.457.626,00	2.103.092,24	2.052.190,97	2.021.148,28	97,58	96,10
<b>28159 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SCIDADES</b>	<b>1.056.440,00</b>	<b>956.440,00</b>	<b>954.019,97</b>	<b>939.547,45</b>	<b>99,75</b>	<b>98,23</b>
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.056.440,00	956.440,00	954.019,97	939.547,45	99,75	98,23
<b>Total Geral</b>	<b>456.153.563,15</b>	<b>730.179.586,78</b>	<b>475.727.937,61</b>	<b>463.854.399,06</b>	<b>65,15</b>	<b>63,53</b>

Critérios: Secretaria: 43000000; Órgão: 43000000;

Impresso em: 12/01/2015 - 16:48:51

Última Atualização:

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
<b>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>46.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>46.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00589 Participação Acionária do Estado - CAGECE</b>	<b>46.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.594.165,93</b>	<b>76.594.165,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300013762014I APORTE DE CAPITAL PARA CAGECE	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
(53) Crédito Interno - BNDES/PRÓ-INVESTE	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
4310013992014I ACC - PMCMV - SAA - RESIDENCIAL DO BAIRRO SÃO LUÍS EM PACATUBA - 396 UH	339.577,67	339.577,67	0,00	0,00	339.577,67	339.577,67	0,00	0,00
(53) Crédito Interno - BNDES/PRÓ-INVESTE	0,00	339.577,67	0,00	0,00	0,00	339.577,67	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	339.577,67	0,00	0,00	0,00	339.577,67	0,00	0,00	0,00
4310014002014I ACC - SAA - Substituição de adutora sob o Estádio Castelão - linha macrosistema - trecho 9-25	8.684.653,48	8.684.653,48	0,00	0,00	8.684.653,48	8.684.653,48	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	8.684.653,48	0,00	0,00	0,00	8.684.653,48	0,00	0,00	0,00
(53) Crédito Interno - BNDES/PRÓ-INVESTE	0,00	8.684.653,48	0,00	0,00	0,00	8.684.653,48	0,00	0,00
4310014012014I ACC - INTERFERÊNCIAS DAS OBRAS DE MOBILIDADE URBANA COM SAA E SES NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA	5.945.772,23	5.945.772,23	0,00	0,00	5.945.772,23	5.945.772,23	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	5.945.772,23	0,00	0,00	0,00	5.945.772,23	0,00	0,00	0,00
(53) Crédito Interno - BNDES/PRÓ-INVESTE	0,00	5.945.772,23	0,00	0,00	0,00	5.945.772,23	0,00	0,00
4310014022014I ACC - APORTE DE CAPITAL - OBRAS DIVERSAS	28.862.051,07	28.862.051,07	0,00	0,00	28.862.051,07	28.862.051,07	0,00	0,00
(53) Crédito Interno - BNDES/PRÓ-INVESTE	0,00	28.862.051,07	0,00	0,00	0,00	28.862.051,07	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	28.862.051,07	0,00	0,00	0,00	28.862.051,07	0,00	0,00	0,00
4310014062014I ACC - IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DE CAPISTRANO	2.762.111,48	2.762.111,48	0,00	0,00	2.762.111,48	2.762.111,48	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	2.762.111,48	0,00	0,00	0,00	2.762.111,48	0,00	0,00	0,00
(53) Crédito Interno - BNDES/PRÓ-INVESTE	0,00	2.762.111,48	0,00	0,00	0,00	2.762.111,48	0,00	0,00
<b>RESUMO DOS FINANCIADORES POR PROGRAMA</b>								
(00)-(01) Tesouro	46.594.165,93	0,00	0,00	0,00	46.594.165,93	0,00	0,00	0,00
(53) Crédito Interno - BNDES/PRÓ-INVESTE	0,00	76.594.165,93	0,00	0,00	0,00	76.594.165,93	0,00	0,00
<b>RESUMO DOS FINANCIADORES POR ENTIDADE</b>								
(00)-(01) Tesouro	46.594.165,93	0,00	0,00	0,00	46.594.165,93	0,00	0,00	0,00
(53) Crédito Interno - BNDES/PRÓ-INVESTE	0,00	76.594.165,93	0,00	0,00	0,00	76.594.165,93	0,00	0,00
<b>SECRETARIA DAS CIDADES</b>	<b>330.833.436,40</b>	<b>1.119.202.236,47</b>	<b>1.496.435,21</b>	<b>207.919.138,20</b>	<b>231.641.651,69</b>	<b>795.214.652,79</b>	<b>64.289.412,67</b>	<b>116.068.445,48</b>

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
<b>500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SCIDADES E VINCULADAS</b>	<b>8.811.582,12</b>	<b>0,00</b>	<b>296.435,21</b>	<b>0,00</b>	<b>4.933.453,43</b>	<b>0,00</b>	<b>3.581.693,48</b>	<b>0,00</b>
<b>13999 Desenvolvimento Institucional - SCIDADES</b>	<b>459.418,85</b>	<b>0,00</b>	<b>296.435,21</b>	<b>0,00</b>	<b>162.983,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300011532014I Digitalização dos documentos da SCIDADES da gestão de 2011 a 2014	459.418,85	0,00	296.435,21	0,00	162.983,64	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	459.418,85	0,00	296.435,21	0,00	162.983,64	0,00	0,00	0,00
<b>19135 Reforma e Ampliação - SCIDADES</b>	<b>319.072,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>319.072,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300017342014I Serviço de reforma do pavimento superior da Secretaria das Cidades (500)	319.072,86	0,00	0,00	0,00	319.072,86	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	319.072,86	0,00	0,00	0,00	319.072,86	0,00	0,00	0,00
<b>19272 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - IDECI</b>	<b>48.385,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.385,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4304010152014I Aquisição de 60 ( sessenta) licenças antivírus, suporte e treinamento da solução ofertada	5.860,00	0,00	0,00	0,00	5.860,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	5.860,00	0,00	0,00	0,00	5.860,00	0,00	0,00	0,00
4304010172014I Aquisição de 15 ( quinze) Microcomputadores Desktop	38.985,00	0,00	0,00	0,00	38.985,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	38.985,00	0,00	0,00	0,00	38.985,00	0,00	0,00	0,00
4304010202014I Aquisição de dois relógios de ponto biométrico com leitora biométrica, acompanhando uma bobina de 300 metros	3.540,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	3.540,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00	0,00	0,00	0,00
<b>19410 Reforma e Ampliação - IDECI</b>	<b>18.988,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.988,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4304010182014I Elaboração de projeto elétrico, lógica e ar-condicionado para instalação de uma sala apropriada para abrigar o datacenter do IDECI	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
4304010212014I Execução de serviços técnicos para execução da reforma para instalação do Data Center do IDECI, incluindo Serviços Elétricos, de Lógica e de Ar Condicionado.	14.988,92	0,00	0,00	0,00	14.988,92	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	14.988,92	0,00	0,00	0,00	14.988,92	0,00	0,00	0,00
<b>28125 Manutenção e Funcionamento - SCIDADES</b>	<b>3.930.289,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.123.671,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.806.618,19</b>	<b>0,00</b>
4300018012014M MANUTENÇÃO - SERVIÇOS PÚBLICOS - SCIDADES	235.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	45.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	235.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	45.000,00	0,00
4300018022014M MANUTENÇÃO - TERCEIRIZAÇÃO - SCIDADES	2.175.952,82	0,00	0,00	0,00	1.133.203,42	0,00	1.042.749,40	0,00
(00)-(01) Tesouro	2.175.952,82	0,00	0,00	0,00	1.133.203,42	0,00	1.042.749,40	0,00
4300018032014M MANUTENÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS - SCIDADES	1.132.984,78	0,00	0,00	0,00	484.115,99	0,00	648.868,79	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.132.984,78	0,00	0,00	0,00	484.115,99	0,00	648.868,79	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300018042014M MANUTENÇÃO - OUTROS CUSTEIOS - SCIDADES	384.263,64	0,00	0,00	0,00	314.263,64	0,00	70.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	384.263,64	0,00	0,00	0,00	314.263,64	0,00	70.000,00	0,00
4300018052014M MANUTENÇÃO - OBRIGAÇÕES LEGAIS	2.088,07	0,00	0,00	0,00	2.088,07	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	2.088,07	0,00	0,00	0,00	2.088,07	0,00	0,00	0,00
<b>28159 Manutenção e Funcionamento de TI - SCIDADES</b>	<b>1.522.843,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>959.301,35</b>	<b>0,00</b>	<b>563.541,96</b>	<b>0,00</b>
4300018072014M MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SCIDADES	1.522.843,31	0,00	0,00	0,00	959.301,35	0,00	563.541,96	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.522.843,31	0,00	0,00	0,00	959.301,35	0,00	563.541,96	0,00
<b>28500 Manutenção e Funcionamento - IDECI</b>	<b>1.725.811,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>901.998,52</b>	<b>0,00</b>	<b>823.812,98</b>	<b>0,00</b>
4304018012014M MANUTENÇÃO - SERVIÇOS PÚBLICOS - IDECI	114.369,27	0,00	0,00	0,00	95.739,61	0,00	18.629,66	0,00
(00)-(01) Tesouro	114.369,27	0,00	0,00	0,00	95.739,61	0,00	18.629,66	0,00
4304018022014M MANUTENÇÃO - TERCEIRIZAÇÃO - IDECI	1.519.560,55	0,00	0,00	0,00	718.277,23	0,00	801.283,32	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.519.560,55	0,00	0,00	0,00	718.277,23	0,00	801.283,32	0,00
4304018032014M MANUTENÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS - IDECI	84.492,18	0,00	0,00	0,00	80.592,18	0,00	3.900,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	84.492,18	0,00	0,00	0,00	80.592,18	0,00	3.900,00	0,00
4304018042014M MANUTENÇÃO - OUTROS CUSTEIOS - IDECI	6.468,73	0,00	0,00	0,00	6.468,73	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	6.468,73	0,00	0,00	0,00	6.468,73	0,00	0,00	0,00
4304018052014M Manutenção - Obrigações legais - IDECI	920,77	0,00	0,00	0,00	920,77	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	920,77	0,00	0,00	0,00	920,77	0,00	0,00	0,00
<b>28569 Manutenção e Funcionamento de TI - IDECI</b>	<b>786.772,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>399.052,02</b>	<b>0,00</b>	<b>387.720,35</b>	<b>0,00</b>
4304018072014M MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - IDECI	786.772,37	0,00	0,00	0,00	399.052,02	0,00	387.720,35	0,00
(00)-(01) Tesouro	786.772,37	0,00	0,00	0,00	399.052,02	0,00	387.720,35	0,00

**RESUMO DOS FINANCIADORES POR PROGRAMA**

(00)-(01) Tesouro	8.811.582,12	0,00	296.435,21	0,00	4.933.453,43	0,00	3.581.693,48	0,00
-------------------	--------------	------	------------	------	--------------	------	--------------	------

<b>031 DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>253.409.051,22</b>	<b>104.437.894,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.016.813,13</b>	<b>66.935.070,40</b>	<b>50.129.754,15</b>	<b>37.502.824,58</b>
<b>14343 Projeto Cocó - Urbanização de Áreas ao Longo do Rio Cocó e Equipamentos Comunitários (Componente III)</b>	<b>9.630.505,35</b>	<b>2.769.738,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.630.505,35</b>	<b>2.769.738,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300014192014I PROJETO COCÓ - URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO COCÓ - TRECHO III	752.369,01	2.769.738,63	0,00	0,00	752.369,01	2.769.738,63	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	291.025,94	0,00	0,00	0,00	291.025,94	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	461.343,07	0,00	0,00	0,00	461.343,07	0,00	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	2.769.738,63	0,00	0,00	0,00	2.769.738,63	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300014962014I Desapropriação de terrenos na área de Urbanização das margens do Rio Cocó (Sem Contrapartida)	7.933.014,20	0,00	0,00	0,00	7.933.014,20	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	2.978.089,50	0,00	0,00	0,00	2.978.089,50	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	4.954.924,70	0,00	0,00	0,00	4.954.924,70	0,00	0,00	0,00
4310014132014I Elaboração e execução do programa de prospecção resgate e monitoramento arqueológico - FECOP	289.556,60	0,00	0,00	0,00	289.556,60	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	289.556,60	0,00	0,00	0,00	289.556,60	0,00	0,00	0,00
4310014652014I Desapropriação de terrenos na área de Barragem do Rio Cocó (Sem Contrapartida)	19.854,72	0,00	0,00	0,00	19.854,72	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	19.854,72	0,00	0,00	0,00	19.854,72	0,00	0,00	0,00
4310015072014I PROJETO COCÓ - URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO COCÓ - TRECHO III - REAJUSTES	635.710,82	0,00	0,00	0,00	635.710,82	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	635.710,82	0,00	0,00	0,00	635.710,82	0,00	0,00	0,00
<b>15709 CPAC - Projeto Rio Maranguapinho</b>	<b>0,00</b>	<b>39.594.655,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.594.655,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300016402014I Pagamento de indenização de benfeitorias do Projeto Rio Maranguapinho (CPAC)	0,00	39.594.655,04	0,00	0,00	0,00	39.594.655,04	0,00	0,00
(38) Crédito Interno - CPAC/Maranguapinho	0,00	39.594.655,04	0,00	0,00	0,00	39.594.655,04	0,00	0,00
<b>19709 Implantação de Obras Urbanas de Iniciativa do Governo Estadual</b>	<b>293.338,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293.338,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300013982014I CONSTRUÇÃO DA 2A.ETAPA DO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE CRATO	208.898,98	0,00	0,00	0,00	208.898,98	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	208.898,98	0,00	0,00	0,00	208.898,98	0,00	0,00	0,00
4300016692014I -Construção para Conclusão de 08 Casas, 01 Creche e 01 Escola nos Municípios de Alto Santo e Jaguaribara	84.439,83	0,00	0,00	0,00	84.439,83	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	84.439,83	0,00	0,00	0,00	84.439,83	0,00	0,00	0,00
<b>19712 Implantação de Obras Urbanas Oriundas de Demandas Municipais</b>	<b>223.334.469,66</b>	<b>11.032.238,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.082.621,90</b>	<b>10.742.181,30</b>	<b>47.989.363,82</b>	<b>290.056,95</b>
4300010502014I PCF-F - Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas Kleber Pessoa Navarro Veras, Urbirajara Rocha Fontinele, Santa Ana, Manoel Pinheiro da Rocha, Sebastião Lopes, Monsenhor Inácio, José Bernardino de Melo, e outras - Camocim.	242.867,44	0,00	0,00	0,00	242.867,44	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	242.867,44	0,00	0,00	0,00	242.867,44	0,00	0,00	0,00
4300010722014I Reforma do Mercado Central do Município de Cariré - Cariré	232.762,73	0,00	0,00	0,00	232.762,73	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	232.762,73	0,00	0,00	0,00	232.762,73	0,00	0,00	0,00
4300010752014I PCF - Pavimentação da Av. Aluísio Ferreira na sede - Umari	69.758,75	0,00	0,00	0,00	69.758,75	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	69.758,75	0,00	0,00	0,00	69.758,75	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300010842014I Pavimentação em pedra tosca nas Ruas projetada 01 e 02 nos Distritos de Fazenda Nova, Taquari, Correntes e Jardim Mirim - Jardim (00)-(01) Tesouro	67.125,65	0,00	0,00	0,00	67.125,65	0,00	0,00	0,00
4300010972014I PCF - Construção de Praça Pública no bairro Populares (00)-(01) Tesouro	15.181,63	0,00	0,00	0,00	15.181,63	0,00	0,00	0,00
4300011032014I PCF- Pavimentação em Pedra Tosca de Ruas no Bairro Novo Milênio, Ruas no Bairro Frei Daminhão, Ruas no Bairro Boa Vista e Ruas no Bairro Centro - Missão Velha (00)-(01) Tesouro	167.454,40	0,00	0,00	0,00	167.454,40	0,00	0,00	0,00
4300011272014I PCF - Pavimentação de trechos das ruas Enfermeira Maria Rita de Sá, Fco Nicodemos e Olindina Cavalcante Conj. Renê Lucena II e trechos da Av Manoel Bezerra Feitosa no bairro Novo Araújo em Brejo Santo (00)-(01) Tesouro	35.032,74	0,00	0,00	0,00	35.032,74	0,00	0,00	0,00
4300011312014I PCF - Pavimentação em pedra tosca na rua das Casas populares situada na localidade Vila Alecrim e rua Principal de acesso ao Açude Pau Preto na localidade de Vila Alecrim (00)-(01) Tesouro	73.132,29	0,00	0,00	0,00	73.132,29	0,00	0,00	0,00
4300011372014I PCF - Pavimentação em pedra tosca na Tv Raul Barbosa, nas ruas Otávio Jorge Melo, José Lino etc. (00)-(01) Tesouro	43.785,44	0,00	0,00	0,00	43.785,44	0,00	0,00	0,00
4300011942014I PCF - Pavimentação em pedra tosca na localidade de Maracajá (00)-(01) Tesouro	42.336,42	0,00	0,00	0,00	42.336,42	0,00	0,00	0,00
4300011952014I Construção de Estacionamento dos Mototaxistas - Tamboril (00)-(01) Tesouro	8.719,67	0,00	0,00	0,00	8.719,67	0,00	0,00	0,00
4300012302014I PCF - Pavimentação em pedra tosca na localidade de Coaçu - Cascavel (00)-(01) Tesouro	16.576,06	0,00	0,00	0,00	16.576,06	0,00	0,00	0,00
4300012342014I PCF - Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Av. Matulão - Jati (00)-(01) Tesouro	99.593,57	0,00	0,00	0,00	99.593,57	0,00	0,00	0,00
4300012482014I PCF - Pavimentação em pedra tosca nas localidades de Reitirinho e Fontainha - Aracati (00)-(01) Tesouro	75.627,12	0,00	0,00	0,00	75.627,12	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300012522014I PCF - Reforma, Ampliação e Urbanização da Praça Benigno Bezerra e das Praças da Av Marilândia - Jaguaratama	141.182,78	0,00	0,00	0,00	141.182,78	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	141.182,78	0,00	0,00	0,00	141.182,78	0,00	0,00	0,00
4300012752014I Obra de Pavimentação em pedra tosca no bairro pantanal - Ibiapina	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
4300012792014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO CARRO QUEBRADO EM JIJOCA DE JERICOACOARA	50.184,16	0,00	0,00	0,00	50.184,16	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	50.184,16	0,00	0,00	0,00	50.184,16	0,00	0,00	0,00
4300013002014I URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PADRE IBIAPINA NO MUNICÍPIO DE ABAIARA	39.247,75	0,00	0,00	0,00	39.247,75	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	39.247,75	0,00	0,00	0,00	39.247,75	0,00	0,00	0,00
4300013012014I PCF - Pavimentação em pedra tosca em trechos na Av Padre Sebastião Marleno Alexandre - Jaguaratama	50.523,43	0,00	0,00	0,00	50.523,43	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	50.523,43	0,00	0,00	0,00	50.523,43	0,00	0,00	0,00
4300013272014I PCF - Construção e Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial nas Localidades de Sítio Recife e Sítio - Massape	162.267,87	0,00	0,00	0,00	162.267,87	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	162.267,87	0,00	0,00	0,00	162.267,87	0,00	0,00	0,00
4300013462014I 1771 - PCF - DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO SIQUEIRA EM MARACANAÚ	805.043,65	0,00	0,00	0,00	305.043,65	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	805.043,65	0,00	0,00	0,00	305.043,65	0,00	0,00	0,00
4300013652014I PCF - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO VERTICAL EM TAUÁ	250.089,80	0,00	0,00	0,00	250.089,80	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	250.089,80	0,00	0,00	0,00	250.089,80	0,00	0,00	0,00
4300013682014I PCF - REFORMA DA PRAÇA JOSÉ ALVES FEITOSA E CONCLUSÃO DA PRAÇA TRIANGULAR EM BARRO	95.105,91	0,00	0,00	0,00	95.105,91	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	95.105,91	0,00	0,00	0,00	95.105,91	0,00	0,00	0,00
4300013742014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO TRIUNFO, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA	90.219,76	0,00	0,00	0,00	90.219,76	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	90.219,76	0,00	0,00	0,00	90.219,76	0,00	0,00	0,00
4300013782014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CARRAPATEIRA EM GUAÍUBA	45.230,77	0,00	0,00	0,00	45.230,77	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	45.230,77	0,00	0,00	0,00	45.230,77	0,00	0,00	0,00
4300013852014I Pavimentação em pedra tosca na sede do município de Nova Olinda	75.138,92	0,00	0,00	0,00	75.138,92	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	75.138,92	0,00	0,00	0,00	75.138,92	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300013932014I 1965 - PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DA LOCALIDADE DE NOVA VILA NO DISTRITO DE LADEIRA GRANDE EM MARANGUAPE <i>(00)-(01) Tesouro</i>	76.121,76	0,00	0,00	0,00	76.121,76	0,00	0,00	0,00
4300014012014I 1963 - PCF - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO DA RUA CÔNEGO HEITOR VIEIRA CAVALCANTE EM MARANGUAPE <i>(00)-(01) Tesouro</i>	98.471,73	0,00	0,00	0,00	98.471,73	0,00	0,00	0,00
4300014462014I CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA LOCALIDADE DE TIMBAÚBA E ESTRADA QUE LIGA BR-116 À LOCALIDADE DE LAGOA DA PEDRA EM CHOROZINHO <i>(21) Governo Municipal - Aplicação Direta</i>	0,00	11.494,14	0,00	0,00	0,00	11.494,14	0,00	0,00
4300014532014I Pavimentação em pedra tosca no Distrito de Adrianópolis em Granja <i>(00)-(01) Tesouro</i>	377.066,95	0,00	0,00	0,00	377.066,95	0,00	0,00	0,00
4300014542014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA JULIO CLEMENTINO PIRES EM JAGUARIBARA <i>(00)-(01) Tesouro</i>	1.131,96	0,00	0,00	0,00	1.131,96	0,00	0,00	0,00
4300014632014I PCF - Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas localidades denominadas de Sítio Baraúnas no distrito de Nova Betânia e Sítio Canabrava em Farias Brito <i>(00)-(01) Tesouro</i>	150.296,54	0,00	0,00	0,00	150.296,54	0,00	0,00	0,00
4300014762014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do município de Massapê <i>(00)-(01) Tesouro</i>	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300014782014I PCF - COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO EM SABOEIRO <i>(00)-(01) Tesouro</i>	350.172,08	0,00	0,00	0,00	350.172,08	0,00	0,00	0,00
4300014902014I Pavimentação em pedra tosca no município de V. Alegre nas seguintes ruas: Maria Gregório de lima, J. Augusto Leite, Maria Augusto Lima Vila Ubaldinho etc. <i>(00)-(01) Tesouro</i>	225.432,53	0,00	0,00	0,00	225.432,53	0,00	0,00	0,00
4300014942014I Pavimentação em pedra tosca na rua Antonio Lindolfo Gomes em Carnaubal <i>(00)-(01) Tesouro</i>	151.005,19	0,00	0,00	0,00	151.005,19	0,00	0,00	0,00
4300015012014I Pavimentação de diversas ruas no município de Tauá	2.980.651,36	0,00	0,00	0,00	1.480.651,36	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	2.980.651,36	0,00	0,00	0,00	1.480.651,36	0,00	0,00	0,00
4300015072014I Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas ruas Josué Francisco Vitor, Dionísio Leite e SDO 01 no distrito de Coité em Mauriti	97.821,40	0,00	0,00	0,00	97.821,40	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	97.821,40	0,00	0,00	0,00	97.821,40	0,00	0,00	0,00
4300015082014I Pavimentação em paralelepípedo da rua SDO 01 e rua Manoel Huberto Batista, localizadas no bairro Casas Populares e rua Olívia Alves da Rocha, localizada no bairro Novo Jati em Jati.	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4300015212014I Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento(agregado adquirido) de ruas dos bairros Centro, Empréstimos e Contendas na sede em Varjota.	554.340,38	0,00	0,00	0,00	554.340,38	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	554.340,38	0,00	0,00	0,00	554.340,38	0,00	0,00	0,00
4300015302014I Pavimentação em pedra tosca rejuntada na ruas Dr Cloves, dos Guararapes e Padre Nobre em Campos Sales	478.500,00	0,00	0,00	0,00	478.500,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	478.500,00	0,00	0,00	0,00	478.500,00	0,00	0,00	0,00
4300015332014I Construção de Cemitério Público e Centro de Velório em Farias Brito	225.737,60	0,00	0,00	0,00	225.737,60	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	225.737,60	0,00	0,00	0,00	225.737,60	0,00	0,00	0,00
4300015422014I Construção de Praça Pública na Vila Canindezinho, no município de Várzea Alegre.	112.937,85	0,00	0,00	0,00	112.937,85	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	112.937,85	0,00	0,00	0,00	112.937,85	0,00	0,00	0,00
4300015452014I Obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Aracati	193.217,20	0,00	0,00	0,00	193.217,20	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	193.217,20	0,00	0,00	0,00	193.217,20	0,00	0,00	0,00
4300015462014I OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO de Cruz	492.363,20	0,00	0,00	0,00	492.363,20	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	492.363,20	0,00	0,00	0,00	492.363,20	0,00	0,00	0,00
4300015472014I OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4300015492014I Pavimentação da Av. Presidente Castelo Branco - Varjota.	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
4300015502014I Pavimentação da Av. Presidente Castelo Branco - Varjota contrapitada da Prefeitura	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300016312014I Infraestrutura e Urbanização do Loteamento Novo Tamboril, no município de Tamboril (00)-(01) Tesouro	241.090,14	0,00	0,00	0,00	241.090,14	0,00	0,00	0,00
4300016322014I Infraestrutura e Urbanização do Loteamento Novo Tamboril, no município de Tamboril - Contra-partida (21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	12.688,95	0,00	0,00	0,00	12.688,95	0,00	0,00
4300016412014I PCF - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PRIMAVERA/CAJAZEIRAS EM FORQUILHA (00)-(01) Tesouro	157.828,61	0,00	0,00	0,00	157.828,61	0,00	0,00	0,00
4300016422014I PCF - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PRIMAVERA/CAJAZEIRAS EM FORQUILHA - Contrapartida da Prefeitura de Forquilha (21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	14.227,48	0,00	0,00	0,00	14.227,48	0,00	0,00
4300016622014I PCF - Pavimentação de vias urbanas na localidade de Água Fria em Quixeré (00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4300016632014I PCF - Pavimentação de vias urbanas na localidade de Água Fria em Quixeré - Contrapartida (21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	26.770,21	0,00	0,00	0,00	26.770,21	0,00	0,00
4300016652014I PCF - Pavimentação de vias urbanas na sede do distrito de Lagoinha em Quixeré (00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4300016662014I PCF - Pavimentação em paralelepípedo nas ruas Manoel Cunha, Vereador Efsio Costa, Padre Zacarias, João B. de Oliveira, Mestre Sales, Mestre Felipe, Alexandre Xavier, Professora Eliza Brito e Travessa Joaquim de Sousa em Quixeré (00)-(01) Tesouro	842.000,00	0,00	0,00	0,00	833.619,75	0,00	0,00	0,00
4300016782014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHO DE ESTRADA DA LADEIRA DOS VERÍSSIMOS, NO MUNICÍPIO DE JARDIM (00)-(01) Tesouro	120.267,32	0,00	0,00	0,00	120.267,32	0,00	0,00	0,00
4300016802014I REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO FRANCISCO - CANINDÉ (00)-(01) Tesouro	193.489,02	0,00	0,00	0,00	193.489,02	0,00	0,00	0,00
4300016842014I Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento(agregado adquirido), alvenaria de pedras e bueiros de ruas das localidades de Arrodeador e Croatá dos Martins em Varjota (00)-(01) Tesouro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	250.000,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300016852014I Reforma do prédio histórico da antiga prefeitura municipal - Camocim.	46.910,33	0,00	0,00	0,00	46.910,33	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	46.910,33	0,00	0,00	0,00	46.910,33	0,00	0,00	0,00
4300016872014I Pavimentação em pedra tosca na rua de Acesso ao Matadouro em Martinópolis	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00
4300016912014I Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento nas ruas Terezinha Vidal, Orismildo Francelino da Costa, Travessa Vicente Marrocos, ruas Sem Denominação Oficial 01 e Sem Denominação Oficial 02 na sede do município de Porteiras	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300016922014I avimentação em pedra tosca do Sítio Boa Vista ao Sítio Flexeiras em Meruoca	140.505,56	0,00	0,00	0,00	140.505,56	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	140.505,56	0,00	0,00	0,00	140.505,56	0,00	0,00	0,00
4300016942014I Pavimentação em pedra tosca no distrito de Oliveiras em Tamboril	133.258,84	0,00	0,00	0,00	133.258,84	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	133.258,84	0,00	0,00	0,00	133.258,84	0,00	0,00	0,00
4300016962014I Urbanização Parque General Sampaio no município de Tamboril	178.738,85	0,00	0,00	0,00	178.738,85	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	178.738,85	0,00	0,00	0,00	178.738,85	0,00	0,00	0,00
4300016972014I Pavimentação em pedra tosca na localidade de Monte Azul, no município de Tamboril	465.300,00	0,00	0,00	0,00	315.300,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	465.300,00	0,00	0,00	0,00	315.300,00	0,00	0,00	0,00
4300016992014I Pavimentação em Pedra Tosca no Loteamento Novo Sucesso, no município de Tamboril	171.497,10	0,00	0,00	0,00	171.497,10	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	171.497,10	0,00	0,00	0,00	171.497,10	0,00	0,00	0,00
4300017002014I Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Vicente Ferreira no município de Tamboril	53.762,21	0,00	0,00	0,00	53.762,21	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	53.762,21	0,00	0,00	0,00	53.762,21	0,00	0,00	0,00
4300017012014I Construção de Praça no Sítio Bom Fim em Alcântaras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017022014I Urbanização das vias de acesso ao Parque de Vaquejada João Almeida Braga, pavimentação na rua Manoel Henrique de Sousa e na rua Deputado Furtado Leite em Altaneira	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300017032014I Pavimentação em pedra tosca nas ruas Jacob Felício, Luis Lins de Medeiros, João Alves de Nascimento e Jacó Mendes na sede e na localidade de São Bernardo e Junco em Carnaubal (00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017062014I Construção de Praça pública na localidade de Caetanos - Amontada (00)-(01) Tesouro	94.351,03	0,00	0,00	0,00	94.351,03	0,00	0,00	0,00
4300017072014I Pavimentação em pedra tosca nas vias Públicas no bairro Caixa D'Água em Martinópole (00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017082014I REFORMA DE MERCADO NO DISTRITO DE IRAJÁ - HIDROLÂNDIA (00)-(01) Tesouro	33.974,07	0,00	0,00	0,00	33.974,07	0,00	0,00	0,00
4300017092014I CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NAS COMUNIDADES DE ILHA DO ESAÚ, TARTARUGA E MANUÍNO EM HIDROLÂNDIA (00)-(01) Tesouro	21.694,28	0,00	0,00	0,00	21.694,28	0,00	0,00	0,00
4300017102014I Pavimentação em pedra tosca no distrito de Timonha em Granja (00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017112014I Construção de uma Praça no distrito de Queimadas em Horizonte (00)-(01) Tesouro	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017122014I Construção de uma Praça no distrito de Aningas em Horizonte (00)-(01) Tesouro	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017132014I Reforma do Centro Administrativo Luis Carneiro de Albuquerque em Iracema (00)-(01) Tesouro	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017142014I Construção de Mercado Público no distrito de Flores em Russas (00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	100.000,00	0,00
4300017152014I Construção da Praça São Caetano na localidade denominada Vila São Caetano em Varzea Alegre (00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017192014I Pavimentação asfáltica no distrito de Dourados em Horizonte (00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300017202014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de Timbaúba e Estrada que liga BR-116 à localidade de Lagoa da Pedra em Choroz <i>(00)-(01) Tesouro</i>	225.730,86	0,00	0,00	0,00	225.730,86	0,00	0,00	0,00
4300017212014I Pavimentação em paralelo e Drenagem superficial na rua Dona Engracinha e na travessa Dona Engracinha Ôzimo; e DO 02, (contorno da Praça)-Missão em Tauá <i>(00)-(01) Tesouro</i>	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00
4300017222014I Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na localidade de Lagoa das Pedra em Apuiarés <i>(00)-(01) Tesouro</i>	124.219,00	0,00	0,00	0,00	124.219,00	0,00	0,00	0,00
4300017232014I -Pavimentação em Pedra Tosca : Avenida Principal (Rua SDO 01 ( vila palestina) Rua SDO 02 ( vila Palestina) e Outras - Santa Quitéria <i>(00)-(01) Tesouro</i>	346.379,16	0,00	0,00	0,00	346.379,16	0,00	0,00	0,00
4300017242014I PCF - Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da localidade de Barrocão em Itaitinga <i>(00)-(01) Tesouro</i>	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017262014I PCF - Urbanização de trecho de canteiro central da Avenida Ana Tereza de Jesus e Avenida Padre Cícero localizadas na sede do município de Penaforte <i>(00)-(01) Tesouro</i>	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017272014I PCF - Urbanização de trecho de canteiro central da Avenida Romão Bem Sampaio na sede do município de Penaforte <i>(00)-(01) Tesouro</i>	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017282014I PCF - Reforma da Praça de Cemitério localizada na sede na sede do município de Penaforte <i>(00)-(01) Tesouro</i>	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00
4300017292014I PCF - Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em trecho da rua João Gonçalves Dantas localizada na sede do município de Penaforte <i>(00)-(01) Tesouro</i>	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017312014I ILUMINAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. ANTONIO PINTO EM FRECHEIRINHA <i>(00)-(01) Tesouro</i>	64.501,90	0,00	0,00	0,00	64.501,90	0,00	0,00	0,00
4300017412014I PCF - Implantação da 1ª Etapa do Distrito Industrial em Missão Velha	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017452014I PCF - Implantação da 2ª Etapa do Distrito Industrial em Missão Velha	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017462014I Obras de pavimentação em pedra tosca no município de Quixadá	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017472014I Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na rua SDO 01 e 02 na localidade de Conqueiros, rua SDO 03 no bairro Catolé, rua SDO 01, rua J e rua José Pereira na localidade de Canaveira dos Pinheiros e ruas 1 e 18 na localidade de Carnaubal em Horizonte	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017482014I Pavimentação em pedra tosca no distrito de Aníngas em Horizonte	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017492014I Pavimentação em pedra tosca na rua SDO(por traz da casa Paroquial e paralela ao canal) e no trecho que liga as localidades de Nova Morada à Pereiros em Marco	700.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	700.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
4300017502014I REFORMA DA 1ª ETAPA DO BALNEÁRIO JOSÉ IZO PESSOA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017512014I -PCF - Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento: Travessa Paulo Vieira, rua Karine, rua Maria Etelvina, Travessa Lia de Oliveira, rua São Joaquim, Travessa Bela Vista e rua Maria Estevão no bairro Planalto de Horizonte	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017522014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO VAZANTE EM FRECHEIRINHA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017532014I PCF - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CVT EM IPÚ	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017542014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DO AÇUDE VELHO, FRANCISCO PAULINO, MIGUEL PINHO(TR03), SDO 2 E SDO 3 NO BAIRRO CARRAPICHO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300017552014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA HOLANDA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL (00)-(01) Tesouro	168.305,26	0,00	0,00	0,00	168.305,26	0,00	0,00	0,00
4300017562014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE MAZAGÃO II - CAPISTRANO (00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017572014I URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO MUNICÍPIO DE ARACATI PELA BR 304 (00)-(01) Tesouro	3.046.747,36	0,00	0,00	0,00	1.396.747,39	0,00	0,00	0,00
4300017582014I Reforma da Praça do Coreto e reforma da Praça do Cruzeiro na sede - Camocim. (00)-(01) Tesouro	42.373,92	0,00	0,00	0,00	42.373,92	0,00	0,00	0,00
4300017592014I Construção do Canteiro Central da Av. Ex. Combate Pinheiro de Andrade no distrito Prefeita Maria Suely Pinheiro em Solonópole (00)-(01) Tesouro	78.181,62	0,00	0,00	0,00	78.181,62	0,00	0,00	0,00
4300017602014I CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(ASFÁLTO) CBQU NA AV CORONEL JOÃO PARACAMPOS EM CHORÓ (00)-(01) Tesouro	138.172,93	0,00	0,00	0,00	138.172,93	0,00	0,00	0,00
4300017612014I Reforma da Praça H. Sousa Bandeira no Centro, no município - Iguatu (00)-(01) Tesouro	103.248,36	0,00	0,00	0,00	103.248,36	0,00	0,00	0,00
4300017622014I Reforma da Praça Bandeira no Bairro Centro, no município - Iguatu (00)-(01) Tesouro	21.319,39	0,00	0,00	0,00	21.319,39	0,00	0,00	0,00
4300017632014I Pavimentação em pedra tosca no distrito de Cemoaba em Tururu (00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017642014I Pavimentação em pedra tosca nas ruas Magnólia, Cefisa Aguiar, Isaías Machado Portela, Manoel Honório de Brito, Augusto Rocha, do Batoque, Fco de Assis Aguiar, Juiz Roberto Jorge, Águidais no município de Cariré (00)-(01) Tesouro	786.748,15	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	286.748,15	0,00
4300017652014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Pacujá (00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	200.000,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300017662014I PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE DO DISTRITO DE TOMÉ NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017672014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUA SÃO VICENTE, RUA SÃO FRANCISCO, RUA DO RENATO, RUA CORAÇÃO DE JESUS, RUA DA PAZ, RUA DA DELEGACIA, RUA DO CACHORRÃO, RUA DO CEMITÉRIO, RUA DA PRAÇA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ - PALHANO	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017682014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUA SÃO VICENTE, RUA SÃO FRANCISCO, RUA DO RENATO, RUA CORAÇÃO DE JESUS, RUA DA PAZ, RUA DA DELEGACIA, RUA DO CACHORRÃO, RUA DO CEMITÉRIO, RUA DA PRAÇA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ - PALHANO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017692014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESCOLA HOLANDA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL	41.544,08	0,00	0,00	0,00	41.544,08	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	41.544,08	0,00	0,00	0,00	41.544,08	0,00	0,00	0,00
4300017702014I PCF - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO DISTRITO DE GENEZARÉ - ASSARÉ	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017712014I PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ALAN KARDEC E DAS RUAS ANTÔNIO LEITE SARAIVA E CAPITÃO JOSÉ MACÊDO NO MUNICÍPIO DO CRATO	1.830.013,32	0,00	0,00	0,00	830.013,32	0,00	1.000.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.830.013,32	0,00	0,00	0,00	830.013,32	0,00	1.000.000,00	0,00
4300017722014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO CRATO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017732014I PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE DE TRÊS BODEGAS, DISTRITO DE SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017742014I PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO SÍTIO CASCUDO EM ICÓ.	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017752014I PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ZILAR MOREIRA NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE ICÓ	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300017762014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS LADEIRAS: DO SÍTIO ROSÁRIO, SÍTIO CHICO, SÍTIO ATOLEIRO, SÍTIO MEDEIROS, SÍTIO PICADA, SÍTIO SERROTE, SÍTIO NOVO JORDÃO E SÍTIO PIRANHA,S NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE (00)-(01) Tesouro	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017772014I CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO CAETANO NA LOCALIDADE SÍTIO FORTUNA NO DISTRITO DE IBICATU NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE (00)-(01) Tesouro	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017782014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL - SDO, DE ACESSO AO CEMITÉRIO PÚBLICO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO (00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017792014I CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO DISTRITO DE JABURUNA EM UBAJARA (00)-(01) Tesouro	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017802014I PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA PRINCIPAL E NA RUA SDO NA LOCALIDADE DENOMINADA DE DISTRITO DE JUREMA NO MUNICÍPIO DE BAIXIO (00)-(01) Tesouro	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017812014I IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DA CAATINGA NO MUNICÍPIO DE TAUÁ (00)-(01) Tesouro	1.320.559,92	0,00	0,00	0,00	720.559,92	0,00	600.000,00	0,00
4300017822014I CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ (00)-(01) Tesouro	1.383.292,51	0,00	0,00	0,00	737.469,38	0,00	345.823,13	0,00
4300017832014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA DA SEDE SDO 01(RUA DA DELEGACIA) E DO DISTRITO DE BITIPITA(RUA SDO 02 BECO DO SALGADO), AVENIDA BEIRA MAR, RUA 15 DE AGOSTO E RUA MESSEJANA NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA (00)-(01) Tesouro	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017852014I Pavimentação de trechos das ruas: acesso a Vila São Francisco, acesso Vila da Conceição, SDO1 no Baixio do Boi e Av Tonheiro Tavares -São Francisco e rua Projetada-SDOSão Francisco - Sede e Zona Rural no município de Brejo Santo (00)-(01) Tesouro	638.000,00	0,00	0,00	0,00	338.000,00	0,00	300.000,00	0,00
4300017872014I Pavimentação em pedra tosca na rua Abdon Vieira no distrito de Iratinga no município de Itapajé	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2014**

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017882014I REFORMA DO GALPÃO DOS FEIRANTES NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017892014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAUJO (ENTRADA DO CEMITÉRIO) E MESTRE LUIZ BEZERRA, MUNICÍPIO DE CEDRO	179.201,53	0,00	0,00	0,00	179.201,53	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	179.201,53	0,00	0,00	0,00	179.201,53	0,00	0,00	0,00
4300017902014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE HORIZONTE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017912014I Pavimentação em Pedra Tosca na Escola Holanda no município de Tamboril- CONTRAPARTIDA	0,00	2.186,53	0,00	0,00	0,00	2.186,53	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	2.186,53	0,00	0,00	0,00	2.186,53	0,00	0,00
4300017932014I Reforma do Mercado Municipal(Mercado Novo) no município de Cedro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017952014I REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DUCA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA ANTONIO DELFINO EM ANTONINA DO NORTE	54.820,12	0,00	0,00	0,00	54.820,12	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	54.820,12	0,00	0,00	0,00	54.820,12	0,00	0,00	0,00
4300017962014I Pavimentação em paralelo no Centro da Sede, na localidade de Giqui e de ruas no bairro Juazeiro em Jaguaruana	795.138,83	0,00	0,00	0,00	295.138,83	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	795.138,83	0,00	0,00	0,00	295.138,83	0,00	0,00	0,00
4300017992014I Pavimentação em pedra tosca no distrito de Boa Esperança em Tamboril	145.541,28	0,00	0,00	0,00	145.541,28	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	145.541,28	0,00	0,00	0,00	145.541,28	0,00	0,00	0,00
4300018002014I PCF - Qualificação de obras do cemitério Público do município em Novo Oriente	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018072014I PCF - Pavimentação em pedra tosca no Distrito de Adrianópolis em Granja- Contrapartida	0,00	55.007,10	0,00	0,00	0,00	55.007,10	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	55.007,10	0,00	0,00	0,00	55.007,10	0,00	0,00
4300018082014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE TIMONHA EM GRANJA - CONTRAPARTIDA	0,00	39.884,93	0,00	0,00	0,00	39.884,93	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	39.884,93	0,00	0,00	0,00	39.884,93	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300018092014I PCF - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DA RUA JOSÉ AGENOR HENRIQUE EM AMONTADA	91.883,08	0,00	0,00	0,00	91.883,08	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	91.883,08	0,00	0,00	0,00	91.883,08	0,00	0,00	0,00
4300018102014I Pavimentação em pedra tosca no distrito de Boa Esperança em Tamboril	0,00	7.660,07	0,00	0,00	0,00	7.660,07	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	7.660,07	0,00	0,00	0,00	7.660,07	0,00	0,00
4300018122014I Pavimentação em pedra tosca na rua SDO(por traz da casa Paroquial e paralela ao canal) e no trecho que liga as localidades de Nova Morada à Pereiros em Marco - Contrapartida	0,00	60.377,35	0,00	0,00	0,00	60.377,35	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	60.377,35	0,00	0,00	0,00	60.377,35	0,00	0,00
4300018132014I Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas Kleber Pessoa Navarro Santa Ana, Riachuelo Esperantina, República ( transversal a Rua Kleber Pessoa ) / Travessas Santa Ana ( 01, 02, 03 e 04 ) e Kleber Pessoa Navarro Veras - Camocim. Contrapartida	0,00	31.032,43	0,00	0,00	0,00	31.032,43	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	31.032,43	0,00	0,00	0,00	31.032,43	0,00	0,00
4300018142014I CONTRAPARTIDA - Pavimentação em Pedra Tosca das ladeiras: do Sítio Rosário, Sítio Chico, Sítio Atoleiro, Sítio Medeiros, Sítio Picada, Sítio Serrote, Sítio No - Contrapartidavo Jordão e Sítio Piranha,s no Município de Varzea Alegre	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
4300018152014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO NA AV MATULÃO EM JATI- Contrapartida	0,00	36.741,59	0,00	0,00	0,00	36.741,59	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	36.741,59	0,00	0,00	0,00	36.741,59	0,00	0,00
4300018172014I CONTRAPARTIDA - Pavimentação em Pedra Tosca no Conjunto Habitacional Nova Holanda no município de Tamboril	0,00	8.858,17	0,00	0,00	0,00	8.858,17	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	8.858,17	0,00	0,00	0,00	8.858,17	0,00	0,00
4300018182014I Pavimentação em pedra tosca na Rua Projetada (ao lado da praça nova), Rua Prof. Maria M. Jerônimo, Rua Vicente Barbosa Cordeiro, Rua Joaquim Cle - contra-partida	0,00	25.165,52	0,00	0,00	0,00	25.165,52	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	25.165,52	0,00	0,00	0,00	25.165,52	0,00	0,00
4300018202014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ZILAR MOREIRA NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE ICÓ- Contra-partida	0,00	14.682,43	0,00	0,00	0,00	14.682,43	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	14.682,43	0,00	0,00	0,00	14.682,43	0,00	0,00
4300018212014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Pacujá - CONTRAPARTIDA	0,00	98.175,81	0,00	0,00	0,00	98.175,81	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	98.175,81	0,00	0,00	0,00	98.175,81	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300018222014I Pavimentação de trechos das ruas: acesso a Vila da Conceição, SDO 1 na Vila São Sebastião, SDO1 na ST São Bento, SDO 1 no Baixo do Boi e SDO Vila Cabaceira, Trecho da Av Tonheiro Tavares -no município de Brejo Santo Contra-partida <i>(21) Governo Municipal - Aplicação Direta</i>	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00
4300018232014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO(AGREGADO ADQUIRIDO) DE RUAS DOS BAIRROS CENTRO, EMPRÉSTIMOS E CONTENDAS NA SEDE EM VARJOTA.- Contra-partida <i>(21) Governo Municipal - Aplicação Direta</i>	0,00	204.596,59	0,00	0,00	0,00	204.596,59	0,00	0,00
4300018242014I - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO(AGREGADO ADQUIRIDO), ALVENARIA DE PEDRAS E BUEIROS DE RUAS DAS LOCALIDADES DE ARRODEADOR E CROATÁ DOS MARTINS EM VARJOTA Contra-partida <i>(21) Governo Municipal - Aplicação Direta</i>	0,00	131.925,62	0,00	0,00	0,00	131.925,62	0,00	0,00
4300018252014I Implantação da 2ª Etapa do Distrito Industrial em Missão Velha- Contra-partida <i>(21) Governo Municipal - Aplicação Direta</i>	0,00	78.735,58	0,00	0,00	0,00	78.735,58	0,00	0,00
4300018262014I CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - Contra-partida <i>(21) Governo Municipal - Aplicação Direta</i>	0,00	103.746,95	0,00	0,00	0,00	77.810,21	0,00	25.936,74
4300018272014I IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DA CAATINGA NO MUNICÍPIO DE TAUÁ- Contra-Partida <i>(21) Governo Municipal - Aplicação Direta</i>	0,00	107.072,43	0,00	0,00	0,00	57.072,43	0,00	50.000,00
4300018282014I Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na localidade denominada Pontal da Serra em Missão Velha <i>(00)-(01) Tesouro</i>	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018292014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NA LOCALIDADE DENOMINADA PONTAL DA SERRA EM MISSÃO VELHA - Contra-Partida <i>(21) Governo Municipal - Aplicação Direta</i>	0,00	7.972,25	0,00	0,00	0,00	7.972,25	0,00	0,00
4300018302014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ILUMINAÇÃO DE AVENIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ <i>(00)-(01) Tesouro</i>	50.500,08	0,00	0,00	0,00	50.500,08	0,00	0,00	0,00
4300018312014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ILUMINAÇÃO DE AVENIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - Contra-Partida <i>(21) Governo Municipal - Aplicação Direta</i>	0,00	17.202,41	0,00	0,00	0,00	17.202,41	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300018342014I CONTRAPARTIDA-Pavimentação em pedra tosca sem rejuntação: Travessa Paulo Vieira, rua Karine, rua Maria Etelvina,ETC,no bairro Planalto Horizonte; e rua Maria de Lourdes no Bairro Mangueiral no município de Horizonte	0,00	36.396,78	0,00	0,00	0,00	36.396,78	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	36.396,78	0,00	0,00	0,00	36.396,78	0,00	0,00
4300018402014I Pavimentação em paralelepípedo na rua Sem Denominação Oficial - SDO, de acesso ao cemitério público localizado na sede do município de Farias Brito - Contra-Partida	0,00	39.813,16	0,00	0,00	0,00	39.813,16	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	39.813,16	0,00	0,00	0,00	39.813,16	0,00	0,00
4300018412014I Construção de Canteiro Central da Avenida João Felix no distrito de Feiticeiro no município de Jaguaribe	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018432014I Revitalização da Avenida Beira Rio - 1ª Etapa em Jaguaribe	5.247.272,08	0,00	0,00	0,00	2.247.272,08	0,00	3.000.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	5.247.272,08	0,00	0,00	0,00	2.247.272,08	0,00	3.000.000,00	0,00
4300018442014I Pavimentação em pedra tosca no distrito de Sucesso no município de Tamboril	159.545,47	0,00	0,00	0,00	159.545,47	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	159.545,47	0,00	0,00	0,00	159.545,47	0,00	0,00	0,00
4300018452014I Pavimentação em pedra tosca e obras de Drenagem na Tv Raul Barbosa(bairro Centro), nas ruas Otávio Jorge Melo(Centro), José Lino(B. José Frota Pinto) e Vila Benjamim(b. Prado) em Monsenhor Tabosa - Contrapartida	0,00	8.208,53	0,00	0,00	0,00	8.208,53	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	8.208,53	0,00	0,00	0,00	8.208,53	0,00	0,00
4300018462014I CONTRAPARTIDA - Pavimentação em pedra tosca no distrito de Sucesso no município de Tamboril	0,00	8.397,13	0,00	0,00	0,00	8.397,13	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	8.397,13	0,00	0,00	0,00	8.397,13	0,00	0,00
4300018472014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA NA RUAS DR CLOVES, DOS GUARARAPES E PADRE NOBRE EM CAMPOS SALES - Contra-partida	0,00	127.176,83	0,00	0,00	0,00	127.176,83	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	127.176,83	0,00	0,00	0,00	127.176,83	0,00	0,00
4300018482014I CONTRAPARTIDA-Revitalização da Avenida Beira Rio - 1ª Etapa em Jaguaribe	0,00	283.030,23	0,00	0,00	0,00	283.030,23	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	283.030,23	0,00	0,00	0,00	283.030,23	0,00	0,00
4300018492014I Urbanização e Paisagismo da Passagem Molhada sobre o Rio Trici no Município de Tauá	179.343,28	0,00	0,00	0,00	179.343,28	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	179.343,28	0,00	0,00	0,00	179.343,28	0,00	0,00	0,00
4300018502014I Pavimentação em pedra tosca nas ruas Deca Augustinho, Oríbio Araújo Chaves e São João no município de Iraucuba	93.046,92	0,00	0,00	0,00	93.046,92	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	93.046,92	0,00	0,00	0,00	93.046,92	0,00	0,00	0,00
4300018522014I - Pavimentação em pedra tosca na rua SDO 01 na Lagoa das Pedras no Conj. Otavio Leite e nas ruas Novo Oriente na Lagoa das Pedras Otavio Leite no distrito de Santa Maria em Novo Oriente.	700.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	700.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018542014I CONTRAPARTIDA-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUA SÃO VICENTE, RUA SÃO FRANCISCO, RUA DO RENATO, RUA CORAÇÃO DE JESUS, RUA DA PAZ, RUA DA DELEGACIA, RUA DO CACHORRÃO, RUA DO CEMITÉRIO, RUA DA PRAÇA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ - PALHANO - Contrapartida	0,00	42.193,32	0,00	0,00	0,00	42.193,32	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	42.193,32	0,00	0,00	0,00	42.193,32	0,00	0,00
4300018552014I CONTRAPARTIDA - Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Horizonte	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4300018562014I Pavimentação em pedra tosca na rua SDO 01 na localidade de Macaco, rua SDO na localidade de Bom Jardim e na rua SDO 01 (ladeira) na localidade de José Lopes em Novo Oriente	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018572014I Pavimentação em pedra tosca na rua SDO 01 na localidade de Macaco, rua SDO na localidade de Bom Jardim e na rua SDO 01 (ladeira) na localidade de José Lopes em Novo Oriente	0,00	17.240,99	0,00	0,00	0,00	17.240,99	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	17.240,99	0,00	0,00	0,00	17.240,99	0,00	0,00
4300018582014I Pavimentação em pedra tosca na rua Pedro Barros no Centro, rua Clarindo Xavier no Centro, Rua G e Rua F em Novo Oriente	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018592014I Pavimentação em pedra tosca na rua Pedro Barros no Centro, rua Clarindo Xavier no Centro, Rua G e Rua F em Novo Oriente - Contrapartida	0,00	8.246,38	0,00	0,00	0,00	8.246,38	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	8.246,38	0,00	0,00	0,00	8.246,38	0,00	0,00
4300018602014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Campos Sales	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018612014I CONTRAPARTIDA-Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Campos Sales	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4300018622014I REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DA LOCALIDADE DE VILA SOARES NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018632014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Graça	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018642014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Graça - Contrapartida	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4300018652014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do município de Tamboril.	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018662014I Construção de Calçadão no distrito de Sucesso no município de Tamboril	157.422,86	0,00	0,00	0,00	157.422,86	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	157.422,86	0,00	0,00	0,00	157.422,86	0,00	0,00	0,00
4300018672014I -Urbanização Parque General Sampaio no município de Tamboril - Contrapartida	0,00	9.407,31	0,00	0,00	0,00	9.407,31	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	9.407,31	0,00	0,00	0,00	9.407,31	0,00	0,00
4300018682014I avimentação em Pedra Tosca na Rua Vicente Ferreira no município de Tamboril - Contrapartida	0,00	2.829,59	0,00	0,00	0,00	2.829,59	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	2.829,59	0,00	0,00	0,00	2.829,59	0,00	0,00
4300018692014I Pavimentação em Pedra Tosca no Loteamento Novo Sucesso, no município de Tamboril - Contrapartida	0,00	9.026,16	0,00	0,00	0,00	9.026,16	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	9.026,16	0,00	0,00	0,00	9.026,16	0,00	0,00
4300018702014I -Pavimentação em pedra tosca no distrito de Oliveiras em Tamboril - Contrpartida	0,00	5.833,94	0,00	0,00	0,00	5.833,94	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	5.833,94	0,00	0,00	0,00	5.833,94	0,00	0,00
4300018712014I CONTRAPARTIDA-Construção de Calçadão no distrito de Sucesso no município de Tamboril	0,00	8.285,42	0,00	0,00	0,00	8.285,42	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	8.285,42	0,00	0,00	0,00	8.285,42	0,00	0,00
4300018722014I CONTRAPARTIDA-Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do município de Tamboril.	0,00	11.315,79	0,00	0,00	0,00	11.315,79	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	11.315,79	0,00	0,00	0,00	11.315,79	0,00	0,00
4300018732014I CONTRAPARTIDA-Pavimentação e Urbanização da Avenida Alan Kardec e das ruas Antônio Leite Saraiva e Capitão José Macêdo no município do Crato	0,00	301.609,48	0,00	0,00	0,00	141.609,48	0,00	160.000,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	301.609,48	0,00	0,00	0,00	141.609,48	0,00	160.000,00
4300018742014I CONTRAPARTIDA-Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade do Crato	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4300018752014I -PCF - Pavimentação em paralelepípedo na rua São Joaquim na rua Nossa Senhora de Fátima, rua Sebastião Alves, rua Tabelião Ulisses da Silva e rua Antonio Matias de Santana localizadas na sede do município de Jati	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018772014I PCF - Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do bairro Santa Rita ém Independência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018782014I PCF - Pavimentação em pedra tosca na localidade de Croatá dos Penha em Pires Ferreira	8.339,15	0,00	0,00	0,00	8.339,15	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	8.339,15	0,00	0,00	0,00	8.339,15	0,00	0,00	0,00
4300018792014I - PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CROATÁ DOS PENHA EM PIRES FERREIRA - Contrapartida	0,00	5.719,18	0,00	0,00	0,00	5.719,18	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	5.719,18	0,00	0,00	0,00	5.719,18	0,00	0,00
4300018822014I Ampliação e Reforma do Centro Administrativo José Fernandes Castelo no Município de Tauá	2.333.010,00	0,00	0,00	0,00	2.333.010,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	2.333.010,00	0,00	0,00	0,00	2.333.010,00	0,00	0,00	0,00
4300018832014I Reforma da Praça Marinha de Sinobe no município de Pereiro	72.835,77	0,00	0,00	0,00	72.835,77	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	72.835,77	0,00	0,00	0,00	72.835,77	0,00	0,00	0,00
4300018842014I PCF - REFORMA DA PRAÇA MARECHAL RODON NO MUNICÍPIO DE PEREIRO	83.045,95	0,00	0,00	0,00	83.045,95	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	83.045,95	0,00	0,00	0,00	83.045,95	0,00	0,00	0,00
4300018852014I PCF - REFORMA DA PRAÇA JOÃO GABRIEL NO MUNICÍPIO DE PEREIRO	132.377,38	0,00	0,00	0,00	132.377,38	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	132.377,38	0,00	0,00	0,00	132.377,38	0,00	0,00	0,00
4300018862014I -PCF - Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento(agregado adquirido), drenagem e alvenaria de pedra no bairro Acampamento no município de Varjota	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018872014I Pavimentação asfáltica nas localidades denominadas Sítio Terra Dura(distrito de Jamacaru), Gameleira de São Sebastião, Vila Aleixo e Santa Tereza no município de Missão Velha	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300018882014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Mucambo	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018952014I PCF- F- REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL - ALTO SANTO	46.366,10	0,00	0,00	0,00	46.366,10	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	46.366,10	0,00	0,00	0,00	46.366,10	0,00	0,00	0,00
4300018962014I CONTRAPARTIDA-Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Mucambo	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4300018972014I Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Mucambo	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018982014I Segunda Etapa da Reforma do Mercado Público no município de Mucambo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018992014I CONTRAPARTIDA - Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Mucambo	0,00	148.746,35	0,00	0,00	0,00	148.746,35	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	148.746,35	0,00	0,00	0,00	148.746,35	0,00	0,00
4300019002014I CONTRAPARTIDA-Segunda Etapa da Reforma do Mercado Público no município de Mucambo	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4300019012014I Reforma e Ampliação do Mercado Público do Município de General Sampaio	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019022014I Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento nas ruas Terezinha Vidal, Orismildo Francelino da Costa, Travessa Vicente Marrocos, ruas Sem Denominação Oficial 01 e Sem Denominação Oficial 02 na sede do município de Porteiras - Contrapartida	0,00	23.952,13	0,00	0,00	0,00	23.952,13	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	23.952,13	0,00	0,00	0,00	23.952,13	0,00	0,00
4300019032014I Reforma da Praça Pública Hélio Lima em Campos Sales	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019042014I Construção de Pavimentação em paralelepípedo na Travessa 07 de Setembro, Travessa José Valmir de Andrade, Travessa Ailton Senna e rua Francisco das Chagas Arraes no município de Campos Sales	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300019052014I Reforma e Ampliação do Mercado Público do Município de General Sampaio - Contrapartida	0,00	23.250,00	0,00	0,00	0,00	23.250,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	23.250,00	0,00	0,00	0,00	23.250,00	0,00	0,00
4300019062014I Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em trechos da rua Duzinha Ferreira(trecho 03),(trecho 1 e 2) - Habitat II, rua José de Alencar(trecho II), rua Vitória Novais e rua Francisca Ferreira Rocha no município de Penaforte	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019072014I CONTRAPARTIDA-Pavimentação em pedra tosca nas Ruas Francisco Hélio Viana de Araujo (entrada do cemitério) e Mestre Luiz Bezerra, município de Cedro	0,00	13.488,29	0,00	0,00	0,00	13.488,29	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	13.488,29	0,00	0,00	0,00	13.488,29	0,00	0,00
4300019082014I VOLVIMENTO URBANO Mapp: 2621-PCF - Pavimentação em paralelepípedo na rua Orismídio Francelino da Costa, rua SDO 01, rua SDO 02, e rua SDO 03 no município de Porteiras	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019092014I Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas localidades de Catingueira e Sítio São João no município de Farias Brito	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019102014I PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS MANOEL CUNHA, VEREADOR EFÍSIO COSTA, PADRE ZACARIAS, JOÃO B. DE OLIVEIRA, MESTRE SALES, MESTRE FELIPE, ALEXANDRE XAVIER, PROFESSORA ELIZA BRITO E TRAVESSA JOAQUIM DE SOUSA EM QUIXERÉ - Contrapartida	0,00	51.457,32	0,00	0,00	0,00	51.457,32	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	51.457,32	0,00	0,00	0,00	51.457,32	0,00	0,00
4300019112014I Pavimentação nas ruas Francisco Camilo e Travessa Rufino Pereira na sede do município de Martinópolis	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019122014I Pavimentação em pedra tosca no bairro Jubina no município de Martinópolis	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019132014I Pavimentação em pedra tosca na Travessa Piçareira, localizada no bairro Francy Teles e rua Dom Quintino localizada no bairro Terreiro Duro no município de Nova Olinda	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019142014I PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NOVA OLINDA	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300019152014I PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NOVA OLINDA - Contrapartida	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4300019162014I PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DE JUAZEIRO DO NORTE	1.167.446,66	0,00	0,00	0,00	1.165.111,17	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.167.446,66	0,00	0,00	0,00	1.165.111,17	0,00	0,00	0,00
4300019172014I PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DE JUAZEIRO DO NORTE - Contra-partida	0,00	1.010.853,92	0,00	0,00	0,00	1.010.853,92	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	1.010.853,92	0,00	0,00	0,00	1.010.853,92	0,00	0,00
4300019182014I Pavimentação em diversas ruas - Jaguaruana	339.541,41	0,00	0,00	0,00	339.541,41	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	339.541,41	0,00	0,00	0,00	339.541,41	0,00	0,00	0,00
4300019192014I PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS - JAGUARUANA - Contrapartida	0,00	21.670,00	0,00	0,00	0,00	21.670,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	21.670,00	0,00	0,00	0,00	21.670,00	0,00	0,00
4300019222014I Revitalização do Trecho da Avenida Wilson Roriz no município de Jardim	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019232014I Construção de uma Praça com play ground no Conj. Nova Esperança em Paracuru	309.500,00	0,00	0,00	0,00	309.500,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	309.500,00	0,00	0,00	0,00	309.500,00	0,00	0,00	0,00
4300019242014I -Reforma do Centro Comercial em Coreaú	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00
4300019252014I Pavimentação de ruas na localidade de Barroão - 2ª Etapa no município de Martinópolis	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019262014I Pavimentação em pedra tosca em vias do município de Tamboril	110.545,36	0,00	0,00	0,00	110.545,36	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	110.545,36	0,00	0,00	0,00	110.545,36	0,00	0,00	0,00
4300019282014I -Pavimentação em paralelepípedo nas ruas Antonio Soares e Sá, Tertuliano e Sá, Sebastião Gomes e outras - Mombaça	950.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	950.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019302014I -Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Apuiarés	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019312014I Reforma da Praça Mocinha Viana em Forquilha	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019322014I Pavimentação em pedra tosca nas ruas Coronel Caetano Afonso, Vereador Alves Diniz, SDO(bairro da Divisão), Tabela Raimundo dos Santos, Luiz Gonzaga de Matos e Travessa Manoel Alexandre no município de Cedro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019332014I -Pavimentação em paralelepípedo nas ruas 15 de Novembro, Rua Francisco Pedro da Silva e Travessa João Alves de Holanda, no município de Palhano	950.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	360.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	950.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	360.000,00	0,00
4300019342014I Construção de uma Praça Pública no bairro Pedreira na sede no município de Varjota	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019352014I Urbanização e Paisagismo da Passagem Molhada sobre o Rio Trici no Município de Tauá - Contrapartida	0,00	13.450,75	0,00	0,00	0,00	13.450,75	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	13.450,75	0,00	0,00	0,00	13.450,75	0,00	0,00
4300019362014I Pavimentação em paralelepípedo nas ruas 15 de Novembro, Rua Francisco Pedro da Silva e Travessa João Alves de Holanda, no município de Palhano Contrapartida	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4300019372014I eforma da Praça Mocinha Viana em Forquilha - Contrapartida	0,00	21.035,69	0,00	0,00	0,00	21.035,69	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	21.035,69	0,00	0,00	0,00	21.035,69	0,00	0,00
4300019382014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Apuiarés - Contrapartida	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
4300019392014I - Construção, Reforma e Urbanização de canteiros centrais das ruas Francisca Rodrigues de Faria, Artur Ramos, Rui Barbosa, Delmiro Golveia, Antonio Florencio de Araújo, Joaquim Ximenes de Paula e Avenida Professora Edite Castro no município de Varjota	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019402014I onstrução, Reforma e Urbanização de canteiros centrais das ruas , Artur Ramos, Rui Barbosa, Delmiro Golveia, Antonio Florencio de Araújo, Joaquim Ximenes de Paula e Avenida Professora Edite Castro no município de Varjota - contrapartida	0,00	82.574,24	0,00	0,00	0,00	82.574,24	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	82.574,24	0,00	0,00	0,00	82.574,24	0,00	0,00
4300019412014I Contra partida Pavimentação em pedra tosca em vias do município de Tamboril	0,00	5.818,17	0,00	0,00	0,00	5.818,17	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	5.818,17	0,00	0,00	0,00	5.818,17	0,00	0,00
4300019422014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Pacujá	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
4300019432014I Pavimentação em pedra tosca nas ruas Maria Miranda, Dona Violante bastos, Projetada 01 e construção da Avenida Antônio Aderaldo, na sede do município de Piquet Carneiro.	487.220,00	0,00	0,00	0,00	487.220,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	487.220,00	0,00	0,00	0,00	487.220,00	0,00	0,00	0,00
4300019442014I Pavimentação e Reurbanização de uma das principais vias de acesso do Município de São Gonçalo do Amarante	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
4300019452014I Pavimentação em pedra tosca na localidade de Siupé no município de São Gonçalo do Amarante	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019462014I Urbanização de vias de Acesso ao Parque de Eventos - Trecho 02 no município de Brejo Santo	2.176.534,89	0,00	0,00	0,00	1.176.534,89	0,00	1.000.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	2.176.534,89	0,00	0,00	0,00	1.176.534,89	0,00	1.000.000,00	0,00
4300019482014I Pavimentação em piso pré-moldado intertravado de concreto no distrito de Boa Vista no município de Mombaça	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019502014I Pavimentação em pedra tosca na localidade de Carrapateira em Guaiúba - Contrapartida	0,00	17.012,21	0,00	0,00	0,00	17.012,21	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	17.012,21	0,00	0,00	0,00	17.012,21	0,00	0,00
4300019522014I Construção de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente(asfalto) CBQU na Av Coronel João Paracampos em Choró - Contrapartida	0,00	10.400,11	0,00	0,00	0,00	10.400,11	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	10.400,11	0,00	0,00	0,00	10.400,11	0,00	0,00
4300019532014I Pavimentação em pedra tosca nas ruas Maria Miranda, Dona Violante bastos, Projetada 01 e na sede do município de Piquet Carneiro. Descrição do Projeto: Pavimentar em pedra tosca diversas ruas do Município. - Contrapartida	0,00	25.643,05	0,00	0,00	0,00	25.643,05	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	25.643,05	0,00	0,00	0,00	25.643,05	0,00	0,00
4300019542014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Pacujá - Contrapartida	0,00	98.175,81	0,00	0,00	0,00	98.175,81	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	98.175,81	0,00	0,00	0,00	98.175,81	0,00	0,00
4300019552014I Pavimentação e Reurbanização de uma das principais vias de acesso do Município de São Gonçalo do Amarante- Contrapartida	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4300019562014I Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na sede do município de Assaré	475.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	200.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	475.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	200.000,00	0,00
4300019572014I Construção de praça da lagoinha no distrito de Riacho Verde, no município de Várzea Alegre	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019592014I Construção da Praça São Caetano na localidade denominada Vila São Caetano em Varzea Alegre	0,00	44.021,20	0,00	0,00	0,00	44.021,20	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	44.021,20	0,00	0,00	0,00	44.021,20	0,00	0,00
4300019602014I Construção de praça da lagoinha no distrito de Riacho Verde, no município de Várzea Alegre	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4300019612014I Construção da Praça Antonio Marques e da Praça Rubens Bezerra de Albuquerque no município do Cedro	568.018,91	0,00	0,00	0,00	368.018,91	0,00	200.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	568.018,91	0,00	0,00	0,00	368.018,91	0,00	200.000,00	0,00
4300019622014I Pavimentação em pedra tosca na rua Projetada 02, rua Projetada 03, rua Projetada 04 e rua José David localizada no bairro Estevão no município de Altaneira	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019632014I Pavimentação em pedra tosca na rua Antonio Rufino de Oliveira e rua Projetada 01 localizadas no bairro Estevão no município de Altaneira	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019642014I Pavimentação em pedra tosca na rua Francisco Bernardino Borges no bairro Pernambuco, rua Projetada 01, rua Projetada 02, rua Projetada LWA e rua Projetada LWB no bairro Umari no município de Caririçu	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019652014I Ampliação e Reforma do Centro Administrativo José Fernandes Castelo no Município de Tauá - Contrapartida	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
4300019662014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019672014I Ampliação e Urbanização do Centro Administrativo no município de Croatá	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	200.000,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	200.000,00	0,00
4300019682014I Construção do Mercado do Peixe na sede do município de Croatá	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019692014I Urbanização da Entrada da Cidade - trecho II( na confluência da Avenida José Chagas Filho com rua SDO - 20 no bairro Bumerangue no município de Piquet Carneiro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019702014I Pavimentação em pedra tosca no município de Antonina do Norte	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019712014I Contrapartida Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na sede do município de Assaré	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
4300019722014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Assaré	238.074,63	0,00	0,00	0,00	238.074,63	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	238.074,63	0,00	0,00	0,00	238.074,63	0,00	0,00	0,00
4300019732014I -Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas da cidade de Assaré	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019742014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Itapipoca	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019752014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Itatira	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019762014I Obras de pavimentação em pedra tosca na Estrada que liga as localidades de São Francisco e Santo Inácio, no município de Meruoca.	1.091.708,81	0,00	0,00	0,00	541.708,81	0,00	550.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.091.708,81	0,00	0,00	0,00	541.708,81	0,00	550.000,00	0,00
4300019772014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Mulungu	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019782014I Pavimentação em pedra tosca e Construção de Abrigo para Mototaxistas na sede do município de Piquet Carneiro	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300019792014I Construção de uma praça localizada no Sítio Ipuzinho, Distrito de Aracatum, no município de Ubajara.	118.298,63	0,00	0,00	0,00	118.298,63	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	118.298,63	0,00	0,00	0,00	118.298,63	0,00	0,00	0,00
4300019802014I Construção de uma praça para a Comunidade de Chapada, no Distrito de Araticum, no município de Ubajara	141.865,87	0,00	0,00	0,00	141.865,87	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	141.865,87	0,00	0,00	0,00	141.865,87	0,00	0,00	0,00
4300019812014I Construção de uma Praça de Eventos no distrito de Jaburuna em Ubajara	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
4300019822014I Construção de Praça Pública e Urbanização do Entorno das ruas José Aderaldo, Augusto Vieira, João Fernandes Castelo e João Martins Melo no município de Mombaça	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019832014I Urbanização das encostas na rua da Independência localizada na sede do município de Farias Brito	208.114,00	0,00	0,00	0,00	208.114,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	208.114,00	0,00	0,00	0,00	208.114,00	0,00	0,00	0,00
4300019842014I Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em ruas do distrito de Nova Santa Cruz no município de Mauriti	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019852014I Construção de calçamento em pedra tosca na Comunidade de Chapadinha - Jericoacoara	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019862014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Bairro Vila Nova - Moraújo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019872014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Bairros Holandino e São José - Iracema	244.571,17	0,00	0,00	0,00	244.571,17	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	244.571,17	0,00	0,00	0,00	244.571,17	0,00	0,00	0,00
4300019882014I Obra de reforma na Sede da Prefeitura Municipal - Nova Olinda	468.000,00	0,00	0,00	0,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	468.000,00	0,00	0,00	0,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00
4300019892014I Construção da Praça Antonio Marques e da Praça Rubens Bezerra de Albuquerque no município do Cedro-CONTRAPARTIDA	0,00	42.754,11	0,00	0,00	0,00	42.754,11	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	42.754,11	0,00	0,00	0,00	42.754,11	0,00	0,00
4300019912014I Contrapartida PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4300019922014I Contrapartida - 2566-Obras de pavimentação em pedra tosca na Estrada que liga as localidades de São Francisco e Santo Inácio, no município de Meruoca.	0,00	54.458,36	0,00	0,00	0,00	54.458,36	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	54.458,36	0,00	0,00	0,00	54.458,36	0,00	0,00
4300019932014I Contrapartida - Pavimentação em pedra tosca no município de Antonina do Norte	0,00	63.533,61	0,00	0,00	0,00	63.533,61	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	63.533,61	0,00	0,00	0,00	63.533,61	0,00	0,00
4300019942014I Contrapartida - Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Mulungu	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4300019952014I Contrapartida - Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Assaré	0,00	11.925,37	0,00	0,00	0,00	11.925,37	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	11.925,37	0,00	0,00	0,00	11.925,37	0,00	0,00
4300019962014I Contrapartida - Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas da cidade de Assaré	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4300019972014I Contrapartida - Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Itatira	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4300019982014I Contrapartida - Pavimentação em pedra tosca e Construção de Abrigo para Mototaxistas na sede do município de Piquet Carneiro	0,00	15.981,51	0,00	0,00	0,00	15.981,51	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	15.981,51	0,00	0,00	0,00	15.981,51	0,00	0,00
4300019992014I Contrapartida - Pavimentação em pedra tosca de diversas ruas dos Bairros Holandino e São José - Iracema	0,00	13.088,00	0,00	0,00	0,00	13.088,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	13.088,00	0,00	0,00	0,00	13.088,00	0,00	0,00
4310010012014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NOVA RUSSAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010022014I Construção do Mercado Público no distrito de Betânia no município de Croatá	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010032014I Construção da Avenida São Francisco no município de Novo Oriente	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	950.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	950.000,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310010042014I Pavimentação das ruas José Paraibano, Padre Vieira, Lourdes Costa, do Rosário, Léo Clube e Travessa Luiz Fialho no município de Icó	664.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	664.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010052014I Pavimentação em pedra tosca das ruas José Mesquita Braga, Vicente Cândido, Luiza Bezerra, SDO 01, Santo Expedito, da Assembléia, SDO 07, SDO 19, e Olavo Oliveira no município de Guaraciaba do Norte	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010062014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Aracati	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010072014I Urbanização do acesso e da praia de Requenguela no município de Icapuí	1.267.317,75	0,00	0,00	0,00	667.317,75	0,00	600.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.267.317,75	0,00	0,00	0,00	667.317,75	0,00	600.000,00	0,00
4310010082014I Pavimentação das ruas São Luis e Marcionilia Sampaio no Distrito de Pecém no município de São Gonçalo do Amarante	850.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	400.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	850.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	400.000,00	0,00
4310010092014I PCF - Pavimentação em pedra tosca na localidade de Saquinho no município de São Gonçalo do Amarante	400.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	100.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	100.000,00	0,00
4310010102014I PCF - Urbanização e Revitalização da Praça de Esportes do bairro Vila Nova no município de Reriutaba	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010112014I PCF - Pavimentação em pedra tosca no bairro Pedra Bola nas ruas Marcos Rego e Francisco Tavares em Iracema	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010122014I Contrapartida Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Nova Russas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4310010132014I PCF - Pavimentação em pedra tosca de ruas no bairro Passagem no município de São Gonçalo do Amarante	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010172014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Aracati - CONTRAPARTIDA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310010192014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS: DOMINGOS DE SOUSA, JÓAO EUZÉBIO DA SILVA, ,RUA 2 E 3 DO LOTEAMENTO BOQUEIRÃO E 3 E 5 DO LOTEAMENTO SONHO MEU NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	200.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	200.000,00	0,00
4310010202014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS: ,RUA 2 E 3 DO LOTEAMENTO BOQUEIRÃO E 3 E 5 DO LOTEAMENTO SONHO MEU NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE- CONTRAPARTIDA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4310010212014I Pavimentação em pedra tosca e construção de Abrigo para pedestres nas localidades Sítio Córrego, Vila Tabuleiro, Serra do Valério(Ladeira do Careta) e Sítio Taboquinha no município de Altaneira	450.945,29	0,00	0,00	0,00	450.945,29	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	450.945,29	0,00	0,00	0,00	450.945,29	0,00	0,00	0,00
4310010222014I Reforma da avenida José Romão Rios na sede do município de Chaval	755.225,23	0,00	0,00	0,00	395.225,23	0,00	360.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	755.225,23	0,00	0,00	0,00	395.225,23	0,00	360.000,00	0,00
4310010232014I Construção de 9 praças nas localidades de Bairro São Francisco, Dourado, Lagoa do Canto, Lagoa Funda, Lajedo, Patinhos, Patos, Poço do Barro e Vazantes, no município de Morada Nova.	1.281.816,80	0,00	0,00	0,00	661.362,60	0,00	320.454,20	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.281.816,80	0,00	0,00	0,00	661.362,60	0,00	320.454,20	0,00
4310010242014I Construção da Avenida São Francisco no município de Novo Oriente- CONTRAPARTIDA	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
4310010252014I Urbanização do acesso e da praia de Requenguela no município de Icapuí - CONTRAPARTIDA	0,00	66.700,93	0,00	0,00	0,00	36.700,93	0,00	30.000,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	66.700,93	0,00	0,00	0,00	36.700,93	0,00	30.000,00
4310010262014I Reforma da avenida José Romão Rios na sede do município de Chaval- CONTRAPARTIDA	0,00	48.205,87	0,00	0,00	0,00	48.205,87	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	48.205,87	0,00	0,00	0,00	48.205,87	0,00	0,00
4310010272014I Construção de 9 praças nas localidades de Bairro São Francisco, Dourado, Lagoa do Canto, Lagoa Funda, Lajedo, Patinhos, Patos, Poço do Barro e Vazantes, no município de Morada Nova.- CONTRAPARTIDA	0,00	96.480,83	0,00	0,00	0,00	72.360,62	0,00	24.120,21
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	96.480,83	0,00	0,00	0,00	72.360,62	0,00	24.120,21
4310010282014I Contrapartida - Construção de uma Praça de Eventos no distrito de Jaburuna em Ubajara	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310010292014I Construção de uma praça localizada no Sítio Ipuzinho, Distrito de Aracatum, no município de Ubajara- ontrapartida <i>(21) Governo Municipal - Aplicação Direta</i>	0,00	6.226,24	0,00	0,00	0,00	6.226,24	0,00	0,00
4310010302014I Contrapartida - Construção de uma praça para a Comunidade de Chapada, no Distrito de Araticum, no município de Ubajara <i>(21) Governo Municipal - Aplicação Direta</i>	0,00	7.466,62	0,00	0,00	0,00	7.466,62	0,00	0,00
4310010312014I Pavimentação em Pedra Tosca na localidade de Barrocão no município de Martinópolis <i>(00)-(01) Tesouro</i>	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010342014I Pavimentação em paralelepípedo rejuntado na rua Dr. Evilha Rocha, rua Huberto Bezerra, rua João XXIII, rua Pereira Filgueira e rua José Antonio Souza no município de Campos Sales <i>(00)-(01) Tesouro</i>	700.000,00	0,00	0,00	0,00	466.040,84	0,00	233.959,16	0,00
4310010382014I Construção de duas Praças nas Comunidades de Venâncio e Bambus no município de Barroquinha <i>(00)-(01) Tesouro</i>	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010392014I Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na rua Francisco Teixeira de Macedo no município de Aurora <i>(00)-(01) Tesouro</i>	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010402014I Pavimentação em Pedra Tosca da Avenida Maria Estelina Pinheiro e Ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Milhã <i>(00)-(01) Tesouro</i>	984.352,02	0,00	0,00	0,00	484.352,02	0,00	0,00	0,00
4310010422014I Obras de pavimentação em pedra tosca rejuntado com construção de abrigo para pedestre no Município de Altaneira <i>(00)-(01) Tesouro</i>	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010432014I CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTADO NO MUNICÍPIO DE POTENGI. <i>(00)-(01) Tesouro</i>	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010452014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE <i>(00)-(01) Tesouro</i>	1.656.188,32	0,00	0,00	0,00	755.000,00	0,00	901.188,32	0,00
4310010462014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS ANTONIO MENTROS/CRUZEIRO, JOAQUIM TABOSA BRAGA I / VIOLETE E JOAQUIM TABOSA BRAGA II / VIOLETE E NAS TRAVESSAS CRISTO REDENTOR / FLORES E MONSENHOR JOSÉ SOLON /FLORES NO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010472014I CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO DA COHAB NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010482014I Obras de pavimentação em pedra tosca rejuntado com construção de abrigo para pedestre no Município de Altaneira- CONTRAPARTIDA	0,00	28.379,53	0,00	0,00	0,00	28.379,53	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	28.379,53	0,00	0,00	0,00	28.379,53	0,00	0,00
4310010492014I PCF - URBANIZAÇÃO DA MARGEM DA VIA FÉRREA - LADO SUL - 1ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA	237.500,00	0,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	237.500,00	0,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00	0,00	0,00
4310010502014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA	143.506,00	0,00	0,00	0,00	143.506,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	143.506,00	0,00	0,00	0,00	143.506,00	0,00	0,00	0,00
4310010512014I Reforma do Mercado Público no distrito de Araripá em Tianguá	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010522014I Pavimentação Asfáltica em Ruas do Município de Pedra Branca	1.938.276,89	0,00	0,00	0,00	1.038.276,89	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.938.276,89	0,00	0,00	0,00	1.038.276,89	0,00	0,00	0,00
4310010532014I Construção de Praça no bairro Cruzeiro no município de Itapipoca	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010542014I Construção de uma Praça com Playground no bairro Alto Alegre no município de Itapipoca	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010552014I PCF - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA	285.046,53	0,00	0,00	0,00	285.046,53	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	285.046,53	0,00	0,00	0,00	285.046,53	0,00	0,00	0,00
4310010562014I Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas na sede do município de Varzea Alegre	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
4310010572014I Pavimentação asfáltica de diversas ruas e construção de praças publicas no município de Varzea Alegre	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
4310010582014I Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas na sede do município de Varzea Alegre-CONTRAPARTIDA	0,00	52.631,58	0,00	0,00	0,00	52.631,58	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	52.631,58	0,00	0,00	0,00	52.631,58	0,00	0,00
4310010592014I Pavimentação asfáltica de diversas ruas e construção de praças públicas no município de Varzea Alegre-CONTRAPARTIDA	0,00	77.450,00	0,00	0,00	0,00	77.450,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	77.450,00	0,00	0,00	0,00	77.450,00	0,00	0,00
4310010622014I Obra de pavimentação em paralelepípedo - Pereiro	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010632014I PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PEREIRO	475.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	230.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	475.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	230.000,00	0,00
4310010642014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO SÃO PAULO NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PEREIRO	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010652014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Potengi	292.616,36	0,00	0,00	0,00	292.616,36	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	292.616,36	0,00	0,00	0,00	292.616,36	0,00	0,00	0,00
4310010662014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Ipeiras	346.582,94	0,00	0,00	0,00	346.582,94	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	346.582,94	0,00	0,00	0,00	346.582,94	0,00	0,00	0,00
4310010682014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SÍTIO CONTENDAS NO MUNICÍPIO DE PEREIRO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010692014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Potengi - CONTRAPARTIDA	0,00	14.630,82	0,00	0,00	0,00	14.630,82	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	14.630,82	0,00	0,00	0,00	14.630,82	0,00	0,00
4310010702014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Distrito Campo Lindo	145.398,19	0,00	0,00	0,00	145.398,19	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	145.398,19	0,00	0,00	0,00	145.398,19	0,00	0,00	0,00
4310010712014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE MILHÃ	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010722014I REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA NELITO MENDES NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010732014I Reforma do prédio da Sede da Prefeitura de Antonina do Norte	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010742014I CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E DRENAGEM DE ÁGUAS NA AVENIDA MANOEL COELHO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010752014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Itapipoca	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	200.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	200.000,00	0,00
4310010762014I URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CEL FRANCISCO LUIS E DA PRAÇA 15 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE BAIXIO	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010772014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ORÓS	999.341,05	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	499.341,05	0,00
(00)-(01) Tesouro	999.341,05	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	499.341,05	0,00
4310010782014I Urbanização do Entorno da Quadra Dr Edilson no município de Araripe	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010792014I Construção da Avenida São Francisco no município de Novo Oriente	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010802014I Pavimentação em Pedra Tosca na ladeira da Caiçara, Ladeira das Carnaúba, Ladeira da Encruzilhada, Ladeira do Bonito, no município de Várzea Alegre.	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
4310010812014I Pavimentação em Pedra Tosca na ladeira da Caiçara, Ladeira das Carnaúba, Ladeira da Encruzilhada, Ladeira do Bonito, no município de Várzea Alegre. CONTRAPARTIDA	0,00	26.315,79	0,00	0,00	0,00	26.315,79	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	26.315,79	0,00	0,00	0,00	26.315,79	0,00	0,00
4310010822014I Calçamento em pedra tosca rejuntado na rua Perimental, rua de acesso ao Cemitério, rua Leandra Rodrigues(início), localizadas no Distrito de Barreiros, rua da Barragem, Travessa Andrade e rua 103, localizadas na sede do município de Potengi	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010832014I Pavimentação em pedra tosca na rua Esperidião Ferreiraunior) e rua Gabriel Rodrigues Júnior(trecho entre as ruas Esperidião Ferreira e rua Galdêncio Moreira) no município de Iporanga	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010842014I CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DE VÁRZEA ALEGRE	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010862014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO NOVA MORADA NO MUNICÍPIO - QUIXERÉ	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
4310010872014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO DISTRITO DE GURIU, NO MUNICÍPIO - CAMOCIM	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010882014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE GURIU NO MUNICÍPIO - CAMOCIM	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010892014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Ipueiras - CONTRAPARTIDA	0,00	18.241,20	0,00	0,00	0,00	18.241,20	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	18.241,20	0,00	0,00	0,00	18.241,20	0,00	0,00
4310010912014I OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS DE DOURADOS E ANINGAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010922014I OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS DE DOURADOS E ANINGAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CONTRAPARTIDA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4310010932014I CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DE VÁRZEA ALEGRE - CONTRAPARTIDA	0,00	26.926,20	0,00	0,00	0,00	26.926,20	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	26.926,20	0,00	0,00	0,00	26.926,20	0,00	0,00
4310010952014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS RAIMUNDO GONÇALVES, INÁCIO JOAQUIM, AFONSO JOSÉ, ALDERICO LEÃO E NADIR LEÃO NO BAIRRO NOVA MORADA NO MUNICÍPIO - QUIXERÉ	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010962014I REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA MARIA QUITÉRIA E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÕES NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO - JAGUARIBE	566.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	566.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010972014I Construção de galpão das artes - Jaguaribe-Ce	359.000,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	359.000,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011012014I Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do município de Pires Ferreira	919.668,47	0,00	0,00	0,00	669.668,47	0,00	250.000,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	919.668,47	0,00	0,00	0,00	669.668,47	0,00	250.000,00	0,00
4310011022014I Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do município de Pires Ferreira - CONTRAPARTIDA	0,00	51.092,69	0,00	0,00	0,00	51.092,69	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	51.092,69	0,00	0,00	0,00	51.092,69	0,00	0,00
4310011032014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE TIMBAÚBA E CUÃM NA ZONA RURAL - MORAÚJO	594.200,00	0,00	0,00	0,00	194.200,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	594.200,00	0,00	0,00	0,00	194.200,00	0,00	0,00	0,00
4310011042014I PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE AO MUNICÍPIO JAGUARETAMA - CE	970.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	700.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	970.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	700.000,00	0,00
4310011052014I 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO - VARJOTA	1.470.211,14	0,00	0,00	0,00	1.470.211,14	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.470.211,14	0,00	0,00	0,00	1.470.211,14	0,00	0,00	0,00
4310011062014I Obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Itaitinga	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011072014I PCF - Pavimentação asfáltica nas ruas Rafael Santos(trecho 1), Rafael Santos(trecho 2) e Honorato Silvestre no município de Horizonte	299.008,74	0,00	0,00	0,00	299.008,74	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	299.008,74	0,00	0,00	0,00	299.008,74	0,00	0,00	0,00
4310011082014I PCF - Pavimentação em pedra tosca no distrito de Dourado no município de Horizonte.	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011092014I Reforma da praça pública no Distrito de Serrinha, no município de Granjeiro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011102014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Ruas João Teodoro de Aguiar - Moraújo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011112014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CAJUÁS NO MUNICÍPIO - CAPISTRANO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011122014I OBRA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS SÃO SEBASTIÃO, ANTONIO ALVES BARBOSA, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, SDO 04, SDO 07, SDO 08 E TRAVESSA SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO - MONSENHOR TABOSA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310011132014I Obra de construção de praça (Bairro Irapuan Nobre) - Morada Nova	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011142014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Madalena	1.045.475,00	0,00	0,00	0,00	695.475,00	0,00	350.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.045.475,00	0,00	0,00	0,00	695.475,00	0,00	350.000,00	0,00
4310011152014I PCF - URBANIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO PLANALTO PECÉM NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	80.368,08	0,00	0,00	0,00	80.368,08	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	80.368,08	0,00	0,00	0,00	80.368,08	0,00	0,00	0,00
4310011162014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na comunidade Sítio Volta, no município de Lavras da Mangabeira	398.560,00	0,00	0,00	0,00	398.560,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	398.560,00	0,00	0,00	0,00	398.560,00	0,00	0,00	0,00
4310011172014I URBANIZAÇÃO DA GALERIA DO RIACHO CENTRAL(BASTIÕES) NO MUNICÍPIO DE MULUNGU	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011192014I Reforma do Mercado Central na sede do município de Granjeiro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011202014I Pavimentação em paralelepípedo na rua João Correia no distrito de Iborepi no município de Lavras da Mangabeira	64.943,54	0,00	0,00	0,00	64.943,54	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	64.943,54	0,00	0,00	0,00	64.943,54	0,00	0,00	0,00
4310011212014I Pavimentação de ruas na localidade de Sítio Cocos, no município de Granjeiro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011222014I PCF -Pavimentação em pedra tosca na rua Antonio Manoel Alves, rua Antonio de Assunção, rua SDO, rua José Abílio Bruno-Boa Vista, rua Tenente Nilo Barroso, rua Nice Barroso, rua José Miranda Barroso, etc, no município de Itapipoca.	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011232014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE.	302.631,58	0,00	0,00	0,00	302.631,58	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	302.631,58	0,00	0,00	0,00	302.631,58	0,00	0,00	0,00
4310011242014I Obra de pavimentação em pedra - Milagres	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011252014I Obra de urbanização da Entrada da Cidade - Milagres	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310011262014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Senador Pompeu	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011272014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Chaval	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011282014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Novo Oriente	241.138,10	0,00	0,00	0,00	241.138,10	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	241.138,10	0,00	0,00	0,00	241.138,10	0,00	0,00	0,00
4310011292014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE BEBERIBE	371.966,24	0,00	0,00	0,00	371.966,24	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	371.966,24	0,00	0,00	0,00	371.966,24	0,00	0,00	0,00
4310011302014I Obra de pavimentação em pedra - Milagres - CONTRAPARTIDA	0,00	15.126,64	0,00	0,00	0,00	15.126,64	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	15.126,64	0,00	0,00	0,00	15.126,64	0,00	0,00
4310011312014I Obra de urbanização da Entrada da Cidade - Milagres - CONTRAPARTIDA	0,00	41.777,56	0,00	0,00	0,00	41.777,56	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	41.777,56	0,00	0,00	0,00	41.777,56	0,00	0,00
4310011352014I PCF - Pavimentação em paralelepípedo da rua Nossa Senhora das Graças no bairro Padre Assis Monteiro no município de Morada Nova.	128.326,05	0,00	0,00	0,00	128.326,05	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	128.326,05	0,00	0,00	0,00	128.326,05	0,00	0,00	0,00
4310011362014I PCF - Reforma da Praça da Guabiraba e Reforma de Calçada em Tabatinga no município de Maranguape.	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011372014I Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas Da Sede Do Município do Crato.	263.210,83	13.853,20	0,00	0,00	263.210,83	13.853,20	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	13.853,20	0,00	0,00	0,00	13.853,20	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	263.210,83	0,00	0,00	0,00	263.210,83	0,00	0,00	0,00
4310011382014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na comunidade Sítio Volta, no município de Lavras da Mangabeira - CONTRAPARTIDA	0,00	25.440,00	0,00	0,00	0,00	25.440,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	25.440,00	0,00	0,00	0,00	25.440,00	0,00	0,00
4310011392014I Reforma do Mercado Central na sede do município de Granjeiro - CONTRAPARTIDA	0,00	7.894,74	0,00	0,00	0,00	7.894,74	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	7.894,74	0,00	0,00	0,00	7.894,74	0,00	0,00
4310011402014I Reforma da praça pública no Distrito de Serrinha, no município de Granjeiro-CONTRAPARTIDA	0,00	7.894,74	0,00	0,00	0,00	7.894,74	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	7.894,74	0,00	0,00	0,00	7.894,74	0,00	0,00
4310011412014I Pavimentação de ruas na localidade de Sítio Cocos, no município de Granjeiro - CONTRAPARTIDA	0,00	10.526,32	0,00	0,00	0,00	10.526,32	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	10.526,32	0,00	0,00	0,00	10.526,32	0,00	0,00
4310011422014I Pavimentação Em Pedra Tosca No Distrito De Santa Fé no município do Crato.	352.453,01	18.550,15	0,00	0,00	352.453,01	18.550,15	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	18.550,15	0,00	0,00	0,00	18.550,15	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	352.453,01	0,00	0,00	0,00	352.453,01	0,00	0,00	0,00
4310011432014I Pavimentação Em Pedra Tosca Na Sede Do Município De Morada Nova.	210.571,43	11.082,71	0,00	0,00	210.571,43	11.082,71	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	210.571,43	0,00	0,00	0,00	210.571,43	0,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	11.082,71	0,00	0,00	0,00	11.082,71	0,00	0,00
4310011442014I Construção de calçamento em Paralelepípedo rejuntado na rua 07 de Setembro, rua Antônio Santos Batista, Rua Projetada - Bairro Alto Alegre, etc, localizadas na sede do Município de Campos Sales/Ce.	1.000.000,00	64.836,74	0,00	0,00	500.000,00	64.836,74	500.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	64.836,74	0,00	0,00	0,00	64.836,74	0,00	0,00
4310011452014I Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas: Luiz Vieira Ângelo (trecho II), Duzinha Ferreira (trechos I e IV), João Matias Leite, Josivaldo Matias Leite e Ana Tereza de Jesus, etc, localizadas na sede do município de Penaforte.	385.000,00	30.093,75	0,00	0,00	385.000,00	30.093,75	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	385.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	30.093,75	0,00	0,00	0,00	30.093,75	0,00	0,00
4310011462014I Pavimentação em paralelepípedo rejuntado nas ruas: S.D.O. 01, São Luiz, José Raimundo Vieira, Saraiva, Travessa Cemitério, etc, localizadas na sede do município de Campos Sales.	500.000,00	41.947,50	0,00	0,00	250.000,00	41.947,50	250.000,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	41.947,50	0,00	0,00	0,00	41.947,50	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
4310011472014I Pavimentação em pedra tosca de diversas ruas na sede do município de Pacujá.	500.000,00	30.000,00	0,00	0,00	250.000,00	30.000,00	250.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
4310011482014I PCF - Urbanização da Avenida Joaquim Távora no distrito de Amará no município de Assaré	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310011492014I Construção de um ponte de concreto armado sobre o Rio Caras, na localidade de Ponta da Serra / Vila Palmeirinha dos Vilar, no município do Crato.	410.758,50	411.923,05	0,00	0,00	410.758,50	411.923,05	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	411.923,05	0,00	0,00	0,00	411.923,05	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	410.758,50	0,00	0,00	0,00	410.758,50	0,00	0,00	0,00
4310011502014I Construção de Auditório no município de Antonina do Norte.	200.000,00	10.526,32	0,00	0,00	200.000,00	10.526,32	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	10.526,32	0,00	0,00	0,00	10.526,32	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011512014I PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS AGOSTINHO CARLOS SANTIAGO, PREF ELISEU FERREIRA LIMA, PROJETADA, PREF PEDRO MAIA ROCHA, PREF GERARDO MATOSO, PREF AURINO ESTÁCIO, E BETA LOCALIZADOAS NO BAIRRO PLANALTO DA CATUMBELA NO MUNICÍPIO - RUSSAS	650.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	300.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	650.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	300.000,00	0,00
4310011532014I Recuperação do Mercado da Carne em Uruoca.	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011562014I Centro Administrativo do Município do Iguatu.	2.470.000,00	130.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00	130.000,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	2.470.000,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
4310011572014I Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do município de Ararendá.	250.000,00	13.157,89	0,00	0,00	250.000,00	13.157,89	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	13.157,89	0,00	0,00	0,00	13.157,89	0,00	0,00
4310011582014I Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Russas.	987.964,64	45.074,00	0,00	0,00	500.000,00	45.074,00	487.964,64	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	45.074,00	0,00	0,00	0,00	45.074,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	987.964,64	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	487.964,64	0,00
4310011592014I Pavimentação em pedra tosca do acesso à Lagoa do Mato no município de Aracati.	119.205,00	0,00	0,00	0,00	119.205,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	119.205,00	0,00	0,00	0,00	119.205,00	0,00	0,00	0,00
4310011602014I Pavimentação em pedra tosca nas ruas dos bairros Centro, Santa Teresa e distrito Assunção no município de Solonópole.	1.385.999,60	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	685.999,60	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.385.999,60	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	685.999,60	0,00
4310011612014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Morrinhos	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011622014I Obra de construção de praça (Bairro Gameleira) - Horizonte	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011632014I Obra de construção de praça (Localidade Lagoa do Toco) - Russas	274.284,42	0,00	0,00	0,00	274.284,42	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	274.284,42	0,00	0,00	0,00	274.284,42	0,00	0,00	0,00
4310011642014I Urbanização do Distrito do Rosário no município de Milagres.	410.712,51	20.377,65	0,00	0,00	410.712,51	20.377,65	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	20.377,65	0,00	0,00	0,00	20.377,65	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	410.712,51	0,00	0,00	0,00	410.712,51	0,00	0,00	0,00
4310011652014I Obra de pavimentação e drenagem (Bairro Centro) - Quixerê	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
4310011662014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Palmácia	284.251,86	0,00	0,00	0,00	284.251,86	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	284.251,86	0,00	0,00	0,00	284.251,86	0,00	0,00	0,00
4310011712014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE IBICUÃ NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011742014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Aracati	140.166,00	0,00	0,00	0,00	140.166,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	140.166,00	0,00	0,00	0,00	140.166,00	0,00	0,00	0,00
4310011752014I Obra de pavimentação em paralelepípedo - Aracati	112.515,00	0,00	0,00	0,00	112.515,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	112.515,00	0,00	0,00	0,00	112.515,00	0,00	0,00	0,00
4310011802014I Urbanização do entorno do Estádio Mirandão na sede do município do Crato.	520.217,50	448.432,50	0,00	0,00	270.217,50	448.432,50	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	520.217,50	0,00	0,00	0,00	270.217,50	0,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	448.432,50	0,00	0,00	0,00	448.432,50	0,00	0,00
4310011812014I Construção de Praça Pública na localidade denominada Serra dos Nogueiras, no Município de Salitre.	150.000,00	11.750,00	0,00	0,00	150.000,00	11.750,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	11.750,00	0,00	0,00	0,00	11.750,00	0,00	0,00
4310011822014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310011832014I Pavimentação em pedra tosca nas ruas G,H,I e J no distrito de Catolé da Pista no município de Piquet Carneiro.	112.000,00	5.959,64	0,00	0,00	112.000,00	5.959,64	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	5.959,64	0,00	0,00	0,00	5.959,64	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011842014I Construção de Praça Pública na localidade denominada Tanque Novo, no Município de Salitre.	150.000,00	12.500,00	0,00	0,00	150.000,00	12.500,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011852014I Construção de Praça Pública na localidade denominada Chapada do Alegre, no Município de Salitre.	150.000,00	10.500,00	0,00	0,00	150.000,00	10.500,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
4310011862014I Obra de reforma do Centro Administrativo Raimundo Vieira Júnior - Frecheirinha	128.104,87	0,00	0,00	0,00	128.104,87	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	128.104,87	0,00	0,00	0,00	128.104,87	0,00	0,00	0,00
4310011872014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Deputado Irapuan Pinheiro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011882014I Pavimentação em pedra tosca na localidade denominada Milhãs, no Município de Salitre.	250.000,00	15.480,00	0,00	0,00	250.000,00	15.480,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	15.480,00	0,00	0,00	0,00	15.480,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011892014I Obra de construção de praça - Penaforte	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011902014I OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AV. JOAQUIM DE SOUSA BARRETO, NO BAIRRO VÁRZEA ALEGRE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	750.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	750.000,00	0,00
4310011912014I Obra de pavimentação em pedra - Jardim	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011922014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	800.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011932014I Construção de Praça Pública na localidade denominada Serra Velha, no Município de Salitre.	150.000,00	9.380,00	0,00	0,00	150.000,00	9.380,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	9.380,00	0,00	0,00	0,00	9.380,00	0,00	0,00
4310011942014I Construção de Praça Pública na localidade denominada Jacarandá, no Município de Salitre.	150.000,00	11.325,00	0,00	0,00	150.000,00	11.325,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	11.325,00	0,00	0,00	0,00	11.325,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310011952014I Obra de construção de 02 Praças - Ipueiras	199.499,98	0,00	0,00	0,00	199.499,98	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	199.499,98	0,00	0,00	0,00	199.499,98	0,00	0,00	0,00
4310011992014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Salitre.	250.000,00	13.155,00	0,00	0,00	250.000,00	13.155,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	13.155,00	0,00	0,00	0,00	13.155,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012002014I Construção de Praça na localidade de Mazagão II no município de Capistrano	98.500,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	98.500,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00
4310012012014I Pavimentação em pedra tosca no distrito de Holanda no município de Tamboril	115.765,63	0,00	0,00	0,00	115.765,63	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	115.765,63	0,00	0,00	0,00	115.765,63	0,00	0,00	0,00
4310012022014I PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO TRECHO QUE LIGA A LOCALIDADE DE CÓRREGO DA FORQUILHA À LAGOA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012032014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE BAIXIO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
4310012042014I Construção de Praça no distrito de Codiar no município de Senador Pompeu	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012052014I Pavimentação em pedra tosca de diversas ruas no município de Marco	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
4310012062014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Itapajé	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012072014I Obra de ampliação e reforma da Rodoviária Municipal - Camocim	388.200,00	0,00	0,00	0,00	388.200,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	388.200,00	0,00	0,00	0,00	388.200,00	0,00	0,00	0,00
4310012082014I Parque Ecologico do Rio Curtume - Nova Russas	2.257.328,90	0,00	0,00	0,00	1.523.278,75	0,00	734.050,15	0,00
(00)-(01) Tesouro	2.257.328,90	0,00	0,00	0,00	1.523.278,75	0,00	734.050,15	0,00
4310012092014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Parambu	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012102014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Itapajé	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012122014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Itapajé	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012132014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Itapajé	996.768,23	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	996.768,23	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012142014I Pavimentação em pedra tosca no distrito de Queimadas, no município de Horizonte	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012152014I Pavimentação em paralelepípedo rejuntado em diversas ruas localizadas no município de Campos Sales.	500.000,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	437.500,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	437.500,00	0,00
4310012162014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012172014I CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FEIRA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
4310012182014I PAVIMENTAÇÃO EM EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE ARARIPE	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012192014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Missão Velha	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012202014I CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DA NILA MONTENEGRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUCÁS	238.099,10	0,00	0,00	0,00	238.099,10	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	238.099,10	0,00	0,00	0,00	238.099,10	0,00	0,00	0,00
4310012212014I Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas da cidade de Lavras da Mangabeira.	442.336,80	22.116,84	0,00	0,00	442.336,80	22.116,84	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	22.116,84	0,00	0,00	0,00	22.116,84	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	442.336,80	0,00	0,00	0,00	442.336,80	0,00	0,00	0,00
4310012222014I PCF - Pavimentação em paralelepípedo na rua SDO 01, SDO 02, e SDO 03 localizadas no bairro Alto da Cruz no município de Aurora	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012232014I PCF - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012252014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Itapajé	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012262014I Obra de pavimentação em paralelepípedo - Icó	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012272014I Construção de praça no distrito de Olho D'água da Pedra no município de Abaiara	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012282014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Icó	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
4310012292014I Obra de construção do Mercado Público - Caucaia	13.951.042,51	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	8.951.042,51	0,00
(00)-(01) Tesouro	13.951.042,51	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	8.951.042,51	0,00
4310012302014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Jaguaratama	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012312014I Pavimentação em paralelepípedo da Rua Vereador Otacilio Batista, localizada no município de Tabuleiro do Norte	62.539,17	0,00	0,00	0,00	62.539,17	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	62.539,17	0,00	0,00	0,00	62.539,17	0,00	0,00	0,00
4310012322014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Aracati	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012332014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Nova Russas	432.000,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	432.000,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012342014I PCF - Pavimentação em pedra tosca na localidade denominada Sítio Olho D'Água de Pedra no município de Abaiara	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012352014I PCF - Pavimentação em pedra tosca na localidade denominada Sítio Areias no município de Abaiara	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012372014I Obra de pavimentação em paralelepípedo - Quixeré	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	500.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	500.000,00	0,00
4310012382014I Construção de Praça Pública na localidade denominada Buenos Aires, na sede do Município de Horizonte	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012392014I Obra de pavimentação em paralelepípedo - Tabuleiro do Norte	66.518,45	0,00	0,00	0,00	66.518,45	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	66.518,45	0,00	0,00	0,00	66.518,45	0,00	0,00	0,00
4310012402014I Obra de construção de um bueiro capeado - Tabuleiro do Norte	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012412014I Obra de construção de um bueiro e urbanização - Tabuleiro do Norte	69.831,06	0,00	0,00	0,00	69.831,06	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	69.831,06	0,00	0,00	0,00	69.831,06	0,00	0,00	0,00
4310012422014I Pavimentação em ruas e construção de bueiro tipo D no município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará	1.046.763,59	0,00	0,00	0,00	646.763,59	0,00	400.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.046.763,59	0,00	0,00	0,00	646.763,59	0,00	400.000,00	0,00
4310012432014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Monsenhor Tabosa	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012442014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Marco	422.328,10	0,00	0,00	0,00	422.328,10	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	422.328,10	0,00	0,00	0,00	422.328,10	0,00	0,00	0,00
4310012452014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE PACAJÚS	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012462014I Obra de pavimentação em pedra tosca - Marco	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012472014I Pavimentação em paralelepípedo da Rua Projetada 07, localizada no município de Tabuleiro do Norte	64.896,01	0,00	0,00	0,00	64.896,01	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	64.896,01	0,00	0,00	0,00	64.896,01	0,00	0,00	0,00
4310012482014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE IBICUÃ NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00
4310012492014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PEDRO BARROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012502014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município de Várzea Alegre	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012512014I Pavimentação Asfáltica na Av. Norberto Rodrigues, Rua Jaime Lima, Rua S.D.O. 01, Rua S.D.O. 02, S.D.O. 03, Rua Maria Pontes e Av. Antonio Pontes, Município de Frecheirinha	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012522014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Frecheirinha	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
4310012532014I Pavimentação em pedra tosca na rua 01(trecho 01 e 02), Rua 02( trecho 01 e 02), rua 03, Travessa Antonio Costa e rua Professor José Serafim no município de Frecheirinha	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012542014I PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA	4.521.613,22	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.521.613,22	0,00
(00)-(01) Tesouro	4.521.613,22	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.521.613,22	0,00
4310012552014I REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE SERROTE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012562014I REFORMA DA PRAÇA JUAREZ JUNIOR E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE INGÁ NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012572014I OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELO DO BAIRRO 8 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE	1.231.578,90	0,00	0,00	0,00	131.578,90	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.231.578,90	0,00	0,00	0,00	131.578,90	0,00	0,00	0,00
4310012582014I CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VÁRZEA DA COBRA NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA	89.237,04	0,00	0,00	0,00	89.237,04	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	89.237,04	0,00	0,00	0,00	89.237,04	0,00	0,00	0,00
4310012592014I PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.	654.576,33	0,00	0,00	0,00	254.576,33	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	654.576,33	0,00	0,00	0,00	254.576,33	0,00	0,00	0,00
4310012612014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE CAIÇARA E SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ	1.355.865,20	0,00	0,00	0,00	677.926,03	0,00	677.939,17	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	1.355.865,20	0,00	0,00	0,00	677.926,03	0,00	677.939,17	0,00
4310012622014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Ubajara	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012632014I CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) USINA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012642014I REFORMA DA BEIRA MAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
4310012652014I Pavimentação asfáltica nas ruas Baturité, Vereador Fco Diassis Conrado e Travessa Maria Lourdes no município de Horizonte	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012662014I Pavimentação da Avenida do Campo na sede do município de Senador Sá	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012672014I Pavimentação em pedra tosca nos distritos de Panacuí e Feijão Bravo, no município de Marco.	352.500,00	22.500,00	0,00	0,00	352.500,00	22.500,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	352.500,00	0,00	0,00	0,00	352.500,00	0,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00
4310012682014I Construção de pavimentação em pedra tosca na rua Montevidéu no distrito de Serrota no município de Senador Sá	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012692014I Construção de Terminal de Passageiros Marítimos no município de Camocim	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012702014I Pavimentação em paralelepípedo na rua Vicente Ferreira Mineiro, rua Projetada 24, rua São Vicente e rua Dom Lustosa no distrito de Mineirolândia no município de Pedra Branca	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012712014I Pavimentação em pedra tosca nos distritos de Guruiú e Amarelas no município de Camocim	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
4310012722014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARCO	800.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	800.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2014**

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310012732014I Reforma de Praças Públicas no Município de Itapiúna	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012742014I Pavimentação e Requalificação Viária das Avenidas Castelo Branco e Manoel Coelho na sede de Juazeiro do Norte.	3.751.000,00	3.751.000,00	0,00	0,00	2.751.000,00	3.751.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	3.751.000,00	0,00	0,00	0,00	3.751.000,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	3.751.000,00	0,00	0,00	0,00	2.751.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012752014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS JOSÉ ALVES MENDES NO DISTRITO DE FLORES, TRAVESSA MARIA GOMES NO DISTRITO DE FLORES E RUA LUIS ELIAS PITOMBEIRA NO BAIRRO TABULEIRO DO CATAVENTO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS	540.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	250.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	540.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	250.000,00	0,00
4310012762014I Pavimentação em pedra tosca na localidade de Juré no município de Cariré.	490.180,94	31.288,14	0,00	0,00	490.180,94	31.288,14	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	490.180,94	0,00	0,00	0,00	490.180,94	0,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	31.288,14	0,00	0,00	0,00	31.288,14	0,00	0,00
4310012772014I PCF - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ NO DISTRITO DE SERROTA NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012782014I Pavimentação em paralelepípedo no bairro São Francisco no município de Acarape	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012792014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012802014I Revitalização da praça matriz e seu entorno na sede do município de Acarape	776.255,21	0,00	0,00	0,00	490.875,00	0,00	285.380,21	0,00
(00)-(01) Tesouro	776.255,21	0,00	0,00	0,00	490.875,00	0,00	285.380,21	0,00
4310012822014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DO CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS.	500.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012832014I 2ª Etapa da Obra de Urbanização do Açude Porcinato - Paramoti	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012842014I Pavimentação em pedra tosca em ruas da localidade de Tapuio e Rafael Arruda no município de Cariré.	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	600.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
4310012852014I Pavimentação em pedra tosca de ruas no município de São Gonçalo do Amarante-Ce..	1.000.000,00	52.631,58	0,00	0,00	500.000,00	52.631,58	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	52.631,58	0,00	0,00	0,00	52.631,58	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012862014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012882014I Pavimentação em paralelepípedo da Rua Olímpio Maia, localizada no município de Tabuleiro do Norte.	65.067,24	0,00	0,00	0,00	65.067,24	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	65.067,24	0,00	0,00	0,00	65.067,24	0,00	0,00	0,00
4310012892014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DOS BAIRROS CAMPINAS E SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ	3.650.360,31	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	3.550.360,31	0,00
(00)-(01) Tesouro	3.650.360,31	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	3.550.360,31	0,00
4310012902014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DE CONTORNO DO CAMPO DA BARRA, DA RUA PEDRO REBOUÇAS E DA RUA CÍCERO TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE FORTIM	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012912014I Construção de Praça no Bairro Novo Croatá, localizado no distrito de Croatá em São Gonçalo do Amarante.	144.170,08	449.148,63	0,00	0,00	144.170,08	449.148,63	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	449.148,63	0,00	0,00	0,00	449.148,63	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	144.170,08	0,00	0,00	0,00	144.170,08	0,00	0,00	0,00
4310012922014I Reforma e ampliação da quadra do Sítio Correia no município de Pindoretama .	350.000,00	18.421,05	0,00	0,00	350.000,00	18.421,05	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	18.421,05	0,00	0,00	0,00	18.421,05	0,00	0,00
4310012932014I PCF - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE LAGOA VERMELHA NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA	59.613,20	0,00	0,00	0,00	59.613,20	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	59.613,20	0,00	0,00	0,00	59.613,20	0,00	0,00	0,00
4310012942014I OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE	533.500,00	0,00	0,00	0,00	283.500,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	533.500,00	0,00	0,00	0,00	283.500,00	0,00	0,00	0,00
4310012952014I OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DO DISTRITO DE TARGINO E SALITRE E BAIRROS: ALTO GUARAMIRANGA, CAPITÃO PEDRO SAMPAIO E JOÃO PAULO 11 NA SEDE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ	3.330.786,34	0,00	0,00	0,00	1.330.786,34	0,00	2.000.000,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	3.330.786,34	0,00	0,00	0,00	1.330.786,34	0,00	2.000.000,00	0,00
4310012962014I CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE FORTIM	500.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
4310012972014I Pavimentação em Pedra Tosca na localidade de Cedro, no município de Chorozinho	323.279,35	0,00	0,00	0,00	323.279,35	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	323.279,35	0,00	0,00	0,00	323.279,35	0,00	0,00	0,00
4310012982014I Construção de Passarela Metálica sobre o Rio Conceição no município de Campos Sales	221.710,50	0,00	0,00	0,00	221.710,50	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	221.710,50	0,00	0,00	0,00	221.710,50	0,00	0,00	0,00
4310012992014I REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DE TAUÁ	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013002014I Pavimentação em pedra tosca nas localidades de Centro Canto Escuro, Centro Araçás, Ladeira Pelônia, Rua José Humberto Barroso, Rua Alto do São João e Estrada Itacolomy, no município de Urubetama	940.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	940.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013012014I Pavimentação em paralelepípedo na Rua Francisco Gomes de Sousa no município de Campos Sales	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013022014I Urbanização e Iluminação da rua 22 de Outubro no município de Campos Sales	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013052014I Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas, no município de Chorozinho-CE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013062014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Paramoti	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013072014I Pavimentação em pedra tosca de ruas do Bairro Cumaru no município de Pacajus	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013082014I Pavimentação em Pedra Tosca no distrito de Campo Lindo no município de Reriutaba	647.497,00	0,00	0,00	0,00	197.497,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	647.497,00	0,00	0,00	0,00	197.497,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310013092014I Reforma das Praças da Matriz, Coração de Jesus e Praça do Estádio, localizadas na sede do município de Uruburetama (00)-(01) Tesouro	760.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013102014I Pavimentação em Pedra Tosca na sede do município de Chorozinho (00)-(01) Tesouro	206.467,38	0,00	0,00	0,00	206.467,38	0,00	0,00	0,00
4310013112014I Pavimentação asfáltica em diversas ruas na localidade de triângulo, no município de Chorozinho (00)-(01) Tesouro	1.046.763,59	0,00	0,00	0,00	346.763,59	0,00	0,00	0,00
4310013122014I Pavimentação em pedra tosca na Comunidade de Patos no município de Chorozinho (00)-(01) Tesouro	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013132014I Pavimentação em Pedra Tosca na localidade de Cedro, no município de Chorozinho - CONTRAPARTIDA (21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	17.014,70	0,00	0,00	0,00	17.014,70	0,00	0,00
4310013142014I Pavimentação poliédrica em ruas na localidade de Cedro, no município de Chorozinho (00)-(01) Tesouro	271.956,96	0,00	0,00	0,00	271.956,96	0,00	0,00	0,00
4310013152014I Pavimentação em pedra tosca, na localidade de Barra Nova, no município de Redenção (00)-(01) Tesouro	332.500,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00
4310013162014I Reforma e construção de canteiros centrais da rua Monsenhor Antero e Avenida Ilídio Sampaio no município de Icó (00)-(01) Tesouro	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013182014I Construção de praça no município de Icó (00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013322014I Pavimentação na rua Maria Esmeralda e Travessa Maria Esmeralda localizadas no bairro Moeda, no município de Assaré. (00)-(01) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013362014I Pavimentação em diversas ruas no município de Ipú (00)-(01) Tesouro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013372014I Pavimentação em pedra tosca no bairro Portelinha no município de Tururu (00)-(01) Tesouro	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013382014I Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Tejuçuoca	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(00)-(01) Tesouro	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013392014  349-Obras de pavimentação em pedra tosca no município de Cariús	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013402014  Construção de Praça de Eventos no Município de Araripe	600.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	600.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013412014  Pavimentação em pedra tosca nas localidades de Riacho dos Porcos e Laura Muquem no município de Tejuçuoca	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013422014  Construção de Praça de Eventos no Município de Araripe - CONTRAPARTIDA	0,00	31.578,95	0,00	0,00	0,00	31.578,95	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	31.578,95	0,00	0,00	0,00	31.578,95	0,00	0,00
4310013432014  Pavimentação em diversas ruas no município de Ipu - CONTRAPARTIDA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4310013442014  Mercado público da Prefeitura de Caridade	24.422,35	0,00	0,00	0,00	24.422,35	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	24.422,35	0,00	0,00	0,00	24.422,35	0,00	0,00	0,00
4310013452014  Pavimentação em pedra tosca da 1a. Etapa da Avenida SDO que interliga o Distrito de São José à localidade de Açude Medeiros, no município de Palhano	503.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	503.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00
4310013462014  2ª Etapa da Pavimentação em Pedra Tosca da Avenida que liga o Distrito de São José ao Açude Medeiros, no Município de Palhano/CE	436.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	436.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00
4310013472014  Pavimentação em pedra tosca da estrada que interliga as comunidades de Olho Água e Santarém, distrito de Assunção, no município de Itapipoca	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013512014  PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS NA ZONA RURAL E DO TRECHO DA RUA SDO E MOISÉS PAULINO NO BAIRRO COHAB - SABOIEIRO	94.675,66	0,00	0,00	0,00	94.675,66	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	94.675,66	0,00	0,00	0,00	94.675,66	0,00	0,00	0,00
4310013582014  Construção de Praça Pública no distrito de Araticum em Ubajara	133.803,88	0,00	0,00	0,00	133.803,88	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	133.803,88	0,00	0,00	0,00	133.803,88	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310013822014I Construção de uma Praça na localidade de Mucambo em Marco	60.399,82	0,00	0,00	0,00	60.399,82	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	60.399,82	0,00	0,00	0,00	60.399,82	0,00	0,00	0,00
4310014112014I Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento nas ruas Carlivan Bezerra Alves, João Antônio de Sousa, Leandro Ferreira da Silva, Liromar Fernandes de Oliveira, localizadas no bairro Nova Esperança, no município de Farias Brito.	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4310015012014I CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA LAGOA DO TIGRE - NOVO ORIENTE	1.077.654,39	0,00	0,00	0,00	1.077.654,39	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.077.654,39	0,00	0,00	0,00	1.077.654,39	0,00	0,00	0,00
4310015112014I PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS SDO 01, SDO 02, SDO 03 E RUA WILSON DE MELO AGUIAR NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	270.000,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	270.000,00	0,00
<b>19767 PAC - Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho - Barragem, Dragagem e Urbanização</b>	<b>10.002.053,63</b>	<b>46.824.207,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.002.053,63</b>	<b>9.611.439,74</b>	<b>0,00</b>	<b>37.212.767,63</b>
4300010052014I Projeto de Melhorias Urbanas e Ambientais do Rio Maranguapinho - PROMURB Barragem Dragagem e Urbanização	649.454,60	4.611.291,15	0,00	0,00	649.454,60	4.611.291,15	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	4.611.291,15	0,00	0,00	0,00	4.611.291,15	0,00	0,00
(10) FECOP	649.454,60	0,00	0,00	0,00	649.454,60	0,00	0,00	0,00
4300010152014I Pagamento de Impostos e Taxas de Projetos	1.228,30	0,00	0,00	0,00	1.228,30	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	1.228,30	0,00	0,00	0,00	1.228,30	0,00	0,00	0,00
4300010312014I Projeto de Melhorias Urbanas e Ambientais do Rio Maranguapinho - Dragagem - Reajuste contratuais	102.710,66	0,00	0,00	0,00	102.710,66	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	102.710,66	0,00	0,00	0,00	102.710,66	0,00	0,00	0,00
4300011332014I Pagamento de indenizações de imóveis situados na área da Urbanização -2012	563.796,96	746.133,64	0,00	0,00	563.796,96	746.133,64	0,00	0,00
(10) FECOP	563.796,96	0,00	0,00	0,00	563.796,96	0,00	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	746.133,64	0,00	0,00	0,00	746.133,64	0,00	0,00
4300013372014I Pagamento de indenização de benfeitorias do Projeto Rio Maranguapinho(FECOP)	228.504,73	0,00	0,00	0,00	228.504,73	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	228.504,73	0,00	0,00	0,00	228.504,73	0,00	0,00	0,00
4300013522014I Projeto de Melhorias Urbanas e Ambientais do Rio Maranguapinho - Urbanização - Reajuste contratuais	1.526.495,31	0,00	0,00	0,00	1.526.495,31	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	1.526.495,31	0,00	0,00	0,00	1.526.495,31	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300013662014I Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnico Sociais junto às famílias da área urbanizada do Rio Maranguapinho nos municípios de Fortaleza e Maracanaú.	0,00	772.063,25	0,00	0,00	0,00	772.063,25	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	772.063,25	0,00	0,00	0,00	772.063,25	0,00	0,00
4300016452014I PAC MARANGUAPINHO - Pagamento de desapropriações de terrenos - TRECHO IV	0,00	218.024,24	0,00	0,00	0,00	218.024,24	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	218.024,24	0,00	0,00	0,00	218.024,24	0,00	0,00
4300016672014I Pagamento de indenizações e/ou desapropriações para imóveis na área do Projeto (Sem Contrapartida)	4.399.023,80	0,00	0,00	0,00	4.399.023,80	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	4.399.023,80	0,00	0,00	0,00	4.399.023,80	0,00	0,00	0,00
4300018762014I Pagamento de indenizações / benfeitorias para imóveis na área do Projeto Maranguapinho - TRECHO IV (Sem Contrapartida)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013222014I Pagamento de desapropriações do Trecho Zero - Projeto Rio Maranguapinho (CONTRAPARTIDA)	0,00	2.717.518,55	0,00	0,00	0,00	2.717.518,55	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	2.717.518,55	0,00	0,00	0,00	2.717.518,55	0,00	0,00
4310013232014I Pagamento de indenizações/desapropriações do Trecho Zero - Projeto Rio Maranguapinho (SEM CONTRAPARTIDA)	1.481.327,23	0,00	0,00	0,00	1.481.327,23	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	1.481.327,23	0,00	0,00	0,00	1.481.327,23	0,00	0,00	0,00
4310013652014I Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV em Maracanaú - Pagamento de taxas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013872014I Pagamento de taxas	2.088,65	0,00	0,00	0,00	2.088,65	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	2.088,65	0,00	0,00	0,00	2.088,65	0,00	0,00	0,00
4310013952014I Sistema de automação da Barragem em Maranguape-CE	0,00	446.408,91	0,00	0,00	0,00	446.408,91	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	446.408,91	0,00	0,00	0,00	446.408,91	0,00	0,00
4310014622014I Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnico Sociais junto às famílias da área urbanizada do Rio Maranguapinho nos municípios de Fortaleza e Maracanaú. (SEM CONTRAPARTIDA)	37.423,39	0,00	0,00	0,00	37.423,39	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	37.423,39	0,00	0,00	0,00	37.423,39	0,00	0,00	0,00
4310014672014I Obras de Urbanização do Sistema Viário do Contorno Lindeiro do Rio Maranguapinho - TRECHO IV.	0,00	37.312.767,63	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	37.212.767,63
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	37.312.767,63	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	37.212.767,63
<b>19771 Projeto Rio Cocó - Comp I - Implantação de Barragem e Dragagem</b>	<b>642.168,61</b>	<b>3.904.818,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.168,61</b>	<b>3.904.818,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300010192014I Projeto Cocó - Pagamento de Impostos e Taxas de Projetos	22.943,63	0,00	0,00	0,00	22.943,63	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	17.789,05	0,00	0,00	0,00	17.789,05	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	5.154,58	0,00	0,00	0,00	5.154,58	0,00	0,00	0,00
4300010572014I Elaboração e execução do programa de prospecção resgate e monitoramento arqueológico das obras de dragagem	380.043,04	0,00	0,00	0,00	380.043,04	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	380.043,04	0,00	0,00	0,00	380.043,04	0,00	0,00	0,00
4300010862014I Projeto Cocó -pagamento de taxas	167,68	0,00	0,00	0,00	167,68	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	167,68	0,00	0,00	0,00	167,68	0,00	0,00	0,00
4300014382014I Elaboração e execução do programa de prospecção resgate e monitoramento arqueológico das obras de dragagem - Reajustes	15.224,13	0,00	0,00	0,00	15.224,13	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	15.224,13	0,00	0,00	0,00	15.224,13	0,00	0,00	0,00
4310011542014I Desapropriação de benfeitorias em terrenos na área de intervenção da Barragem - Projeto Rio Cocó (SEM CONTRAPARTIDA)	18.273,35	0,00	0,00	0,00	18.273,35	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	18.273,35	0,00	0,00	0,00	18.273,35	0,00	0,00	0,00
4310011552014I Desapropriação de terrenos na área de intervenção da Barragem - Projeto Rio Cocó (COM CONTRAPARTIDA)	205.516,78	3.904.818,82	0,00	0,00	205.516,78	3.904.818,82	0,00	0,00
(56) Crédito Interno - CEF	0,00	3.904.818,82	0,00	0,00	0,00	3.904.818,82	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	149.318,02	0,00	0,00	0,00	149.318,02	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	56.198,76	0,00	0,00	0,00	56.198,76	0,00	0,00	0,00
<b>28957 Desenvolvimento Urbano e Regional Executado por meio de Contrato de Gestão</b>	<b>3.956.666,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.956.666,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300014082014I Contrato de Gestão 2014 - AGROPOLOS - 031 - Mapp 0003	2.047.390,11	0,00	0,00	0,00	2.047.390,11	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	997.390,11	0,00	0,00	0,00	997.390,11	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
4300014352014I Contrato de Gestão 2014 - AGROPOLOS - 031 - Mapp 1438	54.276,41	0,00	0,00	0,00	54.276,41	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	54.276,41	0,00	0,00	0,00	54.276,41	0,00	0,00	0,00
4300014442014I Contrato de Gestão 2014 - AGROPOLOS - 031 - Mapp 1439	1.855.000,00	0,00	0,00	0,00	1.855.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	1.855.000,00	0,00	0,00	0,00	1.855.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>28958 Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano</b>	<b>5.549.848,64</b>	<b>312.236,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.409.458,31</b>	<b>312.236,87</b>	<b>2.140.390,33</b>	<b>0,00</b>
4300010012014C Serviços de Terceirização para execução do Programa 002 - Custeio Finalístico	4.646.934,03	312.236,87	0,00	0,00	2.830.401,76	312.236,87	1.816.532,27	0,00

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2014**

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos		
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	312.236,87	0,00	0,00	0,00	312.236,87	0,00	0,00	
(00)-(01) Tesouro	4.646.934,03	0,00	0,00	0,00	2.830.401,76	0,00	1.816.532,27	0,00	
4300010032014C Serviços de apoio ao Programa 002 - Custeio Finalístico 2011	148.350,00	0,00	0,00	0,00	94.426,72	0,00	53.923,28	0,00	
(00)-(01) Tesouro	148.350,00	0,00	0,00	0,00	94.426,72	0,00	53.923,28	0,00	
4300010062014C Apoio técnico jurídico programa 031 - Desenvolvimento Urbano	754.564,61	0,00	0,00	0,00	484.629,83	0,00	269.934,78	0,00	
(00)-(01) Tesouro	754.564,61	0,00	0,00	0,00	484.629,83	0,00	269.934,78	0,00	
<b>RESUMO DOS FINANCIADORES POR PROGRAMA</b>									
(00)-(01) Tesouro	236.054.423,02	0,00	0,00	0,00	155.662.184,93	0,00	50.129.754,15	0,00	
(10) FECOP	17.354.628,20	0,00	0,00	0,00	17.354.628,20	0,00	0,00	0,00	
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	11.021.711,93	0,00	0,00	0,00	10.731.654,98	0,00	290.056,95	
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	10.526,32	0,00	0,00	0,00	10.526,32	0,00	0,00	
(38) Crédito Interno - CPAC/Maranguapinho	0,00	39.594.655,04	0,00	0,00	0,00	39.594.655,04	0,00	0,00	
(56) Crédito Interno - CEF	0,00	3.904.818,82	0,00	0,00	0,00	3.904.818,82	0,00	0,00	
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	49.906.182,87	0,00	0,00	0,00	12.693.415,24	0,00	37.212.767,63	
<b>032 SANEAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>14.743.114,84</b>	<b>463.598.967,62</b>	<b>0,00</b>	<b>207.919.138,20</b>	<b>8.591.740,99</b>	<b>242.893.018,98</b>	<b>3.007.920,96</b>	<b>12.786.810,44</b>	
<b>14791 Saneamento Rural - Comp I - Implantação, Ampliação e Reabilitação de Sistemas de Abastecimento de Água</b>	<b>0,00</b>	<b>2.261.334,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.261.334,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
4300016142014I Contrato KfW - Ações para abastecimento rural de água em Russas	0,00	693.307,82	0,00	0,00	0,00	693.307,82	0,00	0,00	
(57) Crédito Externo - KFW	0,00	693.307,82	0,00	0,00	0,00	693.307,82	0,00	0,00	
4310010982014I Contrato KfW - Ações para abastecimento urbano de água em Jaguaruana	0,00	257.027,00	0,00	0,00	0,00	257.027,00	0,00	0,00	
(57) Crédito Externo - KFW	0,00	257.027,00	0,00	0,00	0,00	257.027,00	0,00	0,00	
4310010992014I Contrato KfW - Ações para abastecimento urbano de água em Madalena	0,00	559.000,00	0,00	0,00	0,00	559.000,00	0,00	0,00	
(57) Crédito Externo - KFW	0,00	559.000,00	0,00	0,00	0,00	559.000,00	0,00	0,00	
4310011002014I Contrato KfW - Ações para abastecimento rural de água em Banabuiú	0,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00	752.000,00	0,00	0,00	
(57) Crédito Externo - KFW	0,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00	752.000,00	0,00	0,00	
<b>14795 SANEAMENTO RURAL - Comp V - CONSULTORIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>	<b>0,00</b>	<b>581.688,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>581.688,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
4300015512014I KFW II - Gerenciamento - Consultoria Externa	0,00	581.688,30	0,00	0,00	0,00	581.688,30	0,00	0,00	
(57) Crédito Externo - KFW	0,00	581.688,30	0,00	0,00	0,00	581.688,30	0,00	0,00	

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
<b>14798 SANEAMENTO RURAL - Comp VII - REAJUSTE ANUAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.662,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.662,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4310013802014I Contrato KfW - Ações para abastecimento de água em Banabuiú - Reajustes	0,00	16.662,39	0,00	0,00	0,00	16.662,39	0,00	0,00
(57) Crédito Externo - KFW	0,00	16.662,39	0,00	0,00	0,00	16.662,39	0,00	0,00
<b>15708 Saneamento Rural - Infraestrutura e Logística dos SISARs BBA e BBJ</b>	<b>23.000,00</b>	<b>396.938,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>396.938,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300015542014I KfW III - Planejamento, Supervisão e Fiscalização do Projeto - Pedra Branca	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017352014I KfW III - Planejamento, Supervisão e Fiscalização do Projeto - Itatira	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017362014I KfW III - Planejamento, Supervisão e Fiscalização do Projeto - Piquet Carneiro	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018362014I KfW III - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS PARA ESTAÇÕES DE ÁGUA - PIQUET CARNEIRO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
(80) Órgãos Internacionais - Adm. Direta	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4300018372014I KfW III - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS PARA ESTAÇÕES DE ÁGUA - PEDRA BRANCA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
(80) Órgãos Internacionais - Adm. Direta	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4300018812014I KfW III - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS PARA ESTAÇÕES DE ÁGUA - BOMBAS LEÃO S.A	0,00	79.300,00	0,00	0,00	0,00	79.300,00	0,00	0,00
(80) Órgãos Internacionais - Adm. Direta	0,00	79.300,00	0,00	0,00	0,00	79.300,00	0,00	0,00
4310010602014I KfW III - AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS E ACESSORIOS (GUARNIÇÕES, PORCAS, TUBETES) - SANEAX	0,00	28.489,00	0,00	0,00	0,00	28.489,00	0,00	0,00
(80) Órgãos Internacionais - Adm. Direta	0,00	28.489,00	0,00	0,00	0,00	28.489,00	0,00	0,00
4310013172014I KfW III - AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS E ACESSORIOS (GUARNIÇÕES, PORCAS, TUBETES) - FAE	0,00	102.687,50	0,00	0,00	0,00	102.687,50	0,00	0,00
(80) Órgãos Internacionais - Adm. Direta	0,00	102.687,50	0,00	0,00	0,00	102.687,50	0,00	0,00
4310013782014I KfW III - AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS TIPO WOLTMANN E ACESSORIOS - DIEHL METERING (ANTIGA SAPPPEL)	0,00	157.774,90	0,00	0,00	0,00	157.774,90	0,00	0,00
(80) Órgãos Internacionais - Adm. Direta	0,00	157.774,90	0,00	0,00	0,00	157.774,90	0,00	0,00
4310014042014I KfW III - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, GPS E CAMERAS FOTOGRÁFICAS	0,00	26.687,00	0,00	0,00	0,00	26.687,00	0,00	0,00
(80) Órgãos Internacionais - Adm. Direta	0,00	26.687,00	0,00	0,00	0,00	26.687,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
<b>19843 Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos</b>	<b>1.448.661,81</b>	<b>1.534.549,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>994.594,45</b>	<b>1.534.549,17</b>	<b>376.830,73</b>	<b>0,00</b>
4300010092014I Projeto Executivo e Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Camocim e municípios vizinhos	80.740,30	118.915,12	0,00	0,00	80.740,30	118.915,12	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	80.740,30	0,00	0,00	0,00	80.740,30	0,00	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	118.915,12	0,00	0,00	0,00	118.915,12	0,00	0,00
4300010102014I Projeto Executivo e Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de São Benedito e municípios vizinhos	134.933,21	154.712,54	0,00	0,00	134.933,21	154.712,54	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	134.933,21	0,00	0,00	0,00	134.933,21	0,00	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	154.712,54	0,00	0,00	0,00	154.712,54	0,00	0,00
4300010112014I Projeto Executivo e Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Crato e municípios vizinhos (Cariri Central)	0,00	62.639,75	0,00	0,00	0,00	62.639,75	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	62.639,75	0,00	0,00	0,00	62.639,75	0,00	0,00
4300010322014I Projeto Executivo e Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Sobral e municípios vizinhos	109.845,69	175.158,35	0,00	0,00	109.845,69	175.158,35	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	175.158,35	0,00	0,00	0,00	175.158,35	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	109.845,69	0,00	0,00	0,00	109.845,69	0,00	0,00	0,00
4300010622014I Taxas de Licenciamento Ambiental e Análise de Estudos e Relatórios	38.688,53	0,00	0,00	0,00	38.688,53	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	38.688,53	0,00	0,00	0,00	38.688,53	0,00	0,00	0,00
4300012912014I Elaboração de projeto executivo para implantação de aterro sanitário regional (sede: Limoeiro do Norte)	4.226,46	26.069,96	0,00	0,00	4.226,46	26.069,96	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	4.226,46	0,00	0,00	0,00	4.226,46	0,00	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	26.069,96	0,00	0,00	0,00	26.069,96	0,00	0,00
4300017842014I PROJETO EXECUTIVO DO ATERRO SANITÁRIO DE CRATO E MUNICÍPIOS VIZINHOS (REGIÃO 8) - REAJUSTAMENTOS	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00
4300017972014I PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E OUTRAS E ESTUDOS AFINS - REGIÃO 2	21.882,66	0,00	0,00	0,00	21.882,66	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	21.882,66	0,00	0,00	0,00	21.882,66	0,00	0,00	0,00
4300019212014I Elaboração de Projeto executivo e Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (aterro sanitário) de Itapipoca e municípios vizinhos	37.532,39	408.205,83	0,00	0,00	3.574,96	408.205,83	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	37.532,39	0,00	0,00	0,00	3.574,96	0,00	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	408.205,83	0,00	0,00	0,00	408.205,83	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300019582014I ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO REGIONAL (SEDE: TAUÁ) <i>(82) Governo Federal - Adm. Direta</i>	0,00	410.694,62	0,00	0,00	0,00	410.694,62	0,00	0,00
4310010322014I ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (ATERRO SANITÁRIO) DE ACARAÚ E MUNICÍPIOS VIZINHOS <i>(00)-(01) Tesouro</i> <i>(82) Governo Federal - Adm. Direta</i>	47.437,69	178.153,00	0,00	0,00	4.158,49	178.153,00	0,00	0,00
4310013622014I Elaboração de projeto executivo e plano de gestão integrada de Resíduos Sólidos (aterro sanitário) de Assaré e município Vizinhos <i>(00)-(01) Tesouro</i>	530.034,72	0,00	0,00	0,00	153.203,99	0,00	376.830,73	0,00
4310013662014I Projeto Executivo e Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Sobral e municípios vizinhos - Contrapartida adicional e reajustes <i>(00)-(01) Tesouro</i>	23.147,15	0,00	0,00	0,00	23.147,15	0,00	0,00	0,00
4310013882014I PAC FUNASA - Elaboração de projetos executivos de engenharia para implantação de aterro sanitário - Icó - CONTRAPARTIDA ADICIONAL <i>(00)-(01) Tesouro</i>	181.132,80	0,00	0,00	0,00	181.132,80	0,00	0,00	0,00
4310013892014I PAC FUNASA - Elaboração de projetos executivos de engenharia para implantação de aterro sanitário - Milagres - CONTRAPARTIDA ADICIONAL <i>(00)-(01) Tesouro</i>	180.343,58	0,00	0,00	0,00	180.343,58	0,00	0,00	0,00
4310014722014I Projeto Executivo e Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de São Benedito e municípios vizinhos - Contrapartida adicional e reajustes <i>(00)-(01) Tesouro</i>	19.216,63	0,00	0,00	0,00	19.216,63	0,00	0,00	0,00
<b>19845 Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas</b>	<b>1.585.000,00</b>	<b>8.734.916,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>846.250,00</b>	<b>8.734.916,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300017982014I PAC 2 / G1 - Abastecimento de Água - Adutora de Cascavel <i>(82) Governo Federal - Adm. Direta</i>	0,00	5.572.506,36	0,00	0,00	0,00	5.572.506,36	0,00	0,00
4310012602014I CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE JAMACARÚ, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA <i>(00)-(01) Tesouro</i>	985.000,00	0,00	0,00	0,00	246.250,00	0,00	0,00	0,00
4310014072014I PAC 2 / G3 - AMPLIAÇÃO DO SAA DA SEDE DE CARIDADE	600.000,00	3.162.410,05	0,00	0,00	600.000,00	3.162.410,05	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	3.162.410,05	0,00	0,00	0,00	3.162.410,05	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>19845 Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas.</b>	<b>923.569,22</b>	<b>267.052.123,65</b>	<b>0,00</b>	<b>172.216.378,12</b>	<b>923.569,22</b>	<b>94.835.745,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300015482014I PAC 2 / G3 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE UMARI	0,00	416.618,62	0,00	0,00	0,00	416.618,62	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	416.618,62	0,00	0,00	0,00	416.618,62	0,00	0,00
4300015812014I PAC 50 A 150 MIL - MCIDADES - MELHORIAS OPERACIONAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PACATUBA	0,00	243.149,30	0,00	0,00	0,00	243.149,30	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	243.149,30	0,00	0,00	0,00	243.149,30	0,00	0,00
4300016812014I PAC 2 / G3 - IMPLANTAÇÃO DO SAA DE MINEIRO EM JAGUARIBARA	206.585,21	1.181.063,04	0,00	0,00	206.585,21	1.181.063,04	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	1.181.063,04	0,00	0,00	0,00	1.181.063,04	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	206.585,21	0,00	0,00	0,00	206.585,21	0,00	0,00	0,00
4300018512014I PAC ESTIAGEM - RECUPERAÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DE HIDROLÂNDIA - IRAJÁ	0,00	1.649.100,00	0,00	0,00	0,00	1.649.100,00	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	1.649.100,00	0,00	0,00	0,00	1.649.100,00	0,00	0,00
4302010012014I PAC FGTS 50 A 150 MIL - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TIANGUÁ	0,00	2.921.750,38	0,00	0,00	0,00	2.921.750,38	0,00	0,00
(70) Recursos Próprios	0,00	515.145,99	0,00	0,00	0,00	515.145,99	0,00	0,00
(71) Crédito Interno - Outras Fontes	0,00	2.406.604,39	0,00	0,00	0,00	2.406.604,39	0,00	0,00
4302010022014I INTERFERÊNCIAS DA CAGECE NAS OBRAS DO VLT - COPA DE 2014 - SAA	0,00	3.128.660,84	0,00	39.008,24	0,00	3.089.652,60	0,00	0,00
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	3.128.660,84	0,00	39.008,24	0,00	3.089.652,60	0,00	0,00
4302010502014I Pró-saneamento IV -MACROSISTEMA - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Fortaleza - Trechos 25-26, 26A-09 e 26-26A	0,00	6.033.946,21	0,00	4.401.511,38	0,00	1.632.434,83	0,00	0,00
(70) Recursos Próprios	0,00	831.685,05	0,00	434.198,98	0,00	397.486,07	0,00	0,00
(71) Crédito Interno - Outras Fontes	0,00	5.202.261,16	0,00	3.967.312,40	0,00	1.234.948,76	0,00	0,00
4302010582014I SANEAMENTO PARA TODOS II - Estação de Tratamento de Água da Zona Oeste da RMF - ETA Oeste	0,00	142.525.790,36	0,00	127.647.105,06	0,00	14.878.685,30	0,00	0,00
(71) Crédito Interno - Outras Fontes	0,00	114.318.162,49	0,00	111.066.730,43	0,00	3.251.432,06	0,00	0,00
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	28.207.627,87	0,00	16.580.374,63	0,00	11.627.253,24	0,00	0,00
4302010882014I SAA - SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA SOB O ESTÁDIO CASTELÃO - LINHA MACROSISTEMA - TRECHO 9-25	0,00	21.776.836,76	0,00	5.706.762,46	0,00	16.070.074,30	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	21.776.836,76	0,00	5.706.762,46	0,00	16.070.074,30	0,00	0,00
4302010902014I SANEAMENTO PARA TODOS II - Ampliação do Sistema Adutor da Ibiapaba - Complexo Integrado Jaburú	0,00	41.033.896,49	0,00	30.809.244,23	0,00	10.224.652,26	0,00	0,00
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	3.429.999,89	0,00	2.852.112,42	0,00	577.887,47	0,00	0,00
(71) Crédito Interno - Outras Fontes	0,00	37.603.896,60	0,00	27.957.131,81	0,00	9.646.764,79	0,00	0,00
4302011092014I INTERFERÊNCIAS DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ANEL VIÁRIO COM O SAA DA RMF	0,00	7.035.458,71	0,00	3.612.746,75	0,00	3.422.711,96	0,00	0,00
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	7.035.458,71	0,00	3.612.746,75	0,00	3.422.711,96	0,00	0,00
4302011182014I READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE IBARETAMA	0,00	1.356.238,99	0,00	0,00	0,00	1.356.238,99	0,00	0,00
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	1.356.238,99	0,00	0,00	0,00	1.356.238,99	0,00	0,00
4302011202014I ACC - INTERFERÊNCIAS DAS OBRAS DE MOBILIDADE URBANA COM SAA E SES NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA	0,00	8.367.171,07	0,00	0,00	0,00	8.367.171,07	0,00	0,00
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	8.367.171,07	0,00	0,00	0,00	8.367.171,07	0,00	0,00
4302011212014I Aporte de Capital para Obras diversas de Água e Esgoto	0,00	28.862.051,07	0,00	0,00	0,00	28.862.051,07	0,00	0,00
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	28.862.051,07	0,00	0,00	0,00	28.862.051,07	0,00	0,00
4302011222014I IMPLANTAÇÃO DO SAA E SES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ALDEMIR MARTINS - SÍTIO ANCURI	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4302011242014I PAC 2 / G1 - Abastecimento de Água - Adutora de Cascavel	0,00	470.391,81	0,00	0,00	0,00	470.391,81	0,00	0,00
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	470.391,81	0,00	0,00	0,00	470.391,81	0,00	0,00
4310013292014I PMCMV - SAA - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM - 5.536 UH	716.984,01	0,00	0,00	0,00	716.984,01	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	716.984,01	0,00	0,00	0,00	716.984,01	0,00	0,00	0,00
<b>19849 Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas</b>	<b>5.375.275,24</b>	<b>33.492.296,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.047.808,98</b>	<b>33.492.296,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300010372014I Sistema de Esgotamento Sanitário em Sobral (2ª Etapa - Jaibaras) PCF-Emenda Individual FCG	54.139,62	0,00	0,00	0,00	54.139,62	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	54.139,62	0,00	0,00	0,00	54.139,62	0,00	0,00	0,00
4300015612014I Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza - Conj. Habitacional São Cristóvão	119.792,32	0,00	0,00	0,00	119.792,32	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	119.792,32	0,00	0,00	0,00	119.792,32	0,00	0,00	0,00
4300015632014I Sanear II/PAC 50 a 150 mil-Mcidades/SES Crateús	0,00	145.707,66	0,00	0,00	0,00	145.707,66	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	145.707,66	0,00	0,00	0,00	145.707,66	0,00	0,00
4300015642014I Sanear II/PAC 50 a 150 mil-Mcidades/SES Quixadá	0,00	4.936.709,91	0,00	0,00	0,00	4.936.709,91	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	4.936.709,91	0,00	0,00	0,00	4.936.709,91	0,00	0,00
4300015652014I PAC OGU/SANEAR II-Ampliação de Esgoto- Bacia CE-6	0,00	526,73	0,00	0,00	0,00	526,73	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	526,73	0,00	0,00	0,00	526,73	0,00	0,00
4300015662014I PAC OGU/SANEAR II - Implantação de SES em Maranguape	0,00	5.882.346,50	0,00	0,00	0,00	5.882.346,50	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	5.882.346,50	0,00	0,00	0,00	5.882.346,50	0,00	0,00
4300015682014I PAC OGU/SANEAR II-Ampliação de Esgoto - Bacia SE-2	0,00	1.089.565,97	0,00	0,00	0,00	1.089.565,97	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	1.089.565,97	0,00	0,00	0,00	1.089.565,97	0,00	0,00
4300015692014I PAC OGU/SANEAR II-Ampliação de Esgoto - Bacia SD-6	30.992,25	2.309.138,25	0,00	0,00	30.992,25	2.309.138,25	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	30.992,25	0,00	0,00	0,00	30.992,25	0,00	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	2.309.138,25	0,00	0,00	0,00	2.309.138,25	0,00	0,00
4300015722014I PAC OGU/SANEAR II - Gestão da Ampliação de Esgoto - Bacia SE-2 - Reajustamentos, Desapropriações e Contrapartida adicional	2.145.000,00	0,00	0,00	0,00	2.145.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	2.145.000,00	0,00	0,00	0,00	2.145.000,00	0,00	0,00	0,00
4300015852014I PAC 50 A 150 MIL/ MCIDADES - Ampliação do SES de Tianguá (Palmeira Comprida)	0,00	1.368.567,33	0,00	0,00	0,00	1.368.567,33	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	1.368.567,33	0,00	0,00	0,00	1.368.567,33	0,00	0,00
4300016092014I PAC FUNASA - Implantação de SES em Marco	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4300016262014I PAC OGU/SANEAR II - GESTAO DA AMPLIAÇÃO DE ESGOTO - BACIA SD-6 - DESAPROPRIACOES, REAJUSTAMENTOS e CONTRAPARTIDA ADICIONAL	211.744,63	0,00	0,00	0,00	211.744,63	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	211.744,63	0,00	0,00	0,00	211.744,63	0,00	0,00	0,00
4300017402014I PCF - CONSTRUÇÃO DE TRECHO DE REDE DE ESGOTO CONDOMINIAL NORTE E SUL DA RUA FRANCISCO BASÍLIO NO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO EM BREJO SANTO - CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	0,00	8.236,31	0,00	0,00	0,00	8.236,31	0,00	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	8.236,31	0,00	0,00	0,00	8.236,31	0,00	0,00
4300018012014I PAC 2 / G2 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TAUÁ - 2ª E 3ª ETAPAS	0,00	4.565.639,02	0,00	0,00	0,00	4.565.639,02	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	4.565.639,02	0,00	0,00	0,00	4.565.639,02	0,00	0,00
4300018022014I Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede de Horizonte - 2ª Etapa	0,00	3.114.750,79	0,00	0,00	0,00	3.114.750,79	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	3.114.750,79	0,00	0,00	0,00	3.114.750,79	0,00	0,00

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2014**

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300018032014I PAC 2 / G1 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA	0,00	524.461,31	0,00	0,00	0,00	524.461,31	0,00	0,00
<i>(82) Governo Federal - Adm. Direta</i>	0,00	524.461,31	0,00	0,00	0,00	524.461,31	0,00	0,00
4300018052014I Projeto Alvorada - Sistema de Esgotamento Sanitário Urbano de Cariré - Sem vinculação ao convênio de receita	313.596,42	0,00	0,00	0,00	313.596,42	0,00	0,00	0,00
<i>(10) FECOP</i>	313.596,42	0,00	0,00	0,00	313.596,42	0,00	0,00	0,00
4310012362014I IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE ICÓ	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	172.533,74	0,00	0,00	0,00
<i>(00)-(01) Tesouro</i>	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	172.533,74	0,00	0,00	0,00
4310014422014I ALVORADA FUNASA - CONCLUSÃO DA OBRAS DE SAA, SES E KITS SANITÁRIOS EM 31 MUNICÍPIOS - DEVOLUCAO SALDO CONVENIO	0,00	9.546.646,48	0,00	0,00	0,00	9.546.646,48	0,00	0,00
<i>(90) Governo Federal - PADH</i>	0,00	9.546.646,48	0,00	0,00	0,00	9.546.646,48	0,00	0,00
<b>19849 Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas.</b>	<b>5.171.997,14</b>	<b>147.902.774,56</b>	<b>0,00</b>	<b>35.702.760,08</b>	<b>2.540.906,91</b>	<b>99.413.204,04</b>	<b>2.631.090,23</b>	<b>12.786.810,44</b>
4320210042014I SANEAR II - Ampliação do SES da Bacia SD-8 em Fortaleza	0,00	1.047.092,58	0,00	653.900,38	0,00	393.192,20	0,00	0,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	1.047.092,58	0,00	653.900,38	0,00	393.192,20	0,00	0,00
4320210052014I PAC OGU / SANEAR II - Implantação de SES de Maranguape	0,00	5.958.433,47	0,00	1.927.443,45	0,00	4.030.990,02	0,00	0,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	5.958.433,47	0,00	1.927.443,45	0,00	4.030.990,02	0,00	0,00
4320210172014I PAC FGTS/SANEAR II - Implantação do SES da Bacia CD-1 em Fortaleza	0,00	22.278.136,23	0,00	470.440,29	0,00	21.807.695,94	0,00	0,00
<i>(71) Crédito Interno - Outras Fontes</i>	0,00	12.283.904,02	0,00	139.637,50	0,00	12.144.266,52	0,00	0,00
<i>(70) Recursos Próprios</i>	0,00	366.369,92	0,00	274.452,08	0,00	91.917,84	0,00	0,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	9.627.862,29	0,00	56.350,71	0,00	9.571.511,58	0,00	0,00
4320210252014I PAC FGTS/SANEAR II - Ampliação do SES da Bacia CE-4 em Fortaleza	0,00	20.391.289,18	0,00	10.371.314,92	0,00	10.019.974,26	0,00	0,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	4.626.053,69	0,00	405.045,85	0,00	4.221.007,84	0,00	0,00
<i>(71) Crédito Interno - Outras Fontes</i>	0,00	15.007.427,89	0,00	9.430.550,59	0,00	5.576.877,30	0,00	0,00
<i>(70) Recursos Próprios</i>	0,00	757.807,60	0,00	535.718,48	0,00	222.089,12	0,00	0,00
4320210262014I PAC FGTS/SANEAR II - Implantação do SES da Bacia CD-3 em Fortaleza	0,00	19.611.371,66	0,00	1.654.553,62	0,00	17.956.818,04	0,00	0,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	6.296.320,92	0,00	0,00	0,00	6.296.320,92	0,00	0,00
<i>(70) Recursos Próprios</i>	0,00	591.921,88	0,00	314.670,34	0,00	277.251,54	0,00	0,00
<i>(71) Crédito Interno - Outras Fontes</i>	0,00	12.723.128,86	0,00	1.339.883,28	0,00	11.383.245,58	0,00	0,00

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2014**

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4302010312014I PAC OGU/SANEAR II - Implantação do Macro Sistema do SES em Fortaleza (Cocó/Interceptor)	0,00	14.650.872,67	0,00	6.821.396,12	0,00	7.829.476,55	0,00	0,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	14.650.872,67	0,00	6.821.396,12	0,00	7.829.476,55	0,00	0,00
4302010522014I PAC FGTS/SANEAR II - Ampliação do SES da Bacia CE-5 em Fortaleza	0,00	7.102.766,81	0,00	1.326.363,07	0,00	4.076.403,74	0,00	1.700.000,00
<i>(71) Crédito Interno - Outras Fontes</i>	0,00	6.456.476,93	0,00	1.326.363,07	0,00	3.430.113,86	0,00	1.700.000,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	646.289,88	0,00	0,00	0,00	646.289,88	0,00	0,00
4302010532014I PAC FGTS/SANEAR II - Implantação do SES da Bacia CD-2 em Fortaleza	0,00	16.391.936,37	0,00	1.132.057,79	0,00	15.259.878,58	0,00	0,00
<i>(70) Recursos Próprios</i>	0,00	1.315.900,02	0,00	953.057,79	0,00	362.842,23	0,00	0,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	5.024.062,20	0,00	0,00	0,00	5.024.062,20	0,00	0,00
<i>(71) Crédito Interno - Outras Fontes</i>	0,00	10.051.974,15	0,00	179.000,00	0,00	9.872.974,15	0,00	0,00
4302010992014I PAC 50 A 150 MIL/ MCIDADES - AMPLIAÇÃO DO SES DE TIANGUÁ (PALMEIRA COMPRIDA)	0,00	723.510,21	0,00	0,00	0,00	723.510,21	0,00	0,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	723.510,21	0,00	0,00	0,00	723.510,21	0,00	0,00
4302011112014I PAC 2 / G2 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TAUÁ - 2ª E 3ª ETAPAS	0,00	3.221.015,44	0,00	68.168,71	0,00	3.152.846,73	0,00	0,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	3.221.015,44	0,00	68.168,71	0,00	3.152.846,73	0,00	0,00
4302011122014I PAC 2 / G1 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DE HORIZONTE - 2ª ETAPA.	0,00	4.853.468,58	0,00	0,00	0,00	2.179.972,26	0,00	2.673.496,32
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	4.853.468,58	0,00	0,00	0,00	2.179.972,26	0,00	2.673.496,32
4302011142014I PAC OGU/SANEAR II - Ampliação do SES de Maranguape	0,00	4.668.891,95	0,00	2.002.681,75	0,00	2.666.210,20	0,00	0,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	4.668.891,95	0,00	2.002.681,75	0,00	2.666.210,20	0,00	0,00
4302011152014I PAC FUNASA - AMPLIAÇÃO DE SES EM SANTANA DO CARIRI	0,00	807.628,76	0,00	0,00	0,00	807.628,76	0,00	0,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	807.628,76	0,00	0,00	0,00	807.628,76	0,00	0,00
4302011162014I RECUPERAÇÃO DE 1.000 METROS DO INTERCEPTOR OESTE DE FORTALEZA	0,00	14.393.560,02	0,00	9.274.439,98	0,00	5.119.120,04	0,00	0,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	14.393.560,02	0,00	9.274.439,98	0,00	5.119.120,04	0,00	0,00
4302011172014I AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAITINGA	0,00	478.440,00	0,00	0,00	0,00	478.440,00	0,00	0,00
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	478.440,00	0,00	0,00	0,00	478.440,00	0,00	0,00
4302011192014I PAC 2 / G2 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	8.498.849,93	0,00	0,00	0,00	85.535,81	0,00	8.413.314,12
<i>(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital</i>	0,00	8.498.849,93	0,00	0,00	0,00	85.535,81	0,00	8.413.314,12

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4302011232014I IMPLANTAÇÃO DO SAA E SES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ALDEMIR MARTINS - SÍTIO ANCURI	0,00	562.716,37	0,00	0,00	0,00	562.716,37	0,00	0,00
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	562.716,37	0,00	0,00	0,00	562.716,37	0,00	0,00
4302011252014I PAC OGU/SANEAR II - Ampliação do SES da Bacia SD-6 em Fortaleza	0,00	2.262.794,33	0,00	0,00	0,00	2.262.794,33	0,00	0,00
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	2.262.794,33	0,00	0,00	0,00	2.262.794,33	0,00	0,00
4310013242014I PMCMV - SES - RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 2.816 UH	4.455.013,13	0,00	0,00	0,00	1.823.922,90	0,00	2.631.090,23	0,00
(10) FECOP	4.455.013,13	0,00	0,00	0,00	1.823.922,90	0,00	2.631.090,23	0,00
4310013302014I PMCMV - SES - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM - 5.536 UH	716.984,01	0,00	0,00	0,00	716.984,01	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	716.984,01	0,00	0,00	0,00	716.984,01	0,00	0,00	0,00
<b>19854 Gestão de Saneamento</b>	<b>215.611,43</b>	<b>1.625.683,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.611,43</b>	<b>1.625.683,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300010062014I PAC Funasa - Elaboração Projeto Executivo de SAA e SES municípios Transposição São Francisco	19.405,80	166.629,90	0,00	0,00	19.405,80	166.629,90	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	166.629,90	0,00	0,00	0,00	166.629,90	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	19.405,80	0,00	0,00	0,00	19.405,80	0,00	0,00	0,00
4300016712014I Elaboração de Planos Municipais de Saneamento em 66 municípios do Estado do Ceará até 20 mil habitantes - 20 municípios - Região 2	18.686,26	0,00	0,00	0,00	18.686,26	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	18.686,26	0,00	0,00	0,00	18.686,26	0,00	0,00	0,00
4300016722014I Elaboração de Planos Municipais de Saneamento em 66 municípios do Estado do Ceará até 20 mil habitantes - 20 municípios - Região 3	37.372,49	0,00	0,00	0,00	37.372,49	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	37.372,49	0,00	0,00	0,00	37.372,49	0,00	0,00	0,00
4300016732014I Elaboração de Planos Municipais de Saneamento em 66 municípios do Estado do Ceará até 20 mil habitantes - 20 municípios - Região 4	28.029,39	0,00	0,00	0,00	28.029,39	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	28.029,39	0,00	0,00	0,00	28.029,39	0,00	0,00	0,00
4300016742014I Elaboração de Planos Municipais de Saneamento em 66 municípios do Estado do Ceará até 20 mil habitantes - 20 municípios - Região 5	37.372,49	0,00	0,00	0,00	37.372,49	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	37.372,49	0,00	0,00	0,00	37.372,49	0,00	0,00	0,00
4300016752014I Elaboração de Planos Municipais de Saneamento em 66 municípios do Estado do Ceará até 20 mil habitantes - 20 municípios - Região 6	28.029,37	0,00	0,00	0,00	28.029,37	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	28.029,37	0,00	0,00	0,00	28.029,37	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos		
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	
4300016762014I Elaboração de Planos Municipais de Saneamento em 66 municípios do Estado do Ceará até 20 mil habitantes - 20 municípios - Região 7	9.343,13	0,00	0,00	0,00	9.343,13	0,00	0,00	0,00	
(00)-(01) Tesouro	9.343,13	0,00	0,00	0,00	9.343,13	0,00	0,00	0,00	
4300016772014I Elaboração de Planos Municipais de Saneamento em 66 municípios do Estado do Ceará até 20 mil habitantes - 20 municípios - Região 8	28.029,37	0,00	0,00	0,00	28.029,37	0,00	0,00	0,00	
(00)-(01) Tesouro	28.029,37	0,00	0,00	0,00	28.029,37	0,00	0,00	0,00	
4302011132014I Elaboração de Planos Municipais de Saneamento em 66 municípios do Estado do Ceará até 20 mil habitantes - 20 municípios - Região 7	9.343,13	0,00	0,00	0,00	9.343,13	0,00	0,00	0,00	
(00)-(01) Tesouro	9.343,13	0,00	0,00	0,00	9.343,13	0,00	0,00	0,00	
4310010152014I PAC FUNASA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SAA E SES PARA REGIÃO DO VALE DO ACARAÚ - COOPERAÇÃO TÉCNICA - DEVOLUCAO SALDO CONVENIO	0,00	1.459.053,76	0,00	0,00	0,00	1.459.053,76	0,00	0,00	
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	1.459.053,76	0,00	0,00	0,00	1.459.053,76	0,00	0,00	
<b>RESUMO DOS FINANCIADORES POR PROGRAMA</b>									
(00)-(01) Tesouro	6.275.744,95	0,00	0,00	0,00	2.755.461,33	0,00	376.830,73	0,00	
(10) FECOP	8.467.369,89	0,00	0,00	0,00	5.836.279,66	0,00	2.631.090,23	0,00	
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	8.236,31	0,00	0,00	0,00	8.236,31	0,00	0,00	
(57) Crédito Externo - KFW	0,00	2.859.685,51	0,00	0,00	0,00	2.859.685,51	0,00	0,00	
(70) Recursos Próprios	0,00	4.378.830,46	0,00	2.512.097,67	0,00	1.866.732,79	0,00	0,00	
(71) Crédito Interno - Outras Fontes	0,00	216.053.836,49	0,00	155.406.609,08	0,00	58.947.227,41	0,00	1.700.000,00	
(80) Órgãos Internacionais - Adm. Direta	0,00	396.938,40	0,00	0,00	0,00	396.938,40	0,00	0,00	
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	39.322.493,67	0,00	0,00	0,00	39.322.493,67	0,00	0,00	
(90) Governo Federal - PADH	0,00	9.546.646,48	0,00	0,00	0,00	9.546.646,48	0,00	0,00	
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	191.032.300,30	0,00	50.000.431,45	0,00	129.945.058,41	0,00	11.086.810,44	
<b>033 HABITACIONAL</b>	<b>41.637.448,93</b>	<b>488.028.686,74</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.959.717,10</b>	<b>452.771.207,11</b>	<b>5.477.731,83</b>	<b>35.257.479,63</b>	
<b>13840 Projeto Rio Cocó Comp. II - Construção de Habitações de Interesse Social - FGTS - Habitação</b>	<b>2.338.527,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.338.527,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
4300013412014I Aluguel Social para o Projeto Rio Cocó - Urbanização do Trecho III	38.400,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	
(10) FECOP	38.400,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	
4300015252014I Pagamento de indenizações - Urbanização Rio Cocó	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	
(10) FECOP	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	
4310013912014I Pagamento de taxas	127,28	0,00	0,00	0,00	127,28	0,00	0,00	0,00	

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(10) FECOP	127,28	0,00	0,00	0,00	127,28	0,00	0,00	0,00
<b>13882 Construção de Habitações de Interesse Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho - PAC</b>	<b>8.510.421,78</b>	<b>6.874.912,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.510.421,78</b>	<b>6.874.912,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300010172014I PAC MC MARANGUAPINHO - ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE 9214 HABITAÇÕES EM FORTALEZA, 100 EM MARANGUAPE E 108 EM MARACANAÚ	0,00	4.609.699,98	0,00	0,00	0,00	4.609.699,98	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	4.609.699,98	0,00	0,00	0,00	4.609.699,98	0,00	0,00
4300010202014I PAC MC MARANGUAPINHO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E TAXAS	1.007,39	0,00	0,00	0,00	1.007,39	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	1.007,39	0,00	0,00	0,00	1.007,39	0,00	0,00	0,00
4300011212014I PAC MC MARANGUAPINHO - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES - REAJUSTES	4.879.588,89	0,00	0,00	0,00	4.879.588,89	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	4.879.588,89	0,00	0,00	0,00	4.879.588,89	0,00	0,00	0,00
4300013842014I Pagamento de desapropriação de terrenos	468.869,28	0,00	0,00	0,00	468.869,28	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	49.214,64	0,00	0,00	0,00	49.214,64	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	419.654,64	0,00	0,00	0,00	419.654,64	0,00	0,00	0,00
4300014162014I PAC MC MARANGUAPINHO - TRABALHO TECNICO SOCIAL NOS RESIDENCIAIS	0,00	420.581,38	0,00	0,00	0,00	420.581,38	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	420.581,38	0,00	0,00	0,00	420.581,38	0,00	0,00
4300014672014I Aluguel Social para o Projeto Rio Maranguapinho	96.600,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	96.600,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00
4300015052014I PAC MC MARANGUAPINHO - Medição B	349.260,06	0,00	0,00	0,00	349.260,06	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	349.260,06	0,00	0,00	0,00	349.260,06	0,00	0,00	0,00
4300016612014I Execução de Serviço Técnico Social, Projeto Rio Maranguapinho, nos conjuntos residenciais ELEAZAR DE CARVALHO e JOSÉ DE ALENCAR.	0,00	1.204.592,08	0,00	0,00	0,00	1.204.592,08	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	1.204.592,08	0,00	0,00	0,00	1.204.592,08	0,00	0,00
4300016702014I Execução de Serviço Técnico Social, Projeto Rio Maranguapinho, no conjunto residencial ALDEMIR MARTINS (Lote 4).	0,00	594.029,30	0,00	0,00	0,00	594.029,30	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	594.029,30	0,00	0,00	0,00	594.029,30	0,00	0,00
4300019902014I PAC MC MARANGUAPINHO - ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE 9214 HABITAÇÕES EM FORTALEZA, 100 EM MARANGUAPE E 108 EM MARACANAÚ (SEM CONTRAPARTIDA)	554.176,90	0,00	0,00	0,00	554.176,90	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	554.176,90	0,00	0,00	0,00	554.176,90	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310010852014I Prestação de serviços técnicos na área social do Projeto Rio Maranguapinho nos conjuntos residenciais Blanchard Girão, Juracy Magalhães, Leonel Brizola e Lupe de Paula.	0,00	46.009,53	0,00	0,00	0,00	46.009,53	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	46.009,53	0,00	0,00	0,00	46.009,53	0,00	0,00
4310013282014I PAC MC MARANGUAPINHO - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES - REAJUSTES	87.567,50	0,00	0,00	0,00	87.567,50	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	87.567,50	0,00	0,00	0,00	87.567,50	0,00	0,00	0,00
4310013532014I PAC MC MARANGUAPINHO - ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES - CETRO E TECNOCON	1.579.524,45	0,00	0,00	0,00	1.579.524,45	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	531.617,86	0,00	0,00	0,00	531.617,86	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	1.047.906,59	0,00	0,00	0,00	1.047.906,59	0,00	0,00	0,00
4310013572014I PAC MC MARANGUAPINHO - TRABALHO TECNICO SOCIAL NOS RESIDENCIAIS (SEM CONTRAPARTIDA)	109.147,33	0,00	0,00	0,00	109.147,33	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	109.147,33	0,00	0,00	0,00	109.147,33	0,00	0,00	0,00
4310014102014I Prestação de serviços técnicos na área social do Projeto Rio Maranguapinho nos conjuntos residenciais Blanchard Girão, Juracy Magalhães, Leonel Brizola e Lupe de Paula. - SEM CONTRAPARTIDA	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
4310014742014I Pagamento de desapropriação de terrenos (SEM CONTRAPARTIDA)	352.679,98	0,00	0,00	0,00	352.679,98	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	352.679,98	0,00	0,00	0,00	352.679,98	0,00	0,00	0,00
<b>13883 Produção Habitacional com Participação do Estado em Programas Federais - (CCFGTS, Operações Coletivas, PSH, PMCMV)</b>	<b>8.784.693,10</b>	<b>168.924.010,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.784.693,10</b>	<b>168.924.010,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300013352014I MCMV- BANCO BONSUCESSO- Termo de Acordo e Compromisso - TAC	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
4300013422014I Construção de 1.120 apartamentos - Etapa 3 - Cidade Jardim - Extra Sic	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00
4300013432014I Construção de 1.296 apartamentos - Etapa 4 - Cidade Jardim - Extra Sic	0,00	3.562.811,20	0,00	0,00	0,00	3.562.811,20	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	3.562.811,20	0,00	0,00	0,00	3.562.811,20	0,00	0,00
4300013452014I Empreendimento Habitacional PMCMV - Residencial Independência II - Extra Sic	0,00	784.892,12	0,00	0,00	0,00	784.892,12	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	784.892,12	0,00	0,00	0,00	784.892,12	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300013542014I PNHR - Construção de 29 UH no município de Massapê - MASSAPE I - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	414.700,00	0,00	0,00	0,00	414.700,00	0,00	0,00
4300013552014I PNHR - Construção de 42 UH no município de Massapê - MASSAPE II - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	600.600,00	0,00	0,00	0,00	600.600,00	0,00	0,00
4300013722014I Construção de 1.168 apartamentos - Etapa 2 - Cidade Jardim - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
4300013732014I PNHR - Construção de 36 UH no município de Marco - Empreendimento Casa Digna - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	655.200,00	0,00	0,00	0,00	655.200,00	0,00	0,00
4300014482014I PNHR - Construção de 49 UH no município de Milhã - PNHR MILHÃ - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.274.000,00	0,00	0,00	0,00	1.274.000,00	0,00	0,00
4300014572014I PNHR - Construção de 18 UH no município de Crateús - CRATEÚS III - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	117.988,20	0,00	0,00	0,00	117.988,20	0,00	0,00
4300014602014I PNHR - Construção de 49 UH no município de Umirim - PNHR UMIRIM - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.445.500,00	0,00	0,00	0,00	1.445.500,00	0,00	0,00
4300014682014I Construção de 832 Unidades Habitacionais - Orgulho Topical II - Sobral - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	44.371.306,80	0,00	0,00	0,00	44.371.306,80	0,00	0,00
4300014752014I PNHR - Construção de 44 UH no município de Tabuleiro do Norte - Morar bem Chapada I - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	629.200,00	0,00	0,00	0,00	629.200,00	0,00	0,00
4300015022014I Construção de 1.252 Unidades Habitacionais - Orgulho Topical I - Sobral - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
4300015162014I Pagamento de Indenização - 2ª Etapa - Orgulho do Ceará II (00)-(01) Tesouro	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00
4300015282014I PNHR - Construção de 45 UH no município de Tabuleiro do Norte - Morar bem Chapada II - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	643.500,00	0,00	0,00	0,00	643.500,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300015372014I PNHR - Construção de 23 UH no município de Crateús - CRATEÚS II - Extra Sic	0,00	678.703,55	0,00	0,00	0,00	678.703,55	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	678.703,55	0,00	0,00	0,00	678.703,55	0,00	0,00
4300016442014I PNHR - Construção de 50 UH no município de Marco - MARCO Casa Digna II	149.917,50	0,00	0,00	0,00	149.917,50	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	149.917,50	0,00	0,00	0,00	149.917,50	0,00	0,00	0,00
4300016482014I PNHR - Construção de 49 UH no município de Maracanaú - MARACANAÚ I	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00
4300016492014I PNHR - Construção de 33 UH no município de Barro - BARRO I	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00
4300016502014I PNHR - Construção de 50 UH no município de Umirim - UMIRIM III	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4300016512014I PNHR - Construção de 50 UH no município de Abaiara - ABAIARA I	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4300016522014I PNHR - Construção de 26 UH no município de Tejuçuoca - TEJUÇUOCA I	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00
4300016822014I PNHR - Construção de 17 UH no município de Barro - BARRO I A	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
4300016882014I PNHR - Construção de 37 UH no município de Pacujá - PACUJÁ I	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00
4300016892014I PNHR - Construção de 18 UH no município de Pacujá - PACUJÁ II	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
4300016902014I PNHR - Construção de 50 UH no município de Trairi - TRAIRI	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017162014I Construção de 1.072 apartamentos - Etapa 1 - Cidade Jardim - Extra Sic	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300017302014I PNHR - Construção de 37 UH no município de Fortim - FORTIM I (10) FECOP	110.938,95	0,00	0,00	0,00	110.938,95	0,00	0,00	0,00
4300017322014I Construção de 2.096 Unidades Habitacionais - PMCMV - Orgulho do Ceará II (10) FECOP	4.192.000,00	0,00	0,00	0,00	4.192.000,00	0,00	0,00	0,00
4300017922014I PNHR - Construção de 32 UH no município de Caucaia - CAUCAIA (10) FECOP	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018062014I PNHR - Construção de 47 UH no município de Umirim - PNHR UMIRIM II - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	554.600,00	0,00	0,00	0,00	554.600,00	0,00	0,00
4300018162014I PNHR - Construção de 38 UH no município de Ocara - OCARA I (10) FECOP	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00
4300018422014I PNHR - Construção de 49 UH no município de Catarina - CATARINA I (10) FECOP	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013252014I PNHR - Construção de 4 UH no município de Mucambo - MUCAMBO (10) FECOP	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013262014I PNHR - Construção de 10 UH no município de Massapê - MASSAPÊ (10) FECOP	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013272014I PNHR - Construção de 17 UH no município de Itarema - ITAREMA (10) FECOP	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013482014I PNHR - Construção de 6 UH no município de Graça - PNHR GRAÇA (10) FECOP	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013602014I PNHR - Construção de 49 UH no município de Maracanaú - MARACANAÚ I - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	147.441,00	0,00	0,00	0,00	147.441,00	0,00	0,00
4310013612014I PNHR - Construção de 50 UH no município de Icó - ICÓ - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	543.567,25	0,00	0,00	0,00	543.567,25	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310013642014I PNHR - Construção de 25 UH no município de Capistrano - CAPISTRANO I - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00
4310013752014I PNHR - Construção de 17 UH no município de Pedra Branca - PEDRA BRANCA (10) FECOP	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013792014I NHR - Construção de 50 UH no município de Nova Olinda - NOVA OLINDA I (10) FECOP	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310013832014I PNHR - Construção de 18 UH no município de Pacujá - PACUJÁ II - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	531.000,00	0,00	0,00	0,00	531.000,00	0,00	0,00
4310013842014I PNHR - Construção de 49 UH no município de Catarina - CATARINA I - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.445.500,00	0,00	0,00	0,00	1.445.500,00	0,00	0,00
4310013852014I PNHR - Construção de 50 UH no município de Trairi - TRAIRI - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	737.500,00	0,00	0,00	0,00	737.500,00	0,00	0,00
4310013862014I PNHR - Construção de 37 UH no município de Pacujá - PACUJÁ I - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	436.600,00	0,00	0,00	0,00	436.600,00	0,00	0,00
4310013902014I PNHR - Construção de 27 UH no município de São Benedito - SÃO BENEDITO (10) FECOP	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
4310014092014I PNHR - Construção de 47 UH no município de Itarema - Patriarca Tremembé (10) FECOP	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
4310014142014I PNHR - Construção de 50 UH no município de Porteiras - PORTEIRAS I (10) FECOP	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4310014152014I Construção de 38 Unidades Habitacionais - ARATUBA - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00
4310014162014I Construção de 21 Unidades Habitacionais - AURORA - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310014172014I Construção de 39 Unidades Habitacionais - CATUNDA - Extra Sic	0,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00	0,00
4310014182014I Construção de 40 Unidades Habitacionais - CHAVAL - Extra Sic	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
4310014192014I Construção de 40 Unidades Habitacionais - CHORO - Extra Sic	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
4310014202014I Construção de 47 Unidades Habitacionais - COREAÚ - Extra Sic	0,00	1.175.000,00	0,00	0,00	0,00	1.175.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.175.000,00	0,00	0,00	0,00	1.175.000,00	0,00	0,00
4310014212014I Construção de 50 Unidades Habitacionais - CRUZ - Extra Sic	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00
4310014222014I Construção de 40 Unidades Habitacionais - FARIAS BRITO - Extra Sic	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
4310014232014I Construção de 38 Unidades Habitacionais - GRANJEIRO - Extra Sic	0,00	1.064.000,00	0,00	0,00	0,00	1.064.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.064.000,00	0,00	0,00	0,00	1.064.000,00	0,00	0,00
4310014242014I Construção de 41 Unidades Habitacionais - GUARACIABA DO NORTE - Extra Sic	0,00	1.025.000,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.025.000,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00	0,00	0,00
4310014252014I Construção de 40 Unidades Habitacionais - IBICUITINGA - Extra Sic	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
4310014262014I Construção de 40 Unidades Habitacionais - GRARAMIRANGA - Extra Sic	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00
4310014272014I Construção de 39 Unidades Habitacionais - IPAUMIRIM - Extra Sic	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00
4310014282014I Construção de 38 Unidades Habitacionais - IPU - Extra Sic	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310014292014I Construção de 50 Unidades Habitacionais - IRAUÇUBA - Extra Sic	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00
4310014302014I Construção de 50 Unidades Habitacionais - ITAIÇABA - Extra Sic	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00
4310014312014I Construção de 28 Unidades Habitacionais - ITATIRA - Extra Sic	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00
4310014332014I Construção de 36 Unidades Habitacionais - JUCÁS - Extra Sic	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
4310014342014I Construção de 34 Unidades Habitacionais - MADALENA - Extra Sic	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
4310014352014I Construção de 50 Unidades Habitacionais - MARCO - Extra Sic	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00
4310014362014I Construção de 38 Unidades Habitacionais - MARTINOPOLE - Extra Sic	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
4310014372014I Construção de 38 Unidades Habitacionais - MERUOCA- Extra Sic	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00
4310014382014I Construção de 38 Unidades Habitacionais - MULUNGU - Extra Sic	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00
4310014392014I Construção de 37 Unidades Habitacionais - PACOTI- Extra Sic	0,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00	0,00
4310014402014I Construção de 48 Unidades Habitacionais - PARACURU - Extra Sic	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00
4310014532014I PNHR - Construção de 49 UH no município de Pedra Branca - PEDRA BRANCA I	146.919,15	0,00	0,00	0,00	146.919,15	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	146.919,15	0,00	0,00	0,00	146.919,15	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310014682014I PNHR - Construção de 49 UH no município de Umirim - UMIRIM V	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00
4310014702014I PNHR - Construção de 22 UH no município de Irauçuba - DOCE LAR	65.963,70	0,00	0,00	0,00	65.963,70	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	65.963,70	0,00	0,00	0,00	65.963,70	0,00	0,00	0,00
4310014972014I PNHR - Construção de 49 UH no município de CASCATEL - Balbino	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00
4310014982014I PNHR - Construção de 49 UH no município de ITAPAJÉ - CAPIM AÇU	83.953,80	0,00	0,00	0,00	83.953,80	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	83.953,80	0,00	0,00	0,00	83.953,80	0,00	0,00	0,00
4310015022014I PNHR - Construção de 49 UH no município de Catarina - CATARINA I - Extra Sic	0,00	1.049.400,00	0,00	0,00	0,00	1.049.400,00	0,00	0,00
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.049.400,00	0,00	0,00	0,00	1.049.400,00	0,00	0,00
4310015042014I PNHR - Construção de 47 UH no município de Umirim - UMIRIM IV	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
4310015052014I PNHR - Construção de 23 UH no município de Tururu - TURURU	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>13924 Projeto Dendê - Comp I - Construção de Habitações de Interesse Social</b>	<b>268.326,87</b>	<b>40.557.846,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268.326,87</b>	<b>5.300.366,91</b>	<b>0,00</b>	<b>35.257.479,63</b>
4300010652014I Projeto Pró-Moradia 2 - Favela do Dendê - Taxas, Licenças e ART	4.076,87	0,00	0,00	0,00	4.076,87	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.440,04	0,00	0,00	0,00	1.440,04	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	2.636,83	0,00	0,00	0,00	2.636,83	0,00	0,00	0,00
4300016792014I Projeto Pró-Moradia 2 - Favela do Dendê - Indenizações/Desapropriações	251.300,00	4.237.000,00	0,00	0,00	251.300,00	4.237.000,00	0,00	0,00
(56) Crédito Interno - CEF	0,00	4.237.000,00	0,00	0,00	0,00	4.237.000,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	251.300,00	0,00	0,00	0,00	251.300,00	0,00	0,00	0,00
4310010442014I Obra de infraestrutura e construção de 1080 UH no Reassentamento Dendê.	0,00	36.320.846,54	0,00	0,00	0,00	1.063.366,91	0,00	35.257.479,63
(56) Crédito Interno - CEF	0,00	36.320.846,54	0,00	0,00	0,00	1.063.366,91	0,00	35.257.479,63
4310014432014I Manejos para terreno de implantação do Reassentamento do Dendê	12.850,00	0,00	0,00	0,00	12.850,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(10) FECOP	12.850,00	0,00	0,00	0,00	12.850,00	0,00	0,00	0,00
4310015092014I Gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica - Projeto Rio Cocó	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>14051 Melhorias Habitacionais de Interesse Social - Fogão Sustentável</b>	<b>1.519.369,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.519.369,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300014982014I Aquisição de 7.000 Fogões Sustentáveis Através da Empresa Rômulo Nonato da Silva Júnior - EPP	1.519.369,74	0,00	0,00	0,00	1.519.369,74	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	1.519.369,74	0,00	0,00	0,00	1.519.369,74	0,00	0,00	0,00
<b>14091 Melhorias Habitacionais de Interesse Social - Reformas</b>	<b>5.225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.225.000,00</b>	<b>0,00</b>
4300010242014I Reforma e melhoria habitacional em moradias de famílias com renda de até 03 salários mínimos.	2.000.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	2.000.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
4310010612014I Melhorias Habitacionais em Fortaleza	3.225.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	2.225.000,00	0,00
(10) FECOP	3.225.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	2.225.000,00	0,00
<b>14112 PRO-MORADIA - Construção de Habitações de Interesse Social</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300010562014I Pagamentos de Taxas do Projeto - Pro Moradia	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>14117 Construção de Habitações de Interesse Social com Recursos do Estado</b>	<b>855.255,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>855.255,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300016932014I Construção de 80 Unidades Habitacionais - Sobral	455.255,83	0,00	0,00	0,00	455.255,83	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	455.255,83	0,00	0,00	0,00	455.255,83	0,00	0,00	0,00
4300019492014I PCF - Construção de 10 Unidades Habitacionais - Farias Brito	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>15707 CPAC - Programa Minha Casa Minha Vida</b>	<b>3.681.467,47</b>	<b>271.671.917,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.681.467,47</b>	<b>271.671.917,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300016542014I Construção de 240 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira I	1.019.059,82	1.149.854,90	0,00	0,00	1.019.059,82	1.149.854,90	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.149.854,90	0,00	0,00	0,00	1.149.854,90	0,00	0,00
(10) FECOP	1.019.059,82	0,00	0,00	0,00	1.019.059,82	0,00	0,00	0,00
4300016552014I Construção de 288 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira III	653.701,47	1.487.753,31	0,00	0,00	653.701,47	1.487.753,31	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.487.753,31	0,00	0,00	0,00	1.487.753,31	0,00	0,00
(10) FECOP	653.701,47	0,00	0,00	0,00	653.701,47	0,00	0,00	0,00
4300016572014I Construção de 208 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira II	0,00	1.130.791,93	0,00	0,00	0,00	1.130.791,93	0,00	0,00

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2014**

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.130.791,93	0,00	0,00	0,00	1.130.791,93	0,00	0,00
4300016582014I Construção de 480 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira VI	0,00	2.076.654,30	0,00	0,00	0,00	2.076.654,30	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	2.076.654,30	0,00	0,00	0,00	2.076.654,30	0,00	0,00
4300016592014I Construção de 496 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira VIII	0,00	1.115.515,86	0,00	0,00	0,00	1.115.515,86	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.115.515,86	0,00	0,00	0,00	1.115.515,86	0,00	0,00
4300016602014I Construção de 256 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira IV	0,00	1.204.069,47	0,00	0,00	0,00	1.204.069,47	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.204.069,47	0,00	0,00	0,00	1.204.069,47	0,00	0,00
4300019272014I Construção de 256 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira VII	731.821,81	1.183.372,76	0,00	0,00	731.821,81	1.183.372,76	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.183.372,76	0,00	0,00	0,00	1.183.372,76	0,00	0,00
(10) FECOP	731.821,81	0,00	0,00	0,00	731.821,81	0,00	0,00	0,00
4310010332014I CONSTRUÇÃO DE 315 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL DOM FRAGOSO I	0,00	1.012.212,94	0,00	0,00	0,00	1.012.212,94	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.012.212,94	0,00	0,00	0,00	1.012.212,94	0,00	0,00
4310010352014I CONSTRUÇÃO DE 294 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL AMANARI - Maranguape	0,00	1.479.031,15	0,00	0,00	0,00	1.479.031,15	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.479.031,15	0,00	0,00	0,00	1.479.031,15	0,00	0,00
4310010362014I CONSTRUÇÃO DE 305 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL DOM FRAGOSO II - Crateus	0,00	1.547.601,04	0,00	0,00	0,00	1.547.601,04	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.547.601,04	0,00	0,00	0,00	1.547.601,04	0,00	0,00
4310010372014I CONSTRUÇÃO DE 596 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL MONSENHOR MONTENEGRO - Crato	0,00	5.066.000,00	0,00	0,00	0,00	5.066.000,00	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	5.066.000,00	0,00	0,00	0,00	5.066.000,00	0,00	0,00
4310010412014I CONTRUÇÃO DE 982 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL FILEMON LIMA VERDE - Crato	0,00	4.803.518,17	0,00	0,00	0,00	4.803.518,17	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	4.803.518,17	0,00	0,00	0,00	4.803.518,17	0,00	0,00
4310013042014I Construção de 432 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira V	1.276.884,37	2.248.319,03	0,00	0,00	1.276.884,37	2.248.319,03	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	2.248.319,03	0,00	0,00	0,00	2.248.319,03	0,00	0,00
(10) FECOP	1.276.884,37	0,00	0,00	0,00	1.276.884,37	0,00	0,00	0,00
4310013492014I MCMV - Construção de 144 Unidades Habitacionais - Riacho Verde I - FORTALEZA	0,00	1.273.714,40	0,00	0,00	0,00	1.273.714,40	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.273.714,40	0,00	0,00	0,00	1.273.714,40	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310013502014I MCMV - Construção de 128 Unidades Habitacionais - Riacho Verde II - FORTALEZA (37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.205.006,70	0,00	0,00	0,00	1.205.006,70	0,00	0,00
4310013542014I Construção de 495 unidades habitacionais - Residencial Frei Lucas - Município de CANINDÉ (37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.781.270,43	0,00	0,00	0,00	1.781.270,43	0,00	0,00
4310013552014I MCMV - CONSTRUÇÃO DE 180 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL CASA NOVA VIDA NOVA (MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CAIXA) (37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	619.981,88	0,00	0,00	0,00	619.981,88	0,00	0,00
4310013672014I PMCMV - Construção de 264 Unidades Habitacionais - Residencial CASTRO ALVES - Fortaleza (37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	3.046.228,53	0,00	0,00	0,00	3.046.228,53	0,00	0,00
4310013682014I PMCMV - Construção de 352 Unidades Habitacionais - Residencial MACHADO DE ASSIS - Fortaleza (37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.823.356,24	0,00	0,00	0,00	1.823.356,24	0,00	0,00
4310013692014I PMCMV - Construção de 272 Unidades Habitacionais - Residencial JOSÉ DE ALENCAR - Fortaleza (37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	2.046.371,44	0,00	0,00	0,00	2.046.371,44	0,00	0,00
4310013702014I PMCMV - Construção de 216 Unidades Habitacionais - Residencial MONTEIRO LOBATO - Fortaleza (37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.001.145,34	0,00	0,00	0,00	1.001.145,34	0,00	0,00
4310013712014I PMCMV - Construção de 312 Unidades Habitacionais - Residencial GRACILIANO RAMOS - Fortaleza (37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.730.601,21	0,00	0,00	0,00	1.730.601,21	0,00	0,00
4310013722014I PMCMV - Construção de 168 Unidades Habitacionais - Residencial JORGE AMADO - Fortaleza (37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.146.343,77	0,00	0,00	0,00	1.146.343,77	0,00	0,00
4310013732014I PMCMV - Construção de 144 Unidades Habitacionais - Residencial CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - Fortaleza (37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	1.734.879,42	0,00	0,00	0,00	1.734.879,42	0,00	0,00
4310013742014I PMCMV - Construção de 192 Unidades Habitacionais - Residencial RAQUEL DE QUEIROZ - Fortaleza (37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	714.602,00	0,00	0,00	0,00	714.602,00	0,00	0,00
4310013762014I STRUÇÃO DE 1280 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL ORGULHO TROPICAL 3 - SOBRAL - Banco do Brasil (39) Crédito Interno - CPAC/MCMV - BB	0,00	3.840.000,00	0,00	0,00	0,00	3.840.000,00	0,00	0,00

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2014**

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310013772014I Construção de 4.976 Unidades Habitacionais - Residencial CIDADE JARDIM 2 - FORTALEZA - Banco do Brasil - Modulo I (39) Crédito Interno - CPAC/MCMV - BB	0,00	44.784.000,00	0,00	0,00	0,00	44.784.000,00	0,00	0,00
4310013812014I Construção de 1.454 Unidades Habitacionais - Residencial RACHEL DE QUEIROZ - Município de Quixadá (39) Crédito Interno - CPAC/MCMV - BB	0,00	12.678.880,00	0,00	0,00	0,00	12.678.880,00	0,00	0,00
4310013922014I Construção de 2.992 Unidades Habitacionais - RESIDENCIAL JOSÉ EUCLIDES - Fortaleza/CE (37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	17.952.000,00	0,00	0,00	0,00	17.952.000,00	0,00	0,00
4310013932014I Construção de 392 Unidades Habitacionais - Residencial NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - TRAIRÍ (39) Crédito Interno - CPAC/MCMV - BB	0,00	3.125.312,08	0,00	0,00	0,00	3.125.312,08	0,00	0,00
4310014082014I Construção de 256 Unidades Habitacionais - Residencial PACATUBA I (MUNICÍPIO DE PACATUBA) - Banco do Brasil (39) Crédito Interno - CPAC/MCMV - BB	0,00	289.753,60	0,00	0,00	0,00	289.753,60	0,00	0,00
4310014442014I Construção de 2.992 Unidades Habitacionais - RESIDENCIAL JOSÉ EUCLIDES - Fortaleza/CE - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	18.540.000,00	0,00	0,00	0,00	18.540.000,00	0,00	0,00
4310014582014I Construção de 288 Unidades Habitacionais - PMCMV Águas de Jaçanã I, II e III (37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	3.104.836,88	0,00	0,00	0,00	3.104.836,88	0,00	0,00
4310014752014I Construção de 480 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira VI - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	7.219.144,97	0,00	0,00	0,00	7.219.144,97	0,00	0,00
4310014762014I Construção de 256 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira IV - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	7.219.144,97	0,00	0,00	0,00	7.219.144,97	0,00	0,00
4310014772014I Construção de 480 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira VI - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	7.219.144,97	0,00	0,00	0,00	7.219.144,97	0,00	0,00
4310014782014I Construção de 496 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira VIII - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	7.219.144,97	0,00	0,00	0,00	7.219.144,97	0,00	0,00
4310014802014I Construção de 208 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira II - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.000.000,01	0,00	0,00	0,00	1.000.000,01	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310014812014I Construção de 240 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira I - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	4.691.664,76	0,00	0,00	0,00	4.691.664,76	0,00	0,00
4310014822014I Construção de 288 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira III - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	4.691.664,76	0,00	0,00	0,00	4.691.664,76	0,00	0,00
4310014832014I Construção de 256 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira VII - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	4.691.664,76	0,00	0,00	0,00	4.691.664,76	0,00	0,00
4310014842014I Construção de 432 Unidades Habitacionais - PMCMV José Lino da Silveira V - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	4.691.664,75	0,00	0,00	0,00	4.691.664,75	0,00	0,00
4310014852014I Construção de 4.976 Unidades Habitacionais - Residencial CIDADE JARDIM 2 - FORTALEZA - Banco do Brasil - Modulo I - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	13.488.000,00	0,00	0,00	0,00	13.488.000,00	0,00	0,00
4310014862014I CONSTRUÇÃO DE 1280 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL ORGULHO TROPICAL 3 - SOBRAL - Banco do Brasil- Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	5.520.000,00	0,00	0,00	0,00	5.520.000,00	0,00	0,00
4310014872014I Construção de 495 unidades habitacionais - Residencial Frei Lucas - Município de CANINDÉ - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	5.168.750,00	0,00	0,00	0,00	5.168.750,00	0,00	0,00
4310014882014I CONSTRUÇÃO DE 315 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL DOM FRAGOSO I - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	2.743.750,00	0,00	0,00	0,00	2.743.750,00	0,00	0,00
4310014892014I CONSTRUÇÃO DE 305 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL DOM FRAGOSO II - Crateus - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	2.497.917,00	0,00	0,00	0,00	2.497.917,00	0,00	0,00
4310014902014I CONTRUÇÃO DE 982 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL FILEMON LIMA VERDE - Crato - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	9.140.833,34	0,00	0,00	0,00	9.140.833,34	0,00	0,00
4310014912014I MCMV - CONSTRUÇÃO DE 180 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL CASA NOVA VIDA NOVA (MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CAIXA) - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	1.425.000,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4310014922014I MCMV - Construção de 144 Unidades Habitacionais - Riacho Verde I - FORTALEZA - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00	0,00	0,00
4310014932014I Construção de 288 Unidades Habitacionais - PMCMV Águas de Jaçaná I, II e III - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00
4310014942014I CONSTRUÇÃO DE 294 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL AMANARI - Maranguape - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	3.718.000,00	0,00	0,00	0,00	3.718.000,00	0,00	0,00
4310014952014I CONSTRUÇÃO DE 596 UNIDADES HABITACIONAIS - RESIDENCIAL MONSENHOR MONTENEGRO - Crato - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	4.651.999,67	0,00	0,00	0,00	4.651.999,67	0,00	0,00
4310014962014I PMCMV - Construção de 264 Unidades Habitacionais - Residencial CASTRO ALVES - Fortaleza - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	4.903.450,10	0,00	0,00	0,00	4.903.450,10	0,00	0,00
4310014992014I Construção de 2.096 Unidades Habitacionais - PMCMV - Orgulho do Ceará II - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	17.048.000,00	0,00	0,00	0,00	17.048.000,00	0,00	0,00
4310015002014I MCMV - Construção de 128 Unidades Habitacionais - Riacho Verde II - FORTALEZA - Extra Sic (22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.860.000,00	0,00	0,00
<b>21474 Gerenciamento do Programa Habitacional</b>	<b>6.662.190,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.409.458,28</b>	<b>0,00</b>	<b>3.252.731,83</b>	<b>0,00</b>
4300010022014C Serviços de Terceirização para a execução do Programa 222 - Custeio Finalístico (00)-(01) Tesouro	5.759.275,52	0,00	0,00	0,00	2.830.401,74	0,00	2.928.873,78	0,00
4300010042014C Serviços de Apoio ao Programa 222 - Custeio Finalístico 2011 (00)-(01) Tesouro	148.350,00	0,00	0,00	0,00	94.426,72	0,00	53.923,28	0,00
4300010052014C Apoio técnico jurídico programa 033 - Habitacional (00)-(01) Tesouro	754.564,59	0,00	0,00	0,00	484.629,82	0,00	269.934,77	0,00
<b>28957 Desenvolvimento Urbano e Regional Executado por meio de Contrato de Gestão</b>	<b>3.782.196,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.782.196,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300014022014I Contrato de Gestão 2014 - AGROPOLOS - 033 - Mapp 1378 (10) FECOP	1.347.609,89	0,00	0,00	0,00	1.347.609,89	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	547.609,89	0,00	0,00	0,00	547.609,89	0,00	0,00	0,00
	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos		
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	
4300014342014I Contrato de Gestão 2014 - AGROPOLOS - 033 - Mapp 0835 (10) FECOP	689.142,75	0,00	0,00	0,00	689.142,75	0,00	0,00	0,00	
4300014392014I Contrato de Gestão 2014 - AGROPOLOS - 033 - Mapp 1782 (10) FECOP	162.917,00	0,00	0,00	0,00	162.917,00	0,00	0,00	0,00	
4300016282014I Contrato de Gestão 2014 - AGROPOLOS - 033 - Mapp 2224 (10) FECOP	1.499.992,86	0,00	0,00	0,00	1.499.992,86	0,00	0,00	0,00	
4300016292014I Contrato de Gestão 2014 - AGROPOLOS - 033 - Mapp 1613 (10) FECOP	82.534,25	0,00	0,00	0,00	82.534,25	0,00	0,00	0,00	
<b>RESUMO DOS FINANCIADORES POR PROGRAMA</b>									
(00)-(01) Tesouro	11.322.762,88	0,00	0,00	0,00	8.070.031,05	0,00	3.252.731,83	0,00	
(10) FECOP	30.314.686,05	0,00	1.200.000,00	0,00	26.889.686,05	0,00	2.225.000,00	0,00	
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	311.192.949,15	0,00	0,00	0,00	311.192.949,15	0,00	0,00	
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	64.685.033,10	0,00	0,00	0,00	64.685.033,10	0,00	0,00	
(39) Crédito Interno - CPAC/MCMV - BB	0,00	64.717.945,68	0,00	0,00	0,00	64.717.945,68	0,00	0,00	
(56) Crédito Interno - CEF	0,00	40.557.846,54	0,00	0,00	0,00	5.300.366,91	0,00	35.257.479,63	
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	6.874.912,27	0,00	0,00	0,00	6.874.912,27	0,00	0,00	
<b>034 DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	<b>11.860.743,66</b>	<b>63.136.687,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.832.787,41</b>	<b>32.615.356,30</b>	<b>2.027.956,25</b>	<b>30.521.330,83</b>	
<b>13810 CIDADES II - Comp III - Modernização da Gestão Municipal e Fortalecimento da Secretaria das Cidades</b>	<b>1.403.840,55</b>	<b>1.193.868,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.403.840,55</b>	<b>1.096.359,24</b>	<b>0,00</b>	<b>97.509,68</b>	
4300016222014I Aquisição de 120(cento e vinte) micro computadores desktop e 05(cinco) notebooks para atender a Secretaria das Cidades. (59) Crédito Externo - BID	0,00	366.999,95	0,00	0,00	0,00	366.999,95	0,00	0,00	
4300017332014I Serviço de reforma do pavimento superior da Secretaria das Cidades (034) (00)-(01) Tesouro	945.575,57	0,00	0,00	0,00	945.575,57	0,00	0,00	0,00	
4300018112014I Aquisição de 400(quatrocentas) licenças para segurança da Informação - Software Antivirus , com implantação e treinamento de 05(cinco) servidores da SCIDADES. (59) Crédito Externo - BID	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	
4310013982014I CIDADES II - Serviços de Consultoria Individual em Modernização da Gestão Municipal Cto: 051/CIDADES/2014 - Cto BID 2826/OC-BR	0,00	108.160,00	0,00	0,00	0,00	48.672,00	0,00	59.488,00	

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(59) Crédito Externo - BID	0,00	108.160,00	0,00	0,00	0,00	48.672,00	0,00	59.488,00
4310014562014I Aditivo ao Contrato 014/CIDADES/2014 Reforma do Piso Superior da SCidades	155.069,64	0,00	0,00	0,00	155.069,64	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	155.069,64	0,00	0,00	0,00	155.069,64	0,00	0,00	0,00
4310014572014I Aquisição de 29 aparelhos de ar condicionados - MAPP 2032	247.707,00	0,00	0,00	0,00	247.707,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	247.707,00	0,00	0,00	0,00	247.707,00	0,00	0,00	0,00
4310014602014I Aquisição de 32 cadeiras	25.472,00	0,00	0,00	0,00	25.472,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	25.472,00	0,00	0,00	0,00	25.472,00	0,00	0,00	0,00
4310014632014I Aquisição de 29 aparelhos de ar condicionados - MAPP 0168	28.884,80	0,00	0,00	0,00	28.884,80	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	28.884,80	0,00	0,00	0,00	28.884,80	0,00	0,00	0,00
4310014692014I Pagamento da contribuição patronal contrato 051/CIDADES/2014	0,00	28.795,20	0,00	0,00	0,00	16.897,60	0,00	11.897,60
(59) Crédito Externo - BID	0,00	28.795,20	0,00	0,00	0,00	16.897,60	0,00	11.897,60
4310014712014I Pagamento de despesas reembolsáveis contrato 051/CIDADES/2014	0,00	40.722,45	0,00	0,00	0,00	14.598,37	0,00	26.124,08
(59) Crédito Externo - BID	0,00	40.722,45	0,00	0,00	0,00	14.598,37	0,00	26.124,08
4310015062014I CIDADES II - Aquisição de Datacenter e Serviços de Instalação dos Equipamentos com Transferência de Tecnologia Cto: 060/CIDADES/2014 - Cto BID 2826/OC-BR	0,00	605.191,32	0,00	0,00	0,00	605.191,32	0,00	0,00
(59) Crédito Externo - BID	0,00	605.191,32	0,00	0,00	0,00	605.191,32	0,00	0,00
4310015102014I Aquisição de 3 bebedouros compatíveis para garrafão de 20 litros	1.131,54	0,00	0,00	0,00	1.131,54	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.131,54	0,00	0,00	0,00	1.131,54	0,00	0,00	0,00
<b>13812 CIDADES II - Comp II - Apoio ao Desenv. Reg. e Melh. Sist. Reg. e Form. Empresas</b>	<b>458.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>458.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4310013312014I Aquisição de mobiliário para arquivos - Aquivos Deslizantes	458.240,00	0,00	0,00	0,00	458.240,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	458.240,00	0,00	0,00	0,00	458.240,00	0,00	0,00	0,00
<b>13822 CIDADES II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana</b>	<b>0,00</b>	<b>14.055.750,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.610.632,11</b>	<b>0,00</b>	<b>10.445.118,80</b>
4310010142014I CIDADES II - Investim. Infraestrutura Fisica - Praça do Patrocinio( Sobral ) - Cto BID 2826/OC-BR	0,00	2.216.400,79	0,00	0,00	0,00	872.082,42	0,00	1.344.318,37
(59) Crédito Externo - BID	0,00	2.216.400,79	0,00	0,00	0,00	872.082,42	0,00	1.344.318,37
4310010162014I CIDADES II - Investim. Infraestrutura Fisica - Praça Duque de Caxias (Praça do Bosque) ( Sobral ) - Cto BID 2826/OC-BR	0,00	1.282.924,45	0,00	0,00	0,00	934.037,36	0,00	348.887,09

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(59) Crédito Externo - BID	0,00	1.282.924,45	0,00	0,00	0,00	934.037,36	0,00	348.887,09
4310010182014I CIDADES II - Investim. Infraestrutura Física - Pavimentação no Centro Histórico( Sobral ) - Cto BID 2826/OC-BR	0,00	4.638.104,50	0,00	0,00	0,00	1.392.678,17	0,00	3.245.426,33
(59) Crédito Externo - BID	0,00	4.638.104,50	0,00	0,00	0,00	1.392.678,17	0,00	3.245.426,33
4310013332014I CIDADES II - Investim. Infraestrutura Física - Praça Clodoveu Arruda(Praça do Amor) ( Sobral ) - Cto BID 2826/OC-BR	0,00	478.770,35	0,00	0,00	0,00	362.486,80	0,00	116.283,55
(59) Crédito Externo - BID	0,00	478.770,35	0,00	0,00	0,00	362.486,80	0,00	116.283,55
4310013562014I CIDADES II - Investim. Infraestrutura Física - Readequação dos Passeios (Proj. Executivo no Centro Historico) no Município de Sobral - Cto BID 2826/OC-BR	0,00	5.439.550,82	0,00	0,00	0,00	49.347,36	0,00	5.390.203,46
(59) Crédito Externo - BID	0,00	5.439.550,82	0,00	0,00	0,00	49.347,36	0,00	5.390.203,46
<b>19935 CIDADES I - Comp I - Qualificação Territorial na Região do Cariri Central</b>	<b>3.469.357,35</b>	<b>38.352.321,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.469.357,35</b>	<b>21.924.634,77</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>16.427.687,04</b>
4300011712014I Obra de Recuperação Ambiental e Urbanização do Seminário São José no Crato (Categoria1).	0,00	20.963.392,95	0,00	0,00	0,00	12.125.712,26	0,00	8.837.680,69
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	20.963.392,95	0,00	0,00	0,00	12.125.712,26	0,00	8.837.680,69
4300011772014I Obra da Avenida do Contorno de Juazeiro do Norte - 1ª Etapa (Categoria 3).	2.241.287,27	2.060.504,49	0,00	0,00	241.287,27	60.504,49	2.000.000,00	2.000.000,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	2.060.504,49	0,00	0,00	0,00	60.504,49	0,00	2.000.000,00
(00)-(01) Tesouro	2.241.287,27	0,00	0,00	0,00	241.287,27	0,00	2.000.000,00	0,00
4300013492014I Obra de Urbanização da Av. Pericentral Sul - Nova Olinda (Categoria 1).	0,00	44.111,53	0,00	0,00	0,00	44.111,53	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	44.111,53	0,00	0,00	0,00	44.111,53	0,00	0,00
4300014112014I Obra de Urbanização da Av. Patativa do Assaré - Santana do Cariri (Categoria 1).	0,00	329.618,36	0,00	0,00	0,00	329.618,36	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	329.618,36	0,00	0,00	0,00	329.618,36	0,00	0,00
4300017042014I Reajuste do Contrato 010/Cidades/2011- Centro Multifuncional de Serviços (Categoria 3), pago 100% pelo tesouro.	439.767,31	0,00	0,00	0,00	439.767,31	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	439.767,31	0,00	0,00	0,00	439.767,31	0,00	0,00	0,00
4300017252014I Obra da Avenida do Contorno no Município de Barbalha (Categoria 1).	0,00	1.521.860,65	0,00	0,00	0,00	1.513.107,09	0,00	8.753,56
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	1.521.860,65	0,00	0,00	0,00	1.513.107,09	0,00	8.753,56
4300017382014I Pagamento de indenização de benfeitorias das edificações que serão desapropriadas da obra de Recuperação Ambiental e Urbanização do bairro Seminário - Crato/Ce.	756.425,58	0,00	0,00	0,00	756.425,58	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	756.425,58	0,00	0,00	0,00	756.425,58	0,00	0,00	0,00

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2014**

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4300018892014I Obra de Urbanização dos Passeios do Centro do Crato-Ce. (Categoria1). (58) Crédito Externo - BIRD	0,00	387.390,25	0,00	0,00	0,00	387.390,25	0,00	0,00
4300018902014I Obra de Urbanização da Vila do Caldas no município de Barbalha (Categoria 1). (58) Crédito Externo - BIRD	0,00	798.230,60	0,00	0,00	0,00	718.377,25	0,00	79.853,35
4300018912014I Obra de Urbanização dos Passeios do Centro do Barbalha-Ce. (Categoria1). (58) Crédito Externo - BIRD	0,00	1.674.038,90	0,00	0,00	0,00	44.979,77	0,00	1.629.059,13
4300018922014I Obra de Construção da Vila da Música no município do Crato-Ce. (Categoria 1). (58) Crédito Externo - BIRD	0,00	3.062.553,13	0,00	0,00	0,00	1.012.228,23	0,00	2.050.324,90
4300018932014I Obra de Urbanização da Saída - Duplicação/CE-060 - no município de Jardim-Ce. (Categoria 1). (58) Crédito Externo - BIRD	0,00	1.256.397,07	0,00	0,00	0,00	726.544,59	0,00	529.852,48
4300019202014I Obra de Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal Crato / Bela Vista, no município do Crato - Ce. (Categoria 1) (58) Crédito Externo - BIRD	0,00	2.988.189,29	0,00	0,00	0,00	2.814.675,38	0,00	173.513,91
4310013522014I Obra de Pavimentação Asfáltica da Estrada Missão Velha - Cachoieira, no Município de Missão Velha - Ce. (Categoria 1) (58) Crédito Externo - BIRD	0,00	3.266.034,59	0,00	0,00	0,00	2.147.385,57	0,00	1.118.649,02
4310014642014I Taxa de Licenciamento Ambiental (Categoria 1). (00)-(01) Tesouro	31.877,19	0,00	0,00	0,00	31.877,19	0,00	0,00	0,00
<b>19936 CIDADES I - Comp II - Inovação e Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APL) na Região do Cariri Central</b>	<b>0,00</b>	<b>6.088.965,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.088.965,49</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
4300013872014I Contratação de Serviços para Viabilização de Missões Técnicas para Eventos Nacionais e Internacionais - Período: 2013 a 2014 (Categoria 1). (58) Crédito Externo - BIRD	0,00	54.839,96	0,00	0,00	0,00	54.839,96	0,00	0,00
4300016212014I Consultor Individual especialista em Desenvolvimento Econômico para suporte às ações do Componente II. (Categoria 1) (58) Crédito Externo - BIRD	0,00	148.570,25	0,00	0,00	0,00	148.570,25	0,00	0,00
4300016302014I Aquisição de Mobiliário para o Centro Multifuncional do Cariri em Juazeiro do Norte-Ce. (Categoria 1) (58) Crédito Externo - BIRD	0,00	176.341,10	0,00	0,00	0,00	176.341,10	0,00	0,00
4300016362014I Aquisição de material de informática (Estabilizador 1000VA e Nobreak 1500VA) - Categoria 1	0,00	6.487,40	0,00	0,00	0,00	6.487,40	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	6.487,40	0,00	0,00	0,00	6.487,40	0,00	0,00
4300016392014I Aquisição de material de informática (02 Projetores) Registro de preços 004/2013, ETICE - Categoria 1	0,00	2.745,94	0,00	0,00	0,00	2.745,94	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	2.745,94	0,00	0,00	0,00	2.745,94	0,00	0,00
4300017182014I Plano de Desenvolvimento Integrado para o Turismo Sustentável - PDTIS (Categoria 1).	0,00	635.684,21	0,00	0,00	0,00	635.684,21	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	635.684,21	0,00	0,00	0,00	635.684,21	0,00	0,00
4300018322014I Elaboração do Plano de Negócios do Geopark Araripe. (Categoria 1)	0,00	956.113,68	0,00	0,00	0,00	956.113,68	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	956.113,68	0,00	0,00	0,00	956.113,68	0,00	0,00
4300018942014I Obras de Infraestrutura e Melhorias dos Geossítios do Geopark Araripe. (Categoria 1).	0,00	4.004.303,19	0,00	0,00	0,00	1.004.303,19	0,00	3.000.000,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	4.004.303,19	0,00	0,00	0,00	1.004.303,19	0,00	3.000.000,00
4310013202014I Aquisição de Equipamentos de Informática para Instalação do Escritório Regional do Cariri no Centro Multifuncional em Juazeiro do Norte-Ce.	0,00	103.879,76	0,00	0,00	0,00	103.879,76	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	103.879,76	0,00	0,00	0,00	103.879,76	0,00	0,00
<b>19937 CIDADES I - Comp III - Gestão Regional e Fortalecimento Institucional na Região do Cariri Central</b>	<b>71.155,37</b>	<b>2.806.239,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.155,37</b>	<b>2.255.224,10</b>	<b>0,00</b>	<b>551.015,31</b>
4300010212014I Implantação de Projetos Estruturantes de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura Física (Categoria 1).	52.534,12	0,00	0,00	0,00	52.534,12	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	52.534,12	0,00	0,00	0,00	52.534,12	0,00	0,00	0,00
4300010832014I Consultor Individual para a elaboração de planos de reassentamento na região do Cariri Central (Categoria 1).	0,00	43.481,25	0,00	0,00	0,00	43.481,25	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	43.481,25	0,00	0,00	0,00	43.481,25	0,00	0,00
4300011182014I Consultor Individual para a elaboração de planos de reassentamento na região do Cariri Central (Categoria 1).	0,00	59.940,00	0,00	0,00	0,00	59.940,00	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	59.940,00	0,00	0,00	0,00	59.940,00	0,00	0,00
4300011792014I Contratação de serviços de consultoria para Auditoria Externa do Projeto para 2012/2013 (Categoria 1).	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
4300011802014I Consultoria para Supervisão e Fiscalização das Obras de Infraestrutura do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará - Cariri Central (Categoria 1).	0,00	2.236.235,77	0,00	0,00	0,00	1.922.749,46	0,00	313.486,31
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	2.236.235,77	0,00	0,00	0,00	1.922.749,46	0,00	313.486,31
4300013212014I Pagamentos de Encargos Patronais - INSS (Categoria 1).	0,00	30.627,06	0,00	0,00	0,00	30.627,06	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	30.627,06	0,00	0,00	0,00	30.627,06	0,00	0,00
4300013572014I Consultoria Individual para Gerenciamento Financeiro do Projeto (Categoria 1).	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4300016242014I Serviços de Avaliação e Instalação de Infraestrutura para os Equipamentos para Redes sem Fio WLAN (Categoria 1).	0,00	2.278,60	0,00	0,00	0,00	2.278,60	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	2.278,60	0,00	0,00	0,00	2.278,60	0,00	0,00
4300016252014I Aquisição de material de informática - Equipamentos para Redes sem Fio WLAN (Categoria 1).	0,00	48.476,73	0,00	0,00	0,00	48.476,73	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	48.476,73	0,00	0,00	0,00	48.476,73	0,00	0,00
4300017052014I CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E COFFE-BREAK.	18.621,25	0,00	0,00	0,00	18.621,25	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	18.621,25	0,00	0,00	0,00	18.621,25	0,00	0,00	0,00
4300017172014I Aquisição de material de informática (Monitores LCD), Registro de Preços 010/2013, ETICE (Categoria 1).	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00
4300017942014I Serviços de Apoio Logístico para a Realização de Capacitações para os Municípios da Região Metropolitana do Cariri.	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	67.471,00	0,00	237.529,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	67.471,00	0,00	237.529,00
4310014032014I Aquisição de material de informática (2 Monitores LCD 23), Registro de Preços 010/2013, ETICE (Categoria 1).	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>19942 Apoio ao Desenvolvimento Local e Regional</b>	<b>1.548.087,96</b>	<b>639.540,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.548.087,96</b>	<b>639.540,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300010332014I Apoio aos APL's - Litoral Leste / Baixo Jaguaribe - Região 7 em 2010	4.750,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	4.750,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00
4300016462014I INPLANTAÇÃO DOS OSERVATÓRIOS DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	53.337,96	0,00	0,00	0,00	53.337,96	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	53.337,96	0,00	0,00	0,00	53.337,96	0,00	0,00	0,00
4300016472014I INPLANTAÇÃO DOS OSERVATÓRIOS DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
4310013942014I Desapropriação de terreno - Comunidade Cascudo	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00
4310015032014I Apoio ao Desenvolvemento Local e Regional	0,00	39.540,59	0,00	0,00	0,00	39.540,59	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	39.540,59	0,00	0,00	0,00	39.540,59	0,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
<b>21660 CIDADES I - Desenvolvimento Urbano e Regional Executado por meio de Contrato de Gestão</b>	<b>2.795.625,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.767.669,09</b>	<b>0,00</b>	<b>27.956,25</b>	<b>0,00</b>
4302010012014G Execução Contrato de Gestão CENTEC 2014 - Centro Multifuncional do Cariri (Categoria 1).	2.795.625,34	0,00	0,00	0,00	2.767.669,09	0,00	27.956,25	0,00
(00)-(01) Tesouro	2.795.625,34	0,00	0,00	0,00	2.767.669,09	0,00	27.956,25	0,00
<b>28957 Desenvolvimento Urbano e Regional Executado por meio de Contrato de Gestão</b>	<b>2.114.437,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.114.437,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4300013942014I Contrato de Gestão 2014 - AGROPOLOS - 034 / Cidades do Ceará I (Categoria 1) - Mapp 169	1.067.239,09	0,00	0,00	0,00	1.067.239,09	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	1.067.239,09	0,00	0,00	0,00	1.067.239,09	0,00	0,00	0,00
4300016272014I Contrato de Gestão 2014 - AGROPOLOS - 034 - Mapp 512	125.250,00	0,00	0,00	0,00	125.250,00	0,00	0,00	0,00
(10) FECOP	125.250,00	0,00	0,00	0,00	125.250,00	0,00	0,00	0,00
4310014612014I Contrato de Gestão 2014 - AGROPOLOS - 034 / Cidades do Ceará I (Categoria 1) - Mapp 167	921.948,00	0,00	0,00	0,00	921.948,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	921.948,00	0,00	0,00	0,00	921.948,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESUMO DOS FINANCIADORES POR PROGRAMA</b>								
(00)-(01) Tesouro	10.240.743,66	0,00	0,00	0,00	8.212.787,41	0,00	2.027.956,25	0,00
(10) FECOP	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	47.247.526,71	0,00	0,00	0,00	27.268.824,36	0,00	19.978.702,35
(59) Crédito Externo - BID	0,00	15.249.619,83	0,00	0,00	0,00	4.706.991,35	0,00	10.542.628,48
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	639.540,59	0,00	0,00	0,00	639.540,59	0,00	0,00
<b>091 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES</b>	<b>371.495,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>307.139,63</b>	<b>0,00</b>	<b>64.356,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15739 Capacitação de Recursos Humanos para Melhoria da Gestão Pública</b>	<b>228.345,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.989,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.356,00</b>	<b>0,00</b>
4304010022014C Execução de serviços de alimentação, destinados aos instrutores contratados para a realização dos eventos formativos do Programa de Desenvolvimento da Gestão para os Municípios - PRODEG-M	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
4304010032014C Contratação de serviços de hospedagem, destinados aos instrutores contratados para realização dos eventos formativos do PRODEG-M	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00
4304010042014C Contratação de serviços de locação de veículo com motorista, destinados aos instrutores contratados para o PRODEG-M	7.395,00	0,00	0,00	0,00	7.395,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	7.395,00	0,00	0,00	0,00	7.395,00	0,00	0,00	0,00

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2014**

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
4304010062014C Contratação de serviço de apoio logístico: ( Alimentação, alocação de espaço e equipamentos) para realização dos eventos formativos do PRODEG-M	210.000,00	0,00	0,00	0,00	145.644,00	0,00	64.356,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	210.000,00	0,00	0,00	0,00	145.644,00	0,00	64.356,00	0,00
<b>15750 Apoiar a Elaboração de Projetos Relativos ao Desenvolvimento Local e Regional</b>	<b>14.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4304010162014I Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviços técnicos de elaboração dos projetos complementares para o projeto arquitetônico da casa rural para o PNHR	7.950,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	7.950,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00	0,00	0,00	0,00
4304010192014I Elaboração do caderno de especificações, orçamentos e cronograma para duas habitações rurais do PNHR	6.880,00	0,00	0,00	0,00	6.880,00	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	6.880,00	0,00	0,00	0,00	6.880,00	0,00	0,00	0,00
<b>21308 Regularização Fundiária de Áreas Urbanas</b>	<b>128.320,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.320,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4304010102014I Consultoria para Diagnóstico da Situação Fundiária das Áreas Ocupadas por Unidades Habitacionais Construídas através do PROURB	128.320,63	0,00	0,00	0,00	128.320,63	0,00	0,00	0,00
(00)-(01) Tesouro	128.320,63	0,00	0,00	0,00	128.320,63	0,00	0,00	0,00
<b>RESUMO DOS FINANCIADORES POR PROGRAMA</b>								
(00)-(01) Tesouro	371.495,63	0,00	0,00	0,00	307.139,63	0,00	64.356,00	0,00

**1.2 - Programação Físico-Financeira**

Entidade / Programa / Projeto Atividade / PF	Valor Geral		Valor Realizado até 2014		Valor previsto ano		Valor prev. próximos anos	
	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras	Tesouro	Outras
<b>RESUMO DOS FINANCIADORES POR ENTIDADE</b>								
(00)-(01) Tesouro	273.076.752,26	0,00	296.435,21	0,00	179.941.057,78	0,00	59.433.322,44	0,00
(10) FECOP	57.756.684,14	0,00	1.200.000,00	0,00	51.700.593,91	0,00	4.856.090,23	0,00
(21) Governo Municipal - Aplicação Direta	0,00	11.029.948,24	0,00	0,00	0,00	10.739.891,29	0,00	290.056,95
(22) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	311.203.475,47	0,00	0,00	0,00	311.203.475,47	0,00	0,00
(37) Crédito Interno - CPAC/MCMV - CEF	0,00	64.685.033,10	0,00	0,00	0,00	64.685.033,10	0,00	0,00
(38) Crédito Interno - CPAC/Maranguapinho	0,00	39.594.655,04	0,00	0,00	0,00	39.594.655,04	0,00	0,00
(39) Crédito Interno - CPAC/MCMV - BB	0,00	64.717.945,68	0,00	0,00	0,00	64.717.945,68	0,00	0,00
(56) Crédito Interno - CEF	0,00	44.462.665,36	0,00	0,00	0,00	9.205.185,73	0,00	35.257.479,63
(57) Crédito Externo - KFW	0,00	2.859.685,51	0,00	0,00	0,00	2.859.685,51	0,00	0,00
(58) Crédito Externo - BIRD	0,00	47.247.526,71	0,00	0,00	0,00	27.268.824,36	0,00	19.978.702,35
(59) Crédito Externo - BID	0,00	15.249.619,83	0,00	0,00	0,00	4.706.991,35	0,00	10.542.628,48
(70) Recursos Próprios	0,00	4.378.830,46	0,00	2.512.097,67	0,00	1.866.732,79	0,00	0,00
(71) Crédito Interno - Outras Fontes	0,00	216.053.836,49	0,00	155.406.609,08	0,00	58.947.227,41	0,00	1.700.000,00
(80) Órgãos Internacionais - Adm. Direta	0,00	396.938,40	0,00	0,00	0,00	396.938,40	0,00	0,00
(82) Governo Federal - Adm. Direta	0,00	96.743.129,40	0,00	0,00	0,00	59.530.361,77	0,00	37.212.767,63
(90) Governo Federal - PADH	0,00	9.546.646,48	0,00	0,00	0,00	9.546.646,48	0,00	0,00
(95) Recursos Provenientes do Aumento de Capital	0,00	191.032.300,30	0,00	50.000.431,45	0,00	129.945.058,41	0,00	11.086.810,44



Localidade: **Almoxarifado (CEAL)**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEAGRI-S/T	AMPLIFICADOR WALL SOM	0,000	Péssimo
1666	AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTU MIDEA MOV-48CR	2.296,22	Ótimo
1667	AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTU MIDEA MOV-48CR	2.296,22	Ótimo
SEINFRA-00210	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
COHAB-03173	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
COHAB-03174	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00897	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02390	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-03301	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
00152	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
00161	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
00164	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
SEINFRA-01014	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01048	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Péssimo
SEINFRA-02822	CADEIRA PALHINHA	0,000	Regular
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Ótimo
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Ótimo
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Ótimo
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Ótimo
01631	CAFETEIRA DE PEQUENO PORTE		Ótimo
SDR-S/T	ESCADA PEQUENA DE FERRO	0,000	Péssimo
SEINFRA-02565	FLANELOGRAFO GRANDE	0,000	Ótimo
01764	FOCUS DE PLACA - ORT 5769		Ótimo
02765	FOCUS DE PLACA - ORT 5779		Ótimo
01734	FRIGOBAR CAPACIDADE 120 LITROS, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 - MARCA CONSUL		Ótimo
01671	GELADEIRA CONSUL 280 LITROS		Ótimo
01757	GELADEIRA CONSUL 280 LITROS		Ótimo
01746	LED 32" DE MARCA LG		Ótimo
01747	LED 32" DE MARCA LG		Ótimo
01744	LED 42" DE MARCA LG		Ótimo
01745	LED 42" DE MARCA LG		Ótimo
SDU-00995	MAQUINA CALCULADORA OLIVETTI	0,000	Péssimo
01674	MICROONDAS CONSUL CAPACIDADE 27 LITROS		Ótimo
01675	MICROONDAS CONSUL CAPACIDADE 27 LITROS		Ótimo
01676	MICROONDAS CONSUL CAPACIDADE 27 LITROS		Ótimo
CIDADES 0004	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE	0,000	Ótimo
SDLR-S/T	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE	0,000	Bom
SEINFRA-02271	TELEVISOR SHARP 20 POLEGADAS S/ CONTROLE	0,000	Péssimo



Localidade: **Anexo Cidades**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
01760	AR CONDICIONADO MIDEA 22000 BTUS SPLIT		Ótimo
01767	AR CONDICIONADO MIDEA 22000 BTUS SPLIT		Ótimo
01779	AR CONDICIONADO MIDEA 22000 BTUS SPLIT		Ótimo
01589	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01590	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01591	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01592	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01593	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01594	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01595	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01596	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01597	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01598	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01599	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01600	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
0401	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
00411	SPLIT FUJITSU 18 BTUS		Ótimo
00405	SPLIT FUJITSU 32 BTUS		Ótimo
00406	SPLIT FUJITSU 32 BTUS		Ótimo
00407	SPLIT FUJITSU 32 BTUS		Ótimo
00408	SPLIT FUJITSU 32 BTUS		Ótimo
00409	12 BTUS FUJITSU		Ótimo
00410	12 BTUS FUJITSU		Ótimo
00410	12 BTUS FUJITSU		Ótimo
00412	12 BTUS FUJITSU		Ótimo
00413	12 BTUS FUJITSU		Ótimo



Localidade: **APL Cariri**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
SEINFRA 0927	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular
SEINFRA-00127	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular
SEINFRA-00578	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular
SEINFRA-00927	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular



Localidade: **Assessoria Jurídica**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00647	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01996	ARMARIO C/ 02 PORTAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00883	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00623	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SDR-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 03 DIVISORIAS E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 03 DIVISORIAS E 02 GAVETAS	0,000	Bom
IPLANCE-01194	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00148	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00240	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00262	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01071	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02832	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
CIDS-0019	CODIGO CIVIL COMENTADO	130,000	Ótimo
CIDS-0018	CODIGO DE PROC. CIVIL E LEGISL. PROCESSUAL	145,500	Ótimo
CIDS-0027	COMENTARIOS A LEI DE LICITACOES E CONT. ADM.	105,200	Ótimo
L0003	COMENTÁRIOS À LEI DE PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA		Ótimo
L0004	COMENTÁRIOS À LEI DE PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA		Ótimo
L001	COMENTÁRIOS À LEI DE PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA		Ótimo
L002	COMENTÁRIOS À LEI DE PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA		Ótimo
CIDS-0012	COMENTARIOS AO ESTATUTO DA CIDADE	23,000	Ótimo
CIDS-0024	CONSORCIOS PUBLICOS	31,000	Ótimo
CIDS-0017	CONSTITUICAO FEDERAL ANOTADA	189,000	Ótimo
CIDS-0011	CONVENIO CELEBRADO ENTRE A UNIAO E SUAS PRESTACOES DE CONTAS	67,000	Ótimo
CIDS-0007	CONVENIO E CONSORCIOS ADMINISTRATIVOS	39,000	Ótimo
CIDS-0013	CRIMES DE RESPONSABILIDADE FISCAL	19,500	Ótimo
CIDS-0005	CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO (FORUM)	159,000	Ótimo
CIDS-0014	CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO (MALHEIRO)	73,800	Ótimo
CIDS-0020	DIREITO ADMINISTRATIVO	76,000	Ótimo
CIDS-0025	DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO	33,000	Ótimo
CIDS-0016	DIREITO CONSTITUCIONAL	89,000	Ótimo
CIDS-0010	DIREITO URBANISTICO: ESTATUTO DA CIDADE	64,000	Ótimo
SEINFRA-01905	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Bom
L0005	GUIA LEGAL PARA EMPRESARIO EXECUTIVO E AGENTE DE GOVERNO		Ótimo
L0006	GUIA LEGAL PARA EMPRESARIO EXECUTIVO E AGENTE DE GOVERNO		Ótimo
L0007	GUIA LEGAL PARA EMPRESARIO EXECUTIVO E AGENTE DE GOVERNO		Ótimo
SEINFRA-00652	ILHA C/ 01 LUGAR E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-03303	ILHA C/ 01 LUGAR E 02 GAVETAS	0,000	Bom



Localidade: **Assessoria Jurídica**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00757	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
CIDS-0022	LICITACAO E CONTRATO ADMINISTRATIVO	55,000	Ótimo
CIDS-0023	MANDADO DE SEGURANCA	72,000	Ótimo
CIDS-0026	MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO	89,500	Ótimo
SEINFRA-S/T	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SDR-S/T	PORTA-ARQUIVO C/ 04 GAVETAS E 01 DIVISORIA GRANDE	0,000	Bom
COHAB-03756	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04283	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04350	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04217	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS GRANDE	0,000	Bom
SEPLAN-01847	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS GRANDE	0,000	Bom
CIDS-0008	PREGAO - TEORIA E PRATICA	39,500	Ótimo
CIDS-0006	ROTEIRO PRATICO DAS LICITAÇÕES	19,000	Ótimo
CIDS-0021	SINOPSES JURIDICAS - DIREITO ADIMINISTRATIVO	24,000	Ótimo
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDLR-00805	TELEFONE SIEMENS	45,000	Ótimo
SDLR-00815	TELEFONE SIEMENS	45,000	Ótimo
CIDS-0009	TEMAS DE LICITACOES E CONTR. ADMINISTRATIVOS	69,000	Ótimo
CIDS-0015	VADE MECUM DE LICITACOES E CONTRATOS	270,000	Ótimo





Localidade: **Casa de Máquinas (Ao lado da CETI)**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-01694	AR CONDICIONADO (CENTRAL DE AR)	0,000	Bom
SEINFRA-01695	AR CONDICIONADO (CENTRAL DE AR)	0,000	Bom
COHAB-03279	ARMARIO DE FERRO C/ 04 PORTAS	0,000	Regular
COHAB-04733	ARMARIO DE FERRO C/ 04 PORTAS	0,000	Bom
COHAB-00548	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Péssimo
COHAB-02073	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Péssimo
IPLANCE-01405	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Péssimo



Localidade: **Casa de Máquinas (Ao lado da Recepção Geral)**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
SEINFRA-01693	AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER (CENTRAL DE AR)	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 GAVETAS	0,000	Péssimo



Localidade: **Célula de Suporte Logístico**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00773	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
IPLANCE-00474	ARMARIO DE MADEIRA	0,000	Bom
0404	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00557	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00586	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00605	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
00190	CAFETEIRA DE PEQUENO PORTE		Ótimo
SEINFRA-03310	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00308	ILHA C/ 02 DIVISOES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 03 DIVISOES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
02554	PAJERO DAKAR (OIJ 2638)		Ótimo
00437	RANGER 4X4 - PLACA OCM 9249		Ótimo
00435	RANGER 4X4 - PLACA OCM 9259		Ótimo
00436	RANGER 4X4 - PLACA OCM 9319		Ótimo



Localidade: **Coordenadoria Administrativo-Financeira**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00354	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00641	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00650	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00164	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS	0,000	Bom
SEINFRA-01043	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01044	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01072	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01077	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 02 PORTAS E 03 DIVISORIAS	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 04 GAVETOS	0,000	Bom
SEINFRA-03400	ARQUIVO DE FERRO MEDIO	0,000	Bom
SDLR-01751	AUTOMOVEL FORD RANDEER XL PLACA HXW 9288	56.700,0	Bom
SDLR-01972	AUTOMOVEL FORD RANGER XL PLACA HXW 9278	56.700,0	Bom
SDLR-01127	AUTOMOVEL FORD RANGER XL PLACA HXW 9298	56.700,0	Bom
SDLR-01991	AUTOMOVEL FORD RANGER XL PLACA HXW 9328	56.700,0	Bom
SDLR-01973	AUTOMOVEL NISSAN PLACA HWF 3076	25.000,0	Bom
SDLR-01315	AUTOMOVEL PARATI PLACA HWE 4512	10.000,0	Bom
IPLANCE-01805	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00136	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00143	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00245	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00248	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular
SEINFRA-00547	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular
SEINFRA-00568	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00570	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00574	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00590	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00594	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01052	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular
SEINFRA-01059	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01060	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-02396	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-03308	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	FAX SHARP	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	FAX SHARP UX 44	0,000	Bom
SEINFRA-02544	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Bom
SEINFRA-00219	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-01032	ILHA C/ 04 DIVISOES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00302	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-01018	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	MAQUINA CALCULADORA	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	MAQUINA CALCULADORA	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria Administrativo-Financeira**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
IPLANCE-S/T	MAQUINA CALCULADORA	0,000	Bom
SDU-00950	MAQUINA CALCULADORA OLIVETTI	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA IBM 6746	0,000	Bom
IPLANCE-00780	MAQUINA DE ESCREVER IBM	0,000	Regular
SEINFRA-00658	MESA C/ MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	MESA P/ IMPRESSORA	0,000	Bom
COHAB-00948	MESA P/ TELEFONE PEQUENA	0,000	Regular
SEINFRA-S/T	MESA REDONDA DE REUNIAO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	PORTA-ARQUIVO C/ 04 GAVETAS GRANDE	20,940	Bom
SEINFRA-S/T	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SDR-02956	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDLR-00901	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-00911	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-00913	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SDLR-01446	AR CONDICIONADO CARRIER 48000 BTUS SPLIT	0,000	Bom
SDLR-01447	AR CONDICIONADO CARRIER 48000 BTUS SPLIT	0,000	Bom
SEINFRA-00610	ARMARIO C/ 01 DIVISORIA E 03 GAVETAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-03345	ARMARIO C/ 01 DIVISORIA PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00185	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00326	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00642	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00643	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00644	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00645	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-03151	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 03 GAVETAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00629	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00630	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00631	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00632	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00633	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00171	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00648	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00649	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00651	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00634	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00635	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00637	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00638	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00611	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00612	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00613	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00614	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00615	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00616	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00617	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00618	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00619	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00620	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00622	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00624	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-01904	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-03370	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00200	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00205	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00206	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00208	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00201	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
COHAB-02934	ARQUIVO DE FERRO C/04 GAVETAS	0,000	Regular
COHAB-00928	BANQUETA GIRATORIA	0,000	Bom
SEINFRA-00859	BANQUETA GIRATORIA	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00130	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00131	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00133	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00134	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00135	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00142	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00149	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00150	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00155	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00159	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00217	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00251	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00258	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00279	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00292	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00411	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00443	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00550	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00551	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00553	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00558	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00559	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00567	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00569	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00571	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00572	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00576	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00580	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00584	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00589	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00596	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00601	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00602	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00606	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00607	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00608	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00908	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01083	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-02277	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-03367	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-09090	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-03406	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEAGRI-S/T	ESTANTE DE FERRO 12 UNIDADES	0,000	Péssimo



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SDLR-01334	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6 KG	130,000	Bom
SDU-02315	GRAMPEADOR GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00609	ILHA C/ 01 LUGAR E MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00661	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00655	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00660	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00664	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00665	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-01907	MAPOTECA	0,000	Bom
SEINFRA-02279	MAPOTECA	0,000	Bom
SEINFRA-03405	MAPOTECA	0,000	Bom
SEINFRA-00382	MESA DE CENTRO	0,000	Bom
COHAB-03457	MESA DE MADEIRA C/ RODAS PEQUENA	0,000	Bom
SEINFRA-00316	MESA OVAL DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-02010	MESA REDONDA DE REUNIAO	0,000	Bom
SEINFRA-00380	POLTRONA GIROFLEX C/ 03 ASSENTOS	0,000	Bom
SDU-01177	PORTA-CARIMBO	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE IBRATELE	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento e Integração Regional**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00166	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS	0,000	Bom
SEINFRA-00283	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00336	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00337	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00362	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00552	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01369	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00357	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00360	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00373	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02342	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02343	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
0402	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
COHAB-00567	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00129	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00132	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00145	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00152	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00175	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00228	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00229	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00234	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00244	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00247	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00250	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00268	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00272	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00273	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00281	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00285	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00352	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00429	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00575	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01074	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01250	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	ESTANTE DE FERRO C/ 03 DIVISORIAS	0,000	Bom
SDLR-01060	FAX PANASONIC	679,000	Ótimo
SDLR-01079	FAX PANASONIC	679,000	Ótimo
SDR-05439	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento e Integração Regional**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 01 LUGAR E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 01 LUGAR E 04 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00309	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-01070	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	MESA C/ 02 GAVETAS E MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-01979	MESA DE CENTRO	0,000	Bom
IPLANCE-00391	MESA QUADRADA GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-00313	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-00625	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
AUMED-01113	PORTA-ARQUIVO C/ 01 DIVISORIA	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDLR-00642	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-00884	TELEFONE SIEMENS	45,000	Ótimo
SDLR-00887	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-00892	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SDLR-01410	AR CONDICIONADO CARRIER 48000 BTUS SPLIT	0,000	Bom
SDLR-00979	AR CONDICIONADO CARRIER 48000 BTUS SPLIT PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00180	ARMARIO C/ PORTA E 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00439	ARMARIO C/ 01 DIVISORIA E 03 GAVETAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00194	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00195	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00197	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00344	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00345	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00347	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00348	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00349	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00350	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00351	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00353	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-02008	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00346	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00172	ARMARIO C/ 02 PORTAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00173	ARMARIO C/ 02 PORTAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00355	ARMARIO C/ 02 PORTAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00179	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00182	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00183	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00186	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00188	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00190	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00191	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00192	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00193	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00301	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00320	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00321	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00322	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00323	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00324	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00330	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00332	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00333	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00334	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00335	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00338	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00339	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00340	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00358	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00359	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00364	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00371	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00163	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00169	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00170	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00356	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00361	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00363	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00366	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00367	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00368	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00369	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00370	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00438	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00806	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00809	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00815	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-01856	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00199	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00202	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00212	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00372	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00138	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00144	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00147	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00153	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00158	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00160	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00162	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00226	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00230	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00231	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00237	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00254	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00255	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00256	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00259	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00260	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00261	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00263	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00264	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00265	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00266	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00269	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00270	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00271	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00274	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00275	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00276	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00282	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00284	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00286	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00287	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00290	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00293	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00433	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00434	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00435	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00546	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00555	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00556	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00566	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00573	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00582	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00587	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00592	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00593	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00598	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00603	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01092	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01092	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01978	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02014	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02269	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02363	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02370	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SDR-S/T	CESTO DE LIXO MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01970	FAX TCE MODELO	0,000	Bom
SEINFRA-02354	FLANEOLOGRAFO	0,000	Bom
SEINFRA-02347	FRIGOBAR CONSUL	0,000	Bom
SEINFRA-01547	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Bom
SEINFRA-00436	ILHA C/ 01 LUGAR E MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 DIVISOES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00214	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00310	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00654	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00303	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00305	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00306	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00307	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00754	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-02362	MAQUINA CALCULADORA OLIVETTI	0,000	Bom
SEINFRA-02287	MAQUINA DE DATILOGRAFAR - OLIVETTI ET2450	0,000	Regular
SEINFRA-S/T	MESA C/ MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-00177	MESA DE CANTO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-00176	MESA REDONDA DE REUNIAO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00312	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-00437	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	MESA S/ MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-02325	PORTA-ARQUIVO PEQUENO	0,000	Bom
SDU-01258	PORTA-CANETAS	0,000	Regular
SEINFRA-01974	PORTA-CANETAS	0,000	Bom
SEINFRA-01976	PORTA-CANETAS	0,000	Regular
SDU-01109	PORTA-PAPEIS P/ MESA	0,000	Bom
SEINFRA-01677	PORTA-PAPEIS P/ MESA	0,000	Bom
SEINFRA-01973	PORTA-PAPEIS P/ MESA	0,000	Bom
SEINFRA-01975	PORTA-PAPEIS P/ MESA	0,000	Bom
SEINFRA-02400	PORTA-PAPEIS P/ MESA	0,000	Bom
SEINFRA-02500	PORTA-PAPEIS P/ MESA	0,000	Bom
SDR-00758	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SDR-02863	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-01954	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Ótimo
SEINFRA-02125	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02272	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Ótimo
SEINFRA-02274	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Ótimo
SEINFRA-02334	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Ótimo
SEINFRA-02338	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Ótimo
SEINFRA-02339	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Ótimo
SEINFRA-02267	QUADRO BRANCO P/ PINCEL	0,000	Bom
SEINFRA-00381	SOFA 02 LUGARES	0,000	Bom
SEINFRA-00956	SOFA 02 LUGARES	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE IBRATELE	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE IBRATELE	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SEINFRA-00873	TELEFONE PREMIUM	0,000	Bom
SDLR-00585	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-01654	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Saneamento**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA 0949	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00640	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA 0929	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0934	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0935	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0938	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0939	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0940	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0942	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0943	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0944	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0945	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0946	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0947	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0953	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0960	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0961	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0962	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0963	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0981	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0988	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0997	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0998	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1003	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1009	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1014	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1021	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1028	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1035	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1041	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	CAVALETE FLIP-CHART	0,000	Bom
1111111	CESTO DE LIXO MEDIO	0,000	Regular
SDLR-01025	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6 KG	130,000	Bom
SEINFRA 0968	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Bom
SEINFRA 0927	ILHA C/ 01 LUGAR E MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA 0952	ILHA C/ 02 GAVETAS E MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA 0975	ILHA C/ 04 DIVISOES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA 1040	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Bom
SEINFRA 0941	MESA OVAL DE REUNIAO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA 0936	MESA REDONDA DE REUNIAO	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SDLR-01596	AR CONDICIONADO CARRIER 48000 BTUS SPLIT	0,000	Ótimo
SEINFRA-S/T	AR CONDICIONADO CONSUL 18000 BTUS JANELEIRO	0,000	Bom
SDLR-01585	AR CONDICIONADO YORK 48000 BTUS SPLIT	0,000	Ótimo
SEINFRA-00769	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
COHAB-03232	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
0403	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
IPLANCE-01732	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00128	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00146	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00161	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00236	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00239	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00278	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00280	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00288	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00577	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01084	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01123	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEDURB-01593	CADEIRA PALHINHA	0,000	Bom
SEINFRA-02388	CADEIRA PALHINHA	0,000	Bom
SEINFRA-02540	CADEIRA PALHINHA	0,000	Bom
SEINFRA-03197	CADEIRA PALHINHA	0,000	Bom
SEINFRA-03337	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SDLR-00736	COFRE ANTICHAMA MEDIO EM AÇO	16.500,0	Ótimo
SDLR-01806	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6 KG	130,000	Ótimo
SEINFRA-S/T	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Regular
SEINFRA-00667	ILHA C/ 01 DIVISAO P/ IMPRESSORA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 GAVETAS E MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-00304	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-03334	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
IPLANCE-01240	MESA REDONDA DE REUNIAO	0,000	Bom
CEPA-02277	QUADRO BRANCO	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDLR-00649	TELEFONE PANASONIC SEM FIO	45,000	Bom
SDLR-00738	TELEFONE SIEMENS	45,000	Ótimo



Localidade: **Corredor Principal**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
SDLR-01333	EXTINTOR DE INCENDIO AGUA 10 LT	120,000	Bom
SDLR-01395	EXTINTOR DE INCENDIO AGUA 10 LT	120,000	Bom
SDLR-01301	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6 KG	130,000	Bom
SDLR-01385	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6 KG	130,000	Bom



Localidade: **Gabinete**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
00139	AR CONDICIONADO MIDEA 22000 BTUS SPLIT		Ótimo
SEINFRA-00646	ARMARIO C/ 01 DIVISORIA E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00187	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01014	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01080	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-03393	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
IPLANCE-01660	FAX PANASONIC	679,000	Bom
SEINFRA-00671	MESA DE CANTO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00672	MESA DE CANTO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-00174	SOFA 02 LUGARES	0,000	Bom
SEINFRA-00670	SOFA 02 LUGARES	0,000	Bom
SDLR-01976	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-01983	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-01993	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom



Localidade: **GEOPARK CRATO**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
00301	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00302	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00303	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00304	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00305	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00306	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00307	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00308	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00309	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00310	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00311	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00312	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00313	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00314	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00315	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00316	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00317	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00318	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00319	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00320	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00321	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00322	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00323	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00324	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00325	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00326	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00327	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00328	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00329	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00330	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00331	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00332	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00333	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00334	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00335	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00336	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00337	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00338	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00339	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00340	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00341	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00342	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00343	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00344	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00345	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00346	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo



Localidade: **GEOPARK CRATO**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
00347	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00348	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00349	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00350	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00351	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00352	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00353	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00354	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00355	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00356	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00357	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00358	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00359	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00360	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00362	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00363	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00364	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00365	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00366	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00367	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00368	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00369	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00370	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00371	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00372	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00373	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00374	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00375	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00376	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00377	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00378	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00379	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00380	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00381	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00382	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00383	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00384	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00385	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00386	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00387	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00388	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00389	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00390	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00391	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00392	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00393	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo



Localidade: **GEOPARK CRATO**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
00394	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00395	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00396	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00397	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00398	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00399	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00400	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00414	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00415	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00416	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00417	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00418	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00419	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00420	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00421	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00422	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00423	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00424	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00425	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00426	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00427	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00428	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00429	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00430	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00431	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00432	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00433	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00434	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
1740	RANGER 4X4 - PLACA OHX 4548		Ótimo
1722	SANDERO - PLACA OIE 9127		Ótimo



Localidade: **IDECI**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
01641	SPLIT FUJITSU 32 BTUS		Ótimo
01776	SPLIT FUJITSU 32 BTUS		Ótimo





Localidade: **Protocolo**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SDLR-01799	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom



Localidade: **Recepção Geral**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00430	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00314	MESA DA RECEPCIONISTA	0,000	Bom
SEINFRA-01675	MESA DE CENTRO COM VIDRO	0,000	Bom
SEINFRA-01680	SOFA 02 LUGARES	0,000	Bom
SEINFRA-03482	SOFA 03 LUGARES	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom



Localidade: **Reprografia**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-01944	ARMARIO C/ 02 GAVETAS E 01 PORTA PEQUENO	0,000	Regular
IPLANCE-00866	BANQUETA GIRATORIA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	GRAMPEADOR GRANDE	0,000	Péssimo
SDLR-01933	GRAMPEADOR GRANDE	0,000	Péssimo
SDLR-01941	GRAMPEADOR GRANDE	0,000	Péssimo
SDU-01118	GRAMPEADOR GRANDE	0,000	Péssimo
IPLANCE-01455	GUILHOTINA GRANDE KRAUSE	0,000	Regular
IPLANCE-00820	GUILHOTINA MANUAL A DISCO LASSANE	0,000	Regular
SDLR-01595	GUILHOTINA MANUAL DE MESA LASSANE	189,760	Ótimo
SDLR-01984	PERFURADOR GRANDE P/ 170 FOLHAS	435,110	Ótimo
IPLANCE-00669	PERFURADOR P/ PAPEL MEDIO CENTRAL	0,000	Regular



Localidade: **Sala da Secretária Executiva**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
S/T	AR CONDICIONADO CONSUL 21000 BTUS	1.499,00	Ótimo
SEINFRA-03313	AR CONDICIONADO SPRINGER 14000 BTUS JANELEIRO	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	ARMARIO DE MADEIRA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00224	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00227	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00241	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00431	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00549	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00599	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA GRANDE C/ MEIA LUA	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ COMPUTADOR	0,000	Bom
SEINFRA-00626	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom



Localidade: **Sala de Reuniões Gabinete**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
S/T	AR CONDICIONADO CONSUL 30000 BTUS	1.501,99	Ótimo
SEINFRA-00139	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00232	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00249	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00581	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00591	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00955	MESA DE CANTO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-00315	MESA OVAL DE REUNIAO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	TELA DE PROJEÇÃO TRM 185	0,000	Bom



Localidade: **Sala do Arquivo (CDHIS/CODUT)**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00178	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00181	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00184	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00189	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00325	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00327	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00329	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00341	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00342	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00343	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00621	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00198	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00204	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00207	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00209	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00203	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00211	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00374	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00375	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00376	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00377	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00378	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00379	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00328	ARQUIVO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
COHAB-00927	BANQUETA GIRATORIA	0,000	Bom
COHAB-00938	BANQUETA GIRATORIA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	GUILHOTINA MEDIA	0,000	Bom
COHAB-00713	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-02943	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-03365	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-03553	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-03913	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04129	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04284	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04286	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04323	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04333	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04391	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04736	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04825	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04848	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-01900	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom



Localidade: **Sala do Arquivo (CDHIS/CODUT)**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-02333	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-03364	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
SDU-00273	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-01969	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02013	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02016	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02276	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02277	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02278	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02280	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02281	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02282	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02335	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02336	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02337	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02340	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02341	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-03401	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-03402	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom



Localidade: **Sala do Arquivo (COAFI)**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-S/T	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00354	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE FERRO C/ 05 DIVISORIAS	0,000	Ótimo
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SEPLAN-S/T	COFRE ANTICHAMA MEDIO EM AÇO	16.500,0	Bom
IPLANCE-01563	ESTANTE DE FERRO C/ 05 DIVISORIAS	0,000	Bom
SDR-S/T	ESTANTE DE FERRO C/ 05 DIVISORIAS	0,000	Bom
SETUR-05552	ESTANTE DE FERRO C/ 05 DIVISORIAS	0,000	Bom
SDLR-00912	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01145	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01285	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01535	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01538	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01813	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01912	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01994	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01030	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01033	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01041	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01052	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01305	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01308	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01345	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01381	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01505	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01682	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01690	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01977	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
IPLANCE-01740	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom



Localidade: **Sala do Secretário**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-03314	AR CONDICIONADO SPRINGER 21000 BTUS JANELEIRO	0,000	Bom
SEINFRA-00627	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SDR-S/T	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00636	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00807	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SDR-S/T	ARMARIO C/ 03 GAVETAS PEQUENO	0,000	Bom
IPLANCE-01680	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01681	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01682	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01683	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01684	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01685	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01686	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01687	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01689	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01690	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00141	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00235	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00238	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00669	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01688	CADEIRA VINHO C/ BRAÇO S/ RODAS	0,000	Bom
IPLANCE-01602	FLANEOLOGRAFO	0,000	Bom
S/T	FRIGOBAR CONSUL	0,000	Ótimo
SDR-S/T	MESA C/ MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-00964	MESA DE CENTRO	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ COMPUTADOR	0,000	Bom
IPLANCE-00007	MESA RETANGULAR GRANDE	0,000	Bom
IPLANCE-01602	QUADRO BRANCO GRANDE	0,000	Bom
SDLR-01959	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-01958	TELEFONE SIEMENS SEM FIO	155,600	Bom
SDR-S/T	TELEVISOR PHILCO 29 POLEGADAS C/ CONTROLE	0,000	Bom
SDR-S/T	VIDEO-CASSETE PHILCO	0,000	Bom



Localidade: **Sala do Secretário Adjunto**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-S/T	AR CONDICIONADO CONSUL 12000 BTUS JANELEIRO	0,000	Bom
S/T	AR CONDICIONADO CONSUL 21000 BTUS	1.499,00	Ótimo
SEINFRA-00196	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
IPLANCE-01688	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00137	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00233	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00243	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00432	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00579	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00585	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00588	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
S/T	DVD SAMSUNG		Ótimo
SDR-S/T	MESA C/ 02 GAVETAS E MEIA LUA	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ COMPUTADOR	0,000	Bom
SDLR-01859	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
S/T	TELEVISOR SAMSUNG 29 POLEGADAS		Ótimo



Localidade: **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
SDLR-01313	AUTOMOVEL FORD RANGER XL PLACA HVW 9338	56.700,0	Bom
SDLR-01110	AUTOMOVEL FORD RANGER XL PLACA HXW 9308	56.700,0	Bom
SDLR-01858	AUTOMOVEL FORD RANGER XL PLACA HXW 9318	56.700,0	Bom



Localidade: **SECRETARIA DAS CIDADES**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
0530	RANGER 4X4 - PLACA OII 3372		Ótimo







Localidade: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00604	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00966	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01293	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-02286	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-03109	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PALHINHA	0,000	Bom
SDR-04841	CADEIRA PALHINHA	0,000	Bom
SEAGRI-07217	CADEIRA PALHINHA	0,000	Bom



Localidade: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-03342	CADEIRA PALHINHA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02326	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02266	CESTO DE LIXO MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-02366	CESTO DE LIXO MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-02414	CESTO DE LIXO MEDIO	0,000	Bom
SDR-S/T	COFRE ANTICHAMA GRANDE EM AÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	COFRE ANTICHAMA PEQUENO EM AÇO	0,000	Bom
SDLR-00604	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-00694	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-00893	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01022	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01037	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01044	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01306	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01335	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01400	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01409	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01506	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01532	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01738	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01826	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01839	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01853	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01874	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01878	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01891	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01892	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01932	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01992	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
AUMED-00967	ESTANTE DE FERRO C/ 06 DIVISORIAS	0,000	Regular
SEINFRA-02089	ESTANTE DE FERRO C/ 06 DIVISORIAS	0,000	Regular
SDR-S/T	EXPOSITOR BRANCO DUPLO	0,000	Bom
SDR-S/T	EXPOSITOR BRANCO DUPLO	0,000	Bom
SDR-S/T	EXPOSITOR BRANCO DUPLO	0,000	Bom
SDR-S/T	EXPOSITOR BRANCO DUPLO	0,000	Bom
IICA-03030	FAX INTERLIFAX 62 BHOTHER	0,000	Péssimo
SDR-S/T	FAX OLIVETTI	0,000	Bom
SDR-S/T	FAX SAMSUNG FX 1505	0,000	Bom
SEINFRA-02270	FLANELOGRAFO 15 X 15	0,000	Bom
SDR-S/T	FRIGOBAR CONSUL MARRON	0,000	Bom
SEINFRA-02018	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Bom
SDR-S/T	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Regular
SDR-S/T	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Regular
SDR-S/T	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Regular
SDR-S/T	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Regular



Localidade: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SDR-S/T	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Regular
SDR-S/T	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Regular
SDR-S/T	MALETA PRORENDA RURAL	0,000	Bom
SDR-S/T	MALETA PRORENDA RURAL	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA C/ MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-00387	MESA DE CENTRO	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA DE VIDRO RETANGULAR C/ 06 LUGARES	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ COMPUTADOR	0,000	Bom
SEINFRA-03407	MESA P/ COMPUTADOR BRANCA	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 03 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEAGRI-01982	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SDR-S/T	QUADRO BRANCO	0,000	Bom
SDR-S/T	QUADRO EXPOSITOR BI-PARTIDO	0,000	Bom
SDR-S/T	QUADRO EXPOSITOR DUPLO	0,000	Bom
SDR-S/T	QUADRO PARA RECADOS	0,000	Bom
SDR-05038	RETROPROJETOR DISOGRAF NG 4400	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE IBRATELE	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDLR-00646	TELEFONE SIEMENS	45,000	Ótimo
SDLR-00657	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-01695	TELEFONE SIEMENS	45,000	Ótimo



Localidade: **UGP I**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
00142	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo



Localidade: **Almojarifado (CEAL)**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEAGRI-S/T	AMPLIFICADOR WALL SOM	0,000	Péssimo
1666	AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTU MIDEA MOV-48CR	2.296,22	Ótimo
1667	AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTU MIDEA MOV-48CR	2.296,22	Ótimo
SEINFRA-00210	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
COHAB-03173	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
COHAB-03174	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00897	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02390	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-03301	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
00152	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
00161	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
00164	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
SEINFRA-01014	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01048	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Péssimo
SEINFRA-02822	CADEIRA PALHINHA	0,000	Regular
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Ótimo
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Ótimo
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Ótimo
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Ótimo
01631	CAFETEIRA DE PEQUENO PORTE		Ótimo
SDR-S/T	ESCADA PEQUENA DE FERRO	0,000	Péssimo
SEINFRA-02565	FLANELOGRAFO GRANDE	0,000	Ótimo
01764	FOCUS DE PLACA - ORT 5769		Ótimo
02765	FOCUS DE PLACA - ORT 5779		Ótimo
01734	FRIGOBAR CAPACIDADE 120 LITROS, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 - MARCA CONSUL		Ótimo
01671	GELADEIRA CONSUL 280 LITROS		Ótimo
01757	GELADEIRA CONSUL 280 LITROS		Ótimo
01746	LED 32" DE MARCA LG		Ótimo
01747	LED 32" DE MARCA LG		Ótimo
01744	LED 42" DE MARCA LG		Ótimo
01745	LED 42" DE MARCA LG		Ótimo
SDU-00995	MAQUINA CALCULADORA OLIVETTI	0,000	Péssimo
01674	MICROONDAS CONSUL CAPACIDADE 27 LITROS		Ótimo
01675	MICROONDAS CONSUL CAPACIDADE 27 LITROS		Ótimo
01676	MICROONDAS CONSUL CAPACIDADE 27 LITROS		Ótimo
CIDADES 0004	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE	0,000	Ótimo
SDLR-S/T	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE	0,000	Bom
SEINFRA-02271	TELEVISOR SHARP 20 POLEGADAS S/ CONTROLE	0,000	Péssimo



Localidade: **Anexo Cidades**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
01760	AR CONDICIONADO MIDEA 22000 BTUS SPLIT		Ótimo
01767	AR CONDICIONADO MIDEA 22000 BTUS SPLIT		Ótimo
01779	AR CONDICIONADO MIDEA 22000 BTUS SPLIT		Ótimo
01589	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01590	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01591	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01592	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01593	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01594	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01595	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01596	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01597	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01598	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01599	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
01600	AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000BTUS - CARRIER		Ótimo
0401	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
00411	SPLIT FUJITSU 18 BTUS		Ótimo
00405	SPLIT FUJITSU 32 BTUS		Ótimo
00406	SPLIT FUJITSU 32 BTUS		Ótimo
00407	SPLIT FUJITSU 32 BTUS		Ótimo
00408	SPLIT FUJITSU 32 BTUS		Ótimo
00409	12 BTUS FUJITSU		Ótimo
00410	12 BTUS FUJITSU		Ótimo
00410	12 BTUS FUJITSU		Ótimo
00412	12 BTUS FUJITSU		Ótimo
00413	12 BTUS FUJITSU		Ótimo



Localidade: **APL Cariri**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
SEINFRA 0927	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular
SEINFRA-00127	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular
SEINFRA-00578	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular
SEINFRA-00927	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular



Localidade: **Assessoria Jurídica**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00647	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01996	ARMARIO C/ 02 PORTAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00883	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00623	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SDR-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 03 DIVISORIAS E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 03 DIVISORIAS E 02 GAVETAS	0,000	Bom
IPLANCE-01194	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00148	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00240	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00262	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01071	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02832	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
CIDS-0019	CODIGO CIVIL COMENTADO	130,000	Ótimo
CIDS-0018	CODIGO DE PROC. CIVIL E LEGISL. PROCESSUAL	145,500	Ótimo
CIDS-0027	COMENTARIOS A LEI DE LICITACOES E CONT. ADM.	105,200	Ótimo
L0003	COMENTÁRIOS À LEI DE PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA		Ótimo
L0004	COMENTÁRIOS À LEI DE PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA		Ótimo
L001	COMENTÁRIOS À LEI DE PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA		Ótimo
L002	COMENTÁRIOS À LEI DE PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA		Ótimo
CIDS-0012	COMENTARIOS AO ESTATUTO DA CIDADE	23,000	Ótimo
CIDS-0024	CONSORCIOS PUBLICOS	31,000	Ótimo
CIDS-0017	CONSTITUICAO FEDERAL ANOTADA	189,000	Ótimo
CIDS-0011	CONVENIO CELEBRADO ENTRE A UNIAO E SUAS PRESTACOES DE CONTAS	67,000	Ótimo
CIDS-0007	CONVENIO E CONSORCIOS ADMINISTRATIVOS	39,000	Ótimo
CIDS-0013	CRIMES DE RESPONSABILIDADE FISCAL	19,500	Ótimo
CIDS-0005	CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO (FORUM)	159,000	Ótimo
CIDS-0014	CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO (MALHEIRO)	73,800	Ótimo
CIDS-0020	DIREITO ADMINISTRATIVO	76,000	Ótimo
CIDS-0025	DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO	33,000	Ótimo
CIDS-0016	DIREITO CONSTITUCIONAL	89,000	Ótimo
CIDS-0010	DIREITO URBANISTICO: ESTATUTO DA CIDADE	64,000	Ótimo
SEINFRA-01905	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Bom
L0005	GUIA LEGAL PARA EMPRESARIO EXECUTIVO E AGENTE DE GOVERNO		Ótimo
L0006	GUIA LEGAL PARA EMPRESARIO EXECUTIVO E AGENTE DE GOVERNO		Ótimo
L0007	GUIA LEGAL PARA EMPRESARIO EXECUTIVO E AGENTE DE GOVERNO		Ótimo
SEINFRA-00652	ILHA C/ 01 LUGAR E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-03303	ILHA C/ 01 LUGAR E 02 GAVETAS	0,000	Bom



Localidade: **Assessoria Jurídica**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00757	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
CIDS-0022	LICITACAO E CONTRATO ADMINISTRATIVO	55,000	Ótimo
CIDS-0023	MANDADO DE SEGURANCA	72,000	Ótimo
CIDS-0026	MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO	89,500	Ótimo
SEINFRA-S/T	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SDR-S/T	PORTA-ARQUIVO C/ 04 GAVETAS E 01 DIVISORIA GRANDE	0,000	Bom
COHAB-03756	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04283	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04350	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04217	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS GRANDE	0,000	Bom
SEPLAN-01847	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS GRANDE	0,000	Bom
CIDS-0008	PREGAO - TEORIA E PRATICA	39,500	Ótimo
CIDS-0006	ROTEIRO PRATICO DAS LICITAÇÕES	19,000	Ótimo
CIDS-0021	SINOPSES JURIDICAS - DIREITO ADIMINISTRATIVO	24,000	Ótimo
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDLR-00805	TELEFONE SIEMENS	45,000	Ótimo
SDLR-00815	TELEFONE SIEMENS	45,000	Ótimo
CIDS-0009	TEMAS DE LICITACOES E CONTR. ADMINISTRATIVOS	69,000	Ótimo
CIDS-0015	VADE MECUM DE LICITACOES E CONTRATOS	270,000	Ótimo





Localidade: **Casa de Máquinas (Ao lado da CETI)**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
SEINFRA-01694	AR CONDICIONADO (CENTRAL DE AR)	0,000	Bom
SEINFRA-01695	AR CONDICIONADO (CENTRAL DE AR)	0,000	Bom
COHAB-03279	ARMARIO DE FERRO C/ 04 PORTAS	0,000	Regular
COHAB-04733	ARMARIO DE FERRO C/ 04 PORTAS	0,000	Bom
COHAB-00548	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Péssimo
COHAB-02073	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Péssimo
IPLANCE-01405	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Péssimo



Localidade: **Casa de Máquinas (Ao lado da Recepção Geral)**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
SEINFRA-01693	AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER (CENTRAL DE AR)	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 GAVETAS	0,000	Péssimo



Localidade: **Célula de Suporte Logístico**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00773	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
IPLANCE-00474	ARMARIO DE MADEIRA	0,000	Bom
0404	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00557	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00586	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00605	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
00190	CAFETEIRA DE PEQUENO PORTE		Ótimo
SEINFRA-03310	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00308	ILHA C/ 02 DIVISOES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 03 DIVISOES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
02554	PAJERO DAKAR (OIJ 2638)		Ótimo
00437	RANGER 4X4 - PLACA OCM 9249		Ótimo
00435	RANGER 4X4 - PLACA OCM 9259		Ótimo
00436	RANGER 4X4 - PLACA OCM 9319		Ótimo



Localidade: **Coordenadoria Administrativo-Financeira**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00354	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00641	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00650	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00164	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS	0,000	Bom
SEINFRA-01043	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01044	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01072	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01077	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 02 PORTAS E 03 DIVISORIAS	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 04 GAVETOS	0,000	Bom
SEINFRA-03400	ARQUIVO DE FERRO MEDIO	0,000	Bom
SDLR-01751	AUTOMOVEL FORD RANDEER XL PLACA HXW 9288	56.700,0	Bom
SDLR-01972	AUTOMOVEL FORD RANGER XL PLACA HXW 9278	56.700,0	Bom
SDLR-01127	AUTOMOVEL FORD RANGER XL PLACA HXW 9298	56.700,0	Bom
SDLR-01991	AUTOMOVEL FORD RANGER XL PLACA HXW 9328	56.700,0	Bom
SDLR-01973	AUTOMOVEL NISSAN PLACA HWF 3076	25.000,0	Bom
SDLR-01315	AUTOMOVEL PARATI PLACA HWE 4512	10.000,0	Bom
IPLANCE-01805	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00136	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00143	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00245	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00248	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular
SEINFRA-00547	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular
SEINFRA-00568	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00570	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00574	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00590	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00594	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01052	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Regular
SEINFRA-01059	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01060	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-02396	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-03308	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	FAX SHARP	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	FAX SHARP UX 44	0,000	Bom
SEINFRA-02544	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Bom
SEINFRA-00219	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-01032	ILHA C/ 04 DIVISOES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00302	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-01018	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	MAQUINA CALCULADORA	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	MAQUINA CALCULADORA	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria Administrativo-Financeira**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
IPLANCE-S/T	MAQUINA CALCULADORA	0,000	Bom
SDU-00950	MAQUINA CALCULADORA OLIVETTI	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA IBM 6746	0,000	Bom
IPLANCE-00780	MAQUINA DE ESCREVER IBM	0,000	Regular
SEINFRA-00658	MESA C/ MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	MESA P/ IMPRESSORA	0,000	Bom
COHAB-00948	MESA P/ TELEFONE PEQUENA	0,000	Regular
SEINFRA-S/T	MESA REDONDA DE REUNIAO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	PORTA-ARQUIVO C/ 04 GAVETAS GRANDE	20,940	Bom
SEINFRA-S/T	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SDR-02956	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDLR-00901	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-00911	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-00913	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SDLR-01446	AR CONDICIONADO CARRIER 48000 BTUS SPLIT	0,000	Bom
SDLR-01447	AR CONDICIONADO CARRIER 48000 BTUS SPLIT	0,000	Bom
SEINFRA-00610	ARMARIO C/ 01 DIVISORIA E 03 GAVETAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-03345	ARMARIO C/ 01 DIVISORIA PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00185	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00326	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00642	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00643	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00644	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00645	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-03151	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 03 GAVETAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00629	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00630	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00631	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00632	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00633	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00171	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00648	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00649	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00651	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00634	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00635	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00637	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00638	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00611	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00612	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00613	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00614	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00615	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00616	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00617	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00618	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00619	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00620	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00622	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00624	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-01904	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-03370	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00200	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00205	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00206	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00208	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00201	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
COHAB-02934	ARQUIVO DE FERRO C/04 GAVETAS	0,000	Regular
COHAB-00928	BANQUETA GIRATORIA	0,000	Bom
SEINFRA-00859	BANQUETA GIRATORIA	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00130	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00131	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00133	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00134	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00135	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00142	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00149	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00150	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00155	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00159	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00217	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00251	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00258	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00279	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00292	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00411	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00443	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00550	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00551	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00553	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00558	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00559	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00567	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00569	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00571	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00572	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00576	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00580	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00584	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00589	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00596	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00601	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00602	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00606	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00607	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00608	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00908	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01083	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-02277	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-03367	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-09090	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-03406	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEAGRI-S/T	ESTANTE DE FERRO 12 UNIDADES	0,000	Péssimo



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SDLR-01334	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6 KG	130,000	Bom
SDU-02315	GRAMPEADOR GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00609	ILHA C/ 01 LUGAR E MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00661	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00655	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00660	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00664	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00665	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-01907	MAPOTECA	0,000	Bom
SEINFRA-02279	MAPOTECA	0,000	Bom
SEINFRA-03405	MAPOTECA	0,000	Bom
SEINFRA-00382	MESA DE CENTRO	0,000	Bom
COHAB-03457	MESA DE MADEIRA C/ RODAS PEQUENA	0,000	Bom
SEINFRA-00316	MESA OVAL DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-02010	MESA REDONDA DE REUNIAO	0,000	Bom
SEINFRA-00380	POLTRONA GIROFLEX C/ 03 ASSENTOS	0,000	Bom
SDU-01177	PORTA-CARIMBO	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE IBRATELE	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento e Integração Regional**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00166	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS	0,000	Bom
SEINFRA-00283	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00336	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00337	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00362	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00552	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01369	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00357	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00360	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00373	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02342	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02343	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
0402	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
COHAB-00567	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00129	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00132	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00145	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00152	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00175	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00228	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00229	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00234	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00244	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00247	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00250	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00268	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00272	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00273	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00281	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00285	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00352	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00429	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00575	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01074	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01250	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	ESTANTE DE FERRO C/ 03 DIVISORIAS	0,000	Bom
SDLR-01060	FAX PANASONIC	679,000	Ótimo
SDLR-01079	FAX PANASONIC	679,000	Ótimo
SDR-05439	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento e Integração Regional**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 01 LUGAR E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 01 LUGAR E 04 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00309	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-01070	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	MESA C/ 02 GAVETAS E MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-01979	MESA DE CENTRO	0,000	Bom
IPLANCE-00391	MESA QUADRADA GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-00313	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-00625	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
AUMED-01113	PORTA-ARQUIVO C/ 01 DIVISORIA	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDLR-00642	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-00884	TELEFONE SIEMENS	45,000	Ótimo
SDLR-00887	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-00892	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SDLR-01410	AR CONDICIONADO CARRIER 48000 BTUS SPLIT	0,000	Bom
SDLR-00979	AR CONDICIONADO CARRIER 48000 BTUS SPLIT PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00180	ARMARIO C/ PORTA E 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00439	ARMARIO C/ 01 DIVISORIA E 03 GAVETAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00194	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00195	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00197	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00344	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00345	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00347	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00348	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00349	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00350	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00351	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00353	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-02008	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00346	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00172	ARMARIO C/ 02 PORTAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00173	ARMARIO C/ 02 PORTAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00355	ARMARIO C/ 02 PORTAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00179	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00182	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00183	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00186	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00188	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00190	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00191	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00192	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00193	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00301	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00320	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00321	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00322	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00323	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00324	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00330	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00332	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00333	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00334	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00335	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00338	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00339	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00340	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00358	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00359	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00364	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00371	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00163	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00169	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00170	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00356	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00361	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00363	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00366	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00367	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00368	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00369	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00370	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00438	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00806	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00809	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00815	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-01856	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00199	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00202	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00212	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00372	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00138	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00144	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00147	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00153	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00158	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00160	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00162	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00226	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00230	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00231	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00237	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00254	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00255	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00256	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00259	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00260	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00261	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00263	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00264	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00265	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00266	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00269	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00270	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00271	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00274	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00275	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00276	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00282	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00284	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00286	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00287	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00290	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00293	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00433	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00434	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00435	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00546	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00555	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00556	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00566	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00573	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00582	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00587	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00592	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00593	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00598	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00603	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01092	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01092	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01978	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02014	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02269	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02363	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02370	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SDR-S/T	CESTO DE LIXO MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01970	FAX TCE MODELO	0,000	Bom
SEINFRA-02354	FLANEOLOGRAFO	0,000	Bom
SEINFRA-02347	FRIGOBAR CONSUL	0,000	Bom
SEINFRA-01547	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Bom
SEINFRA-00436	ILHA C/ 01 LUGAR E MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 DIVISOES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00214	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00310	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00654	ILHA C/ 02 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00303	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00305	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00306	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-00307	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00754	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-02362	MAQUINA CALCULADORA OLIVETTI	0,000	Bom
SEINFRA-02287	MAQUINA DE DATILOGRAFAR - OLIVETTI ET2450	0,000	Regular
SEINFRA-S/T	MESA C/ MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-00177	MESA DE CANTO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-00176	MESA REDONDA DE REUNIAO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00312	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-00437	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	MESA S/ MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-02325	PORTA-ARQUIVO PEQUENO	0,000	Bom
SDU-01258	PORTA-CANETAS	0,000	Regular
SEINFRA-01974	PORTA-CANETAS	0,000	Bom
SEINFRA-01976	PORTA-CANETAS	0,000	Regular
SDU-01109	PORTA-PAPEIS P/ MESA	0,000	Bom
SEINFRA-01677	PORTA-PAPEIS P/ MESA	0,000	Bom
SEINFRA-01973	PORTA-PAPEIS P/ MESA	0,000	Bom
SEINFRA-01975	PORTA-PAPEIS P/ MESA	0,000	Bom
SEINFRA-02400	PORTA-PAPEIS P/ MESA	0,000	Bom
SEINFRA-02500	PORTA-PAPEIS P/ MESA	0,000	Bom
SDR-00758	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SDR-02863	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-01954	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Ótimo
SEINFRA-02125	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02272	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Ótimo
SEINFRA-02274	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Ótimo
SEINFRA-02334	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Ótimo
SEINFRA-02338	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Ótimo
SEINFRA-02339	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Ótimo
SEINFRA-02267	QUADRO BRANCO P/ PINCEL	0,000	Bom
SEINFRA-00381	SOFA 02 LUGARES	0,000	Bom
SEINFRA-00956	SOFA 02 LUGARES	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE IBRATELE	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE IBRATELE	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SEINFRA-00873	TELEFONE PREMIUM	0,000	Bom
SDLR-00585	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-01654	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Saneamento**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA 0949	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00640	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA 0929	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0934	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0935	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0938	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0939	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0940	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0942	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0943	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0944	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0945	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0946	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0947	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0953	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0960	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0961	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0962	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0963	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0981	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0988	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0997	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 0998	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1003	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1009	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1014	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1021	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1028	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1035	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA 1041	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	CAVALETE FLIP-CHART	0,000	Bom
1111111	CESTO DE LIXO MEDIO	0,000	Regular
SDLR-01025	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6 KG	130,000	Bom
SEINFRA 0968	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Bom
SEINFRA 0927	ILHA C/ 01 LUGAR E MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA 0952	ILHA C/ 02 GAVETAS E MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA 0975	ILHA C/ 04 DIVISOES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA 1040	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Bom
SEINFRA 0941	MESA OVAL DE REUNIAO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA 0936	MESA REDONDA DE REUNIAO	0,000	Bom



Localidade: **Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SDLR-01596	AR CONDICIONADO CARRIER 48000 BTUS SPLIT	0,000	Ótimo
SEINFRA-S/T	AR CONDICIONADO CONSUL 18000 BTUS JANELEIRO	0,000	Bom
SDLR-01585	AR CONDICIONADO YORK 48000 BTUS SPLIT	0,000	Ótimo
SEINFRA-00769	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
COHAB-03232	ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
0403	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo
IPLANCE-01732	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00128	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00146	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00161	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00236	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00239	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00278	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00280	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00288	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00577	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01084	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01123	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEDURB-01593	CADEIRA PALHINHA	0,000	Bom
SEINFRA-02388	CADEIRA PALHINHA	0,000	Bom
SEINFRA-02540	CADEIRA PALHINHA	0,000	Bom
SEINFRA-03197	CADEIRA PALHINHA	0,000	Bom
SEINFRA-03337	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SDLR-00736	COFRE ANTICHAMA MEDIO EM AÇO	16.500,0	Ótimo
SDLR-01806	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6 KG	130,000	Ótimo
SEINFRA-S/T	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Regular
SEINFRA-00667	ILHA C/ 01 DIVISAO P/ IMPRESSORA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ILHA C/ 02 GAVETAS E MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-00304	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-03334	ILHA C/ 04 LUGARES E 02 GAVETAS	0,000	Bom
IPLANCE-01240	MESA REDONDA DE REUNIAO	0,000	Bom
CEPA-02277	QUADRO BRANCO	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDLR-00649	TELEFONE PANASONIC SEM FIO	45,000	Bom
SDLR-00738	TELEFONE SIEMENS	45,000	Ótimo



Localidade: **Corredor Principal**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
SDLR-01333	EXTINTOR DE INCENDIO AGUA 10 LT	120,000	Bom
SDLR-01395	EXTINTOR DE INCENDIO AGUA 10 LT	120,000	Bom
SDLR-01301	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6 KG	130,000	Bom
SDLR-01385	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6 KG	130,000	Bom



Localidade: **Gabinete**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
00139	AR CONDICIONADO MIDEA 22000 BTUS SPLIT		Ótimo
SEINFRA-00646	ARMARIO C/ 01 DIVISORIA E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00187	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-01014	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-01080	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-03393	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
IPLANCE-01660	FAX PANASONIC	679,000	Bom
SEINFRA-00671	MESA DE CANTO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00672	MESA DE CANTO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-00174	SOFA 02 LUGARES	0,000	Bom
SEINFRA-00670	SOFA 02 LUGARES	0,000	Bom
SDLR-01976	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-01983	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-01993	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom



Localidade: **GEOPARK CRATO**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
00301	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00302	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00303	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00304	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00305	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00306	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00307	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00308	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00309	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00310	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00311	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00312	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00313	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00314	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00315	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00316	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00317	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00318	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00319	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00320	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00321	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00322	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00323	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00324	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00325	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00326	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00327	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00328	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00329	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00330	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00331	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00332	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00333	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00334	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00335	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00336	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00337	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00338	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00339	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00340	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00341	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00342	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00343	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00344	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00345	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00346	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo



Localidade: **GEOPARK CRATO**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
00347	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00348	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00349	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00350	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00351	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00352	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00353	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00354	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00355	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00356	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00357	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00358	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00359	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00360	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00362	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00363	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00364	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00365	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00366	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00367	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00368	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00369	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00370	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00371	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00372	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00373	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00374	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00375	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00376	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00377	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00378	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00379	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00380	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00381	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00382	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00383	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00384	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00385	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00386	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00387	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00388	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00389	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00390	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00391	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00392	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00393	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo



Localidade: **GEOPARK CRATO**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
00394	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00395	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00396	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00397	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00398	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00399	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00400	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00414	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00415	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00416	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00417	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00418	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00419	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00420	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00421	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00422	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00423	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00424	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00425	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00426	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00427	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00428	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00429	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00430	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00431	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00432	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00433	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
00434	CADEIRA TUBULAR FIXA COM ENCOSTO DE COR AZUL		Ótimo
1740	RANGER 4X4 - PLACA OHX 4548		Ótimo
1722	SANDERO - PLACA OIE 9127		Ótimo



Localidade: **IDECI**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
01641	SPLIT FUJITSU 32 BTUS		Ótimo
01776	SPLIT FUJITSU 32 BTUS		Ótimo





Localidade: **Protocolo**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
SDLR-01799	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom



Localidade: **Recepção Geral**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00430	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00314	MESA DA RECEPCIONISTA	0,000	Bom
SEINFRA-01675	MESA DE CENTRO COM VIDRO	0,000	Bom
SEINFRA-01680	SOFA 02 LUGARES	0,000	Bom
SEINFRA-03482	SOFA 03 LUGARES	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom



Localidade: **Reprografia**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-01944	ARMARIO C/ 02 GAVETAS E 01 PORTA PEQUENO	0,000	Regular
IPLANCE-00866	BANQUETA GIRATORIA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	GRAMPEADOR GRANDE	0,000	Péssimo
SDLR-01933	GRAMPEADOR GRANDE	0,000	Péssimo
SDLR-01941	GRAMPEADOR GRANDE	0,000	Péssimo
SDU-01118	GRAMPEADOR GRANDE	0,000	Péssimo
IPLANCE-01455	GUILHOTINA GRANDE KRAUSE	0,000	Regular
IPLANCE-00820	GUILHOTINA MANUAL A DISCO LASSANE	0,000	Regular
SDLR-01595	GUILHOTINA MANUAL DE MESA LASSANE	189,760	Ótimo
SDLR-01984	PERFURADOR GRANDE P/ 170 FOLHAS	435,110	Ótimo
IPLANCE-00669	PERFURADOR P/ PAPEL MEDIO CENTRAL	0,000	Regular



Localidade: **Sala da Secretária Executiva**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
S/T	AR CONDICIONADO CONSUL 21000 BTUS	1.499,00	Ótimo
SEINFRA-03313	AR CONDICIONADO SPRINGER 14000 BTUS JANELEIRO	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	ARMARIO C/ 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
IPLANCE-S/T	ARMARIO DE MADEIRA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00224	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00227	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00241	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00431	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00549	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00599	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA GRANDE C/ MEIA LUA	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ COMPUTADOR	0,000	Bom
SEINFRA-00626	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom



Localidade: **Sala de Reuniões Gabinete**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
S/T	AR CONDICIONADO CONSUL 30000 BTUS	1.501,99	Ótimo
SEINFRA-00139	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00232	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00249	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00581	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00591	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00955	MESA DE CANTO MEDIA	0,000	Bom
SEINFRA-00315	MESA OVAL DE REUNIAO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	TELA DE PROJEÇÃO TRM 185	0,000	Bom



Localidade: **Sala do Arquivo (CDHIS/CODUT)**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-00178	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00181	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00184	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00189	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00325	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00327	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00329	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00341	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00342	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00343	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00621	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SEINFRA-00198	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00204	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00207	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00209	ARMARIO C/ 04 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00203	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00211	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00374	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00375	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00376	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00377	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00378	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00379	ARMARIO C/ 05 DIVISORIAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE MADEIRA C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-00328	ARQUIVO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
COHAB-00927	BANQUETA GIRATORIA	0,000	Bom
COHAB-00938	BANQUETA GIRATORIA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	GUILHOTINA MEDIA	0,000	Bom
COHAB-00713	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-02943	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-03365	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-03553	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-03913	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04129	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04284	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04286	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04323	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04333	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04391	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04736	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04825	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
COHAB-04848	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-01900	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom



Localidade: **Sala do Arquivo (CDHIS/CODUT)**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-02333	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
SEINFRA-03364	PORTA-ARQUIVO DE FERRO C/ 04 GAVETAS	0,000	Bom
SDU-00273	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-01969	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02013	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02016	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02276	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02277	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02278	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02280	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02281	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02282	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02335	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02336	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02337	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02340	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-02341	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-03401	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEINFRA-03402	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom



Localidade: **Sala do Arquivo (COAFI)**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-S/T	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00354	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS E 02 PORTAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	ARMARIO DE FERRO C/ 05 DIVISORIAS	0,000	Ótimo
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO	0,000	Bom
SEPLAN-S/T	COFRE ANTICHAMA MEDIO EM AÇO	16.500,0	Bom
IPLANCE-01563	ESTANTE DE FERRO C/ 05 DIVISORIAS	0,000	Bom
SDR-S/T	ESTANTE DE FERRO C/ 05 DIVISORIAS	0,000	Bom
SETUR-05552	ESTANTE DE FERRO C/ 05 DIVISORIAS	0,000	Bom
SDLR-00912	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01145	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01285	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01535	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01538	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01813	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01912	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01994	ESTANTE DE FERRO C/ 07 PRATELEIRAS ABERTAS	202,100	Ótimo
SDLR-01030	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01033	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01041	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01052	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01305	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01308	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01345	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01381	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01505	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01682	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01690	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
SDLR-01977	ESTANTE DE FERRO C/ 09 PRATELEIRAS ABERTAS	245,020	Ótimo
IPLANCE-01740	MESA REDONDA DE REUNIAO MEDIA	0,000	Bom



Localidade: **Sala do Secretário**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-03314	AR CONDICIONADO SPRINGER 21000 BTUS JANELEIRO	0,000	Bom
SEINFRA-00627	ARMARIO C/ 02 PORTAS GRANDE	0,000	Bom
SDR-S/T	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00636	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-00807	ARMARIO C/ 03 DIVISORIAS PEQUENO	0,000	Bom
SDR-S/T	ARMARIO C/ 03 GAVETAS PEQUENO	0,000	Bom
IPLANCE-01680	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01681	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01682	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01683	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01684	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01685	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01686	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01687	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01689	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01690	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00141	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00235	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00238	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00669	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
IPLANCE-01688	CADEIRA VINHO C/ BRAÇO S/ RODAS	0,000	Bom
IPLANCE-01602	FLANEOLOGRAFO	0,000	Bom
S/T	FRIGOBAR CONSUL	0,000	Ótimo
SDR-S/T	MESA C/ MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-00964	MESA DE CENTRO	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ COMPUTADOR	0,000	Bom
IPLANCE-00007	MESA RETANGULAR GRANDE	0,000	Bom
IPLANCE-01602	QUADRO BRANCO GRANDE	0,000	Bom
SDLR-01959	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-01958	TELEFONE SIEMENS SEM FIO	155,600	Bom
SDR-S/T	TELEVISOR PHILCO 29 POLEGADAS C/ CONTROLE	0,000	Bom
SDR-S/T	VIDEO-CASSETE PHILCO	0,000	Bom



Localidade: **Sala do Secretário Adjunto**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-S/T	AR CONDICIONADO CONSUL 12000 BTUS JANELEIRO	0,000	Bom
S/T	AR CONDICIONADO CONSUL 21000 BTUS	1.499,00	Ótimo
SEINFRA-00196	ARMARIO C/ 02 PORTAS E 01 DIVISORIA MEDIO	0,000	Bom
IPLANCE-01688	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00137	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00233	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00243	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00432	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00579	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00585	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
SEINFRA-00588	CADEIRA GIROFLEX	0,000	Bom
S/T	DVD SAMSUNG		Ótimo
SDR-S/T	MESA C/ 02 GAVETAS E MEIA LUA	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ COMPUTADOR	0,000	Bom
SDLR-01859	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	0,000	Bom
S/T	TELEVISOR SAMSUNG 29 POLEGADAS		Ótimo



Localidade: **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
SDLR-01313	AUTOMOVEL FORD RANGER XL PLACA HVW 9338	56.700,0	Bom
SDLR-01110	AUTOMOVEL FORD RANGER XL PLACA HXW 9308	56.700,0	Bom
SDLR-01858	AUTOMOVEL FORD RANGER XL PLACA HXW 9318	56.700,0	Bom



Localidade: **SECRETARIA DAS CIDADES**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
0530	RANGER 4X4 - PLACA OII 3372		Ótimo









Localidade: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SEINFRA-03342	CADEIRA PALHINHA	0,000	Bom
SEINFRA-S/T	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02326	CESTO DE LIXO GRANDE	0,000	Bom
SEINFRA-02266	CESTO DE LIXO MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-02366	CESTO DE LIXO MEDIO	0,000	Bom
SEINFRA-02414	CESTO DE LIXO MEDIO	0,000	Bom
SDR-S/T	COFRE ANTICHAMA GRANDE EM AÇO	0,000	Bom
SDR-S/T	COFRE ANTICHAMA PEQUENO EM AÇO	0,000	Bom
SDLR-00604	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-00694	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-00893	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01022	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01037	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01044	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01306	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01335	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01400	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01409	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01506	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01532	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01738	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01826	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01839	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01853	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01874	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01878	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01891	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01892	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01932	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
SDLR-01992	ESTANTE DE FERRO C/ 05 PRATELEIRAS ABERTAS	150,900	Ótimo
AUMED-00967	ESTANTE DE FERRO C/ 06 DIVISORIAS	0,000	Regular
SEINFRA-02089	ESTANTE DE FERRO C/ 06 DIVISORIAS	0,000	Regular
SDR-S/T	EXPOSITOR BRANCO DUPLO	0,000	Bom
SDR-S/T	EXPOSITOR BRANCO DUPLO	0,000	Bom
SDR-S/T	EXPOSITOR BRANCO DUPLO	0,000	Bom
SDR-S/T	EXPOSITOR BRANCO DUPLO	0,000	Bom
IICA-03030	FAX INTERLIFAX 62 BHOTHER	0,000	Péssimo
SDR-S/T	FAX OLIVETTI	0,000	Bom
SDR-S/T	FAX SAMSUNG FX 1505	0,000	Bom
SEINFRA-02270	FLANELOGRAFO 15 X 15	0,000	Bom
SDR-S/T	FRIGOBAR CONSUL MARRON	0,000	Bom
SEINFRA-02018	GELAGUA ESMALTEC	0,000	Bom
SDR-S/T	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Regular
SDR-S/T	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Regular
SDR-S/T	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Regular
SDR-S/T	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Regular



Localidade: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
SDR-S/T	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Regular
SDR-S/T	ILHA C/ 06 LUGARES	0,000	Regular
SDR-S/T	MALETA PRORENDA RURAL	0,000	Bom
SDR-S/T	MALETA PRORENDA RURAL	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA C/ MEIA LUA	0,000	Bom
SEINFRA-00387	MESA DE CENTRO	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA DE VIDRO RETANGULAR C/ 06 LUGARES	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ COMPUTADOR	0,000	Bom
SEINFRA-03407	MESA P/ COMPUTADOR BRANCA	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA P/ REUNIAO MEDIA	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 02 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	MESA S/ MEIA LUA C/ 03 GAVETAS	0,000	Bom
SDR-S/T	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SEAGRI-01982	PORTA-PROJETOS/BANNER	0,000	Bom
SDR-S/T	QUADRO BRANCO	0,000	Bom
SDR-S/T	QUADRO EXPOSITOR BI-PARTIDO	0,000	Bom
SDR-S/T	QUADRO EXPOSITOR DUPLO	0,000	Bom
SDR-S/T	QUADRO PARA RECADOS	0,000	Bom
SDR-05038	RETROPROJETOR DISOGRAF NG 4400	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE IBRATELE	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDR-S/T	TELEFONE MATEC	0,000	Bom
SDLR-00646	TELEFONE SIEMENS	45,000	Ótimo
SDLR-00657	TELEFONE SIEMENS	45,000	Bom
SDLR-01695	TELEFONE SIEMENS	45,000	Ótimo



Localidade: **UGP I**

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
00142	BEBEDOURO COLUNA ICY ELETRONICO MASTERFRIO		Ótimo



Cód.	Descrição	Unidade	Pr Unit.	Qtd	Total
0005622	ACIDO, MURIATICO , LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE , REGISTRO NA ANVISA	FRASCO	1,4000	4,00	5,60
0679277	AÇUCAR, TIPO REFINADO , DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE, ATENDER A RESOLUÇÃO RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO INFERIOR A 80% DO DETERMINADO PELO FABRICANTE , OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, RAPIDA DISSOLUÇÃO , ASPECTO DE COR E CHEIRO PROPRIOS , ISENTO DE IMPUREZAS , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , CLASSIFICAÇÃO GRANULADO	PACOTE	1,6100	500,00	805,00
0015130	ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE , SEM GÁS , CONSUMO HUMANO , ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPAS , , RÓTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAÚDE , ,	UNIDADE	3,8300	26,00	99,58
0176060	AGUA SANITARIA, LIQUIDA , COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO , LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS , TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 E 2,5%, AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	3,8900	84,00	326,76
0659417	ALCOOL, , GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS , , , COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ÁLCOHOL ATIVO: ÁLCOOL 70% , COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 600,00 cPs, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ÁLCOOL 70% , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	LITRO	0,0000	0,00	0,00
0516239	ALCOOL, EM GEL ; CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70 % DE PESO/VOLUME, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES OU SIMILAR , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO SACHÊ OU SIMILAR DE APROXIMADAMENTE 800GR , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE , ATENDER AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS N. 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999 , EMBALAGEM COMPATÍVEL COM DISPENSADOR MANUAL.	FRASCO	6,9600	46,00	320,16
0005657	ALCOOL, 46º INPM , ETÍLICO DILUÍDO , USO DOMÉSTICO EM GERAL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	FRASCO	3,7800	54,00	204,12
0522747	ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLÁSTICO Nº 04 , EM TECIDO , TINTA COR AZUL , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	3,5700	3,00	10,71
0002623	APONTADOR DE LAPIS, METAL , SIMPLES , , , , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0002640	APONTADOR DE LAPIS, PLÁSTICO , SIMPLES , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ,	UNIDADE	0,0600	3,00	0,18
0004847	BALDE, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA , ALÇA DE METAL , CAPACIDADE 10 LITROS , PESO BRUTO 1,2KG	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0369826	BARBANTE, NATURAL DE SISAL , DIMENSÃO 50M, ROLO APROXIMADAMENTE 850GR , , COM 50 FIOS , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	3,8700	3,00	11,61
0592812	BLOCO PARA RASCUNHO, PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO SINTÉTICO, REMOVÍVEL E REPOSIÇÃO, TAMANHO 38 X 50 MM, COM VARIAÇÃO +/- 1 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS , COR AMARELA ,	BLOCO	0,0000	0,00	0,00
0091766	BLOCO PARA RASCUNHO, 1/2 OFÍCIO , 50 FOLHAS, GRAMATURA DE 75G/M , DIMENSÕES DE 15 X 21CM , COR BRANCA ,	UNIDADE	0,6500	11,00	7,15

Cód.	Descrição	Unidade	Pr Unit.	Qtd	Total
0018678	BORRACHA DE APAGAR, , TINTA DE CANETA E LAPIS , , DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA , BICOLOR (AZUL E VERMELHA) , NÃO TÓXICA	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0308072	BORRACHA DE APAGAR, LATEX , APAGAR ESCRITA A LÁPIS , TIPO PONTEIRA , , COR BRANCA , ENCAIXE NO FUNDO DE LAPIS	UNIDADE	0,0500	38,00	1,90
0533955	CABEÇA DE IMPRESSÃO, , PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , COR AMARELO , REFERÊNCIA Nº C9384A	UNIDADE	99,7400	2,00	199,48
0534007	CABEÇA DE IMPRESSÃO, , PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , COR CINZA , REFERÊNCIA Nº C9380A	UNIDADE	99,7400	2,00	199,48
0533994	CABEÇA DE IMPRESSÃO, , PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , COR MAGENTA , REFERÊNCIA Nº C9383A	UNIDADE	99,7400	3,00	299,22
0508537	CAFE, TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE , PÓ HOMOGENEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO , EMBALAGEM A VÁCUO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DETERMINADO PELO FABRICANTE , CERTIFICADO QUALIDADE NA CATEGORIA TRADICIONAL EMITIDO PELA ABIC, C/ NQM (NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE) CORRESPONDENTE 4,5 PONTOS, CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO USO DO SELO PUREZA ABIC VALIDO 6 (SEIS) MESES	PACOTE	2,0000	960,00	1.920,00
0142123	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO POLIONDA , +/- 35 X 25 X 13 CM , COR VERMELHA , , , ,	UNIDADE	1,5100	36,00	54,36
0003212	CANETA MARCA TEXTO, , COR AMARELA, TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA , CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO , PONTA EM POLIETILENO , FILTRO EM POLIÉSTER , ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 OU 5,0MM , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0011347	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO , COR PRETA , DIMENSÕES 210 X 297MM	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0011312	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICA , BRANCA TRANSPARENTE , DIMENSÕES 210 X 297MM	PAR	0,1500	4879,00	731,85
0222321	CARTUCHO DE TINTA, IMPRESSORA PLOTTER , HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , AMARELO , Y - NºC9373A , , ,	UNIDADE	148,8600	1,00	148,86
0222330	CARTUCHO DE TINTA, IMPRESSORA PLOTTER , HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , MAGENTA , M - NºC9372A , , ,	UNIDADE	148,9200	3,00	446,76
0222348	CARTUCHO DE TINTA, IMPRESSORA PLOTTER , HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , PRETO , PK - NºC9370A , , ,	UNIDADE	148,8600	8,00	1.190,88
0612274	CARTUCHO DE TINTA, PARA IMPRESSORA PLOTTER HP 72 , REFERÊNCIA C9371A , COR AZUL , ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDÊNCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0342297	CARTUCHO DE TINTA, PARA IMPRESSORA PLOTTER HP 72 , REFERENCIA C9403A, MATTE BLACK , , ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NAO RECONDICIONADO, NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDENCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZAO SOCIAL E CNPJ , , ,	UNIDADE	148,8600	2,00	297,72
0223344	CARTUCHO DE TINTA, PLOTTER , HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , CINZA , G - NºC9374A , , ,	UNIDADE	148,8600	5,00	744,30
0157902	COLA, BASTÃO , , PESO LIQUIDO 8 GRAMAS , TUBO PLASTICO, BASE GIRATORIA, NÃO TÓXICA ,	UNIDADE	0,3400	20,00	6,80
0005614	COLA, LIQUIDA , PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS E ARTESANATO , COR BRANCA , ADESIVO A BASE DE P.V.A, PESO LIQUIDO 90G , TUBO COM BICO ECONOMIZADOR , EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0058432	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO , , , , CAPACIDADE 180ML , FRISOS E SALIENCIA NA BORDA , , COR BRANCA , PESO 198GR POR EMBALAGEM DE 100 (CENTO) , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	0,0000	0,00	0,00
0047899	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO , , , , CAPACIDADE 150ML , FRISOS E SALIENCIA NA BORDA , , COR BRANCA , PESO 165GR POR EMBALAGEM DE 100 (CENTO) , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	1,6000	4589,00	7.342,40
0005010	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO , , , , CAPACIDADE 50ML , FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA , , COR BRANCA , PESO 75GR POR EMBALAGEM DE 100 (CENTO) , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	PACOTE	0,7500	50,00	37,50

Cód.	Descrição	Unidade	Pr Unit.	Qtd	Total
	FABRICANTE				
0041025	DESINFETANTE, LÍQUIDO , LIMPEZA, DESINFECÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PISOS , À BASE DE CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (50%) 1,0 P.P, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, SOLUBILIZANTE, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CORANTE , PERFUME , CONCENTRADO 1 PARA 50 LITROS ÁGUA	UNIDADE	28,9800	24,00	695,52
0653140	DETERGENTE, LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, USO GERAL , , , , PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO E ISOTIAZOLINAS PARA CONSERVANTE , ODOR: CARACTERÍSTICO, PH: 6,50 A 7,5, VISCOSIDADE MINIMA 600,00 cP, DILUIÇÃO DE ATÉ 1:100 , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0734998	DETERGENTE, NEUTRO , , , , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0637072	ENVELOPE, , , BRANCA , 114 X 162 MM , CARTA ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0137146	ENVELOPE, SACO PAPEL KRAFT , GRAMATURA 80GR , COR BRANCA, SEM TIMBRE , DIMENSÕES 310 X 410 MM, VARIAÇÃO +/- 2MM, TAMANHO GRANDE , TIPO SACO GRANDE, SEM TIMBRE	UNIDADE	0,1700	200,00	34,00
0130443	ENVELOPE, SACO, PAPEL KRAFT , GRAMATURA 80GR , COR NATURAL , DIMENSÕES 310 X 410 MM, VARIAÇÃO DE +/- 2MM TAMANHO GRANDE , TIPO SACO GRANDE, SEM TIMBRE	UNIDADE	0,1200	225,00	27,00
0132616	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTICO INDEFORMÁVEL , 20MM , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0011800	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTICO INDEFORMÁVEL , 23 MM , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0002763	ESTILETE, EM AÇO , LÂMINA ESTREITA DIVIDIDA , MEDINDO 12CM , CORPO EM POLIPROPILENO RÍGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	UNIDADE	0,3600	4,00	1,44
0023167	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA, , FOLHA COM 14 ETIQUETAS , 33,9 X 101,6 MM , ,	CAIXA	8,8000	7,00	61,60
0003352	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA, , FOLHA TAMANHO A-4 , 25,4 X 101,6 MM , ,	CAIXA	8,8000	10,00	88,00
0002992	ETIQUETA AUTO ADESIVA, PARA CD, 02 ETIQUETAS POR FOLHA , FORMATO REDONDO , COR BRANCA, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0196746	FITA ADESIVA, , PEQUENA TAMANHO 12MM X 33M , TRANSPARENTE , ,	UNIDADE	0,3500	22,00	7,70
0097098	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO , ROLO DIMENSÃO 38MM X 50M , , COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	UNIDADE	2,6700	37,00	98,79
0006734	FORMULARIO CONTINUO, PAPEL APERGAMINHADO , SEM TIMBRE, DIMENSÕES 240 X 280MM , GRAMATURA 50G , BRANCO, 02 VIAS, 80	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0062251	FOSFORO, DE MADEIRA , EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR , EM FORMA DE PALITO, TAMANHO MÉDIO , COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO , PONTA DE PÓLVORA	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0271276	GARRAFA TERMICA, PLASTICO , TAMPA ROSQUEAVEL , 01 LITRO , RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	10,8700	14,00	152,18
0016330	GRAMPEADOR, EM CHAPA DE AÇO , METÁLICO , , , , CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS PAPEL 75GR/M2 , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , , , 1,0MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA , , ACABAMENTO NIQUELADO , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0039691	GRAMPEADOR, EM CHAPA DE AÇO, METÁLICO , , , , , CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE , , ,	UNIDADE	5,1100	22,00	112,42
0224510	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLÁSTICO , PARA PASTA SUSPENSIVA , ,	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0289230	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLÁSTICO , PARA PASTA TIPO TRILHO , 80 MM ,	CAIXA	4,4100	40,00	176,40

Cód.	Descrição	Unidade	Pr Unit.	Qtd	Total
0168297	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, AÇO GALVANIZADO , , , 23/08	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0003492	GUARDANAPO DE PAPEL, 22 X 23CM (MEDIDA MINIMA), 100% FIBRAS NATURAIS , FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS , PAPEL ABSORVENTE , COR BRANCA, SEM PIGMENTOS, IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , NORMA TAPPI T437	UNIDADE	0,6000	32,00	19,20
0000817	LAPIS, REVESTIDO EM MADEIRA , FORMATO CILINDRICO , Nº 02 , GRAFITE HB , COMPRIMENTO 175MM , COR DO REVESTIMENTO PRETO , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0000736	LAPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA , , COMPRIMENTO 17,5CM, VARIAÇÃO +/- 0,5CM , CORES DIVERSAS	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0173762	LENÇO DE PAPEL, 14,8X 21,5MM, VARIAÇÃO +/- 5% , FOLHAS DUPLAS, CAIXA COM 50 UNIDADES , BRANCO , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0001341	LIMPA VIDRO, LÍQUIDO ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0034800	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO , COMPOSTO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES	UNIDADE	1,2900	60,00	77,40
0370051	LIVRO DE ATA, DIMENSÕES APROXIMADAS 320 X 220MM , CONTENDO 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO , GRAMATURA 75 GR/M2 , PAPEL DE ALTA ALVURA , SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0001317	LUVA, 100% LATEX , AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE , MULTIUSO , 30 CM COMPRIMENTO, FORMATO ANATÔMICO, MÉDIO , IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE , PORTARIA 233/08-INMETRO	UNIDADE	1,9000	3,00	5,70
0006033	MINA GRAFITE, DIÂMETRO 0,7 MM , TIPO HB , TUBO PLÁSTICO CONTENDO 12 MINAS , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	3,3600	42,00	141,12
0026280	PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODAO , TAMANHO 42CM X 70CM ABERTO VARIAÇÃO +/- 5% , PESO MÉDIO 70 GRAMAS , ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS COM ACABAMENTO OVERLOCK ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0007528	PAPEL, , 60KG , 210 X 297 MM, A4 , COR AZUL , , , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0174882	PAPEL, COUCHE LISO , 180G , 210MMX297MM , COR BRANCA , , A-4 , , , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FOLHA	3,5000	6,00	21,00
0005665	PAPEL FLIP CHART, , GRAMATURA 75 G/M2 , DIMENSÕES 660 X 960MM , COR BRANCA , 02 FUROS PARA FIXAÇÃO	FOLHA	0,0000	0,00	0,00
0145459	PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS , ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA , NEUTRO , COR BRANCA , 10 CM X 30 M , FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	3,0200	49,00	147,98
0143863	PAPEL, TIPO ALCALINO - A-4 , GRAMATURA 75G/M2 , DIMENSÕES 210 X 297MM , ALTA ALVURA , NO FORMATO A-4 , , , , , EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	10,1100	435,00	4.397,85
0309508	PAPEL, TIPO A3 , 75 G , TAMANHO 297 X 420 MM , COR BRANCA , , , , ,	RESMA	0,0000	0,00	0,00
0309435	PAPEL, TIPO COUCHE COM BRILHO , 180 G/M², 60 KG, A4 , , COR BRANCA , , , , ,	PACOTE	0,0000	0,00	0,00
0503202	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, MEDIDAS 21 x 22 CM , 100% CELULOSE VIRGEM, INODORO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM LAUDO TÉCNICO, VARIAÇÃO +/- 0,5 CM , COR BRANCA	FARDO	0,0000	0,00	0,00
0061549	PAPEL TOALHA, 22 X 19 CM, VARIAÇÃO +/- 1 CM , FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS , COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%	ROLO	2,3400	264,00	617,76
0007340	PAPEL, VERGÊ , GRAMATURA 180G/M2 , DIMENSÕES 210 X 297MM , COR BRANCA , FORMATO A-4 , FORMATO A4 , , , , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	0,0000	0,00	0,00

Cód.	Descrição	Unidade	Pr Unit.	Qtd	Total
0159611	PASTA AZ, , LOMBO ESTREITO , TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 343 MM X 277 MM X 60 MM , MECANISMO DE ALAVANCA ZINCADO , BOLSO PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL NA LOMBADA	UNIDADE	3,6000	22,00	79,20
0159646	PASTA AZ, , LOMBO LARGO , 278 X 345 X 75 MM , MECANISMO DE ALAVANCA ZINCADO , BOLSO PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL NA LOMBADA	UNIDADE	3,6000	44,00	158,40
0002240	PASTA AZ, USUAL CARTÃO , LOMBO ESTREITO (LE) , DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 345MM, LOMBO 55MM, ESPESSURA 1,7MM , MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO , FORRADA COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0005550	PASTA CATALOGO, REVESTIDA COM MATERIAL EM PVC , CAPACIDADE PARA 20 ENVELOPES DE POLIETILENO (PVC CRISTAL) , 247 X 332MM , PRETA , VISOR EM PVC CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO , COM 04 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO , VISOR EM PVC CRISTAL , EM PAPELÃO Nº 18 , RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO	UNIDADE	7,7000	10,00	77,00
0001996	PASTA PARA ARQUIVO, SUSPENSA, PLASTIFICADA , CARTÃO MARMORIZADO 330G , PRESILHAS PLASTICAS NA PARTE INTERNA, PONTEIRAS PLASTICAS E VISOR PLASTICO RIGIDO , MEDINDO 360 X 240MM ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0690600	PASTA PARA DOCUMENTO, , PAPELÃO , , , ABA ELASTICO , , , CORES VARIADAS	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0643250	PASTA PARA DOCUMENTO, , PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA, CRISTAL COM GRAMPO TRILHO , TAMANHO 235 X 350 MM , , , , EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0637167	PASTA PARA DOCUMENTO, , POLIPROPILENO, ABA COM ELÁSTICO , ALTURA DO LOMBO 4 CM , FUMÊ , , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0021024	PASTA PARA DOCUMENTO, ABA E ELASTICO , POLIONDA , DIMENSÕES 340 X 250 X 60MM , AZUL TRANSLUCIDA , , ,	UNIDADE	1,6600	4,00	6,64
0002097	PASTA PARA DOCUMENTO, COLECIONADOR , , , , , COM GRAMPO PLÁSTICO , 480MG , , RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0002100	PASTA PARA DOCUMENTO, COM CANALETA PLASTICA , , TAMANHO A-4, DIMENSÕES 210 X 297MM , COR BRANCA , , ,	UNIDADE	0,4400	6,00	2,64
0605629	PASTA PARA DOCUMENTO, PLÁSTICA, COM ELÁSTICO , , 340 X 250 X 60 MM , TRANSPARENTE , , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0616184	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIONDA , PLÁSTICA, COM ELÁSTICO , , DIMENSÕES 340 X 250 X 20MM , COR AMARELA , , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0021083	PEDRA SANITARIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, CAIXA ACOPLADA , CONSISTENCIA SOLIDA , FRAGÂNCIA AGRADÁVEL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, APROXIMADAMENTE	UNIDADE	0,8000	10,00	8,00
0001414	PEDRA SANITARIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA , DETERGENTE BIODEGRADÁVEL,SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR , ODOR AGRADÁVEL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0016365	PERFURADOR, DE FERRO FUNDIDO , COM DOIS FUROS , CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0016349	PERFURADOR, METÁLICO, EM CHAPA DE AÇO , CAPACIDADE PARA PERFURAR MÉDIA 12 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2 , , DIMENSÕES MÉDIAS 100 X 120 X 70MM	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0016357	PERFURADOR, METÁLICO, EM FERRO FUNDIDO , CAPACIDADE PARA PERFURAR MÉDIA 40 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2 , , DIMENSÕES MÉDIAS 160 X 110 X 80MM	UNIDADE	18,3700	3,00	55,11
0002305	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMAVEL , SEM RESÍDUOS AO APAGAR , COR AZUL , COMPRIMENTO MEDIO 10 CM , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0022152	PRANCHETA ESCOLAR, ACRÍLICA, COR CRISTAL , TAMANHO OFÍCIO , COM PRENDEDOR METÁLICO	UNIDADE	6,0900	5,00	30,45
0001503	QUEROSENE, USO GERAL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	5,6200	3,00	16,86
0002186	REGUA, MATERIAL PLASTICO , GRADUADA , DIMENSÃO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM , INCOLOR	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria das Cidades

Inventário de Material de Consumo  
Janeiro a Junho/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	SALDO DEZ. 2013	ENTRADAS JAN. A JUN.		SAÍDAS JAN. A JUN.		SALDO JUNHO 2014	SALDO JUNHO 2014 (R\$)
					QUANT.	TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)		
7	AGUA MINERAL	UND	3,83	0	319	1.221,77	319	1.221,77	0	0,00
9	ALFINETE PARA MAPA	UND	1,00	12	0	0,00	12	12,00	0	0,00
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - COR AZUL	UND	3,57	0	20	71,40	14	49,98	6	21,42
9	ALMOFADA P/ CARIMBO	UND	2,21	3	0	0,00	3	6,63	0	0,00
9	APONTADOR DE LAPIS	UND	0,24	10	0	0,00	0	-	10	2,40
9	BANDEIJA PORTA DOCUMENTOS EM ACRILICO, MODELO TRIPLA EST	UND	20,45	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BARBANTE DE SISAL	UND	3,63	5	0	0,00	0	-	5	18,15
9	BLOCO RASCUNHO 1/2 - 50 FOLHAS	UND	0,65	92	0	0,00	47	30,55	45	29,25
9	BLOCO RECADO AUTO-ADESIVO REMOVIVEIS 38 X 51MM (BLOCO C	UND	1,40	79	0	0,00	31	43,40	48	67,20
9	BLOCO RECADO AUTO-ADESIVO REMOVIVEIS 76 X 102MM (BLOCO	UND	1,49	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BLOCO 1/2 100 FLHAS	UND	0,63	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BOBINA P/ FAX	RL	3,08	111	0	0,00	0	-	111	341,88
9	BORRACHA BICOLOR	UND	0,12	18	0	0,00	6	0,72	12	1,44
9	BORRACHA BRANCA	UND	0,48	2	0	0,00	2	0,96	0	0,00
9	BORRACHA PARA CARIMBO 1	UND	8,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BORRACHA PARA CARIMBO 2	UND	7,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BORRACHA PLASTICA	UND	0,04	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BORRACHA PONTEIRA SLIM	UND	0,05	0	50	2,50	1	0,05	49	2,45
9	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	0,95	476	0	0,00	200	189,00	276	260,82
9	CANALETA P/ ENCADERNAÇÃO	UND	1,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANALETA 0,7	UND	2,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA (AZUL)	UND	0,27	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA (PRETA)	UND	0,17	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA (VERMELHA)	UND	0,18	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA JUMBO CIS	UND	5,89	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA MARCADOR DE TEXTO	UND	0,42	0	50	21,00	45	18,90	5	2,10
9	CANETA PARA CD/DVD	UND	1,04	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA PARA RETROPROJETOR	UND	4,03	2	0	0,00	0	-	2	8,06
9	CANETA 0.7 PRETA	UND	5,89	0	0	0,00	0	-	0	0,00



Inventário de Material de Consumo  
Janeiro a Junho/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	SALDO DEZ. 2013	ENTRADAS JAN. A JUN.		SAÍDAS JAN. A JUN.		SALDO JUNHO 2014	SALDO JUNHO 2014 (R\$)
					QUANT.	TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)		
9	CANETA 0.7 VEMELHA	UND	0,39	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CAPA PVC P/ ENCADERNACAO (TAMANHO A3)	UND	1,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CAPA PVC P/ ENCADERNACAO (TAMANHO A4)	UND	0,15	12.632	0	0,00	500	75,00	12.132	1.819,80
9	CARIMBO AUTOMATICO GRANDE	UND	50,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARIMBO AUTOMATICO MEDIO	UND	30,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO	UND	25,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARIMBO DE MADEIRA	UND	8,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTOLINA	FL	0,33	207	0	0,00	207	68,31	0	0,00
9	CLIP 1/0 CROMADO	CX	0,72	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CLIP 3/0 CROMADO	CX	0,73	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CLIPES 2/0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	0,73	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CLIPES 6/0 (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	1,61	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CLIPES 8/0 (CAIXA C/ 25 UNIDADES)	CX	1,37	1	0	0,00	1	1,37	0	0,00
9	COLA BASTÃO (10g)	UND	0,34	40	0	0,00	11	3,74	29	9,86
9	COLA INSTATANEA	UND	0,69	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	COLA LIQUIDA DE 40G (BRANCA)	TB	0,75	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	COLA LIQUIDA DE 90G (BRANCA)	TB	1,06	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 150ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	1,60	0	5.000	8.000,00	411	657,60	4.589	7.342,40
9	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 180ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	1,85	20	400	740,00	75	138,75	345	638,25
9	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE 50ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	0,75	0	400	300,00	287	215,25	113	84,75
9	CORRETIVO A BASE DAGUA BRANCO (18g)	TB	0,44	16	10	4,40	26	11,44	0	0,00
9	DUREX (12MM X 30M)	RL	0,35	26	0	0,00	0	-	26	9,10
9	ENVELOPE AMARELO (GRANDE) - CX. C/ 100 UNID.	UND	0,10	1.458	0	0,00	900	90,00	558	55,80
9	ENVELOPE AMARELO (MEDIO)	UND	0,10	195	0	0,00	98	9,75	98	9,75
9	ENVELOPE BRANCO (PEQUENO)	UND	0,02	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ENVELOPE BRANCO 260X 360	UND	0,12	602	0	0,00	200	24,00	402	48,24
9	ENVELOPE BRANCO 310 X 410 MM SCRYT	UND	0,15	790	0	0,00	200	30,00	590	88,50
9	ENVELOPE CARTA	UND	0,04	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ENVELOPE CARTA BRANCO 114X162	UND	0,02	0	10.000	221,00	50	1,11	9.950	219,90



Inventário de Material de Consumo  
Janeiro a Junho/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	SALDO DEZ. 2013	ENTRADAS JAN. A JUN.		SAÍDAS JAN. A JUN.		SALDO JUNHO 2014	SALDO JUNHO 2014 (R\$)
					QUANT.	TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)		
9	ENVELOPE COM CADACO	UND	1,64	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ENVELOPE KN KRAFT NAT 310 X 410 MM CINZA SCRYT	UND	0,12	814	0	0,00	399	47,88	415	49,80
9	ENVELOPE OURO 17X25 IPECOL	UND	0,06	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ENVELOPE OURO 20X28 IPECOL	UND	0,07	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ENVELOPE OURO 24X34	UND	0,11	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ENVELOPE OURO 31X41	UND	0,18	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ESTILETE GRANDE	UND	0,45	4	0	0,00	4	1,80	0	0,00
9	ESTILETE PEQUENO	UND	0,36	43	0	0,00	24	8,64	19	6,84
9	ETIQUETA ADESIVA - 215,9 X 279,4 MM	CX	2,20	6	0	0,00	2	4,40	4	8,80
9	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 25,4 X 101,6 MM	CX	4,40	10	0	0,00	0	-	10	44,00
9	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA CDS - 10 FOLHAS	FL	1,50	10	0	0,00	2	3,00	8	12,00
9	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 107 X 36MM	CX	75,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 80 X 23,4MM (PEQUENA)	CX	80,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ETIQUETA P/ CD VIRGEM	FL	0,87	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ETIQUETA PARA IMPRESSORA 33,9 X 101,6	CX	4,40	10	0	0,00	0	-	10	44,00
9	EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL	UND	0,50	31	0	0,00	10	5,00	21	10,50
9	FITA GOMADA (38MM X 50M)	RL	3,00	3	0	0,00	1	3,00	2	6,00
9	FITA RIMA 1070	UND	9,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA TRANSPARENTE (38MM X 50M)	RL	2,67	26	100	267,00	54	144,18	72	192,24
9	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS	CX	19,73	3	0	0,00	0	-	3	59,19
9	GARRA ESPIRAL Nº 07 (25 FOLHAS)	UND	0,10	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 09 (50 FOLHAS)	UND	0,04	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 12 (70 FOLHAS)	UND	0,70	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 14 (85 FOLHAS)	UND	0,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 17 (100 FOLHAS)	UND	0,07	203	0	0,00	0	-	203	14,21
9	GARRA ESPIRAL Nº 20 (120 FOLHAS)	UND	0,08	93	0	0,00	0	-	93	7,44
9	GARRA ESPIRAL Nº 23 (140 FOLHAS)	UND	0,07	853	0	0,00	0	-	853	59,71
9	GARRA ESPIRAL Nº 25 (160 FOLHAS)	UND	0,40	4	0	0,00	0	-	4	1,60
9	GARRA ESPIRAL Nº 29 (200 FOLHAS)	UND	0,65	0	0	0,00	0	-	0	0,00



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Material de Consumo  
Janeiro a Junho/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	SALDO DEZ. 2013	ENTRADAS JAN. A JUN.		SAÍDAS JAN. A JUN.		SALDO JUNHO 2014	SALDO JUNHO 2014 (R\$)
					QUANT.	TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)		
9	GARRA ESPIRAL Nº 33 (250 FOLHAS)	UND	1,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GARRAFA TERMICA (1 LITRO)	UND	10,87	18	20	217,40	21	228,27	17	184,79
9	GRAFITE 0.5 (TUBO C/ 12 MINAS)	TB	0,24	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GRAFITE 0.7 (TUBO C/ 12 MINAS)	TB	0,28	80	0	0,00	31	8,68	49	13,72
9	GRAMPEADOR CIS 939	UND	1,50	26	0	0,00	0	-	26	39,00
9	GRAMPEADOR EMCHAPA DE AÇO PARA 25 FOLHAS	UND	5,11	0	50	255,50	18	91,98	32	163,52
9	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100 FOLHAS	UND	27,96	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 170 FOLHAS	UND	75,16	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GRAMPEADOR 26 X 6 TIPO ESCRITORIO G752 DE FERRO	UND	5,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26 X 6 (CAIXA C/ 1000 UNIDADES)	CX	0,41	108	0	0,00	99	40,59	9	3,69
9	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	3,41	161	0	0,00	20	68,20	141	480,81
9	GRAMPO PARA FIXA PAPEL EM AÇO	UND	1,50	4	0	0,00	0	-	4	6,00
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 - CAIXA	CX	1,78	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/20 - CAIXA	CX	1,71	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/8 - CAIXA	CX	1,00	1	0	0,00	0	-	1	1,00
9	GRAMPO 23 / 10	CX	1,23	7	0	0,00	0	-	7	8,61
9	GUILHOTINA MANUAL (CAPACIDADE 250 FOLHAS)	UND	189,76	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	LAPIS DE COR (CAIXA C/ 12 UNIDADES)	CX	1,66	4	0	0,00	2	3,32	2	3,32
9	LAPIS Nº 02	UND	0,15	12	60	9,00	42	6,30	30	4,50
9	LAPISEIRA GRAFITE 0.5	UND	3,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	LAPISEIRA GRAFITE 0.7	UND	3,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	LIGA	PCT	1,11	13	0	0,00	2	2,22	11	12,21
9	LIVRO DE ATA 200 FLAS	UND	7,76	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	MOLHA DEDOS	UND	2,70	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL ALUMINADO	FL	0,84	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL A3 (RESMA C/ 500 FOLHAS)	RS	29,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL A4 ECO-JANDAIA (RECIKLADO)	RS	9,27	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL A4 (RESMA C/ 500 FOLHAS)	RS	10,68	364	1.000	10.680,00	676	7.219,68	688	7.347,84
9	PAPEL COUCHE (A4 C/ 50 folhas)	PCT	2,50	15	0	0,00	4	10,00	11	27,50



Inventário de Material de Consumo  
Janeiro a Junho/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	SALDO DEZ. 2013	ENTRADAS JAN. A JUN.		SAÍDAS JAN. A JUN.		SALDO JUNHO 2014	SALDO JUNHO 2014 (R\$)
					QUANT.	TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)		
9	PAPEL FLIP CHART	FL	0,23	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL FORMULARIO CONTINUO	CX	24,03	3	0	0,00	0	-	3	72,09
9	PAPEL OFICIO II	RS	9,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL OFICIO 9	RS	9,39	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL SULFITE XEROGRAFICO 914 X 50	RL	31,80	12	0	0,00	3	95,40	9	286,20
9	PAPEL VERGE 60KG (TAMANHO A4)	FL	0,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL 60 KG AZUL (TAMANHO A4)	FL	0,09	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL 60 KG BRANCO (TAMANHO A4)	FL	0,18	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA AZ (LOMBO ESTREITO/FINO)	UND	2,60	50	0	0,00	1	2,60	49	127,40
9	PASTA AZ (LOMBO FINO) PLASTIFICADA	UND	11,71	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA AZ (LOMBO LARGO)	UND	1,60	22	0	0,00	0	-	22	35,20
9	PASTA AZ (LOMBO LARGO) PLASTIFICADA	UND	11,71	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA CANALETA	UND	0,34	406	0	0,00	132	44,88	274	93,16
9	PASTA CATALOGO	UND	2,97	40	0	0,00	4	11,88	36	106,92
9	PASTA CATALOGO	UND	6,55	10	0	0,00	2	13,10	8	52,40
9	PASTA COLECIONADOR COMERCIAL	UND	2,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA COLECIONADOR PLASTIFICADA COM ELASTICO	UND	0,42	191	0	0,00	0	-	191	80,22
9	PASTA COM ZIPER	UND	1,64	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA DE PAPEL AO C/ ELASTICO	UND	0,55	120	0	0,00	0	-	120	66,00
9	PASTA DE PLASTICO S/ ELASTICO	UND	0,57	180	0	0,00	67	38,19	113	64,41
9	PASTA EM L - CRISTA YES	UND	0,30	27	0	0,00	27	8,10	0	0,00
9	PASTA P/ DOCUMENTO, PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADO, ABA - MAR	UND	0,51	200	0	0,00	100	51,00	100	51,00
9	PASTA PLASTICA COM TRILHO	UND	0,42	156	0	0,00	86	36,12	70	29,40
9	PASTA POLIONDA 4CM	UND	1,03	95	0	0,00	25	25,75	70	72,10
9	PASTA POLIONDA 4CM	UND	1,11	100	0	0,00	30	33,30	70	77,70
9	PASTA POLIONDA 6CM	UND	1,24	93	0	0,00	15	18,60	78	96,72
9	PASTA POLIONDA 6CM	UND	1,36	200	0	0,00	47	63,92	153	208,08
9	PASTA PROBUS	UND	0,41	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA C/ GRAMPOS DE PLASTICO	UND	0,94	100	200	188,00	297	279,18	3	2,82



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Material de Consumo  
Janeiro a Junho/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	SALDO DEZ. 2013	ENTRADAS JAN. A JUN.		SAÍDAS JAN. A JUN.		SALDO JUNHO 2014	SALDO JUNHO 2014 (R\$)
					QUANT.	TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)		
9	PERCEVEJO (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	3,02	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PERFURADOR DE PAPEL (12 folhas 75g/m2)	UND	4,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PERFURADOR DE PAPEL PARA 170 FOLHAS	UND	435,11	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PERFURADOR DE PAPEL PARA 40 FOLHAS	UND	9,37	13	0	0,00	2	18,74	11	103,07
9	PERFURADOR GRANDE	UND	29,34	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PILHA PALITO	UND	1,64	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PILHA PALITO	UND	4,24	8	0	0,00	2	8,48	6	25,44
9	PILHA PEQUENA	UND	1,16	8	0	0,00	2	2,32	6	6,96
9	PINCEL ATOMICO	UND	0,86	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (CORES VARIADAS)	UND	0,86	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PRANCHETA C/ 01 REGUA P/ DESENHO	UND	7,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PRANCHETA PLASTICA	UND	3,09	34	0	0,00	2	6,18	32	98,88
9	PRANCHETA S/ REGUA P/ DESENHO	UND	0,46	31	0	0,00	0	-	31	14,26
9	PROTOCOLO P/ CORRESPONDENCIA	UND	3,96	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	REGUA PLASTICA (30 CM)	UND	0,12	35	0	0,00	2	0,24	33	3,96
9	REGUA PLASTICA (50 CM)	UND	0,84	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TESOURA PARA USO GERAL Nº 8	UND	1,32	18	0	0,00	3	3,96	15	19,80
9	TESOURA PEQUENA	UND	0,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ENVELOPE SACO 26X36CM, 1 COR, 1 FACE	UND	0,30	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ETIQUETA DE PREÇO PACOTE	UND	1,69	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ALICATE DE BICO CHOTO E LONGO 6114	UND	17,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ALICATE DE CRIMPAR	UND	42,77	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ALICATE DE CRIMPAR (RJ 11,RJ 45)	UND	34,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ALICATE PUSH DOWN	UND	155,87	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ASPIRADOR JATEADOR DE AR	UND	180,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BATA LONGA C/MANGA LONGA TAM M	UND	25,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BATERIA P/SETUP CR 2032	UND	3,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BATERIA RECARREGÁVEL - AA 1,2 VOLTS - 2.100 AH	UND	9,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO CIANO P/ PLOTTER C4821	UND	115,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Material de Consumo  
Janeiro a Junho/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	SALDO DEZ. 2013	ENTRADAS JAN. A JUN.		SAÍDAS JAN. A JUN.		SALDO JUNHO 2014	SALDO JUNHO 2014 (R\$)
					QUANT.	TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)		
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM CORES P/ PLOTTER HP C4823A	UND	115,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 72 C9380A GRAY/PHOTO	UND	99,74	2	0	0,00	0	-	2	199,48
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 72 C9383A MAG/CIANO	UND	99,74	3	0	0,00	0	-	3	299,22
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 72 C9384A PRETO MATE/AMA	UND	99,74	2	0	0,00	0	-	2	199,48
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO MAGENTA P/ PLOTTER C4822A	UND	115,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO PRETO P/ PLOTTER HP C4820A	UND	115,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA PARA CD (PONTA FINA)	UND	0,55	2	0	0,00	0	-	2	1,10
9	CANETA PARA CD (PONTA GROSSA)	UND	5,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CAPA P/ CD	UND	0,02	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO DE TINTA ESTILO EPSON 777	UND	50,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO DE TINTA HP 7300	UND	79,56	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO DE TINTA P/ XEROX (PRETO)	UND	179,65	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO DO PLOTTER CINZA	UND	156,54	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO EPSON 191/0089 (COLORIDO)	UND	20,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO EPSON 20189 (PRETO)	UND	20,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP C1823D (COLORIDO)	UND	32,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP C6578A (COLORIDO)	UND	32,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP C6615D/C8797A (PRETO)	UND	25,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP C6625A (COLORIDO)	UND	40,67	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP C6656A (PRETO)	UND	9,00	13	0	0,00	9	81,00	4	36,00
9	CARTUCHO HP C6657A (COLORIDO)	UND	16,00	4	0	0,00	2	32,00	2	32,00
9	CARTUCHO HP T1100 MAGENTA	UND	152,54	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP 51629A (PRETO)	UND	19,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP 51641A (COLORIDO)	UND	30,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP 51645A (PRETO)	UND	9,00	30	0	0,00	10	90,00	20	180,00
9	CARTUCHO HP 51649A/C8799A (COLORIDO)	UND	18,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP 72 AMARELO C9373A	UND	108,86	3	0	0,00	1	108,86	2	217,72
9	CARTUCHO HP 72 AZUL C9371A	UND	68,86	3	0	0,00	0	-	3	206,58
9	CARTUCHO HP 72 GRAY C9374A	UND	118,86	8	0	0,00	2	237,72	6	713,16



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Material de Consumo  
Janeiro a Junho/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	SALDO DEZ. 2013	ENTRADAS JAN. A JUN.		SAÍDAS JAN. A JUN.		SALDO JUNHO 2014	SALDO JUNHO 2014 (R\$)
					QUANT.	TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)		
9	CARTUCHO HP 72 MAGENTA C9372A	UND	118,92	4	0	0,00	1	118,92	3	356,76
9	CARTUCHO HP 72 PHOTO BLACK C9370A	UND	118,86	9	0	0,00	1	118,86	8	950,88
9	CARTUCHO HP 72 PRETO MATE C9403A	UND	118,86	8	0	0,00	5	594,30	3	356,58
9	CARTUCHO HP 725	UND	118,37	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO P/ PLOTTER C4846A (CIANO)	UND	333,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO P/ PLOTTER C4847A (MAGENTA)	UND	333,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO P/ PLOTTER C4848A (AMARELO)	UND	333,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO P/ PLOTTER C4871A (PRETO)	UND	174,05	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO PARA EPSON COLOR 400\600\800\850	UND	46,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO PARA PLOTTER T 1100 PRETO	UND	158,37	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO SERIE 800,300,330,400	UND	73,15	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHOS DE TINTA P/ IMPRESSORA HP DESKJET	UND	350,27	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CD-ROM REGRAVAVEL	UND	1,05	27	0	0,00	27	28,35	0	0,00
9	CD-ROM VIRGEM	UND	1,27	334	0	0,00	334	424,18	0	0,00
9	CHAVE PHILIPS -TORX T-15	UND	16,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CHAVE PHILIPS- TORX T-20	UND	16,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CHAVE RETA TORX T10 DE AÇO	UND	16,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CHAVE RETA TORX T9 DE AÇO	UND	16,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CHAVES ESTRELA 3/16 X4	UND	3,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CHAVES FENDA 3/16 X 4	UND	3,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CONECTOR RJ 45 MACHO - CATEGORIA 05	UND	34,84	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	DISQUETE 3 1/2 1.44MB	UND	0,58	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	DVD GRAVÁVEL R COM CAIXA ACRILÓ - MARCA MAXPRINT	UND	0,88	11	0	0,00	11	9,68	0	0,00
9	DVD REGRAVAVEL	UND	4,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ESTOPA	PCT	1,30	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FERRO DE SOLDA 220V	UND	19,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA DAR DDS-4-20/4065-4 MM	UND	22,39	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA DAR 150M 4MM P/LIMPEZA P/ MONITOR LCD	UND	160,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA DAT DDS 24/40GB 150M	UND	170,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Material de Consumo  
Janeiro a Junho/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	SALDO DEZ. 2013	ENTRADAS JAN. A JUN.		SAÍDAS JAN. A JUN.		SALDO JUNHO 2014	SALDO JUNHO 2014 (R\$)
					QUANT.	TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)		
9	FITA K7 (60M)	UND	2,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA LTO P/LIMPEZA	UND	190,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA LTO 3	UND	190,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA P/ EPSON LQ1170	UND	29,56	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA P/IMP EPSON FX 2190	UND	25,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA P\IMPRESSOURA EPSON FX 890	UND	11,89	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA P\IMPRESSOURA EPSON FX2170	UND	27,02	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA P\IMPRESSOURA EPSON LX300	UND	12,97	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	KIT LIMPEZA PARA DRIVE	UND	12,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	KIT LIMPEZA PARA MONITOR	UND	33,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	KIT PARA CD - ROM	UND	12,90	1	0	0,00	1	12,90	0	0,00
9	MOUSE OPTICO PS/2 PRETO	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	MOUSE OPTICO USB PRETO	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	MOUSE PS2 C/ SCROLL	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	OLEO RIRASOL LUBRIFICANTE	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA TERMICA	UND	12,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PILHA P/ MULTIMETRO DE 9 VOLTS	UND	8,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PULSEIRA AUTRESTÁTICA	UND	17,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	SILICONE	UND	3,99	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	SOLDA	UND	3,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	SPLAY P/LIMPEZA COMP.ELETRÔNICOS	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	SUGADOR DE SOLDA DE METAL	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TECLADO PS/2 BEGE OU PRETO	UND	20,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TECLADO USB	UND	20,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TELEFONE COM FIO - MULTITOC	UND	23,78	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TOMADA RJ ~45 FEMEA	UND	1,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER EPSON N2050	UND	540,43	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER HP COLOR 3600	UND	302,69	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER P\ IMP HP Q 6473A	UND	302,69	0	0	0,00	0	-	0	0,00



Inventário de Material de Consumo  
Janeiro a Junho/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	SALDO DEZ. 2013	ENTRADAS JAN. A JUN.		SAÍDAS JAN. A JUN.		SALDO JUNHO 2014	SALDO JUNHO 2014 (R\$)
					QUANT.	TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)		
9	TONER PARA IMP LEXMARK AMARELO	UND	299,74	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER PARA IMP PHASER 3600DN	UND	324,31	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER XEROX M15	UND	179,65	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER 3505	UND	310,81	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER C500	UND	299,74	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER HP LASERJET 5P/LASERJET 6MP (PRETO)	UND	120,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER HP LASERJET 6MP C3903A	UND	326,48	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER HP 7630	UND	180,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER LASERJET Q2612	UND	97,00	1	0	0,00	1	97,00	0	0,00
9	TONNER LEXMARK E310 (PRETO)	UND	99,00	1	0	0,00	1	99,00	0	0,00
9	TONNER LEXMARK T632 (PRETO)	UND	313,51	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER LEXMARK 12A7462	UND	990,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER P/ XEROX PHASER 3.500 (PRETO)	UND	166,60	4	0	0,00	3	499,80	1	166,60
9	TONNER Q 6473A	UND	310,81	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER Q5949A	UND	120,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER Q7553A	UND	115,68	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER 12A7360	UND	180,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER 13T0101	UND	539,27	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER 3600	UND	224,31	1	0	0,00	1	224,31	0	0,00
9	TRANSPARENCIA P/ IMPRESSORA JATO DE TINTA (TAMANHO A4)	FL	0,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TRANSPARENCIA P/ XEROX (TAMANHO A4)	FL	0,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ACIDO MURIATICO	UND	1,40	0	5	7,00	2	2,80	3	4,20
25	AGUA SANITARIA (1000ML)	LT	0,86	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ALCOOL 1000ML	LT	0,98	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ALCOOL 46º 500ML	UND	3,78	0	40	151,20	12	45,36	28	105,84
25	ALCOOL GEL	UND	4,37	0	20	87,40	18	78,66	2	8,74
25	AROMATIZANTE	UND	0,96	5	0	0,00	0	-	5	4,80
25	BALDE PLASTICO 10LT	UND	1,98	0	10	19,80	0	-	10	19,80
25	BALDE PLASTICO 60 LITROS	UND	3,86	5	0	0,00	0	-	5	19,30



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Material de Consumo  
Janeiro a Junho/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	SALDO DEZ. 2013	ENTRADAS JAN. A JUN.		SAÍDAS JAN. A JUN.		SALDO JUNHO 2014	SALDO JUNHO 2014 (R\$)
					QUANT.	TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)		
25	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	UND	8,39	3	0	0,00	0	-	3	25,17
25	CERA LIQUIDA PRETA	LT	0,82	1	0	0,00	0	-	1	0,82
25	CESTO DE LIXO PEQUENO	UND	1,56	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	DESENGORDURANTE PARA COZINHA ISODET DG	UND	3,51	40	0	0,00	40	140,40	0	0,00
25	DESINFETANTE (5L)	LT	28,98	0	50	1.449,00	14	405,72	36	1.043,28
25	DESINFETANTE MEU LAR PINHO 500ML	UND	0,80	18	0	0,00	18	14,40	0	0,00
25	DESODORIZADOR DE AR	UND	4,09	4	0	0,00	4	16,36	0	0,00
25	DETERGENTE NEUTRO C\20LT	CX	34,58	7	0	0,00	7	242,06	0	0,00
25	DETERGENTE (5l)	LT	0,58	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ESCOVA SANILUX C/SOPORTE	UND	4,14	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ESPANADOR DE TETO	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ESPONJA DUPLA FACE	UND	0,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ESPONJA PALT (PACOTE C/ 8 UNIDADES)	PCT	2,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	FLANELA (30 X 50)	UND	0,74	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	FOSFORO	UND	1,00	1	0	0,00	0	-	1	1,00
25	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	0,48	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	LENCO DE PAPEL	UND	1,71	5	0	0,00	0	-	5	8,55
25	LIMPA VIDRO (500 ML)	LT	0,82	7	0	0,00	0	-	7	5,74
25	LIXEIRA COM PEDALÇ 21 L	UND	16,12	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	LUSTRA MOVEIS	UND	1,22	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	LUVA (PAR)	UND	1,35	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	MULTI-USO (500 ML)	UND	1,29	0	40	51,60	20	25,80	20	25,80
25	PANO DE CHAO - MARCA LIBIOMAR	UND	1,21	1	0	0,00	1	1,21	0	0,00
25	PANO DE CHAO - MARCA JR	UND	0,92	40	0	0,00	40	36,80	0	0,00
25	PANO DE PRATO	UND	2,46	10	0	0,00	3	7,38	7	17,22
25	PANO LIMPEZA LEVE VD 300 MT - LIMTECH	RL	96,75	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	PAPEL HIGIENICO (FARDO C/ 64 ROLOS)	PCT	3,02	499	50	151,00	486	1.467,72	63	190,26
25	PAPEL HIGIENICO - 500 METROS	FD	63,39	0	100	6.339,00	0	-	100	6.339,00
25	PAPEL TOALHA (FARDO C/ 2 DOBRAS)	FD	13,73	197	290	3.980,80	292	4.008,25	195	2.676,75



Inventário de Material de Consumo  
Janeiro a Junho/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	SALDO DEZ. 2013	ENTRADAS JAN. A JUN.		SAÍDAS JAN. A JUN.		SALDO JUNHO 2014	SALDO JUNHO 2014 (R\$)
					QUANT.	TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)		
25	PAR DE LIXO	UND	1,60	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	PASTILHA PARA SANITARIO	UND	0,45	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	QUEROSENE	UND	0,99	5	0	0,00	0	-	5	4,95
25	RODO PARA LIMPA VIDRO	UND	34,59	1	4	138,36	3	103,77	2	69,18
25	RODO 40CM	UND	1,25	2	0	0,00	0	-	2	2,50
25	SABAO EM BARRA MULTIUSO	UND	0,38	4	0	0,00	0	-	4	1,52
25	SABÃO EM PÓ	UND	2,47	0	40	98,80	39	96,33	1	2,47
25	SABONETE LIQUIDO (800ml)	LT	2,52	196	0	0,00	0	-	196	493,92
25	SACO P/ LIXO 100 L (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	UND	8,63	20	40	345,20	0	-	60	517,80
25	SACO P/ LIXO 40 L (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	UND	0,05	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	SAPONECEO EM PO 300 GR PINHO	UND	1,76	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	VASSOURA CABO DE PLASTICO	UND	21,61	5	5	108,05	0	-	10	216,10
25	VASSOURA DE PELO (40CM)	UND	4,84	2	0	0,00	2	9,68	0	0,00
25	VASSOURA LIMPEZA DE PIA	UND	1,28	3	0	0,00	0	-	3	3,84
25	VASSOURA MOP PO	UND	39,78	1	0	0,00	0	-	1	39,78
25	VASSOURA P/ SANITARIO	UND	0,85	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	VASSOURA PARA TETO	UND	5,35	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CABO DE REDE	UND	0,92	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CABO ESPIRAT C/JACR R145/11	UND	3,70	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CABO TOR C/JACK	UND	3,70	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FIO CCI - TELEF. HWG	UND	37,29	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FIO 14 / NO PARALELO 14/100M	ROLO 100M	53,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA ISOLANTE	UND	3,70	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA ISOLANTE 20 MTS	UND	3,70	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	LAMPADA FLORESCE 32W	UND	9,25	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	LAMPADA FLUORESCENTE (20 W)	UND	7,40	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	LAMPADA FLUORESCENTE (40 W)	UND	7,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	LAMPADA PL (20 W)	UND	8,32	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PORTA START	UND	0,24	0	0	0,00	0	-	0	0,00



Inventário de Material de Consumo  
Janeiro a Junho/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	SALDO DEZ. 2013	ENTRADAS JAN. A JUN.		SAÍDAS JAN. A JUN.		SALDO JUNHO 2014	SALDO JUNHO 2014 (R\$)
					QUANT.	TOTAL (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)		
9	REATOR AUT DE 20W	UND	9,25	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	REATOR AUT 2X32W	UND	18,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	REATOR CONVENCIONAL (40 W)	UND	8,64	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	START P/ LAMPADA (40 W)	UND	0,38	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	SUPORTE DE RABICHO P/ LAMPADA	UND	0,46	0	0	0,00	0	-	0	0,00
7	ACUCAR CRISTAL	KG	1,61	94	300	483,00	322	518,42	72	115,92
7	CAFE UNIAO (PACOTE C/ 250 GRAMAS)	PCT	2,00	171	600	1.200,00	350	700,00	421	842,00
9	CIFAO DE PLASTICO P/ PIA	UND	3,99	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FECHADURA INTERNA	UND	37,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	MOLA PARA PORTA	UND	115,51	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	REPARA PARA DESCARGA	UND	35,15	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	REPARO P/ CAIXA DE DESCARGA	UND	35,15	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	REPARO PARA TORNEIRA	UND	9,25	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	SIFAO DE PLASTISCO	UND	12,02	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TORNEIRA 3/4	UND	30,52	0	0	0,00	0	-	0	0,00
-						<b>36.809,18</b>	-	<b>22.257,36</b>	-	<b>38.410,35</b>



Inventário de Material de Consumo

Julho a Outubro/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT. ATUAL	SALDO JUNHO 2014	ENTRADAS JUL. A OUT. QUANT.	ENTRADAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SAÍDAS JUL. A OUT. QUANT.	SAÍDAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SALDO OUT. 2014	SALDO OUT. 2014 (R\$)
7	AGUA MINERAL	UND	3,83	0	275	1.053,25	249	953,67	26	99,58
9	ALFINETE PARA MAPA	UND	1,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - COR AZUL	UND	3,57	6	0	0,00	3	10,71	3	10,71
9	ALMOFADA P/ CARIMBO	UND	2,21	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	APONTADOR DE LAPIS	UND	0,06	10	0	0,00	7	0,42	3	0,18
9	BANDEIJA PORTA DOCUMENTOS EM ACRILICO, MODELO TRIPLA ES	UND	20,45	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BARBANTE DE SISAL	UND	3,87	5	0	0,00	2	7,74	3	11,61
9	BLOCO RASCUNHO 1/2 - 50 FOLHAS	UND	0,65	45	0	0,00	34	22,10	11	7,15
9	BLOCO RECADO AUTO-ADESIVO REMOVIVEIS 38 X 51MM (BLOCO C	UND	1,40	48	0	0,00	48	67,20	0	0,00
9	BLOCO RECADO AUTO-ADESIVO REMOVIVEIS 76 X 102MM (BLOCO	UND	1,49	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BLOCO 1/2 100 FLHAS	UND	0,63	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BOBINA P/ FAX	RL	3,08	111	0	0,00	111	341,88	0	0,00
9	BORRACHA BICOLOR	UND	0,12	12	0	0,00	12	1,44	0	0,00
9	BORRACHA BRANCA	UND	0,48	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BORRACHA PARA CARIMBO 1	UND	8,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BORRACHA PARA CARIMBO 2	UND	7,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BORRACHA PLASTICA	UND	0,04	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BORRACHA PONTEIRA SLIM	UND	0,05	49	0	0,00	11	0,55	38	1,90
9	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	0,95	276	0	0,00	276	260,82	0	0,00
9	CANALETA P/ ENCADERNACAO	UND	1,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANALETA 0,7	UND	2,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA (AZUL)	UND	0,27	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA (PRETA)	UND	0,17	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA (VERMELHA)	UND	0,18	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA JUMBO CIS	UND	5,89	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA MARCADOR DE TEXTO	UND	0,42	5	0	0,00	5	2,10	0	0,00
9	CANETA PARA CD/DVD	UND	1,04	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA PARA RETROPROJETOR	UND	4,03	2	0	0,00	2	8,06	0	0,00
9	CANETA 0.7 PRETA	UND	5,89	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA 0.7 VEMELHA	UND	0,39	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CAPA PVC P/ ENCADERNACAO (TAMANHO A3)	UND	1,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00



Inventário de Material de Consumo

Julho a Outubro/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT. ATUAL	SALDO JUNHO 2014	ENTRADAS JUL. A OUT. QUANT.	ENTRADAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SAÍDAS JUL. A OUT. QUANT.	SAÍDAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SALDO OUT. 2014	SALDO OUT. 2014 (R\$)
9	CAPA PVC P/ ENCADERNACAO (TAMANHO A4)	PAR	0,15	12.132	0	0,00	7.253	1.087,95	4.879	731,85
9	CARIMBO AUTOMATICO GRANDE	UND	50,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARIMBO AUTOMATICO MEDIO	UND	30,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO	UND	25,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARIMBO DE MADEIRA	UND	8,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTOLINA	FL	0,33	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CLIP 1/0 CROMADO	CX	0,72	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CLIP 3/0 CROMADO	CX	0,73	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CLIPES 2/0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	0,73	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CLIPES 6/0 (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	1,61	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CLIPES 8/0 (CAIXA C/ 25 UNIDADES)	CX	1,37	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	COLA BASTÃO (10g)	UND	0,34	29	0	0,00	9	3,06	20	6,80
9	COLA INSTANTANEA	UND	0,69	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	COLA LIQUIDA DE 40G (BRANCA)	TB	0,75	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	COLA LIQUIDA DE 90G (BRANCA)	TB	1,06	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 150ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	1,60	4.589	0	0,00	0	-	4.589	7.342,40
9	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 180ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	1,85	345	0	0,00	345	638,25	0	0,00
9	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE 50ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	0,75	113	0	0,00	63	47,25	50	37,50
9	CORRETIVO A BASE DAGUA BRANCO (18g)	TB	0,44	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	DUREX (12MM X 30M)	RL	0,35	26	0	0,00	4	1,40	22	7,70
9	ENVELOPE AMARELO (GRANDE) - CX. C/ 100 UNID.	UND	0,10	558	0	0,00	558	55,80	0	0,00
9	ENVELOPE AMARELO (MEDIO)	UND	0,10	98	0	0,00	98	9,80	0	0,00
9	ENVELOPE BRANCO (PEQUENO)	UND	0,02	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ENVELOPE BRANCO 260X 360	UND	0,12	402	0	0,00	402	48,24	0	0,00
9	ENVELOPE BRANCO 310 X 410 MM SCRYT	UND	0,17	590	0	0,00	390	66,30	200	34,00
9	ENVELOPE CARTA	UND	0,04	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ENVELOPE CARTA BRANCO 114X162	UND	0,02	9.950	0	0,00	9.950	219,90	0	0,00
9	ENVELOPE COM CADACO	UND	1,64	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ENVELOPE KN KRAFT NAT 310 X 410 MM CINZA SCRYT	UND	0,12	415	0	0,00	190	22,80	225	27,00
9	ENVELOPE OURO 17X25 IPECOL	UND	0,06	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ENVELOPE OURO 20X28 IPECOL	UND	0,07	0	0	0,00	0	-	0	0,00



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Material de Consumo

Julho a Outubro/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT. ATUAL	SALDO JUNHO 2014	ENTRADAS JUL. A OUT. QUANT.	ENTRADAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SAÍDAS JUL. A OUT. QUANT.	SAÍDAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SALDO OUT. 2014	SALDO OUT. 2014 (R\$)
9	ENVELOPE OURO 24X34	UND	0,11	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ENVELOPE OURO 31X41	UND	0,18	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ESTILETE GRANDE	UND	0,45	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ESTILETE PEQUENO	UND	0,36	19	0	0,00	15	5,40	4	1,44
9	ETIQUETA ADESIVA - 215,9 X 279,4 MM	CX	2,20	4	0	0,00	4	8,80	0	0,00
9	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 25,4 X 101,6 MM	CX	8,80	10	0	0,00	0	-	10	88,00
9	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA CDS - 10 FOLHAS	FL	1,50	8	0	0,00	8	12,00	0	0,00
9	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 107 X 36MM	CX	75,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 80 X 23,4MM (PEQUENA)	CX	80,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ETIQUETA P/ CD VIRGEM	FL	0,87	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ETIQUETA PARA IMPRESSORA 33,9 X 101,6	CX	8,80	10	0	0,00	3	26,40	7	61,60
9	EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL	UND	0,50	21	0	0,00	21	10,50	0	0,00
9	FITA GOMADA (38MM X 50M)	RL	3,00	2	0	0,00	2	6,00	0	0,00
9	FITA RIMA 1070	UND	9,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA TRANSPARENTE (38MM X 50M)	RL	2,67	72	0	0,00	35	93,45	37	98,79
9	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS	CX	19,73	3	0	0,00	3	59,19	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 07 (25 FOLHAS)	UND	0,10	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 09 (50 FOLHAS)	UND	0,04	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 12 (70 FOLHAS)	UND	0,70	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 14 (85 FOLHAS)	UND	0,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 17 (100 FOLHAS)	UND	0,07	203	0	0,00	203	14,21	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 20 (120 FOLHAS)	UND	0,08	93	0	0,00	93	7,44	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 23 (140 FOLHAS)	UND	0,07	853	0	0,00	853	59,71	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 25 (160 FOLHAS)	UND	0,40	4	0	0,00	4	1,60	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 29 (200 FOLHAS)	UND	0,65	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GARRA ESPIRAL Nº 33 (250 FOLHAS)	UND	1,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GARRAFA TERMICA (1 LITRO)	UND	10,87	17	0	0,00	3	32,61	14	152,18
9	GRAFITE 0.5 (TUBO C/ 12 MINAS)	TB	0,24	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GRAFITE 0.7 (TUBO C/ 12 MINAS)	TB	3,36	49	0	0,00	7	23,52	42	141,12
9	GRAMPEADOR CIS 939	UND	1,50	26	0	0,00	26	39,00	0	0,00
9	GRAMPEADOR EMCHAPA DE AÇO PARA 25 FOLHAS	UND	5,11	32	0	0,00	10	51,10	22	112,42



Inventário de Material de Consumo

Julho a Outubro/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT. ATUAL	SALDO JUNHO 2014	ENTRADAS JUL. A OUT. QUANT.	ENTRADAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SAÍDAS JUL. A OUT. QUANT.	SAÍDAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SALDO OUT. 2014	SALDO OUT. 2014 (R\$)
9	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100 FOLHAS	UND	27,96	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 170 FOLHAS	UND	75,16	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GRAMPEADOR 26 X 6 TIPO ESCRITORIO G752 DE FERRO	UND	5,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26 X 6 (CAIXA C/ 1000 UNIDADES)	CX	0,41	9	0	0,00	9	3,69	0	0,00
9	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	4,41	141	0	0,00	101	445,41	40	176,40
9	GRAMPO PARA FIXA PAPEL EM AÇO	UND	1,50	4	0	0,00	4	6,00	0	0,00
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 - CAIXA	CX	1,78	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/20 - CAIXA	CX	1,71	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/8 - CAIXA	CX	1,00	1	0	0,00	1	1,00	0	0,00
9	GRAMPO 23 / 10	CX	1,23	7	0	0,00	7	8,61	0	0,00
9	GUILHOTINA MANUAL (CAPACIDADE 250 FOLHAS)	UND	189,76	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	LAPIS DE COR (CAIXA C/ 12 UNIDADES)	CX	1,66	2	0	0,00	2	3,32	0	0,00
9	LAPIS Nº 02	UND	0,15	30	0	0,00	30	4,50	0	0,00
9	LAPISEIRA GRAFITE 0.5	UND	3,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	LAPISEIRA GRAFITE 0.7	UND	3,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	LIGA	PCT	1,11	11	0	0,00	11	12,21	0	0,00
9	LIVRO DE ATA 200 FLAS	UND	7,76	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	MOLHA DEDOS	UND	2,70	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL ALUMINADO	FL	0,84	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL A3 (RESMA C/ 500 FOLHAS)	RS	29,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL A4 ECO-JANDAIA (RECICLADO)	RS	9,27	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL A4 (RESMA C/ 500 FOLHAS)	RS	10,11	688	700	7.077,00	953	9.634,83	435	4.397,85
9	PAPEL COUCHE (A4 C/ 50 folhas)	PCT	3,50	11	0	0,00	5	17,50	6	21,00
9	PAPEL FLIP CHART	FL	0,23	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL FORMULARIO CONTINUO	CX	24,03	3	0	0,00	3	72,09	0	0,00
9	PAPEL OFICIO II	RS	9,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL OFICIO 9	RS	9,39	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL SULFITE XEROGRAFICO 914 X 50	RL	31,80	9	0	0,00	9	286,20	0	0,00
9	PAPEL VERGE 60KG (TAMANHO A4)	FL	0,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL 60 KG AZUL (TAMANHO A4)	FL	0,09	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PAPEL 60 KG BRANCO (TAMANHO A4)	FL	0,18	0	0	0,00	0	-	0	0,00



Inventário de Material de Consumo

Julho a Outubro/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT. ATUAL	SALDO JUNHO 2014	ENTRADAS JUL. A OUT. QUANT.	ENTRADAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SAÍDAS JUL. A OUT. QUANT.	SAÍDAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SALDO OUT. 2014	SALDO OUT. 2014 (R\$)
9	PASTA AZ (Lombo Estreito/Fino)	UND	3,60	49	50	180,00	77	277,20	22	79,20
9	PASTA AZ (Lombo Fino) Plastificada	UND	11,71	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA AZ (Lombo Largo)	UND	3,60	22	50	180,00	28	100,80	44	158,40
9	PASTA AZ (Lombo Largo) Plastificada	UND	11,71	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA CANALETA	UND	0,44	274	0	0,00	268	117,92	6	2,64
9	PASTA CATALOGO	UND	7,70	36	0	0,00	34	261,80	2	15,40
9	PASTA CATALOGO	UND	7,70	8	0	0,00	0	-	8	61,60
9	PASTA COLECIONADOR COMERCIAL	UND	2,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA COLECIONADOR PLASTIFICADA COM ELASTICO	UND	0,42	191	0	0,00	191	80,22	0	0,00
9	PASTA COM ZIPER	UND	1,64	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA DE PAPELÃO C/ ELASTICO	UND	0,55	120	0	0,00	120	66,00	0	0,00
9	PASTA DE PLASTICO S/ ELASTICO	UND	0,57	113	0	0,00	113	64,41	0	0,00
9	PASTA EM L - CRISTA YES	UND	0,30	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA P/ DOCUMENTO, PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADO, ABA - MAR	UND	0,51	100	0	0,00	100	51,00	0	0,00
9	PASTA PLASTICA COM TRILHO	UND	0,42	70	0	0,00	70	29,40	0	0,00
9	PASTA POLIONDA 4CM	UND	1,51	70	0	0,00	70	105,70	0	0,00
9	PASTA POLIONDA 4CM	UND	1,51	70	0	0,00	34	51,34	36	54,36
9	PASTA POLIONDA 6CM	UND	1,66	78	0	0,00	78	129,48	0	0,00
9	PASTA POLIONDA 6CM	UND	1,66	153	0	0,00	149	247,34	4	6,64
9	PASTA PROBUS	UND	0,41	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA C/ GRAMPOS DE PLASTICO	UND	0,94	3	0	0,00	3	2,82	0	0,00
9	PERCEVEJO (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	3,02	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PERFURADOR DE PAPEL (12 folhas 75g/m2)	UND	4,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PERFURADOR DE PAPEL PARA 170 FOLHAS	UND	435,11	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PERFURADOR DE PAPEL PARA 40 FOLHAS	UND	18,37	11	0	0,00	8	146,96	3	55,11
9	PERFURADOR GRANDE	UND	29,34	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PILHA PALITO	UND	1,64	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PILHA PALITO	UND	4,24	6	0	0,00	6	25,44	0	0,00
9	PILHA PEQUENA	UND	1,16	6	0	0,00	6	6,96	0	0,00
9	PINCEL ATOMICO	UND	0,86	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (CORES VARIADAS)	UND	0,86	0	0	0,00	0	-	0	0,00



Inventário de Material de Consumo

Julho a Outubro/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT. ATUAL	SALDO JUNHO 2014	ENTRADAS JUL. A OUT. QUANT.	ENTRADAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SAÍDAS JUL. A OUT. QUANT.	SAÍDAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SALDO OUT. 2014	SALDO OUT. 2014 (R\$)
9	PRANCHETA C/ 01 REGUA P/ DESENHO	UND	7,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PRANCHETA PLASTICA	UND	6,09	32	0	0,00	27	164,43	5	30,45
9	PRANCHETA S/ REGUA P/ DESENHO	UND	0,46	31	0	0,00	31	14,26	0	0,00
9	PROTOCOLO P/ CORRESPONDENCIA	UND	3,96	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	RÉGUA PLASTICA (30 CM)	UND	0,09	33	0	0,00	16	1,44	17	1,53
9	RÉGUA PLASTICA (50 CM)	UND	0,84	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TESOURA PARA USO GERAL Nº 8	UND	1,32	15	0	0,00	15	19,80	0	0,00
9	TESOURA PEQUENA	UND	0,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ENVELOPE SACO 26X36CM, 1 COR, 1 FACE	UND	0,30	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ETIQUETA DE PREÇO PACOTE	UND	1,69	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ALICATE DE BICO CHOTO E LONGO 6114	UND	17,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ALICATE DE CRIMPAR	UND	42,77	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ALICATE DE CRIMPAR (RJ 11,RJ 45)	UND	34,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ALICATE PUSH DOWN	UND	155,87	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	ASPIRADOR JATEADOR DE AR	UND	180,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BATA LONGA C/MANGA LONGA TAM M	UND	25,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BATERIA P/SETUP CR 2032	UND	3,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	BATERIA RECARREGÁVEL - AA 1,2 VOLTS - 2.100 AH	UND	9,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO CIANO P/ PLOTTER C4821	UND	115,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM CORES P/ PLOTTER HP C4823A	UND	115,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 72 C9380A GRAY/PHOTO	UND	99,74	2	0	0,00	0	-	2	199,48
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 72 C9383A MAG/CIANO	UND	99,74	3	0	0,00	0	-	3	299,22
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 72 C9384A PRETO MATE/AMA	UND	99,74	2	0	0,00	0	-	2	199,48
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO MAGENTA P/ PLOTTER C4822A	UND	115,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CABEÇA DE IMPRESSÃO PRETO P/ PLOTTER HP C4820A	UND	115,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CANETA PARA CD (PONTA FINA)	UND	0,55	2	0	0,00	2	1,10	0	0,00
9	CANETA PARA CD (PONTA GROSSA)	UND	5,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CAPA P/ CD	UND	0,02	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO DE TINTA ESTILO EPSON 777	UND	50,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO DE TINTA HP 7300	UND	79,56	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO DE TINTA P/ XEROX (PRETO)	UND	179,65	0	0	0,00	0	-	0	0,00



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Material de Consumo

Julho a Outubro/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT. ATUAL	SALDO JUNHO 2014	ENTRADAS JUL. A OUT. QUANT.	ENTRADAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SAÍDAS JUL. A OUT. QUANT.	SAÍDAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SALDO OUT. 2014	SALDO OUT. 2014 (R\$)
9	CARTUCHO DO PLOTTER CINZA	UND	156,54	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO EPSON 191/0089 (COLORIDO)	UND	20,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO EPSON 20189 (PRETO)	UND	20,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP C1823D (COLORIDO)	UND	32,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP C6578A (COLORIDO)	UND	32,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP C6615D/C8797A (PRETO)	UND	25,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP C6625A (COLORIDO)	UND	40,67	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP C6656A (PRETO)	UND	9,00	4	0	0,00	4	36,00	0	0,00
9	CARTUCHO HP C6657A (COLORIDO)	UND	16,00	2	0	0,00	2	32,00	0	0,00
9	CARTUCHO HP T1100 MAGENTA	UND	152,54	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP 51629A (PRETO)	UND	19,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP 51641A (COLORIDO)	UND	30,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP 51645A (PRETO)	UND	9,00	20	0	0,00	20	180,00	0	0,00
9	CARTUCHO HP 51649A/C8799A (COLORIDO)	UND	18,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO HP 72 AMARELO C9373A	UND	148,86	2	0	0,00	1	148,86	1	148,86
9	CARTUCHO HP 72 AZUL C9371A	UND	148,86	3	0	0,00	3	446,58	0	0,00
9	CARTUCHO HP 72 GRAY C9374A	UND	148,86	6	0	0,00	1	148,86	5	744,30
9	CARTUCHO HP 72 MAGENTA C9372A	UND	148,92	3	0	0,00	0	-	3	446,76
9	CARTUCHO HP 72 PHOTO BLACK C9370A	UND	148,86	8	0	0,00	0	-	8	1.190,88
9	CARTUCHO HP 72 PRETO MATE C9403A	UND	148,86	3	0	0,00	1	148,86	2	297,72
9	CARTUCHO HP 725	UND	118,37	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO P/ PLOTTER C4846A (CIANO)	UND	333,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO P/ PLOTTER C4847A (MAGENTA)	UND	333,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO P/ PLOTTER C4848A (AMARELO)	UND	333,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO P/ PLOTTER C4871A (PRETO)	UND	174,05	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO PARA EPSON COLOR 400\600\800\850	UND	46,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO PARA PLOTTER T 1100 PRETO	UND	158,37	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHO SERIE 800,300,330,400	UND	73,15	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CARTUCHOS DE TINTA P/ IMPRESSORA HP DESKJET	UND	350,27	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CD-ROM REGRAVAVEL	UND	1,05	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CD-ROM VIRGEM	UND	1,27	0	0	0,00	0	-	0	0,00



Inventário de Material de Consumo

Julho a Outubro/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT. ATUAL	SALDO JUNHO 2014	ENTRADAS JUL. A OUT. QUANT.	ENTRADAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SAÍDAS JUL. A OUT. QUANT.	SAÍDAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SALDO OUT. 2014	SALDO OUT. 2014 (R\$)
9	CHAVE PHILIPS -TORX T-15	UND	16,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CHAVE PHILIPS- TORX T-20	UND	16,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CHAVE RETA TORX T10 DE AÇO	UND	16,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CHAVE RETA TORX T9 DE AÇO	UND	16,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CHAVES ESTRELA 3/16 X4	UND	3,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CHAVES FENDA 3/16 X 4	UND	3,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CONECTOR RJ 45 MACHO - CATEGORIA 05	UND	34,84	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	DISQUETE 3 1/2 1.44MB	UND	0,58	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	DVD GRAVÁVEL R COM CAIXA ACRILO - MARCA MAXPRINT	UND	0,88	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	DVD REGRAVAVEL	UND	4,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ESTOPA	PCT	1,30	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FERRO DE SOLDA 220V	UND	19,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA DAR DDS-4-20/4065-4 MM	UND	22,39	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA DAR 150M 4MM P/LIMPEZA P/ MONITOR LCD	UND	160,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA DAT DDS 24/40GB 150M	UND	170,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA K7 (60M)	UND	2,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA LTO P/LIMPEZA	UND	190,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA LTO 3	UND	190,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA P/ EPSON LQ1170	UND	29,56	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA P/IMP EPSON FX 2190	UND	25,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA P\IMPRESSOURA EPSON FX 890	UND	11,89	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA P\IMPRESSOURA EPSON FX2170	UND	27,02	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FITA P\IMPRESSOURA EPSON LX300	UND	12,97	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	KIT LIMPEZA PARA DRIVE	UND	12,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	KIT LIMPEZA PARA MONITOR	UND	33,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	KIT PARA CD - ROM	UND	12,90	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	MOUSE OPTICO PS/2 PRETO	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	MOUSE OPTICO USB PRETO	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	MOUSE PS2 C/ SCROLL	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	OLEO RIRASOL LUBRIFICANTE	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PASTA TERMICA	UND	12,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Material de Consumo

Julho a Outubro/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT. ATUAL	SALDO JUNHO 2014	ENTRADAS JUL. A OUT. QUANT.	ENTRADAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SAÍDAS JUL. A OUT. QUANT.	SAÍDAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SALDO OUT. 2014	SALDO OUT. 2014 (R\$)
9	PILHA P/ MULTIMETRO DE 9 VOLTS	UND	8,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	PULSEIRA AUTORESTÁTICA	UND	17,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	SILICONE	UND	3,99	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	SOLDA	UND	3,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	SPLAY P/LIMPEZA COMP.ELETRÔNICOS	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	SUGADOR DE SOLDA DE METAL	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TECLADO PS/2 BEGE OU PRETO	UND	20,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TECLADO USB	UND	20,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TELEFONE COM FIO - MULTITOC	UND	42,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TOMADA RJ ~45 FEMEA	UND	1,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER EPSON N2050	UND	540,43	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER HP COLOR 3600	UND	302,69	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER P\ IMP HP Q 6473A	UND	302,69	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER PARA IMP LEXMARK AMARELO	UND	299,74	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER PARA IMP PHASER 3600DN	UND	324,31	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER XEROX M15	UND	179,65	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER 3505	UND	310,81	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER C500	UND	299,74	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER HP LASERJET 5P/LASERJET 6MP (PRETO)	UND	120,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER HP LASERJET 6MP C3903A	UND	326,48	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER HP 7630	UND	180,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER LASERJET Q2612	UND	97,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER LEXMARK E310 (PRETO)	UND	99,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER LEXMARK T632 (PRETO)	UND	313,51	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER LEXMARK 12A7462	UND	990,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER P/ XEROX PHASER 3.500 (PRETO)	UND	166,60	1	0	0,00	1	166,60	0	0,00
9	TONNER Q 6473A	UND	310,81	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER Q5949A	UND	120,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER Q7553A	UND	115,68	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONNER 12A7360	UND	180,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TONER 13T0101	UND	539,27	0	0	0,00	0	-	0	0,00



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Material de Consumo

Julho a Outubro/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT. ATUAL	SALDO JUNHO 2014	ENTRADAS JUL. A OUT. QUANT.	ENTRADAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SAÍDAS JUL. A OUT. QUANT.	SAÍDAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SALDO OUT. 2014	SALDO OUT. 2014 (R\$)
9	TONNER 3600	UND	224,31	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TRANSPARENCIA P/ IMPRESSORA JATO DE TINTA (TAMANHO A4)	FL	0,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	TRANSPARENCIA P/ XEROX (TAMANHO A4)	FL	0,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ACIDO MURIATICO	FRA	1,40	3	5	7,00	4	5,60	4	5,60
25	AGUA SANITARIA (1000ML)	LT	3,89	0	100	389,00	16	62,24	84	326,76
25	ALCOOL 1000ML	LT	0,98	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ALCOOL 46° 500ML	FRA	3,78	28	40	151,20	14	52,92	54	204,12
25	ALCOOL GEL	FRA	6,96	2	50	348,00	6	41,76	46	320,16
25	AROMATIZANTE	UND	0,96	5	0	0,00	5	4,80	0	0,00
25	BALDE PLASTICO 10LT	UND	1,98	10	0	0,00	10	19,80	0	0,00
25	BALDE PLASTICO 60 LITROS	UND	3,86	5	0	0,00	5	19,30	0	0,00
25	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	UND	8,39	3	0	0,00	3	25,17	0	0,00
25	CERA LIQUIDA PRETA	LT	0,82	1	0	0,00	1	0,82	0	0,00
25	CESTO DE LIXO PEQUENO	UND	1,56	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	DESENGORDURANTE PARA COZINHA ISODET DG	UND	3,51	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	DESINFETANTE (5L)	LT	28,98	36	0	0,00	12	347,76	24	695,52
25	DESINFETANTE MEU LAR PINHO 500ML	UND	0,80	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	DESODORIZADOR DE AR	UND	4,09	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	DETERGENTE NEUTRO C\20LT	CX	34,58	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	DETERGENTE (5l)	LT	0,58	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ESCOVA SANILUX C/SOPORTE	UND	4,14	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ESPANADOR DE TETO	UND	15,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ESPONJA DUPLA FACE	UND	0,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	ESPONJA PALT (PACOTE C/ 8 UNIDADES)	PCT	2,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	FLANELA (30 X 50)	UND	0,74	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	FOSFORO	UND	1,00	1	0	0,00	1	1,00	0	0,00
25	GUARDANAPO DE PAPEL	UND	0,60	0	40	24,00	8	4,80	32	19,20
25	LENCO DE PAPEL	UND	1,71	5	0	0,00	5	8,55	0	0,00
25	LIMPA VIDRO (500 ML)	LT	0,82	7	0	0,00	7	5,74	0	0,00
25	LIXEIRA COM PEDALÇ 21 L	UND	16,12	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	LUSTRA MOVEIS	UND	1,22	0	0	0,00	0	-	0	0,00



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Material de Consumo

Julho a Outubro/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT. ATUAL	SALDO JUNHO 2014	ENTRADAS JUL. A OUT. QUANT.	ENTRADAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SAÍDAS JUL. A OUT. QUANT.	SAÍDAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SALDO OUT. 2014	SALDO OUT. 2014 (R\$)
25	LUVA (PAR)	UND	1,90	0	10	19,00	7	13,30	3	5,70
25	MULTI-USO (500 ML)	UND	1,29	20	40	51,60	0	-	60	77,40
25	PANO DE CHAO - MARCA LIBIOMAR	UND	1,21	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	PANO DE CHAO - MARCA JR	UND	0,92	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	PANO DE PRATO	UND	2,46	7	0	0,00	7	17,22	0	0,00
25	PANO LIMPEZA LEVE VD 300 MT - LIMTECH	RL	96,75	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	PAPEL HIGIENICO (FARDO C/ 64 ROLOS)	PCT	3,02	63	0	0,00	14	42,28	49	147,98
25	PAPEL HIGIENICO - 500 METROS	FD	63,39	100	0	0,00	100	6.339,00	0	0,00
25	PAPEL TOALHA (FARDO C/ 2 DOBRAS)	FD	13,73	195	0	0,00	195	2.676,75	0	0,00
25	PAPEL TOALHA 22X19CM, FOLHA DUPLA ABSORVENTE	ROL	2,34	0	400	936,00	136	318,24	264	617,76
25	PAR DE LIXO	UND	1,60	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	PASTILHA PARA SANITARIO	UND	0,80	0	20	16,00	10	8,00	10	8,00
25	QUEROSENE	UND	5,62	5	0	0,00	2	11,24	3	16,86
25	RODO PARA LIMPA VIDRO	UND	34,59	2	0	0,00	2	69,18	0	0,00
25	RODO 40CM	UND	1,25	2	0	0,00	2	2,50	0	0,00
25	SABAO EM BARRA MULTIUSO	UND	0,38	4	0	0,00	4	1,52	0	0,00
25	SABÃO EM PÓ	UND	2,47	1	100	247,00	22	54,34	79	195,13
25	SABONETE LIQUIDO (800ml)	LT	2,52	196	0	0,00	196	493,92	0	0,00
25	SACO P/ LIXO 100 L (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	UND	11,13	60	40	445,20	100	1.113,00	0	0,00
25	SACO P/ LIXO 40 L (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	UND	0,05	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	SAPONECEO EM PO 300 GR PINHO	UND	1,76	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	VASSOURA CABO DE PLASTICO	UND	21,61	10	0	0,00	10	216,10	0	0,00
25	VASSOURA DE PELO (40CM)	UND	4,84	0	0	0,00	0	-	0	0,00
25	VASSOURA LIMPEZA DE PIA	UND	1,28	3	0	0,00	3	3,84	0	0,00
25	VASSOURA MOP PO	UND	39,78	1	0	0,00	1	39,78	0	0,00
25	VASSOURA P/ SANITARIO	UND	2,03	0	10	20,30	0	-	10	20,30
25	VASSOURA PARA TETO	UND	5,35	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CABO DE REDE	UND	0,92	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CABO ESPIRAT C/JACR R145/11	UND	3,70	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	CABO TOR C/JACK	UND	3,70	0	0	0,00	0	-	0	0,00
9	FIO CCI - TELEF. HWG	UND	37,29	0	0	0,00	0	-	0	0,00



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Material de Consumo

Julho a Outubro/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT. ATUAL	SALDO JUNHO 2014	ENTRADAS JUL. A OUT. QUANT.	ENTRADAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SAÍDAS JUL. A OUT. QUANT.	SAÍDAS JUL. A OUT. TOTAL (R\$)	SALDO OUT. 2014	SALDO OUT. 2014 (R\$)	
9	FIO 14 / NO PARALELO 14/100M	ROLO 100M	53,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	FITA ISOLANTE	UND	3,70	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	FITA ISOLANTE 20 MTS	UND	3,70	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	LAMPADA FLORESCE 32W	UND	9,25	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	LAMPADA FLUORESCENTE (20 W)	UND	7,40	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	LAMPADA FLUORESCENTE (40 W)	UND	7,20	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	LAMPADA PL (20 W)	UND	8,32	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	PORTA START	UND	0,24	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	REATOR AUT DE 20W	UND	9,25	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	REATOR AUT 2X32W	UND	18,50	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	REATOR CONVENCIONAL (40 W)	UND	8,64	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	START P/ LAMPADA (40 W)	UND	0,38	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	SUPORTE DE RABICHO P/ LAMPADA	UND	0,46	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
7	ACUCAR CRISTAL	KG	1,61	72	650	1.046,50	222	357,42	500	805,00	
7	CAFE UNIAO (PACOTE C/ 250 GRAMAS)	PCT	2,00	421	955	1.910,00	416	832,00	960	1.920,00	
9	CIFAO DE PLASTICO P/ PIA	UND	3,99	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	FECHADURA INTERNA	UND	37,00	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	MOLA PARA PORTA	UND	115,51	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	REPARA PARA DESCARGA	UND	35,15	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	REPARO P/ CAIXA DE DESCARGA	UND	35,15	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	REPARO PARA TORNEIRA	UND	9,25	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	SIFAO DE PLASTISCO	UND	12,02	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
9	TORNEIRA 3/4	UND	30,52	0	0	0,00	0	-	0	0,00	
						<b>14.101,05</b>			<b>31.307,19</b>	<b>22.946,70</b>	

## Entradas por DEVOLUÇÃO

Nº DEVOLUÇÃO: 337687

SETOR: COPES

18/11/2014

0174882	PAPEL, COUCHE LISO, 180G, 210MMX297MM, COR BRANCA, , A-4, , FOLHA , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	3,5000	6,0000	21,00
---------	--	--------	--------	-------

Total da Devolução: R\$ 21,00

Total de Entradas do tipo DEVOLUÇÃO R\$ 21,00

## Entradas por NOTA FISCAL

14270646000101 - SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME

Nº NF: 6246

Nº NE: 3199

31/12/2014

0143863	PAPEL, TIPO ALCALINO - A-4, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 210 X 297MM, ALTA ALVURA, NO FORMATO A-4, , , EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	10,110	1000,0	10110,0
---------	---	---------	--------	--------	---------

Total da Nota: R\$ 10110,00

Total de Entradas do tipo NOTA FISCAL R\$ 10110,00

TOTAL DE ENTRADAS

R\$ 10131,00



Cód.	Descrição	Unidade	Pr Unit.	Qtd	Total
0005622	ACIDO, MURIATICO , LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE , REGISTRO NA ANVISA	FRASCO	1,4000	4,00	5,60
0679277	AÇUCAR, TIPO REFINADO , DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE, ATENDER A RESOLUÇÃO RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO INFERIOR A 80% DO DETERMINADO PELO FABRICANTE , OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, RAPIDA DISSOLUÇÃO , ASPECTO DE COR E CHEIRO PROPRIOS , ISENTO DE IMPUREZAS , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , CLASSIFICAÇÃO GRANULADO	PACOTE	1,6100	362,00	582,82
0015130	ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE , SEM GÁS , CONSUMO HUMANO , ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUIROS OU MICROFUIROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA , , RÓTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSITICAS FÍSICO-QUÍMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAÚDE , ,	UNIDADE	3,8300	1,00	3,83
0176060	AGUA SANITARIA, LIQUIDA , COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO , LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS , TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 E 2,5%, AUSENCIA DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	3,8900	78,00	303,42
0659417	ALCOOL, , GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS , , , COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ÁLCOHOL ATIVO: ÁLCOOL 70% , COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 600,00 cPs, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ÁLCOOL 70% , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	LITRO	0,0000	0,00	0,00
0516239	ALCOOL, EM GEL ; CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70 % DE PESO/VOLUME, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES OU SIMILAR , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO SACHÉ OU SIMILAR DE APROXIMADAMENTE 800GR , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE , ATENDER AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS N. 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999 , EMBALAGEM COMPATÍVEL COM DISPENSADOR MANUAL.	FRASCO	6,9600	43,00	299,28
0005657	ALCOOL, 46º INPM , ETÍLICO DILUÍDO , USO DOMÉSTICO EM GERAL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	FRASCO	3,7800	46,00	173,88
0522747	ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLÁSTICO Nº 04 , EM TECIDO , TINTA COR AZUL , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	3,5700	0,00	0,00
0002623	APONTADOR DE LAPIS, METAL , SIMPLES , , , , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0002640	APONTADOR DE LAPIS, PLÁSTICO , SIMPLES , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ,	UNIDADE	0,0600	3,00	0,18
0004847	BALDE, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA , ALÇA DE METAL , CAPACIDADE 10 LITROS , PESO BRUTO 1,2KG	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0369826	BARBANTE, NATURAL DE SISAL , DIMENSÃO 50M, ROLO APROXIMADAMENTE 850GR , , COM 50 FIOS , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	3,8700	3,00	11,61
0592812	BLOCO PARA RASCUNHO, PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO SINTÉTICO, REMOVÍVEL E REPOSIÇÃOVEL , , TAMANHO 38 X 50 MM, COM VARIAÇÃO +/- 1 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS , COR AMARELA ,	BLOCO	0,0000	0,00	0,00
0091766	BLOCO PARA RASCUNHO, 1/2 OFÍCIO , 50 FOLHAS, GRAMATURA DE 75G/M , DIMENSÕES DE 15 X 21CM , COR BRANCA ,	UNIDADE	0,6500	11,00	7,15

Cód.	Descrição	Unidade	Pr Unit.	Qtd	Total
0018678	BORRACHA DE APAGAR, , TINTA DE CANETA E LAPIS , , DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA , BICOLOR (AZUL E VERMELHA) , NÃO TÓXICA	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0308072	BORRACHA DE APAGAR, LATEX , APAGAR ESCRITA A LÁPIS , TIPO PONTEIRA , , COR BRANCA , ENCAIXE NO FUNDO DE LAPIS	UNIDADE	0,0500	24,00	1,20
0533955	CABEÇA DE IMPRESSÃO, , PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , COR AMARELO , REFERÊNCIA Nº C9384A	UNIDADE	99,7400	2,00	199,48
0534007	CABEÇA DE IMPRESSÃO, , PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , COR CINZA , REFERÊNCIA Nº C9380A	UNIDADE	99,7400	2,00	199,48
0533994	CABEÇA DE IMPRESSÃO, , PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , COR MAGENTA , REFERÊNCIA Nº C9383A	UNIDADE	99,7400	3,00	299,22
0508537	CAFE, TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE , PÓ HOMOGENEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO , EMBALAGEM A VÁCUO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DETERMINADO PELO FABRICANTE , CERTIFICADO QUALIDADE NA CATEGORIA TRADICIONAL EMITIDO PELA ABIC, C/ NQM (NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE) CORRESPONDENTE 4,5 PONTOS, CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO USO DO SELO PUREZA ABIC VALIDO 6 (SEIS) MESES	PACOTE	2,0000	645,00	1.290,00
0142123	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO POLIONDA , +/- 35 X 25 X 13 CM , COR VERMELHA , , , ,	UNIDADE	1,5100	31,00	46,81
0003212	CANETA MARCA TEXTO, , COR AMARELA, TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA , CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO , PONTA EM POLIETILENO , FILTRO EM POLIÉSTER , ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 OU 5,0MM , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0011347	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO , COR PRETA , DIMENSÕES 210 X 297MM	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0011312	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICA , BRANCA TRANSPARENTE , DIMENSÕES 210 X 297MM	PAR	0,1500	4708,00	706,20
0222321	CARTUCHO DE TINTA, IMPRESSORA PLOTTER , HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , AMARELO , Y - NºC9373A , , ,	UNIDADE	148,8600	1,00	148,86
0222330	CARTUCHO DE TINTA, IMPRESSORA PLOTTER , HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , MAGENTA , M - NºC9372A , , ,	UNIDADE	148,9200	3,00	446,76
0222348	CARTUCHO DE TINTA, IMPRESSORA PLOTTER , HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , PRETO , PK - NºC9370A , , ,	UNIDADE	148,8600	8,00	1.190,88
0612274	CARTUCHO DE TINTA, PARA IMPRESSORA PLOTTER HP 72 , REFERÊNCIA C9371A , COR AZUL , ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDÊNCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0342297	CARTUCHO DE TINTA, PARA IMPRESSORA PLOTTER HP 72 , REFERENCIA C9403A, MATTE BLACK , , ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NAO RECONDICIONADO, NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDENCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZAO SOCIAL E CNPJ , , ,	UNIDADE	148,8600	2,00	297,72
0223344	CARTUCHO DE TINTA, PLOTTER , HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , CINZA , G - NºC9374A , , ,	UNIDADE	148,8600	5,00	744,30
0157902	COLA, BASTÃO , , PESO LIQUIDO 8 GRAMAS , TUBO PLASTICO, BASE GIRATORIA, NÃO TÓXICA ,	UNIDADE	0,3400	5,00	1,70
0005614	COLA, LIQUIDA , PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS E ARTESANATO , COR BRANCA , ADESIVO A BASE DE P.V.A, PESO LIQUIDO 90G , TUBO COM BICO ECONOMIZADOR , EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0058432	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO , , , , CAPACIDADE 180ML , FRISOS E SALIENCIA NA BORDA , , COR BRANCA , PESO 198GR POR EMBALAGEM DE 100 (CENTO) , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	0,0000	0,00	0,00
0047899	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO , , , , CAPACIDADE 150ML , FRISOS E SALIENCIA NA BORDA , , COR BRANCA , PESO 165GR POR EMBALAGEM DE 100 (CENTO) , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	1,6000	4509,00	7.214,40
0005010	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO , , , , CAPACIDADE 50ML , FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA , , COR BRANCA , PESO 75GR POR EMBALAGEM DE 100 (CENTO) , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	PACOTE	0,7500	9,00	6,75

Cód.	Descrição	Unidade	Pr Unit.	Qtd	Total
	FABRICANTE				
0041025	DESINFETANTE, LÍQUIDO , LIMPEZA, DESINFECÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PISOS , À BASE DE CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (50%) 1,0 P.P, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, SOLUBILIZANTE, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CORANTE , PERFUME , CONCENTRADO 1 PARA 50 LITROS ÁGUA	UNIDADE	28,9800	14,00	405,72
0653140	DETERGENTE, LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, USO GERAL , , , , PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO E ISOTIAZOLINAS PARA CONSERVANTE , ODOR: CARACTERÍSTICO, PH: 6,50 A 7,5, VISCOSIDADE MINIMA 600,00 cP, DILUIÇÃO DE ATÉ 1:100 , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0734998	DETERGENTE, NEUTRO , , , , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0637072	ENVELOPE, , , BRANCA , 114 X 162 MM , CARTA ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0137146	ENVELOPE, SACO PAPEL KRAFT , GRAMATURA 80GR , COR BRANCA, SEM TIMBRE , DIMENSÕES 310 X 410 MM, VARIAÇÃO +/- 2MM, TAMANHO GRANDE , TIPO SACO GRANDE, SEM TIMBRE	UNIDADE	0,1700	180,00	30,60
0130443	ENVELOPE, SACO, PAPEL KRAFT , GRAMATURA 80GR , COR NATURAL , DIMENSÕES 310 X 410 MM, VARIAÇÃO DE +/- 2MM TAMANHO GRANDE , TIPO SACO GRANDE, SEM TIMBRE	UNIDADE	0,1200	124,00	14,88
0132616	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTICO INDEFORMÁVEL , 20MM , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0011800	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTICO INDEFORMÁVEL , 23 MM , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0002763	ESTILETE, EM AÇO , LÂMINA ESTREITA DIVIDIDA , MEDINDO 12CM , CORPO EM POLIPROPILENO RÍGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	UNIDADE	0,3600	0,00	0,00
0023167	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA, , FOLHA COM 14 ETIQUETAS , 33,9 X 101,6 MM , ,	CAIXA	8,8000	7,00	61,60
0003352	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA, , FOLHA TAMANHO A-4 , 25,4 X 101,6 MM , ,	CAIXA	8,8000	10,00	88,00
0002992	ETIQUETA AUTO ADESIVA, PARA CD, 02 ETIQUETAS POR FOLHA , FORMATO REDONDO , COR BRANCA, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0196746	FITA ADESIVA, , PEQUENA TAMANHO 12MM X 33M , TRANSPARENTE , ,	UNIDADE	0,3500	12,00	4,20
0097098	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO , ROLO DIMENSÃO 38MM X 50M , , COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	UNIDADE	2,6700	18,00	48,06
0006734	FORMULARIO CONTINUO, PAPEL APERGAMINHADO , SEM TIMBRE, DIMENSÕES 240 X 280MM , GRAMATURA 50G , BRANCO, 02 VIAS, 80	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0062251	FOSFORO, DE MADEIRA , EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR , EM FORMA DE PALITO, TAMANHO MÉDIO , COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO , PONTA DE PÓLVORA	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0271276	GARRAFA TERMICA, PLASTICO , TAMPA ROSQUEAVEL , 01 LITRO , RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	10,8700	11,00	119,57
0016330	GRAMPEADOR, EM CHAPA DE AÇO , METÁLICO , , , CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS PAPEL 75GR/M2 , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , , 1,0MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA , , ACABAMENTO NIQUELADO , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0039691	GRAMPEADOR, EM CHAPA DE AÇO, METÁLICO , , , , CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE , , ,	UNIDADE	5,1100	10,00	51,10
0224510	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLÁSTICO , PARA PASTA SUSPENSIVA , ,	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0289230	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLÁSTICO , PARA PASTA TIPO TRILHO , 80 MM ,	CAIXA	4,4100	11,00	48,51

Cód.	Descrição	Unidade	Pr Unit.	Qtd	Total
0168297	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, AÇO GALVANIZADO , , , 23/08	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0003492	GUARDANAPO DE PAPEL, 22 X 23CM (MEDIDA MINIMA), 100% FIBRAS NATURAIS , FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS , PAPEL ABSORVENTE , COR BRANCA, SEM PIGMENTOS, IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , NORMA TAPPI T437	UNIDADE	0,6000	30,00	18,00
0000817	LAPIS, REVESTIDO EM MADEIRA , FORMATO CILINDRICO , Nº 02 , GRAFITE HB , COMPRIMENTO 175MM , COR DO REVESTIMENTO PRETO , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0000736	LAPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA , , COMPRIMENTO 17,5CM, VARIAÇÃO +/- 0,5CM , CORES DIVERSAS	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0173762	LENÇO DE PAPEL, 14,8X 21,5MM, VARIAÇÃO +/- 5% , FOLHAS DUPLAS, CAIXA COM 50 UNIDADES , BRANCO , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIXA	0,0000	0,00	0,00
0001341	LIMPA VIDRO, LÍQUIDO ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0034800	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO , COMPOSTO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES	UNIDADE	1,2900	60,00	77,40
0370051	LIVRO DE ATA, DIMENSÕES APROXIMADAS 320 X 220MM , CONTENDO 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO , GRAMATURA 75 GR/M2 , PAPEL DE ALTA ALVURA , SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0001317	LUVA, 100% LATEX , AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE , MULTIUSO , 30 CM COMPRIMENTO, FORMATO ANATÔMICO, MÉDIO , IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE , PORTARIA 233/08-INMETRO	UNIDADE	1,9000	1,00	1,90
0006033	MINA GRAFITE, DIÂMETRO 0,7 MM , TIPO HB , TUBO PLÁSTICO CONTENDO 12 MINAS , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	3,3600	41,00	137,76
0026280	PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODAO , TAMANHO 42CM X 70CM ABERTO VARIAÇÃO +/- 5% , PESO MÉDIO 70 GRAMAS , ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS COM ACABAMENTO OVERLOCK ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0007528	PAPEL, , 60KG , 210 X 297 MM, A4 , COR AZUL , , , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0174882	PAPEL, COUCHE LISO , 180G , 210MMX297MM , COR BRANCA , , A-4 , , , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	FOLHA	3,5000	6,00	21,00
0005665	PAPEL FLIP CHART, , GRAMATURA 75 G/M2 , DIMENSÕES 660 X 960MM , COR BRANCA , 02 FUROS PARA FIXAÇÃO	FOLHA	0,0000	0,00	0,00
0145459	PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS , ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA , NEUTRO , COR BRANCA , 10 CM X 30 M , FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	3,0200	46,00	138,92
0143863	PAPEL, TIPO ALCALINO - A-4 , GRAMATURA 75G/M2 , DIMENSÕES 210 X 297MM , ALTA ALVURA , NO FORMATO A-4 , , , , , EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	10,1100	1141,00	11.535,5
0309508	PAPEL, TIPO A3 , 75 G , TAMANHO 297 X 420 MM , COR BRANCA , , , , ,	RESMA	0,0000	0,00	0,00
0309435	PAPEL, TIPO COUCHE COM BRILHO , 180 G/M², 60 KG, A4 , , COR BRANCA , , , , ,	PACOTE	0,0000	0,00	0,00
0503202	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, MEDIDAS 21 x 22 CM , 100% CELULOSE VIRGEM, INODORO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM LAUDO TÉCNICO, VARIAÇÃO +/- 0,5 CM , COR BRANCA	FARDO	0,0000	0,00	0,00
0061549	PAPEL TOALHA, 22 X 19 CM, VARIAÇÃO +/- 1 CM , FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS , COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%	ROLO	2,3400	237,00	554,58
0007340	PAPEL, VERGÊ , GRAMATURA 180G/M2 , DIMENSÕES 210 X 297MM , COR BRANCA , FORMATO A-4 , FORMATO A4 , , , , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	0,0000	0,00	0,00

Cód.	Descrição	Unidade	Pr Unit.	Qtd	Total
0159611	PASTA AZ, , LOMBO ESTREITO , TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 343 MM X 277 MM X 60 MM , MECANISMO DE ALAVANCA ZINCADO , BOLSO PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL NA LOMBADA	UNIDADE	3,6000	15,00	54,00
0159646	PASTA AZ, , LOMBO LARGO , 278 X 345 X 75 MM , MECANISMO DE ALAVANCA ZINCADO , BOLSO PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL NA LOMBADA	UNIDADE	3,6000	20,00	72,00
0002240	PASTA AZ, USUAL CARTÃO , LOMBO ESTREITO (LE) , DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 345MM, LOMBO 55MM, ESPESSURA 1,7MM , MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO , FORRADA COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0005550	PASTA CATALOGO, REVESTIDA COM MATERIAL EM PVC , CAPACIDADE PARA 20 ENVELOPES DE POLIETILENO (PVC CRISTAL) , 247 X 332MM , PRETA , VISOR EM PVC CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO , COM 04 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO , VISOR EM PVC CRISTAL , EM PAPELÃO Nº 18 , RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO	UNIDADE	7,7000	10,00	77,00
0001996	PASTA PARA ARQUIVO, SUSPENSA, PLASTIFICADA , CARTÃO MARMORIZADO 330G , PRESILHAS PLASTICAS NA PARTE INTERNA, PONTEIRAS PLASTICAS E VISOR PLASTICO RIGIDO , MEDINDO 360 X 240MM ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0690600	PASTA PARA DOCUMENTO, , PAPELÃO , , ABA ELASTICO , , , CORES VARIADAS	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0643250	PASTA PARA DOCUMENTO, , PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA, CRISTAL COM GRAMPO TRILHO , TAMANHO 235 X 350 MM , , , , EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0637167	PASTA PARA DOCUMENTO, , POLIPROPILENO, ABA COM ELÁSTICO , ALTURA DO LOMBO 4 CM , FUMÊ , , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0021024	PASTA PARA DOCUMENTO, ABA E ELASTICO , POLIONDA , DIMENSÕES 340 X 250 X 60MM , AZUL TRANSLUCIDA , , ,	UNIDADE	1,6600	4,00	6,64
0002097	PASTA PARA DOCUMENTO, COLECIONADOR , , , , , COM GRAMPO PLÁSTICO , 480MG , , RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0002100	PASTA PARA DOCUMENTO, COM CANALETA PLASTICA , , TAMANHO A-4, DIMENSÕES 210 X 297MM , COR BRANCA , , ,	UNIDADE	0,4400	1,00	0,44
0605629	PASTA PARA DOCUMENTO, PLÁSTICA, COM ELÁSTICO , , 340 X 250 X 60 MM , TRANSPARENTE , , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0616184	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIONDA , PLÁSTICA, COM ELÁSTICO , , DIMENSÕES 340 X 250 X 20MM , COR AMARELA , , , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0021083	PEDRA SANITARIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, CAIXA ACOPLADA , CONSISTENCIA SOLIDA , FRAGÂNCIA AGRADÁVEL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, APROXIMADAMENTE	UNIDADE	0,8000	10,00	8,00
0001414	PEDRA SANITARIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA , DETERGENTE BIODEGRADÁVEL,SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR , ODOR AGRADÁVEL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0016365	PERFURADOR, DE FERRO FUNDIDO , COM DOIS FUROS , CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS , ,	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0016349	PERFURADOR, METÁLICO, EM CHAPA DE AÇO , CAPACIDADE PARA PERFURAR MÉDIA 12 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2 , , DIMENSÕES MÉDIAS 100 X 120 X 70MM	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0016357	PERFURADOR, METÁLICO, EM FERRO FUNDIDO , CAPACIDADE PARA PERFURAR MÉDIA 40 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2 , , DIMENSÕES MÉDIAS 160 X 110 X 80MM	UNIDADE	18,3700	0,00	0,00
0002305	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMAVEL , SEM RESÍDUOS AO APAGAR , COR AZUL , COMPRIMENTO MEDIO 10 CM , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00
0022152	PRANCHETA ESCOLAR, ACRÍLICA, COR CRISTAL , TAMANHO OFÍCIO , COM PRENDEDOR METÁLICO	UNIDADE	6,0900	2,00	12,18
0001503	QUEROSENE, USO GERAL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	5,6200	2,00	11,24
0002186	REGUA, MATERIAL PLASTICO , GRADUADA , DIMENSÃO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM , INCOLOR	UNIDADE	0,0000	0,00	0,00



## SECRETARIA DAS CIDADES

Sistema de Gestão de Almoarifado - SIGA

### RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE

Descrição	Und	Sobra até 12/2013						Movimentação 12/2014						Estoque Atual	
		Pr Unit.	Saldo	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque (R\$)	Entradas	Ent. (R\$)	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque	Qtd	Estoque
ACIDO, MURIATICO , LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE , REGISTRO NA ANVISA	FRASCO	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,0000	5,6000	15,000	98,6250
AÇUCAR, TIPO REFINADO , DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE, ATENDER A RESOLUÇÃO RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO INFERIOR A 80% DO DETERMINADO PELO FABRICANTE , OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, RÁPIDA DISSOLUÇÃO , ASPECTO DE COR E CHEIRO PROPRIOS , ISENTO DE IMPUREZAS , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , CLASSIFICAÇÃO GRANULADO	PCT	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	138,000	222,1800	362,00	582,8200	575,00	925,7500
ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE , SEM GÁS , CONSUMO HUMANO , ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA , , RÓTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAÚDE , ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	25,0000	95,7500	1,0000	3,8300	89,000	378,2500
AGUA SANITARIA, LIQUIDA , COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO , LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS , TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 E 2,5%, AUSENCIA DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6,0000	23,3400	78,000	303,4200	56,000	217,8400
ALCOOL, , GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS , , , COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ÁLCOHOL ATIVO: ÁLCOOL 70% , COR INCOLOR, ODOOR CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 cPs, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ÁLCOOL 70% , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	LT	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
ALCOOL, EM GEL , CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70 % DE PESO/VOLUME, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES OU SIMILAR , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO SACHÊ OU SIMILAR DE APROXIMADAMENTE 800GR , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE , ATENDER AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS	FRASCO	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,0000	20,8800	43,000	299,2800	37,000	257,5200

Descrição	Und	Sobra até 12/2013						Movimentação 12/2014						Estoque Atual	
		Pr Unit.	Saldo	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque (R\$)	Entradas	Ent. (R\$)	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque	Qtd	Estoque
NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS N. 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999 , EMBALAGEM COMPATÍVEL COM DISPENSADOR MANUAL.															
ALCOOL, 46º INPM , ETÍLICO DILUÍDO , USO DOMÉSTICO EM FRASC GERAL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	FRASCO	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	8,0000	30,2400	46,0000	173,8800	37,0000	139,8600
ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLÁSTICO Nº 04 , EM TECIDO , TINTA COR AZUL , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,0000	10,7100	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLÁSTICO Nº 04 , EM TECIDO , TINTA COR VERMELHA , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	16,0000	80,0000
APONTADOR DE LAPIS, METAL , SIMPLES , , , , , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	11,0000	1,1000
APONTADOR DE LAPIS, PLÁSTICO , SIMPLES , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,0000	0,1800	0,0000	0,0000
BALDE, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA , ALÇA DE METAL , CAPACIDADE 10 LITROS , PESO BRUTO 1,2KG	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
BARBANTE, NATURAL DE SISAL , DIMENSÃO 50M, ROLO APROXIMADAMENTE 850GR , , COM 50 FIOS , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,0000	11,6100	3,0000	11,6100
BLOCO PARA RASCUNHO, PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO SINTÉTICO, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL , , TAMANHO 38 X 50 MM, COM VARIAÇÃO +/- 1 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS , COR	BLC	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
BLOCO PARA RASCUNHO, 1/2 OFÍCIO , 50 FOLHAS, GRAMATURA DE 75G/M , DIMENSÕES DE 15 X 21CM , COR BRANCA ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	11,0000	7,1500	11,0000	7,1500
BORRACHA DE APAGAR, , TINTA DE CANETA E LAPIS , , DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA , BICOLOR (AZUL E VERMELHA) , NÃO TÓXICA	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
BORRACHA DE APAGAR, LATEX , APAGAR ESCRITA A LÁPIS , TIPO PONTEIRA , , COR BRANCA , ENCAIXE NO FUNDO DE LAPIS	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	14,0000	0,7000	24,0000	1,2000	5,0000	0,2500
CABEÇA DE IMPRESSÃO, , PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , COR AMARELO , REFERÊNCIA Nº C9384A	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,0000	199,4800	1,0000	99,7400
CABEÇA DE IMPRESSÃO, , PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , COR CINZA , REFERÊNCIA Nº C9380A	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,0000	199,4800	1,0000	99,7400
CABEÇA DE IMPRESSÃO, , PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T1100 PS-HP725 , COR MAGENTA , REFERÊNCIA Nº C9383A	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,0000	299,2200	2,0000	199,4800
CAFE, TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE , PÓ HOMOGENEIO FINO, AROMA E SABOR INTENSO , EMBALAGEM A VÁCUO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	PCT	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	315,0000	630,0000	645,00	1290,0000	981,00	1962,0000



Descrição	Und	Sobra até 12/2013						Movimentação 12/2014						Estoque Atual	
		Pr Unit.	Saldo	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque (R\$)	Entradas	Ent. (R\$)	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque	Qtd	Estoque
COLA, LIQUIDA , , COR BRANCA , 90 G , PAPEL, CERAMICA, TECIDOS E ARTESANATO, ADESIVO A BASE DE P.V.A, BICO ECONOMIZADOR , EMBALAGEM PLASTICA	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	720,00	45,0000
COLA, LIQUIDA , PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS E ARTESANATO , COR BRANCA , ADESIVO A BASE DE P.V.A, PESO LIQUIDO 90G , TUBO COM BICO ECONOMIZADOR , EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO , , , , CAPACIDADE 180ML , FRISOS E SALIENCIA NA BORDA , , COR BRANCA , PESO 198GR POR EMBALAGEM DE 100 (CENTO) , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PCT	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO , , , , CAPACIDADE 150ML , FRISOS E SALIENCIA NA BORDA , , COR BRANCA , PESO 165GR POR EMBALAGEM DE 100 (CENTO) , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PCT	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	80,0000	128,0000	4509,0	7214,4000	4091,0	6545,6000
COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO , , , , CAPACIDADE 50ML , FRISOS E SALIENCIA NA BORDA , , COR BRANCA , PESO 75GR POR EMBALAGEM DE 100 (CENTO) , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PCT	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	41,0000	30,7500	9,0000	6,7500	1274,0	955,5000
DESINFETANTE, LÍQUIDO , LIMPEZA, DESINFECÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PISOS , À BASE DE CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (50%) 1,0 P.P, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, SOLUBILIZANTE, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CORANTE , PERFUME , CONCENTRADO 1 PARA 50	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000	289,8000	14,0000	405,7200	0,0000	0,0000
DETERGENTE, LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, USO GERAL , , , , PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO E ISOTIAZOLINAS PARA CONSERVANTE , ODOR: CARACTERISTICO, PH: 6,50 A 7,5, VISCOSIDADE MINIMA 600,00 cP, DILUIÇÃO DE ATÉ 1:100 , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
DETERGENTE, NEUTRO , , , , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
ENVELOPE, , , BRANCA , 114 X 162 MM , CARTA ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
ENVELOPE, SACO PAPEL KRAFT , GRAMATURA 80GR , COR BRANCA, SEM TIMBRE , DIMENSÕES 310 X 410 MM, VARIAÇÃO +/- 2MM, TAMANHO GRANDE , TIPO SACO GRANDE, SEM TIMBRE	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	20,0000	3,4000	180,00	30,6000	74,0000	12,5800
ENVELOPE, SACO, PAPEL KRAFT , GRAMATURA 80GR , COR NATURAL , DIMENSÕES 310 X 410 MM, VARIAÇÃO DE +/- 2MM TAMANHO GRANDE , TIPO SACO GRANDE, SEM TIMBRE	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	101,0000	12,1200	124,00	14,8800	114,00	13,6800
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTICO INDEFORMÁVEL , 07 MM , , ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	19990,	27,9860

Descrição	Und	Sobra até 12/2013						Movimentação 12/2014						Estoque Atual	
		Pr Unit.	Saldo	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque (R\$)	Entradas	Ent. (R\$)	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque	Qtd	Estoque
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTICO INDEFORMÁVEL , UND 12MM , , ,		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	20000,	24,0000
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTICO INDEFORMÁVEL , UND 20MM , , ,		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTICO INDEFORMÁVEL , 23 UND MM , , ,		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTICO PVC SEMI-RIGIDO , UND DIAMETRO 14 MM , , , , TRANSPARENTE ,		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	20000,	24,0000
ESTILETE, EM AÇO , LÂMINA ESTREITA DIVIDIDA , MEDINDO 12CM , UND CORPO EM POLIPROPILENO RÍGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,0000	1,4400	0,0000	0,0000	29,000	14,5000
ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA, , FOLHA COM 14 CX ETIQUETAS , 33,9 X 101,6 MM , ,		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7,0000	61,6000	7,0000	61,6000
ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA, , FOLHA TAMANHO A-4, CX 25,4 X 101,6 MM , ,		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,000	88,0000	8,0000	70,4000
ETIQUETA AUTO ADESIVA, PARA CD, 02 ETIQUETAS POR FOLHA , CX FORMATO REDONDO , COR BRANCA, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
FITA ADESIVA, , PEQUENA TAMANHO 12MM X 33M , UND TRANSPARENTE , ,		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000	3,5000	12,000	4,2000	56,000	24,8528
FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO , ROLO UND DIMENSÃO 38MM X 50M , , COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	19,0000	50,7300	18,000	48,0600	0,0000	0,0000
FORMULARIO CONTINUO, PAPEL APERGAMINHADO , SEM TIMBRE, CX DIMENSÕES 240 X 280MM , GRAMATURA 50G , BRANCO, 02 VIAS, 80 COLUNAS		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
FOSFORO, DE MADEIRA , EMBALAGEM CAIXA COM SELO DO CX INMETRO E DO INOR , EM FORMA DE PALITO, TAMANHO MÉDIO , COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO , PONTA DE PÓLVORA		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
GARRAFA TERMICA, PLASTICO , TAMPAS ROSQUEAVEL , 01 LITRO , UND RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,0000	32,6100	11,000	119,5700	9,0000	97,8300
GRAMPEADOR, EM CHAPA DE AÇO , METÁLICO , , , UND CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS PAPEL 75GR/M2 , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , , 1,0MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA , , ACABAMENTO NIQUELADO , ,		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
GRAMPEADOR, EM CHAPA DE AÇO, METÁLICO , , , UND CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE , , ,		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	12,0000	61,3200	10,000	51,1000	0,0000	0,0000

Descrição	Und	Sobra até 12/2013						Movimentação 12/2014						Estoque Atual	
		Pr Unit.	Saldo	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque (R\$)	Entradas	Ent. (R\$)	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque	Qtd	Estoque
GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLÁSTICO , PARA PASTA SUSPensa , CX		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	72,000	468,0000
GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLÁSTICO , PARA PASTA TIPO TRILHO , 80 MM , CX		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	29,0000	127,8900	11,000	48,5100	0,0000	0,0000
GRAMPO PARA GRAMPEADOR, AÇO GALVANIZADO , , , 23/08 CX		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
GUARDANAPO DE PAPEL, 22 X 23CM (MEDIDA MINIMA), 100% FIBRAS NATURAIS , FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS , PAPEL ABSORVENTE , COR BRANCA, SEM PIGMENTOS, IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , NORMA TAPPI T437 UND		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,0000	1,2000	30,000	18,0000	25,000	15,0000
LAPIS. REVESTIDO EM MADEIRA , FORMATO CILINDRICO , Nº 02 , UNDFOLHA HB , COMPRIMENTO 175MM , COR DO REVESTIMENTO PRETO , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	83,000	16,6000
LAPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA , , COMPRIMENTO 17,5CM, VARIAÇÃO +/- 0,5CM , CORES DIVERSAS CX		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
LENÇO DE PAPEL, 14,8X 21,5MM, VARIAÇÃO +/- 5% , FOLHAS DUPLAS, CAIXA COM 50 UNIDADES , BRANCO , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE CX		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
LIMPA VIDRO, LÍQUIDO , UND		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	8,0000	61,8400
LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO , COMPOSTO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES UND		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	60,000	77,4000	78,000	340,6884
LIVRO DE ATA, DIMENSÕES APROXIMADAS 320 X 220MM , CONTENDO 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO , GRAMATURA 75 GR/M2 , PAPEL DE ALTA ALVURA , SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA , UND		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
LUVA, 100% LATEX , AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE , MULTIUSO , 30 CM COMPRIMENTO, FORMATO ANATÔMICO, MÉDIO , IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE , PORTARIA 233/08-INMETRO UND		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,0000	3,8000	1,0000	1,9000	0,0000	0,0000
MINA GRAFITE, DIÂMETRO 0,7 MM , TIPO HB , TUBO PLÁSTICO CONTENDO 12 MINAS , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE UND		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000	3,3600	41,000	137,7600	37,000	124,3200
PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODAO , TAMANHO 42CM X 70CM ABERTO VARIAÇÃO +/- 5% , PESO MÉDIO 70 GRAMAS , ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS COM ACABAMENTO OVERLOCK , UND		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PAPEL , 60KG , 210 X 297 MM, A4 , COR AZUL , , , , , UND		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Descrição	Und	Sobra até 12/2013						Movimentação 12/2014						Estoque Atual	
		Pr Unit.	Saldo	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque (R\$)	Entradas	Ent. (R\$)	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque	Qtd	Estoque
PAPEL, COUCHE LISO , 180G , 210MMX297MM , COR BRANCA , , FOL A-4 , , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6,0000	21,0000	6,0000	21,0000	6,0000	21,0000	0,0000	0,0000
PAPEL FLIP CHART , , GRAMATURA 75 G/M2 , DIMENSÕES 660 X 960MM , COR BRANCA , 02 FUROS PARA FIXAÇÃO	FOL	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS , ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA , NEUTRO , COR BRANCA , 10 CM X 30 M , FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PCT	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,0000	9,0600	46,0000	138,9200	0,0000	0,0000
PAPEL, SULFITE , 40 KG , 210X297 (A4) , , , , , ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	400,00	60,0000
PAPEL, TIPO ALCALINO - A-4 , GRAMATURA 75G/M2 , DIMENSÕES 210 X 297MM , ALTA ALVURA , NO FORMATO A-4 , , , , EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1000,00	10110,000	294,000	2972,3400	1141,0	11535,510	367,00	3710,3700
PAPEL, TIPO A3 , 75 G , TAMANHO 297 X 420 MM , COR BRANCA , , , , , ,	RES	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PAPEL, TIPO COUCHE COM BRILHO , 180 G/M², 60 KG, A4 , , COR BRANCA , , , , , ,	PCT	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, MEDIDAS 21 x 22 CM , FAR 100% CELULOSE VIRGEM, INODORO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM LAUDO TÉCNICO, VARIAÇÃO +/- 0,5 CM , COR BRANCA	FAR	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PAPEL TOALHA, 22 X 19 CM, VARIAÇÃO +/- 1 CM , FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS , COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%	ROL	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	27,0000	63,1800	237,00	554,5800	154,00	360,3600
PAPEL, VERGÊ , GRAMATURA 180G/M2 , DIMENSÕES 210 X 297MM , COR BRANCA , FORMATO A-4 , FORMATO A4 , , , , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PCT	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PASTA AZ , , LOMBO ESTREITO , TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 343 MM X 277 MM X 60 MM , MECANISMO DE ALAVANCA ZINCADO , BOLSO PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL NA LOMBADA	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7,0000	25,2000	15,0000	54,0000	0,0000	0,0000
PASTA AZ , , LOMBO LARGO , 278 X 345 X 75 MM , MECANISMO DE ALAVANCA ZINCADO , BOLSO PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL NA LOMBADA	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	24,0000	86,4000	20,0000	72,0000	0,0000	0,0000
PASTA AZ, FORRADA COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO , , ALTURA 345MM, LOMBO 55MM, ESPESSURA 1,7MM , , USUAL CARTAO, LOMBO ESTREITO (LE); MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,00	495,0000

Descrição	Und	Sobra até 12/2013						Movimentação 12/2014						Estoque Atual	
		Pr Unit.	Saldo	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque (R\$)	Entradas	Ent. (R\$)	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque	Qtd	Estoque
PASTA AZ, USUAL CARTÃO, LOMBO ESTREITO (LE), DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 345MM, LOMBO 55MM, ESPESSURA 1.7MM, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, FORRADA COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PASTA CATALOGO, REVESTIDA COM MATERIAL EM PVC, CAPACIDADE PARA 20 ENVELOPES DE POLIETILENO (PVC CRISTAL), 247 X 332MM, PRETA, VISOR EM PVC CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 04 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, VISOR EM PVC CRISTAL, EM PAPELÃO Nº 18, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,000	77,0000	30,000	162,9990
PASTA PARA ARQUIVO, SUSPensa, PLASTIFICADA, CARTÃO MARMORIZADO 330G, PRESILHAS PLASTICAS NA PARTE INTERNA, PONTEIRAS PLASTICAS E VISOR PLASTICO RIGIDO, MEDINDO 360 X 240MM,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	197,00	216,7000
PASTA PARA DOCUMENTO, PAPELÃO, ABA ELASTICO, CORES VARIADAS	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PASTA PARA DOCUMENTO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA, CRISTAL COM GRAMPO TRILHO, TAMANHO 235 X 350 MM, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, ABA COM ELÁSTICO, ALTURA DO LOMBO 4 CM, FUMÊ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PASTA PARA DOCUMENTO, ABA E ELASTICO, POLIONDA, DIMENSÕES 340 X 250 X 60MM, AZUL TRANSLUCIDA,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4,0000	6,6400	9,0000	10,5300
PASTA PARA DOCUMENTO, ABA E ELÁSTICO, POLIONDA, DIMENSÕES 340 X 250 X 40MM, CORES DIVERSAS,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	195,00	448,5000
PASTA PARA DOCUMENTO, COLECIONADOR, COM GRAMPO PLÁSTICO, 480MG, RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PASTA PARA DOCUMENTO, COM CANALETA PLASTICA, TAMANHO A-4, DIMENSÕES 210 X 297MM, COR BRANCA,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5,0000	2,2000	1,0000	0,4400	89,000	97,9000
PASTA PARA DOCUMENTO, PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, 340 X 250 X 60 MM, TRANSPARENTE,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PASTA PARA DOCUMENTO, POLIONDA, PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 340 X 250 X 20MM, COR AMARELA,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PASTA PARA DOCUMENTO, SANFONADA, POLIPROPILENO, A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	20,000	200,0000
PEDRA SANITARIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, CAIXA ACOPLADA, CONSISTENCIA SOLIDA, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, APROXIMADAMENTE	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,000	8,0000	10,000	8,0000

Descrição	Und	Sobra até 12/2013						Movimentação 12/2014						Estoque Atual	
		Pr Unit.	Saldo	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque (R\$)	Entradas	Ent. (R\$)	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque	Qtd	Estoque
PEDRA SANITARIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA , UNDETERGENTE BIODEGRADÁVEL,SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR , ODOR AGRADÁVEL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PERFURADOR, DE FERRO FUNDIDO , COM DOIS FUROS , UNDCAPACIDADE PARA 100 FOLHAS , ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PERFURADOR, METÁLICO, EM CHAPA DE AÇO , , CAPACIDADE UNDPARA PERFURAR EM MÉDIA 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² , ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	16,000	160,0000
PERFURADOR, METÁLICO, EM CHAPA DE AÇO , CAPACIDADE UNDPARA PERFURAR MÉDIA 12 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2 , , DIMENSÕES MÉDIAS 100 X 120 X 70MM	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PERFURADOR, METÁLICO, EM FERRO FUNDIDO , CAPACIDADE UNDPARA PERFURAR MÉDIA 40 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2 , , DIMENSÕES MÉDIAS 160 X 110 X 80MM	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,0000	55,1100	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMAVEL , SEM UNDRSÍDUOS AO APAGAR , COR AZUL , COMPRIMENTO MEDIO 10 CM , GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	12,000	10,2000
PRANCHETA ESCOLAR, ACRÍLICA, COR CRISTAL , TAMANHO UNDOFÍCIO , COM PRENDEDOR METÁLICO	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,0000	18,2700	2,0000	12,1800	10,000	80,0000
QUEROSENE, USO GERAL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO UNDPRODUTO,MARCA DO FABRICANTE	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000	5,6200	2,0000	11,2400	2,0000	11,2400
REGUA, MATERIAL PLASTICO , GRADUADA , DIMENSÃO 30 CM, UNDSUBDIVISÃO EM MM , INCOLOR	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	41,000	18,4500
REGUA, MATERIAL PLASTICO , GRADUADA, DIMENSÃO 50 CM, UNDSUBDIVISÃO EM MM , INCOLOR	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	8,0000	0,7200	9,0000	0,8100	1,0000	0,0900
RODO, ALUMINIO , , 01 LAMINA , RODO E LÃ - SISTEMA LAVA E UNDSACA , LIMPA VIDROS , 25 CM BASE, CABO 50 CM ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
SABÃO, BARRA, MULTIUSO , BIODEGRADÁVEL , LIMPEZA GERAL , UNDP	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
SABÃO, EM PÓ , TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO UNDAÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO , ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	13,0000	32,1100	66,000	163,0200	70,000	172,9000
SABONETE, LÍQUIDO , FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL , SABONETEIRAS UNDE BANHEIROS , REFIL,COM NO MÍNIMO 800ML , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE , REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
TELEFONE, , ANALÓGICO, COR GRAFITE, FACILIDADES UNDOPERACIONAIS DE TECLAS MUTE,REDIAL, FLASH, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA , , , , OPÇÃO DE CHAVE E BLOQUEIO, PAUSA 300 MS, DISCAGEM NO MODO PULSO E TOM, ACORDO COM A RESOLUÇÃO 242, 30/11/2000 - ANATEL, GARANTIA MINIMA 01	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Descrição	Und	Sobra até 12/2013						Movimentação 12/2014						Estoque Atual	
		Pr Unit.	Saldo	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque (R\$)	Entradas	Ent. (R\$)	Saídas	Saídas	Saldo	Estoque	Qtd	Estoque
ANO ,															
TONER PARA IMPRESSORA, COPIADORA MODELO XEROX PHASER 3500, REFERÊNCIA DO TONER 106R01149 , COR PRETA , ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO , EMBALAGEM INDICANDO PROCEDÊNCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ , RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS , GARANTIA DE 1 ANO	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
TONER PARA IMPRESSORA, MODELO HP LASERJET 1160 , PRETO , REFERÊNCIA Q5949A , ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDÊNCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ , ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
TONER PARA IMPRESSORA, MODELO HP LASERJET 2115N SERIE, REFERÊNCIA DO TONER Q7553A , COR PRETA , ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO , EMBALAGEM INDICANDO PROCEDÊNCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ , RENDIMENTO APROXIMADO DE 6.000 PÁGINAS, COM 5% DE COBERTURA DE PÁGINA , GARANTIA DE 1 ANO	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
TONER PARA IMPRESSORA, MODELO LEXMARK OPTRA E310/ 312, REFERÊNCIA DO TONER 13T0101 , COR PRETA , ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO , EMBALAGEM INDICANDO PROCEDÊNCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ , RENDIMENTO APROXIMADO DE 6.000 PÁGINAS , GARANTIA DE 1 ANO	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
VASSOURA, SANITÁRIA , CABO PLÁSTICO , CERDA BRANCAS DE PLÁSTICO/POLIPROPILENO , RESERVATÓRIO P/ ENCAIXE , ,	UND	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,000	20,3000	10,000	20,3000	
						0,00		10131,00		5113,23		27964,47		23049,83	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Assessoria de Desenvolvimento Institucional**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00236	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00699	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02242	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
CL1BN19A	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01360	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
M00700	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M00235	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M00669	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M02288	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M01484	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
E01157	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E04265	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	0,00	Bom
T 0169601	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0177821	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0081878	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0256464	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 23D-031G-A01	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Arquivo**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C02240	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00613	Lenovo	0,00	Bom
M02239	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00612	Monitor Lenovo L197WA	0,00	Bom
E00086	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
T 0140885	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0177923	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Assessoria de Comunicação**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00694	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C02258	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02291	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C02600	Desktop Lenovo 6209CM1	0,00	Bom
C00692	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C01133	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00577	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01135	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01485	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
N01494	Notebook Dell Inc. Latitude E6440	0,00	Bom
MVFL5481	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M01148	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
MVFC4228	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
MVF52142	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01136	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00222	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01144	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00567	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01322	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
E00107	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E01911	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01924	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01925	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E1743	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
T 0236008	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140880	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0048540	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0668601	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117101	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 009907333	TECLADO DATEC	0,00	Bom
T 0253049	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T01483	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T0204542	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis  
Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Assessoria Jurídica**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C01139	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01127	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01123	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01145	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01113	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00696	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02526	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01116	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02529	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01111	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C01344	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
M02284	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M02503	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02507	Monitor Lenovo	0,00	Bom
MVF75135	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01128	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00211	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01124	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M02528	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01114	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01302	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M00697	Monitor AOC D153A	0,00	Bom
E01540	ESTABILIZADOR SMS	0,00	Bom
E01740	ESTABILIZADOR SMS	0,00	Bom
E03670	ESTABILIZADOR Metron	0,00	Bom
E1570	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E1703	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E00096	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00335	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00303	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
T 0668447	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0101163	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140763	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140746	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236137	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Assessoria Jurídica**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
T 0253150	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236104	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0664732	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236114	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T01303	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T0170852	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Assessoria de Processos**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00641	Desktop Lenovo 9196AQ5	0,00	Bom
C01103	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C01102	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02572	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
M33982DA006148	Monitor AOC 7125A	0,00	Bom
M01112	Monitor AOC D153A	0,00	Bom
M01104	Monitor AOC D153A	0,00	Bom
M02247	Monitor Lenovo 9415-AB8	0,00	Bom
E1592	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E00182	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
T 0253269	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140844	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0090689	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117148	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C01189	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00599	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C01195	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C02277	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C02215	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02530	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C02211	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00208	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C01191	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02205	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00202	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01199	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02203	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00583	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C00674	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02217	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C00204	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C02201	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00631	Desktop Lenovo 9196AQ5	0,00	Bom
C00611	Desktop Lenovo 6078AQ9	0,00	Bom
C02547	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00232	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C02512	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C02220	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C0825	Desktop Hewlett-Packard HP Compaq dx2390 Microtower	0,00	Bom
C01989	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01384	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01342	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C00623	Desktop Lenovo 9196AQ5	0,00	Bom
C01320	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
M00565	Monitor Dell E2211HC	0,00	Bom
M00230	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02531	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02202	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02590	Monitor Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
M01190	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M00203	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02214	Monitor AOC	0,00	Bom
M02595	Monitor Dell	0,00	Bom
M00630	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02293	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02218	Monitor LG	0,00	Bom
M02522	Monitor Dell	0,00	Bom
M00552	Monitor Dell	0,00	Bom
M02204	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02599	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M00665	Monitor AOC	0,00	Bom
M01198	Monitor AOC	0,00	Bom
M01200	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M01194	Monitor AOC	0,00	Bom
M00638	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02297	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M01109	Monitor AOC	0,00	Bom
M02219	Monitor AOC D153A	0,00	Bom
M00622	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01990	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01386	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01343	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M00456	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M02267	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
E00099	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E01578	ESTABILIZADOR SMS	0,00	Bom
E00127	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E01553	ESTABILIZADOR SMS	0,00	Bom
E03413	ESTABILIZADOR SMS	0,00	Bom
E00199	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E01769	ESTABILIZADOR MICROSOL	0,00	Bom
E00317	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00066	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E01181	ESTABILIZADOR SMS	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
E01557	ESTABILIZADOR SMS	0,00	Bom
E03412	ESTABILIZADOR SMS	0,00	Bom
E00294	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E01182	ESTABILIZADOR SMS	0,00	Bom
E00112	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00209	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00190	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E04386	ESTABILIZADOR SMS	0,00	Bom
E00043	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00106	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00324	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
T 0261210	TECLADO Hewlett-Packard	0,00	Bom
T 0256469	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0178840	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0045335	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0256512	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0147637	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0147627	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236161	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0664872	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0664858	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0090710	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0147658	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0206234	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236004	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 025230	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236036	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117826	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236164	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117801	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0256468	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0120370	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0169604	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 23D-02SR-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T 23N-06QS-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
T 23D-02PG-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T 23D-031H-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T01991	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01385	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01345	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T00457	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social  
(Atendimento)**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00601	Desktop Lenovo 8814AB8	0,00	Bom
CL1AG2TY	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C00225	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
M02280	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00661	Monitor Lenovo 9415-AB8	0,00	Bom
M00602	Monitor Lenovo 9415-AB8	0,00	Bom
E01459	ESTABILIZADOR APC SOL-G4000	0,00	Bom
T 0117082	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0120439	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0255513	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **COAFI – Célula de Gestão de Pessoas**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C02265	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
CL1BN1CK	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01449	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01986	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
M02264	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M02272	Monitor Lenovo 7125A	0,00	Bom
M01447	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01987	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
E00110	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
ESDLR00280	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E01446	ESTABILIZADOR APC SOL-G4000	0,00	Bom
T 0166552	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 056507	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T01448	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01988	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **COAFI – Célula de Suporte Logístico**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C01125	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C00244	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C02592	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00634	Desktop Lenovo 6078AQ9	0,00	Bom
M02295	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M00176	Monitor AOC F19	0,00	Bom
M02290	Monitor Lenovo L197WA	0,00	Bom
M00187	Monitor AOC F19	0,00	Bom
E1169	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E01480	ESTABILIZADOR APC SOL-G4000	0,00	Bom
E01396	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E00158	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
T 0253237	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0256449	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0265126	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140760	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **COAFI – Coordenadoria Administrativo-Financeira**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00539	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C01181	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C02286	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C5D7M8S1	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C02256	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C00575	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00234	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00255	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C02268	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02263	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
CL1BMYZD	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00143	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01445	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01453	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01452	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01495	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01489	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01973	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01361	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01380	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01953	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01983	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01908	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C00460	Desktop Dell OptiPlex 7010	0,00	Bom
M00685	Monitor Lenovo 9415-AB8	0,00	Bom
M01129	Monitor Lenovo 4434-HE1	0,00	Bom
M00633	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02285	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M02253	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M02257	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M02255	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00558	Monitor Dell	0,00	Bom
M00576	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M07591-182-1AAM	Monitor Dell	0,00	Bom
MCM19HQB5604732N	Monitor SAMSUNG	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **COAFI – Coordenadoria Administrativo-Financeira**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
M33982DA003495	Monitor AOC 7125A	0,00	Bom
M02523	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01444	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01457	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M00538	Monitor Dell E2211HC	0,00	Bom
M01490	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01497	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01450	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01974	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01909	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01400	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01389	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M00461	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01364	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
E00093	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00321	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00120	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00010	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E01230	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E00177	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E01562	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E00172	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E01538	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E01793	ESTABILIZADOR MICROSOL G3	0,00	Bom
E02292	ESTABILIZADOR HI TECH TRANSFORMER	0,00	Bom
E00118	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E03183	ESTABILIZADOR MICROLINE	0,00	Bom
E1768	ESTABILIZADOR SMS	0,00	Bom
E00263	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00119	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E01931	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01790	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	0,00	Bom
T 0140822	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140908	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140883	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **COAFI – Coordenadoria Administrativo-Financeira**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
T 0213388	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0130615	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 02556499	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236095	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0673044	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0253276	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0166565	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 17I-OMTX-A00	TECLADO Dell	0,00	Bom
T 23D-060H-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T01443	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01458	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01451	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01491	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01496	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01975	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01910	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01382	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T 02404798	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T01399	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01327	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01358	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
I00329	Impressora Hewlett-Packard	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C01179	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C01161	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00649	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C00651	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C02296	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01159	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00645	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C01153	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02226	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01151	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02597	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
CL1BN1BH	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01157	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C01140	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C01479	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01461	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01454	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01481	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01977	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01365	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C00462	Desktop Dell OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01062	Desktop Dell OptiPlex 7010	0,00	Bom
M00572	Monitor Dell E2211HC	0,00	Bom
MVFD6398	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
MVFD6403	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
MVFD6396	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M33982DA009412	Monitor AOC 7125A	0,00	Bom
M00648	Monitor AOC 7125A	0,00	Bom
M01141	Monitor AOC 7025A	0,00	Bom
M01156	Monitor AOC 7025A	0,00	Bom
M00652	Monitor AOC 7025A	0,00	Bom
M01158	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M01178	Monitor AOC 7025A	0,00	Bom
M00646	Monitor AOC 7125A	0,00	Bom
M01170	Monitor Lenovo L197WA	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
M01463	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01455	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01486	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01978	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01477	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01381	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
MVFD6420	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00463	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01090	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
E00103	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00022	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00284	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00104	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00279	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00271	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00274	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E01795	ESTABILIZADOR SOL G3	0,00	Bom
E01760	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E01762	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E01586	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E2011	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	0,00	Bom
E01460	ESTABILIZADOR APC SOL-G4000	0,00	Bom
T 0166555	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0253290	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236093	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0253272	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236107	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117060	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0048560	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117817	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140628	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0120689	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0143705	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236015	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117125	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
T 0140815	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0090690	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T01462	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01478	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01456	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01976	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01979	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01359	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T00464	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01049	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **ConCidades**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00664	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
CL1AG2TW	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C02571	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
M02225	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M00654	Monitor Lenovo 7125A	0,00	Bom
M00663	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
E00101	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00170	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00108	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
T 0140918	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117800	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236134	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Projetos Especiais**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00664	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00535	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C00533	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C02271	Desktop Lenovo 9196AQ5	0,00	Bom
C02231	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02510	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00586	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C01175	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00668	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C02237	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01110	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C00207	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C02287	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00662	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C02228	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C01118	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01177	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C00637	Desktop Lenovo 9196AQ5	0,00	Bom
C02260	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00588	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C01106	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00607	Desktop Lenovo 8814AB8	0,00	Bom
C01169	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00585	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C02537	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C02252	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00627	Desktop Lenovo 9196AQ5	0,00	Bom
C02230	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01187	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00219	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C02524	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01183	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01167	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02222	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00660	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Projetos Especiais**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C02533	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C02213	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C00536	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C02534	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00636	Desktop Lenovo 9196AQ5	0,00	Bom
C00666	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C01142	Desktop Lenovo 6209CM1	0,00	Bom
C01440	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01464	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C00534	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C01197	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C01970	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01901	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01954	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C00467	Desktop Dell OptiPlex 7010	0,00	Bom
N00249	Notebook Lenovo 2842GWP	0,00	Bom
N00174	Notebook Hewlett-Packard HP Pavilion dv4 Notebook PC	0,00	Bom
M01134	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M02294	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01166	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M02583	Monitor Lenovo L197WA	0,00	Bom
M00559	Monitor Dell E2211HC	0,00	Bom
M00532	Monitor Dell	0,00	Bom
M01184	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02223	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02227	Monitor AOC	0,00	Bom
M01176	Monitor AOC	0,00	Bom
M01168	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02536	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02535	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02229	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M00589	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02212	Monitor AOC 7125A	0,00	Bom
MPE19HQ AQ803400	Monitor SAMSUNG 932BWE PLUS	0,00	Bom
M01174	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Projetos Especiais**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
M00628	Monitor Lenovo D153A	0,00	Bom
M02235	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M00635	Monitor AOC	0,00	Bom
M01143	Monitor Lenovo 4434-HE1	0,00	Bom
M00541	Monitor Dell E2211HC	0,00	Bom
M00579	Monitor Dell E2211HC	0,00	Bom
MVFD6395	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M00540	Monitor Dell E2211HC	0,00	Bom
M02236	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M00537	Monitor Dell D1960WA	0,00	Bom
M00673	Monitor AOC 7125A	0,00	Bom
M01196	Monitor AOC 7125A	0,00	Bom
M00632	Monitor Lenovo D153A	0,00	Bom
M01163	Monitor AOC 7125A	0,00	Bom
M00625	Monitor Lenovo D153A	0,00	Bom
M33982IA020258	Monitor AOC 7125A	0,00	Bom
M02221	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M00667	Monitor AOC 7025A	0,00	Bom
M00687	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M02581	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
MVFD6410	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00210	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01442	Monitor Dell E2211HC	0,00	Bom
M01465	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01971	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01902	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M02283	Monitor Lenovo L197WA	0,00	Bom
M00470	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01180	Monitor AOC 7025A	0,00	Bom
M02245	Monitor AOC 7125A	0,00	Bom
M00239	Monitor AOC D153A	0,00	Bom
P02542	Projeter Epson HD283A	0,00	Bom
P00158	Projeter Epson HD283A	0,00	Bom
E00275	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00298	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Projetos Especiais**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
E00267	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00266	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00261	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00288	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00278	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00264	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E02300	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00276	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00292	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00287	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00282	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00306	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00270	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00289	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00265	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00286	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00291	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00262	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00281	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E01992	ESTABILIZADOR APC SOL-G4000	0,00	Bom
E01367	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E00272	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E01997	ESTABILIZADOR APC SOL-G4000	0,00	Bom
E01939	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01321	ESTABILIZADOR APC SOL-G4000	0,00	Bom
E00280	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E0471	ESTABILIZADOR APC SOL-G4000	0,00	Bom
T 0107532	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236120	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0147623	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236078	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0671739	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236101	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0078314	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236077	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Projetos Especiais**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
T 0256466	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140830	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117837	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0143726	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0112525	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236041	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117115	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0169599	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117138	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0039663	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0143679	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 23D-062S-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T 0166563	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 23D-062U-A01	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0256437	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 23D-0619-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T 0169602	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 23D-063A-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T 0117059	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0120266	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0664748	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 23D-060I-A01	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0143599	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236179	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0185528	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0166542	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140725	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0045334	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117135	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 23D-0608-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T 23D-032Y-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T 23D-032V-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T 0039018	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T01441	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01466	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Projetos Especiais**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
T01952	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01972	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01903	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T00469	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T 0117152	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0147669	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Projetos Especiais (Atendimento)**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C01165	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00655	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00684	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00678	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
M01150	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M02502	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02216	Monitor AOC 7125A	0,00	Bom
M01160	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
E00257	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E01904	ESTABILIZADOR APC SOL-G4000	0,00	Bom
E01326	ESTABILIZADOR APC SOL-G4000	0,00	Bom
T 0078446	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117085	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236079	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0038964	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis  
Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Saneamento**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00690	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00676	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00680	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00682	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02539	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01469	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01473	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01941	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01969	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C00670	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01955	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01998	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01905	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01962	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01936	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01947	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
M00604	Monitor Lenovo 9415-AB8	0,00	Bom
M00240	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00683	Monitor AOC 7025A	0,00	Bom
M00679	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00681	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01472	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01468	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01966	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01942	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01956	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01999	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01906	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01948	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01937	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01963	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01092	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
E00123	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00027	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00113	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Saneamento**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
E00051	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00122	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E01013	ESTABILIZADOR MICROLINE	0,00	Bom
E00092	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00240	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E01576	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E01912	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E00300	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
T 0236014	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236089	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117128	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236035	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0169589	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T01471	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01470	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01967	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01943	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01957	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T02000	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01907	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01949	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01938	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01964	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01060	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00600	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C00557	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C00587	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C00544	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C01920	Desktop Dell Inc. OptiPlex 9020	0,00	Bom
C01921	Desktop Dell Inc. OptiPlex 9020	0,00	Bom
C01960	Desktop Dell Inc. OptiPlex 9020	0,00	Bom
C00553	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C01916	Desktop Dell Inc. OptiPlex 9020	0,00	Bom
C01926	Desktop Dell Inc. OptiPlex 9020	0,00	Bom
C00545	Servidor Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C02273	Servidor Lenovo 6209CM1	0,00	Bom
C02588	Servidor IBM X3400	0,00	Bom
C02587	Servidor IBM X3400	0,00	Bom
C02586	Servidor IBM X3400	0,00	Bom
C00547	Servidor Dell OptiPlex 790	0,00	Bom
C01149	Servidor Lenovo	0,00	Bom
C02292	Servidor Lenovo MT-M6209	0,00	Bom
C00057	Servidor Itautec	0,00	Bom
C82073GT	Servidor IBM X3650	0,00	Bom
C82074LF	Servidor IBM X3650	0,00	Bom
CGKSDQN1	Servidor Dell R710	0,00	Bom
CJKSDQN1	Servidor Dell R710	0,00	Bom
CHKSDQN1	Servidor Dell R710	0,00	Bom
C41822V1	Servidor Dell R610	0,00	Bom
C1822V1	Servidor Dell R610	0,00	Bom
C9LJSXS1	Servidor Dell TL2000	0,00	Bom
C4KSDQN1	Servidor Dell R710	0,00	Bom
CIDSRV07	Servidor IBM IBM System x3650 -[7979PGH]-	0,00	Bom
CIDSRVCAD	Servidor Bochs Bochs	0,00	Bom
CIDSRV04	Servidor Dell Inc. PowerEdge R710	0,00	Bom
N30191	Notebook Lenovo 2842GWP	0,00	Bom
N02800	Notebook Dell Inc. Latitude E4300	0,00	Bom
N00251	Notebook Lenovo 2842GWP	0,00	Bom
N00245	Notebook Lenovo 2842GWP	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
N02582	Notebook Lenovo 6474CD5	0,00	Bom
N01493	Notebook Dell Latitude E6440	0,00	Bom
N02580	Notebook Lenovo 6474CD5	0,00	Bom
M00569	Monitor Dell E2211HC	0,00	Bom
M00570	Monitor Dell E2211HC	0,00	Bom
M02598	Monitor Lenovo L197WA	0,00	Bom
M00571	Monitor Dell E2211HC	0,00	Bom
M00566	Monitor Dell E2211HC	0,00	Bom
M00568	Monitor Dell E2211HC	0,00	Bom
M00609	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M00616	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M01188	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00581	Monitor Dell	0,00	Bom
M01919	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01915	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01961	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01927	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01922	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
P-L5TF889533L	Projeter Epson HD283A	0,00	Bom
P00083	Projeter Epson EMP-54	0,00	Bom
P02541	Projeter Epson H369A	0,00	Bom
P02546	Projeter Epson HD283A	0,00	Bom
E00195	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E01362	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01363	ESTABILIZADOR APC SOL-G4000	0,00	Bom
E01366	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01377	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01397	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01918	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01357	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01336	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E00089	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
T 0143628	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0253287	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0256448	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
T00172	TECLADO MICROSOFT KEYBOARD 600	0,00	Bom
T 00182	TECLADO MICROSOFT KEYBOARD 600	0,00	Bom
T01917	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01940	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01923	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01959	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01928	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01914	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T0039017	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 01171	TECLADO Itautec KFKEA7XT	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Gabinete**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C01383	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01301	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01354	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01347	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01390	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01333	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01393	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01323	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
N00573	Notebook Lenovo 2842GWP	0,00	Bom
N01487	Notebook Dell Inc. Latitude E6440	0,00	Bom
N01488	Notebook Dell Inc. Latitude E6440	0,00	Bom
M01379	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01356	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01348	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01328	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01337	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01324	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01394	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01391	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
P01913	Projeter Epson POWER LIGHT X12	0,00	Bom
E01353	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01398	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01314	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01329	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E5716970281	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	0,00	Bom
E5444110160	MODULO ISOLADOR SOL G3	0,00	Bom
T01349	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01355	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01346	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01334	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01325	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01395	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01378	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01392	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
E3403000034	NOBREAK MICROSOL SOL 2000	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Laboratório**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C01193	Desktop Lenovo 6078AQ9	0,00	Bom
C01132	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00690	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00647	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C02209	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00605	Desktop Lenovo 8814AB8	0,00	Bom
C00610	Desktop Lenovo 8814AB8	0,00	Bom
C00653	Desktop Lenovo 8814AB8	0,00	Bom
C00672	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00629	Desktop Lenovo 9196AQ5	0,00	Bom
C00639	Desktop Lenovo 9196AQ5	0,00	Bom
C01185	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00698	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C00556	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C02579	Desktop Lenovo 6078AQ9	0,00	Bom
C01155	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00688	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00582	Desktop Dell	0,00	Bom
C00188	Desktop Cecomil	0,00	Bom
C00169	Desktop Cecomil	0,00	Bom
C00554	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C01121	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00626	Desktop Lenovo 9196AQ5	0,00	Bom
C02224	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00686	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C00643	Desktop Lenovo MT-M8814	0,00	Bom
C02243	Desktop Lenovo AA7	0,00	Bom
C01173	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C02254	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C01954	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
M02532	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M02274	Monitor Lenovo L197WA	0,00	Bom
M02574	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M00531	Monitor Dell	0,00	Bom
M02222	Monitor Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Laboratório**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
M01154	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M00644	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00624	Monitor Lenovo D153A	0,00	Bom
M02275	Monitor AOC 7125A	0,00	Bom
MN120A1A003157	Monitor AOC F19	0,00	Bom
M00226	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M02241	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M02244	Monitor Lenovo D153A	0,00	Bom
M00689	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00272	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
MVF73037	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00693	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01186	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M02208	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
MV229674	Monitor Lenovo 9415-AB8	0,00	Bom
M01958	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01965	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
MV229674	Monitor Lenovo 9415-AB8	0,00	Bom
M01125	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M03660	Monitor SAMSUNG 520A300B	0,00	Ruim
M02591	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Ruim
P00459	Projeter Epson EMP-54	0,00	Bom
PA0647	Projeter SONY VPL-ES4	0,00	Bom
PA0648	Projeter SONY VPL-ES4	0,00	Bom
E00196	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00155	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E01308	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01932	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01993	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01930	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01388	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E00465	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E5716970272	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	0,00	Bom
E00466	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E00283	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Laboratório**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
T 23D-060L-1A0	TECLADO Dell	0,00	Bom
T 17I-OMRV-A00	TECLADO Dell	0,00	Bom
T 0253274	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T0077522	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0213389	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0179828	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0253232	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117109	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0039020	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236061	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0166549	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0069444	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0039009	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0147662	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236167	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0166558	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140755	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 23N-05JX-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T 0236094	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0671736	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 23D-062T-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T01929	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T0210416	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T0177925	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T0236042	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T01307	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T0256508	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T0253273	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
I01108	Impressora Hewlett-Packard LASERJET 1320N	0,00	Bom
I00156	Impressora Hewlett-Packard OFFICEJET PRO K8600	0,00	Bom
I00186	Impressora Hewlett-Packard LASER ML 2851ND	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Marketing**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
----------------------	-----------------------------	--------------	------------------------------



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Plotter**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
E0117	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Licitação**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C01108	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02233	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00455	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
M01107	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M02234	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00458	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
E01797	ESTABILIZADOR SOL G3	0,00	Bom
E01482	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
T 0256514	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0253028	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T00441	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Coordenadoria de Projetos Especiais (PONTO)**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C02276	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
M00618	Monitor Lenovo D153A	0,00	Bom
E1702	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E01707	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
T 0143728	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Recepção (PONTO)**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C01162	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
T 0102024	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
M00642	Monitor AOC D153A	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Recepção**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C02250	Desktop Lenovo 8814AB8	0,00	Bom
E0184	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	0,00	Bom
T 0255515	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
M00608	Monitor Lenovo 9415-AB8	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Protocolo**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00617	Desktop Lenovo 9196AQ5	0,00	Bom
CL1AD1MH	Desktop Lenovo 8814AB8	0,00	Bom
M01192	Monitor AOC	0,00	Bom
M02278	Monitor Lenovo	0,00	Bom
E0933	ESTABILIZADOR BMI COMPACT	0,00	Bom
E00269	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II POWER T 1000	0,00	Bom
E00032	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
T 0143696	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0213412	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Reprografia (Terreo)**

---

Nº Tombamento	Especificação do Bem	Valor	Estado de Conservação
---------------	----------------------	-------	-----------------------

---



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Reprografia (2º Andar)**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C02593	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
M02594	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
E00009	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
T 0147656	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Reunião**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C02504	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
M02509	Monitor Lenovo	0,00	Bom
E00125	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
T 0256519	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Tomada de Contas**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C02206	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02577	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C02289	Desktop Lenovo 6078A92	0,00	Bom
C02238	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00657	Desktop Lenovo 8814AB8	0,00	Bom
C01147	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02266	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01119	Desktop Lenovo	0,00	Bom
M01131	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M00224	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M00671	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M02261	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M01120	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M01137	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M01172	Monitor AOC 7025A	0,00	Bom
M02207	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
E00094	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00121	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00330	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E2376	ESTABILIZADOR MISTER POWER MP 1000	0,00	Bom
T 0169586	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140727	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0672777	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117119	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140867	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236168	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0169583	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140759	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **UGP I**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00584	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C02508	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00227	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00221	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00619	Desktop Lenovo 6209CM1	0,00	Bom
C00238	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00223	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00228	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00231	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00241	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00243	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01500	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01338	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01330	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
M01152	Monitor Lenovo	0,00	Bom
MFVD6431	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M00656	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02527	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M00233	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02298	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M00578	Monitor Dell	0,00	Bom
M00237	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M00620	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02232	Monitor AOC	0,00	Bom
M01498	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01331	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01339	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01316	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
P02544	Projektor Epson HD283A	0,00	Bom
E5623880219	ESTABILIZADOR SOL G3	0,00	Bom
E41539	ESTABILIZADOR BUI	0,00	Bom
E00259	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00200	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00100	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00047	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **UGP I**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
E00036	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E02022	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	0,00	Bom
Emaet4022	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
T 0176427	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0664898	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0213411	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0176575	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0664739	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0179803	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0664737	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0204992	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0179755	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0664741	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0253234	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 23D-06U2-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T01499	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01340	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01341	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis  
Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **UGP II**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C02269	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02506	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00542	Desktop Dell Inc. OptiPlex 790	0,00	Bom
C01474	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01980	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01944	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01950	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01984	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01933	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01994	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01371	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01350	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01317	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01368	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01305	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C01375	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
C02248	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
N01492	Notebook Dell Inc. Latitude E6440	0,00	Bom
MVFD6430	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M02505	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M00546	Monitor Dell	0,00	Bom
M01475	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01985	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01945	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01981	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01951	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01934	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01995	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01306	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01374	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01369	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01372	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01351	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M01318	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M02249	Monitor Lenovo 9415-AB8	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **UGP II**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
P02543	Projeter Epson HD283A	0,00	Bom
E00129	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00109	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E00114	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
E01467	ESTABILIZADOR APC SOL-G4000	0,00	Bom
E01304	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01387	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01309	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E00459	ESTABILIZADOR APC SOL-G4000	0,00	Bom
E00088	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E1600	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
T 0140848	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 23D-0331-A01	TECLADO Dell	0,00	Bom
T01968	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01946	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01982	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01935	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01996	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01476	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01996	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01352	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01370	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01376	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01319	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T01335	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T 0140756	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T00468	TECLADO Dell	0,00	Bom
T0167852	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis  
Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Escritório Regional do Cariri**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00512	Desktop Dell Inc.	0,00	Bom
C00514	Desktop Dell Inc.	0,00	Bom
C00516	Desktop Dell Inc.	0,00	Bom
C00518	Desktop Dell Inc.	0,00	Bom
C00524	Desktop Dell Inc.	0,00	Bom
C00520	Desktop Dell Inc.	0,00	Bom
C00508	Desktop Dell Inc.	0,00	Bom
C00522	Desktop Dell Inc.	0,00	Bom
M00501	Monitor Dell	0,00	Bom
M00502	Monitor Dell	0,00	Bom
M00503	Monitor Dell	0,00	Bom
M00504	Monitor Dell	0,00	Bom
M00505	Monitor Dell	0,00	Bom
M00506	Monitor Dell	0,00	Bom
M00507	Monitor Dell	0,00	Bom
M00510	Monitor Dell	0,00	Bom
P00038	Projeter Epson	0,00	Bom
E00040	MODULO ISOLADOR MICROSOL G3	0,00	Bom
T00513	TECLADO Dell	0,00	Bom
T00515	TECLADO Dell	0,00	Bom
T00517	TECLADO Dell	0,00	Bom
T00519	TECLADO Dell	0,00	Bom
T00525	TECLADO Dell	0,00	Bom
T00521	TECLADO Dell	0,00	Bom
T00523	TECLADO Dell	0,00	Bom
T00509	TECLADO Dell	0,00	Bom
I00032	Impressora Hewlett-Packard M1522NF	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Assessoria de Desenvolvimento Institucional**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00236	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C00699	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02242	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
CL1BN19A	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01360	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
M00700	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M00235	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M00669	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M02288	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M01484	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
E01157	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E04265	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	0,00	Bom
T 0169601	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0177821	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0081878	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0256464	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 23D-031G-A01	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Arquivo**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C02240	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00613	Lenovo	0,00	Bom
M02239	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00612	Monitor Lenovo L197WA	0,00	Bom
E00086	ESTABILIZADOR ENERMAX	0,00	Bom
T 0140885	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0177923	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Assessoria de Comunicação**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C00694	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C02258	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02291	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C02600	Desktop Lenovo 6209CM1	0,00	Bom
C00692	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C01133	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00577	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01135	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01485	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
N01494	Notebook Dell Inc. Latitude E6440	0,00	Bom
MVFL5481	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M01148	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
MVFC4228	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
MVF52142	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01136	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00222	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01144	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00567	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01322	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
E00107	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E01911	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01924	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E01925	ESTABILIZADOR APC SOL - G4 1000	0,00	Bom
E1743	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
T 0236008	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140880	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0048540	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0668601	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0117101	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 009907333	TECLADO DATEC	0,00	Bom
T 0253049	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T01483	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T0204542	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Assessoria Jurídica**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
C01139	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01127	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01123	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01145	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C01113	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C00696	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02526	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01116	Desktop Lenovo 6234CY8	0,00	Bom
C02529	Desktop Lenovo 6234EG1	0,00	Bom
C01111	Desktop Lenovo 6078AA7	0,00	Bom
C01344	Desktop Dell Inc. OptiPlex 7010	0,00	Bom
M02284	Monitor Lenovo D1980WA	0,00	Bom
M02503	Monitor Lenovo	0,00	Bom
M02507	Monitor Lenovo	0,00	Bom
MVF75135	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01128	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M00211	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01124	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M02528	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01114	Monitor Lenovo D1960WA	0,00	Bom
M01302	Monitor Dell P2314H	0,00	Bom
M00697	Monitor AOC D153A	0,00	Bom
E01540	ESTABILIZADOR SMS	0,00	Bom
E01740	ESTABILIZADOR SMS	0,00	Bom
E03670	ESTABILIZADOR Metron	0,00	Bom
E1570	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E1703	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION	0,00	Bom
E00096	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00335	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
E00303	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS PERSONAL II	0,00	Bom
T 0668447	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0101163	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140763	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0140746	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236137	TECLADO Lenovo	0,00	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

Inventário de Bens Patrimoniais Móveis

Tipo de Bem: BENS DE INFORMÁTICA

Localidade: **Assessoria Jurídica**

<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação do Bem</b>	<b>Valor</b>	<b>Estado de Conservação</b>
T 0253150	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236104	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0664732	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T 0236114	TECLADO Lenovo	0,00	Bom
T01303	TECLADO Dell KB212B	0,00	Bom
T0170852	TECLADO Lenovo	0,00	Bom